ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO XXXVII - Nº 085
TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2011

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNADOR
Sérgio Cabral

VICE-GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Regis Fichtner
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Wilson Carlos Cordeiro da Silva Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Júlio César Carmo Bueno
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Luiz Fernando de Souza
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
José Mariano Beltrame
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cesar Rubens Monteiro de Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
Sérgio Luiz Côrtes da Silveira
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Wilson Risolia Rodrigues
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Alexandre Aguiar Cardoso
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
Leonardo Carneiro Monteiro Picciani
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Julio Luiz Baptista Lopes
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Carlos Minc Baumfeld
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Christino Aureo da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA
Felipe dos Santos Peixoto
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Sergio Zveiter
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Adriana Scorzelli Rattes
SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rodrigo Neves Barreto
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Marcia Beatriz Lins Izidoro
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Ronald Abrahão Ázaro
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador 2
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil 12
Governo ....
Planejamento e Gestão 17
Fazenda 19
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços 20
Obras 20
Segurança 21
Administração Penitenciária 21
Saúde e Defesa Civil 21
Educação 25
Ciência e Tecnologia 26
Habitação ....
Transportes 27
Ambiente 27
Agricultura e Pecuária 27
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca ....
Trabalho e Renda ....
Cultura 27
Assistência Social e Direitos Humanos 28
Esporte e Lazer ....
Turismo ....
Procuradoria Geral do Estado 28

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 29
REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias), Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado, Parte I-A — Ministério Público, Parte I-B — Tribunal de Contas e Parte IV - Municipalidades circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 5.969 DE 09 DE MAIO DE 2011

INSTITUI O ANO DE 2011 COMO "ANO ESTADUAL DAS POPULAÇÕES AFRODESCENDENTES E DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o ano de 2011 como "Ano Estadual das Populações Afrodescendentes e das Políticas de Promoção da Igualdade Racial".

Art. 2º - O Poder Executivo, através dos órgãos competentes, coordenará a programação dos eventos institucionais comemorativos ao "Ano Estadual das Populações Afrodescendentes e das Políticas de Promoção da Igualdade Racial". podendo criar parcerias com entidades e instituições, públicas ou privadas, visando ao apoio e à promoção de atividades alusivas ao importante fato cultural e histórico.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 201105

SÉRGIO CABRAL
Governador

Projeto de Lei nº 44/2011
Autoria dos Deputados Sabino e Gilberto Palmares

Id: 1128365

Ofício GG/PL Nº 380 Rio de Janeiro, 09 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento em 14 de abril de 2011, do Ofício nº 083-M, de 13 de abril de 2011, referente ao Projeto de Lei nº 1550 de 2008, de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da Mangueira que **"ACRESCENTA OS § 1º E 2º AO ART. 1º DA LEI Nº 5.018 DE 19 DE ABRIL DE 2007"**

Ao restituir a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que **vetei integralmente** o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

SERGIO CABRAL
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado **PAULO MELO**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1550/2008, DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CHIQUINHO DA MANGUEIRA, QUE ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 1º E 2º AO ART. 1º DA LEI Nº 5. 018 DE 19 DE ABRIL DE 2007.

Não obstante o mérito do Projeto, não foi possível sancioná-lo, pelas razões a seguir expostas.

O PL em comento pretende acrescentar os § 1º e 2º ao artigo 1º da Lei nº 5.018/07, que dispõe sobre a orientação aos consumidores para a exigência de notas fiscais nos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços.

Impende consignar que o PL ao determinar que a emissão de notas fiscais pelos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço ocorra no ato do pagamento efetuado pelo consumidor de produtos e serviços, adentra sobre matéria tributária, já regulamentada pelo Código Tributário Nacional e pelo Código Tributário Estadual do Rio de Janeiro (Decreto-Lei nº 05, de março de 1975).

Cabe ressaltar, que há ocasiões em que a emissão das notas fiscais deve ocorrer antes ou depois do pagamento efetuado pela aquisição de produtos ou serviços ou, ainda, pela simples transferência de mercadorias entre estabelecimentos da mesma pessoa jurídica (contribuinte), sem que haja operação de compra e venda.

Além disso, a própria legislação estadual já veicula a matéria, estabelecendo as hipóteses de emissão da nota fiscal pelo comerciante, prestadores de serviços ou industrial, como se constata dos art. 17, 18, e 47 a 49 do Livro VI do Regulamento do ICMS (Decreto nº 42.191/2009).

Por fim, a legislação tributária já atribui a pena de multa à hipótese de omissão de emissão de notas fiscais por parte dos estabelecimentos, o que configura sonegação fiscal, conforme dispõe Código Tributário Estadual do Rio de Janeiro (Decreto-Lei nº 05, de março de 1975).
Destarte, fui levado a apor veto total ao Projeto de Lei ora encaminhado à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa.

SÉRGIO CABRAL
Governador

Id: 1128366

ATOS DO PODER EXECUTIVO

***DECRETO Nº 42.944 DE 06 DE MAIO DE 2011**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, NO VALOR DE R$ 6.739.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 5.858, de 03 de janeiro de 2011, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2011;

- o Decreto nº 42.806, de 18 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2011; e

- o que consta do Processo nº E - 01/0040/2011,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, no valor de R$ 6.739.000,00 (seis milhões, setecentos e trinta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Decreto nº 42.806, de 18 de janeiro de 2011, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica excepcionalizada, neste decreto, do art. 1º do Decreto nº 42.289, de 11 de fevereiro de 2010, a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.
Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2011

SÉRGIO CABRAL

Id: 1128414

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FR		
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL					
3172.26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	6.739.000,00	
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG - EGE/SEPLAG					
3701.04.121.0002.2291 Encargos Gerais - SEPLAG	F	3190.00 Aplicações Diretas	00		6.739.000,00
TOTAL				**6.739.000,00**	**6.739.000,00**

Processo nº: E-01/0040/2011

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" Orçamento Fiscal
FONTE 00 - Ordinários Provenientes de Impostos

1801.12.367.0150.2312 Incremento de Atividades Extracurriculares	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	500.000,00	
	F	3390.00 Aplicações Diretas	05		181.147,00
	F	3390.00 Aplicações Diretas	22		356.467,00
Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE relativos ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE.			12		43.330.511,00
Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ - AGETRANSP					
2131.04.125.0062.2080 Acomp Serv Públ Concedidos de Transportes	F	3390.00 Aplicações Diretas	10		45.000,00
	F	4490.00 Aplicações Diretas	10	45.000,00	
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ					
2133.06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	10	5.800.998,00	
	F	3390.00 Aplicações Diretas	10	200.000,00	
2133.06.125.0064.3836 Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN	F	3390.00 Aplicações Diretas	10		15.210.739,00
2133.06.125.0064.4111 Ativid Operacionais de Registro de Veículos	F	3390.00 Aplicações Diretas	10	8.709.741,00	
2133.06.422.0064.4119 Identificação Civil	F	3390.00 Aplicações Diretas	10	500.000,00	

Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ

2134.23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	10	305.050,00	
2134.23.694.0066.4028 Pagamento de Prêmios	F	3390.00 Aplicações Diretas	10		305.050,00

Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação - SERVE

2153.26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias	F	3190.00 Aplicações Diretas	10	8.730,00	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação - SERVE pela Auditoria Geral do Estado - AGE, referente ao exercício de 2009.			10		8.730,00

Secretaria de Estado de Segurança - SESEG

2601.06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		78.154,00
2601.06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	00	630.016,00	
	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		100.000,00
2601.06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		400.000,00
2601.06.181.0147.1678 Gestão Integrada das Frotas da PCERJ e PMERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	18		973.730,00
2601.06.181.0147.2325 Gerenciamento das Instituições Policais	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		16.832,00
	F	3390.00 Aplicações Diretas	18	3.283.647,00	
	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		1.840,00
	F	4490.00 Aplicações Diretas	18		2.544.777,00
2601.06.181.0147.2326 Gerenc e Operacionaliz Ações PCERJ e PMERJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	00		23.190,00
	F	3390.00 Aplicações Diretas	18	92.953,00	
	F	4490.00 Aplicações Diretas	00		10.000,00
	F	4490.00 Aplicações Diretas	18	141.907,00	

ANEXO II

Em R$ mil

UO	SIGLA	ORÇAMENTO	LME
3172	CENTRAL	99.993	99.993
3701	EGE/SEPLAG	52.242	52.242

*** Omitido no D.O. de 09.05.2011**

Id: 1128415

DECRETO Nº 42.947 DE 09 DE MAIO DE 2011

REVOGA O DECRETO Nº 36.174, DE 03 DE SETEMBRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

- o que consta do processo administrativo n° E-34/000378/2004;

- que a VARIG S.A. - Viação Aérea Rio Grandense, ao formular o requerimento que gerou a edição do Decreto n° 36.174, de 03 de setembro de 2004, faltando com os princípios da transparência e da boa-fé, omitiu o fato de que, desde o ano de 2002, há controvérsia judicial a respeito do seu direito à restituição de indébito de ICMS incidente sobre operações de transporte aéreo de passageiros (processo n° 2002.001.076506-5);

- que o julgamento das ADIN´s n°s 1089-1, 1600-8 e 1601-6 pelo Supremo Tribunal Federal não teve o condão de, incondicionalmente, constituir em favor das empresas aéreas direito à repetição de indébito do ICMS sobre as operações de transporte aéreo de passageiros;

- o que dispõe o artigo 166 do CTN e, por tal fundamento, que a VARIG S.A. - Viação Aérea Rio Grandense não logrou regularmente comprovar, pela via administrativa, que tenha efetivamente assumido o encargo financeiro do ICMS reclamado;

- que os direitos creditícios discutidos no processo administrativo n° E-34/000378/2004 são indisponíveis;

- que é dever da VARIG S.A. - Viação Aérea Rio Grandense assumir os ônus e encargos decorrentes de sua incapacidade em dar atendimento às obrigações previstas no Decreto n° 36.174, de 03 de setembro de 2004; e

- que a Administração Pública deve pautar sua conduta nos princípios da boa-fé objetiva, da segurança jurídica, da legalidade e da indisponibilidade do interesse público.

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto nº 36.174, de 03 de setembro de 2004.

Art. 2° - Fica resguardada a situação já consolidada em relação à Telemar Norte Leste S.A, reconhecido o crédito adquirido da VARIG S.A. - Viação Aérea Rio Grandense no montante de R$ 98.220.077,46 (noventa e oito milhões, duzentos e vinte mil setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 64.273.824,03 UFIR, conforme apuração oferecida no processo administrativo n° E-34/000378/2004 às fls. 717/729.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2011

SÉRGIO CABRAL

Id: 1128339

DECRETO N.º 42.948 DE 09 DE MAIO DE 2011

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-11/40175/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômica, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS 01 (um) cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, anteriormente ocupado por Regina Menezes Tentunge, matrícula nº 0268116-1, em 04 (quatro) cargos em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-1, e automaticamente transferidos para a estrutura do Departamento de Recursos Minerais - DRM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2011

SÉRGIO CABRAL

Id: 1128412

Atos do Governador

DECRETOS DE 9 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2011, **SÉRGIO ROBERTO NUNES PEIXOTO JUNIOR**, Id Funcional nº 4281537-1, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Engenharia, da Subsecretaria Adjunta de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/10048/2011.

NOMEAR ANDREA PEREIRA DE MELLO, Id Funcional nº 4319245-9, para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2011, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Engenharia, da Subsecretaria Adjunta de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Sérgio Roberto Nunes Peixoto Junior. Processo nº E-21/10048/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2011, **RICARDO DE OLIVEIRA CONSTANT**, Id Funcional nº 2852632-4, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/10048/2011.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 02 de maio de 2011, **FLORA CORTES DAEMON DE SOUZA PINTO**, matrícula nº 1471-2, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo CECIERJIII, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Processo nº E-26/61240/2011.

NOMEAR LENIRA DE ALMEIDA LINHARES PEREIRA MORAIS para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2011, o cargo em comissão de Assessor, símbolo CECIERJ V, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, anteriormente ocupado por Renata Santos da Silva. Processo nº E-26/61084/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, **CARMEN LYGIA DE OLIVEIRA AZEVEDO** do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Processo nº E-26/32389/2011.

NOMEAR SANDRA HELENA MACEDO BASTOS para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2011, o cargo em comissão de Assessor I, símbolo UEZO-7, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, anteriormente ocupado por Marcio da Silva Monteiro, matrícula nº 3065-0. Processo nº E-26/15273/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de abril de 2011, **ELIZETE DA CUNHA FERREIRA RIOS**, matrícula nº 3064-3, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo UEZO-7, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Processo nº E-26/15339/2011.

NOMEAR VAGNER BRAZ NOGUEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2011, o cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, anteriormente ocupado por Marcelo Eugenio Trindade. Processo nº E-26/32834/2011.

*** DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 35 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assessora Chefe de Comunicação Social **SIMONE MORENO BOTELHO**, matrícula nº 34/00699-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, no período de 02/05/2011 a 01/07/2011, pala Vice-Presidência do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/133330/2011.

*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 09.05.2011.

Id: 1128416

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº E-03/10201973/2010,

RESOLVE:

NOMEAR MONICA DEBOSSAM DE BARROS E AZEVEDO, matrícula 821.141-5 para exercer, a contar de 21 de janeiro de 1998, o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I, do Quadro I - Permanente de Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público realizado em 1997, **bem ainda RATIFICAR o ato de exoneração** do servidor, publicado no Diário Oficial de 24 de julho de 2001, com validade a contar de 05 de maio de 1999.

Id: 1128373

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2011

ENQUADRA, POR PROMOÇÃO, OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.614/90, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo E-03/2577/2010,

CONSIDERANDO:

- que a Lei n.º 1614, de 24/01/90, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, prevê que o desenvolvimento do professor na carreira ocorrerá, dentre outras formas, por promoção, de acordo com o maior grau de formação profissional específica; e

- que o processo de implementação de políticas públicas de educação implica no compromisso com a valorização do magistério público, especialmente no que se refere à garantia de seus direitos funcionais, assegurados por norma legal,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam enquadrados, por promoção, a teor do disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990, nos correlatos níveis e respectivas referências, com base em comprovada formação profissional específica, os Professores, pertencentes ao Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo, relacionados no Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Os enquadramentos por promoção ora efetivados poderão ser revistos, mediante sua anulação, modificação ou alteração.

Art. 3º - Fica a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, responsável pelo apostilamento dos títulos de provimento dos professores abrangidos por este Decreto, declarando a novo nível em que passam a ser posicionados, por promoção.

Art. 4º - As vantagens financeiras decorrentes da aplicação deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Id: 1128403

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Luiz Sérgio Guerra Diniz
Diretor Administrativo-Financeiro

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Shopping Bay Market 3º piso, loja 321, Centro, Niterói. RJ. Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco ITAÚ. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.
ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ANEXO AO DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2011

ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO - Lei nº 1.614/90

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE NÍVEL	PARA NÍVEL
238.180-4	IVANETE MOREIRA DOS SANTOS PUELL	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
239.809-7	IVANETE MOREIRA DOS SANTOS PUELL	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
5.002.398-5	ANNA PAULA DE SOUZA VELASCO	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	B-5
5.008.292-4	JADER CAMPOS DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	D-7
5.013.689-4	FLAVIA PEREIRA GUIMARAES	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
5.015.453-3	FLAVIA GALDINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
5.015.873-2	ALINE GOMES MEDEIROS DE ARAUJO	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6

Id: 1128404

ANEXO AO DECRETO 09 DE MAIO DE 2011

ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO - Le nº 1614/90

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE NÍVEL	PARA NÍVEL
534-8	ELIANA DE SOUZA FARIA	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
89.310-7	IVONETE RODRIGUES NEVES BASTOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
151.073-4	VERA LUZIA GAZINEU DAVID	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
152.824-9	VERA LUCIA BARONI	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
157.590-1	VERA LUCIA BARONI	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
162.707-4	VANDA MARIA BARBOSA DA HORA	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
169.262-3	JOSE PEDROZA	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
182.250-1	ANA MARIA RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
194.960-1	CELIA MARIA NEVES DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
197.694-3	KATIA MARIA MAIA SOARES CANEPPELE	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
197.698-4	ERNANE JOSE SOARES DE ARAUJO	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
230.770-0	PAULO CEZAR DE LIMA	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
231.144-7	SONIA MARIA DE CARVALHO VAREJAO	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
232.371-5	JORGE FIDELIS BERNARDO COPELLO	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
232.373-1	GLICIA REGINA MARASCHIN GRIZOTTI	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
233.323-5	LIGIA BERNADETE JACUTINGA	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
234.055-2	PAULA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
237.829-7	WARLEY DA COSTA	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
238.633-2	MAURICIO DE CARVALHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
239.045-8	ANA MARIA RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
240.364-0	MARCIA ANTUNES	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
240.921-7	HELOISA SILVA DE SOUZA AFFONSO	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
241.593-3	CARLOS CRUZ DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
241.659-2	WANDA REGINA RICART ALVARENGA	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
242.345-7	VERA REGINA CAMARA DO COUTO	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
242.785-4	FATIMA JANUARIA PINHEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
242.900-9	SYLVIA CARLA SUCRMONT R SIMOES	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
243.042-9	FREDERICO CAVADAS BARCELLOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
243.790-3	GILDA SOARES SOLON DE PONTES	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
243.956-0	MARIA LUISA GOMES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
244.114-5	MARIA ALICE MACHADO CABRAL	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
244.149-1	DAISY DE OLIVEIRA RANGEL	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
244.703-5	ALEXANDRE FERNANDES JENSEN	PROFESSOR DOCENTE I	C-6	D-7
245.577-2	LUIS CARLOS PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
241.593-3	CARLOS CRUZ DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
241.659-2	WANDA REGINA RICART ALVARENGA	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
242.345-7	VERA REGINA CAMARA DO COUTO	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
242.785-4	FATIMA JANUARIA PINHEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
242.900-9	SYLVIA CARLA SUCRMONT R SIMOES	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
243.042-9	FREDERICO CAVADAS BARCELLOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
243.790-3	GILDA SOARES SOLON DE PONTES	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
243.956-0	MARIA LUISA GOMES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
244.114-5	MARIA ALICE MACHADO CABRAL	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
244.149-1	DAISY DE OLIVEIRA RANGEL	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
244.703-5	ALEXANDRE FERNANDES JENSEN	PROFESSOR DOCENTE I	C-6	D-7
245.577-2	LUIS CARLOS PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
245.840-4	JANE TAVARES ANDRADE DUTRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
245.968-3	LIA LOBO CABRAL	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
247.162-1	GUILHERME GOMES	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
247.417-9	ELIENE FARIA DA SILVA GREGORIO	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
247.541-6	ISAURA LESER	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
249.411-0	VERONICA TAVARES	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
249.468-0	NADILIA CASTELLAR GOMES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
251.109-5	ORLANDO GOMES LEAL	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
251.703-5	PAULO CESAR REIS DE AMORIM	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
251.919-7	SERGIO LUIZ PEREIRA DE LUCENA	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
253.019-4	MARLI MACHADO V DE CASTRO COUTINHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
253.476-6	TARCISO GOMES	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
253.517-7	ELOMAR SANTOS MOURA	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
253.674-6	WALDEMAR ANTONIO TROMBETTA	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
255.317-0	EDNELY MAIA SILOTI	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
256.470-6	MARISA ALBUQUERQUE MAHON	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
279.609-2	LYGIA MARIA GOMES RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
279.622-5	CARLOS ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
279.626-6	TELMA ALVES RODRIGUES	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
279.640-7	GLORIA REGINA TAVARES DA FONSECA TE	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
279.710-8	SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
281.011-7	MARIA ROSA LOPEZ CID	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
281.802-9	GUILHERME GOMES	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
282.098-3	JONAS DE MELLO CABRAL	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
282.251-8	ARNALDO BARBOSA DE MELO FILHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
282.842-4	JOSE GUILHERME MAGNO DE AZEREDO	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
282.928-1	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ROSAS	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
283.263-2	VANIA MARIA FONSECA DE LIMA	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
285.016-2	PAULO CEZAR DE LIMA	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
285.077-4	MARIA JOSE ALESSIO DOS S AVILA	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
285.592-2	SONIA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
294.347-0	MARIA MARTHA MACIEL A DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE I	C-6	D-7
515.011-5	FELOMENA MIRANDA	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
518.954-3	REGINA DA CONCEICAO RANGEL ERNESTO	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
678.779-0	IVONETE FRANCISCA DE S CABRAL	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
804.014-9	EDSON BEZERRA GUEDES	PROFESSOR DOCENTE I	C-6	D-7
806.253-1	IZABEL CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA FA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
807.323-1	EVANDRO DE FREITAS	PROFESSOR DOCENTE I	C-6	D-7
807.868-5	OTAVIO LUIZ BERNARDES	PROFESSOR DOCENTE I	C-6	D-7
808.041-8	CLAUDIO MONTEIRO DE ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE I	C-6	D-7
808.105-1	CELIA REGINA BARROS DE MENDONCA	PROFESSOR DOCENTE I	C-6	D-7
808.122-6	DENILCE DO CARMO DUTRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-6	D-7
815.536-8	GENILDA PRESSATO DA ROCHA	PROFESSOR DOCENTE I	C-6	D-7
824.991-4	FLAVIO HENRIQUE MONCORVO BORGES	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
824.999-7	CLAUDIO REIS DE SANT'ANNA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
825.159-7	AUGUSTO CESAR SOUSA RAMOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
825.191-0	MARLI SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
825.303-1	PAULO TADEU DA CRUZ JUNIOR	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.177-8	VERONICA TAVARES	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.198-4	LILLIAN DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.223-0	ARMANDO MAURICIO DA SILVA BARROS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.262-8	IVONEA LIMEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.357-6	ANTONIO CARLOS FROSSARD	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.365-9	CACILDA LEITE GARCEZ	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.408-7	RITA LUZIER MORAES DE JESUS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.480-6	SIMONY MARINI DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.540-7	MARLENE LAZARINE	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.562-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.576-1	ROUZENALDO REGIS BERNADO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.587-8	ALEXANDRE MOURAO VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.594-4	RONALDO CESAR NOLASCO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.643-9	MARIA DE FATIMA LEAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.673-6	ERNANI DE ALBUQUERQUE DIAS MORGADO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.781-7	CLAUDIA DE MAGALHAES BASTOS LEITE	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.803-9	CORINA MARIA GOES DE ALVARENGA CINT	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.906-0	PATRICIA DIAS MARTINS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.907-8	CONSUELO MARTINS DE CARVALHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
826.998-7	SANDRA NASCIMENTO DE VARGAS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.030-8	JOSUE SANTOS DE MEDEIROS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.042-3	MARIO PIRES SIMAO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.062-1	ANA CLAUDIA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6

827.130-6	MARIA HELENA DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.155-3	MARIA DA CONCEICAO DIANGELO PINTO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.253-6	GERALDO GUEDES DA SILVA FILHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.333-6	RITA DE CASSIA CAMPOS MONERAT	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.369-0	WALDERIS DA SILVA ALVES	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.399-7	ANA LUCIA OLIVEIRA DE AZEVEDO MAIA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.510-9	LUCIANA GONDIM PINHEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.522-4	CICERA GAC	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.602-4	ELIANE LOUBACK SILVA MATIELO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.617-2	RUTE DOS SANTOS VELOSO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.637-0	ANDERSON DE AGUIAR SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.719-6	PEROLA CLARISSE PETROCELI	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.724-6	LUCIANA ALMAGRO MONTEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.805-3	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.852-5	MARIA LUIZA PIERUCETI BOCALON DA RO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.856-6	ANGELA SOLIDEIA ESCANO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.906-9	LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
827.964-8	DENISE FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
828.003-4	ADEMIR DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
828.041-4	ANDREA IRENE MARTA DE ASSIS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
828.243-6	OCINEA MARTINS DA CUNHA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
828.317-8	THAIS HELENA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
828.414-3	NATANAEL PEREIRA REIS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
828.504-1	IZABEL CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA FA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
828.661-9	SYLVIA RIDER DE ABREU	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
829.298-9	FABIANA ALMEIDA DE CARVALHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
829.355-7	REGINA COELI LOURES	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
829.356-5	MARGARETE APARECIDA GUERRA JUSTINO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
829.448-0	ROSE NEVES DAMASCENO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
829.566-9	LEILA MARTINS FARIAS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
829.585-9	ANDRE LUIS LEVY	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
829.877-0	RITA DE FATIMA SOUZA PAULA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
829.893-7	NANCI MARIA LOPES REZENDE	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
829.939-8	LUCILENE DE OLIVEIRA VALLE	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
830.165-7	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-6	D-7
830.398-4	CASSIA REGINA DO N FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
830.514-6	MARCELO ANDRE ABRANTES TORRACA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
831.031-0	TANIA REGINA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
831.055-9	IRACEMA FARIA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
831.063-3	JASIAS CEZARIO FRANCA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
831.086-4	ANTONIO CARLOS DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
831.102-9	RENATA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
831.175-5	FATIMA FROES PEREIRA DEMETRIO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
831.365-2	JORGE ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
831.474-2	CRISTIANE BITTENCOURT	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
831.576-4	EDNA PEZEGO DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
831.682-0	VALERIA DE SANT'ANA URBANI	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
831.702-6	MARIA JOSEFA SOUTO PADRON DE FIGUEI	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
831.717-4	GISELE ACCIOLI LOBO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
831.776-0	RITA DE CASSIA DA SILVA MERCANTE	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
831.787-7	AMARILDO RIBEIRO WANZELER	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
831.810-7	CELIA REGINA GOUVEA DE CAMPOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
831.933-7	MARIA IZABEL RODRIGUES	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
832.036-8	OLGA MARIA DA SILVA PINTO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
832.329-7	CLAUDIA MARCIA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
832.391-7	AUREA MARIA BEZERRA MACHADO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
832.423-8	ALINE GOLDBERG	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
832.608-4	CARLOS ALBERTO LAURINDO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
832.822-1	EDUARDO AMARAL TAVARES	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
832.867-6	LUIZ EDMUNDO MACHADO ALCANTARA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
832.912-0	OCTAVIO ANIBAL LECAROS GALLARDO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
832.989-8	NILZA MARIA NOGUEIRA CORREA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
833.081-3	JOSE VALDSON MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
833.176-1	RACHEL CORREIA LIMA REIS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
833.536-6	LUIS FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
833.596-0	SHIRLEY SANTOS DE SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
833.634-9	WALDETH OLIVEIRA DA CONCEICAO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
833.723-0	DEBORA RIBEIRO CASTELLS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
833.730-5	ALEXANDER NORONHA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
833.767-7	MARCIA DE ARAUJO LESSA M GIUBERTI	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
833.855-0	PEDRO HUMBERTO PANISSET POLATO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
833.961-6	SANDRA MARIA GOMES DE ABREU	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
834.305-5	BIANCA RORIZ NACIF	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
834.341-0	MARIA REGINA DE ALMEIDA ROSAS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
834.535-7	MARCIA CRISTINA ALVES	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
837.042-1	WAGNER PRADO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
837.169-2	ANDRE DOS SANTOS BRILHANTE	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
837.395-3	ADRIANO DE ALMEIDA CRUZ FILHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
837.493-6	ROSELY ALVES BARBOSA DE MARTINO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
837.617-0	JANETE MARIA NUNES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
837.623-8	MARCELO ANDRE ABRANTES TORRACA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
837.647-7	ROSINEIDE COUTINHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
837.951-3	IARA DE LIMA SOARES	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
838.026-3	JANETE DO CARMO PENNA E SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
838.132-9	CLAUDIA APARECIDA DE CARVALHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
838.245-9	DIOGENE RODRIGUES GUEDES	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
838.251-7	RITA DE CASSIA CESAR	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
838.282-2	IDALINA MARIA DOS SANTOS NOBREGA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
838.523-9	NADIA GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
838.554-4	CLAUDIA MILAGRES DA ROCHA MORAIS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
838.562-7	GISELLE MARIA LEAL DE CASTRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
838.579-1	SIDNEY BORGES DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
838.815-9	PEROLA CLARISSE PETROCELI	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
838.853-0	ROSANE RIBEIRO FIGUEIREDO DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
838.906-6	LUCIANA ALMAGRO MONTEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
838.930-6	JORGE FIDELIS BERNARDO COPELLO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
838.997-5	ALCENIR THIAGO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
839.098-1	RENATA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
839.102-1	MARIA BERNADETE CAMPOS TERRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
839.179-9	ANTONIO CARLOS DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
839.188-0	JOVELINA MIRANDA FOLLY SILVEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
839.330-8	CACILDA LEITE GARCEZ	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
839.599-8	CLAUDIO PESSOA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
839.620-2	SONIA REGINA PAULUCCI SIMOES	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
840.055-8	MARIA LUIZA PIERUCETI BOCALON DA RO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
840.057-4	JOSIMERI NORA DOS S MEIRELLES	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
840.074-9	ANGELA SOLIDEIA ESCANO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
840.085-5	GILMARA DA CRUZ MAURICIO DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
840.124-2	SANDRA NEVES DE ALMEIDA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
840.175-4	MARCO AURELIO OLIVEIRA DE CASTRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
840.391-7	ADRIANA COUTINHO DA CUNHA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
840.460-0	PAULO CELIO SOARES	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
840.509-4	ELIANE BARROS DE ALMEIDA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
840.741-3	ROSELY CORTES E CORTES	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
840.835-3	NATANAEL PEREIRA REIS	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
840.898-1	ALIANA ANELINA MANTONE SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
840.966-6	MARISA RIBEIRO MOTTA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
840.970-8	CRISTINA XAVIER	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
841.018-5	MARISTELA DOS SANTOS FERNANDES	PROFESSOR DOCENTE I	C-6	D-7
841.056-5	VANILDA MACHADO DE CARVALHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
841.073-0	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
841.081-3	VIVIANE APARECIDA NEMETALA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
841.209-0	MARIA NUPCIANA SILVA DIAS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
841.233-0	MARTHA SUELY B PORTO DE ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
841.370-0	VALERIA DE SANT'ANA URBANI	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
841.412-0	ETELVINA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
841.549-9	MIRNA CRISTINA DE ANDRADE PALMEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
841.645-5	IVONE GRAVINA FIALHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
841.663-8	SYLVIA RIDER DE ABREU	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
841.684-4	MARISTELA MATHIAS NETTO COSTA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5

841.798-2	CRISTIANE BITTENCOURT	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
844.284-0	LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
844.318-6	EVANISE DE SOUZA SAMPAIO TEIXEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-6	D-7
844.362-4	LUCIA TEREZA GONCALVES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
844.406-9	OLGA MARIA DA SILVA PINTO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
844.539-7	MARCO ANTONIO FULY	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
844.602-3	VALFRIDA CARNEIRO SILVA LIMA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
844.617-1	ALICIANE NUNES DE RODRIGUES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
844.713-8	JANAINA ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
844.744-3	MARCOS TOMAZ DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
844.782-3	SIMONE GONCALVES RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
845.049-6	JANAINA MENEZES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
845.141-1	DURLAN ANDRADE GONCALVES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
845.178-3	FRANCINE FERREIRA VAZ	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
845.253-4	ELISANE LEAL QUEIROZ	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
845.392-0	SILVIA LUCIA GOMES LEITE FRISONI	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
845.430-8	LUIZA HELENA ESTEVES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
845.472-0	MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
845.473-8	MARCIO LUIS SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
845.514-9	MARIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
845.797-0	ADILZA MARTINS FALANTE	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
845.838-2	MIRIAM COUTO ROSA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
845.849-9	MAURICIO DE OLIVEIRA HORTA BARBOSA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
845.935-6	ANNA FUKUMURA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
845.957-0	MAURO GOES PINTO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
846.104-8	CRISTIANE NASTARI VILLELA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
846.368-9	MARIA FERNANDA SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
847.051-0	ELAINE LUIZ DE CARVALHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
847.805-9	LUCIANA PEDROSO AGUIAR BARREIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
848.009-7	JANETE RIBEIRO FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
848.010-5	ELISABETE DE OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
848.048-5	ANDRE LUIZ DE GUSMAO LOUREIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
848.546-8	MARISA THEODORO RAMOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
848.549-2	WANIA MARA GUIMARAES TOLEDO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
848.556-7	FERNANDA DE MORAES PEDRO MOISES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
870.006-4	CLAYTON LIMA DA COSTA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
870.070-0	CARLOS HENRIQUE JORGE	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
870.165-8	MARCEL BITTENCOURT TAVARES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
870.358-9	VANDA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
878.204-7	CLAUDIA NUNES DA COSTA LOUZADA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
878.317-7	GISELE GARCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
878.359-9	SOLANGE MARIA MARTINS DE FREITAS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
878.376-3	FELIPE BATISTA DA COSTA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
878.435-7	WALKIRYA PEREIRA DA SILVA ROSA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
878.444-9	FLAVIA GOMES DE LIMA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
891.202-4	HELIO VICENTE NUNES BEJA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
891.203-2	ROGERIO DE FREITAS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
891.252-9	ANGELO ANACLETO TEIXEIRA ARAUJO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
891.379-0	VALTER MARCELINO GOMES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
891.381-6	ISIS RAPOSO AYRES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
891.428-5	RICARDO VIANA RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
891.436-8	CLAUDIO MAURICIO PANZA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
891.486-3	MAURICIO DO VALLE DE ROURE	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
893.296-4	MARIA DE FATIMA DOS S LIGEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
893.318-6	NAINE MARIA FIATT TAMY	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.006-4	MARILUCE DA SILVA MARTINS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.009-8	EDINEIA MARIA DE MELO PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.015-5	TEREZA MARIA DA S TAMER VALE	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.016-3	ADRIANA TEIXEIRA CARVALHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.018-9	LUCILENE APARECIDA MARTINS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.020-5	HELENA MARCIA MACHADO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.021-3	CARLOS ROBERTO MARINHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.022-1	GISELE IBRAHIM	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.023-9	ELIENE MARIA ALCANTARA DE MORAES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.024-7	MARIA ANGELICA SODRE MAGALHAES NOVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.031-2	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA VIDAL	PROFESSOR DOCENTE I	C-6	D-7
904.048-6	MARIA JULIANE LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.083-3	PAULO MAURICIO PIMENTA PEREIRA LEIT	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.088-2	MARIA DA CONCEICAO S DE D RODRIGUES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.106-2	MARCIA MARIA DA S DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.125-2	JULIO CESAR FIGUEIREDO OFFREDI	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.132-8	MYRIAM DE FATIMA PEREIRA MARTINS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.139-3	DINAMAR DA SILVA BERNARDINO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.215-1	EDUARDO GOMES PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.218-5	ALINE ABREU CARINO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.230-0	ADRIANA FERNANDES QUEIROGA FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.249-0	JACQUELINE DE FATIMA M DE SA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.268-0	MARIA APARECIDA N PAVLIDIS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.270-6	GUILHERME GALVAO DE MATTOS SOUZA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.278-9	ROSINETE PEREIRA DONALD	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.282-1	MARLENE RODRIGUES P FARIA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.295-3	MARLI DE SOUZA CONCEICAO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.297-9	JOICE FREITAS FRAGA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.298-7	CLAUDIA COELHO B NUNES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.299-5	RITA DE FATIMA FERREIRA DE MEDEIROS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.305-0	MIRIAN PIMENTEL DE CARVALHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.330-8	SOLANGE LACERDA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.333-2	ROSENI DE MOURA BONATI	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.343-1	JOZELIA AMELIA PINTO E SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
904.364-7	ANGELA MARIA MACIEL LINS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
910.980-2	SIMONE GAMA VASCONCELOS TELLES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.090-9	DEMIAN DIAS LANNES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.224-4	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA BOR	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.225-1	ANA CAROLINA DIAS AZEVEDO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.229-3	JOSE SANTOS ASSUMPCAO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.294-7	MARIA JOSE TERRA POVOAS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.399-4	SIMONE CRISTINE GORGES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.407-5	JOSANA PECENE MALAFAIA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.410-9	ELIANE GOMES DE LEMOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.412-5	ALLIANA DE PADUA DAUD	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.432-3	LUIS DE ARAUJO ARCANJO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.443-0	GISELE LUZ CYTRANGULO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.450-5	ANA MARTA DAS DORES SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.453-9	HAMILTON FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.455-4	TELMA DE CARVALHO MONTEIRO RODRIGUE	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.457-0	ELIANA DA SILVA GONCALVES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.463-8	KIRIAKITSA RODRIGUES MONIOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.465-3	ADRIANE CRISTINA FERREIRA FELIX	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.472-9	MEIRY DE AMORIM LIMA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.482-8	MONICA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.492-7	JOSE MARIA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.495-0	ROSANA FONSECA NUNES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.513-0	MICHELLE S GERHARDT PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.553-6	ANDREIA CAMPOS CAULO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.566-8	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.575-9	CRISTIANE MOURA DA SILVA BRONSATO C	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.580-9	VANDA MOREIRA EURICO LACERDA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.582-5	ALESSANDRA DE LIMA FRANCO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.608-8	LIDIANE GONCALVES BARBOSA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.615-3	SOLANGE SACRAMENTO GUEDES FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.619-5	JANICE DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.631-0	JOYCE VIROTE LAUREANO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.638-5	FABIANE GOMES DE PAIVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.640-1	MARIA APARECIDA GONCALVES MACHADO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.649-2	ROBERTA DA ROCHA SALES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.662-5	VICENTE DE PAULO GUIMARAES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.665-8	ALESSANDRA LOPES CANDIDO MACHADO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.679-9	CLAUDIO ROBERTO DOS REIS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.689-8	ROSANGELA LEITE FARNESI	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.708-6	WIENER ANSELMO DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5

911.714-4	LUIZ CARLOS SANTANA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.723-5	CAMILA BOTELHO DE MEDEIROS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.730-0	CAMILA LUCIANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.731-8	LUIZ OTAVIO CORREA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.735-9	SIRLEY RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.736-7	MARCUS VINICIUS DAMACENO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.738-3	ADRIANA SANTIAGO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.739-1	TEREZINHA LANDIM DANIEL	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.746-6	ELISIANE APARECIDA NUNES SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.769-8	SATURNINO PAULINO DOS S DE LIMA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.777-1	ANDRE LUIS PEDROSA SANTOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.778-9	LUCIMAR FATIMA GUINANCIO DE CARVALH	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.810-0	CARMEN BEATRIZ DE C T COSTA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
911.878-7	FLAVIA DA COSTA QUEIROZ	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
912.013-0	ADRIANA DE MOURA RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
912.017-1	CELSO GOMES MONTEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
912.107-0	FABIO OLIVEIRA PAVAO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
912.166-6	MARIA JOSE GONCALVES DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
912.184-9	RENATA SANTIAGO BARRETO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
912.338-1	JOSE ADILSON PEREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
912.420-7	SONIA REGINA SOARES MACHADO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
912.468-6	MARCO ANTONIO BARRETO PINTO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
912.544-4	VALERIA FERNANDES PEDROSA DE OLIVIE	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
912.550-1	MARCELO BRASIL HAUPTLI	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
912.639-2	MONICA LAZZARETTI	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
912.653-3	PRISCILA SICILIANO ALLEVATO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
912.797-8	VANESSA CONCEICAO SOUZA DE VASCONCE	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
912.798-6	TANIA ANDRE DE SOUZA CRUZ	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
912.816-6	NADJA RUSSO ALVARENGA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
912.869-5	ANA CRISTINA C C SIQUEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
912.946-1	FATIMA CRISTINA DORIA RAMIREZ	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
913.458-6	ANA PAULA DE A QUINTANILHA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
913.482-6	FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
913.587-2	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
913.610-2	DANIELE CRUZ DA SILVA FIGUEIREDO LU	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
913.646-6	ANGELICA OLIVEIRA DE ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
913.692-0	MARIA LUCIA MARQUES SEDA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
913.699-5	FRANCISCO CARLOS SUZANO RAMOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
913.716-7	KATIA REGINA DE MORAES LA-GINESTRA M	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
913.736-5	OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
913.758-9	GIZELE DIAS PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
913.760-5	ELIANE CUNHA TAVARES LOBATO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
913.767-0	LUCIANA GUIMARAES MAIA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
913.789-4	FERNANDA MACHADO FONTES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
913.795-1	MARISTELLA R ANTUNES RODRIGUES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
913.801-7	HELENA TORRAO MONTEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
913.835-5	FERNANDA CASCAES G E CUNHA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
913.950-2	ROSANGELA DE SOUZA TEIXEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
913.961-9	VIVIANE JOSE MENEZES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
913.998-1	VERONICA VASCONCELOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.026-0	MARIA AMELIA PINA MORAES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.072-4	DENISE MARIA MERCE DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.101-1	MARIA DULCE HABIB ABI - SABER	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.118-5	THERESA CHRISTINA P S HENRIQUE	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.129-2	PATRICIA DE OLIVEIRA KAIUCA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.207-6	CARLOS ANTONIO FONSECA MUNIZ	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.214-2	ZURLENE MARIA LEITE DE CASTILHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.237-3	CIBELE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.277-9	ELIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.285-2	CELIA MARIA SUDRE FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.311-6	MARCELA BASTOS FRANCA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.325-6	ADILSON GONCALVES VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.335-5	KETALY ROSE DE MENEZES RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.352-0	ADRIANA MARCIA DE OLIVEIRA POUBEL	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.354-6	DEBORA RAMOS FRANCA BARRETO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.356-1	LETICIA DE FREITAS ALVIM	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.384-3	DOUGLAS APARECIDO DOPP	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.387-6	MARIA MARTA DA SILVA R PIRES	PROFESSOR DOCENTE I	C-7	D-8
914.390-0	JOSIANE MARINHO DA CUNHA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.400-7	ANA CRISTINA PEREIRA COSTA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.402-3	MANOEL JARDIM DO PRADO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.407-2	ANA LUCIA RIBEIRO BATISTA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.409-8	ANTONIO CARLOS PINTO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.415-5	RUTILEA DE SOUZA PERES	PROFESSOR DOCENTE I	C-6	D-7
914.416-3	DIRCILENE VAL FERREIRA TOSTES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.434-6	MARILIA BASTOS MACHADO OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.437-9	BERNADETH TOSTES BASTOS LINHARES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.444-5	MIRLA DAMASCENO MATTOS DE AZEVEDO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.448-6	GILMAR DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.449-4	SANDRA BASTOS LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.453-6	GEISA MATOS FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.454-4	MARCIA RABELLO PINTO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.462-7	JAQUELINE SOUSA MOURA MORAES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.469-2	MONICA RABELLO PINTO	PROFESSOR DOCENTE I	C-6	D-7
914.567-3	MARCIA ANDREA RONZEI FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.679-6	FERNANDA DA FONSECA DAUMAS DUTRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.684-6	FABIOLA MELO CARVALHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.691-1	RENATA FAMILIAR DE ABREU CARNEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.693-7	ASCANIO CAMARA PY	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.699-4	ROSIVAR MARRA LEITE	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.700-0	HELOISA DE OLIVEIRA ESPERANTE	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.701-8	JAQUELINE CAMPANATI BISCACIO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.702-6	PAULA LIDIANE NAVEGA ESCOBA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.710-9	ALBA VALERIA DALBEN BARBARA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.846-1	GUSTAVO AVEIRO LINS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.856-0	ROSANA RODRIGUES MILAGRE	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.858-6	SERGIO GONCALVES DA CUNHA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.923-8	CELMA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.937-8	AUGUSTO FREDERICO BURLE NETO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
914.960-0	NIVEA OLIVEIRA CALIXTO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
915.046-7	CARLA VALERIA DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
915.062-4	LUDMILA ALVES CARDOSO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
915.136-6	MARCELLI CRISTINA OLIMPIO ADAO	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
915.152-3	ELAINE CERQUEIRA DA MOTA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
915.187-9	DAISY SANTOS DE AZEVEDO	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
915.196-0	NOELMA CARVALHO ALVES LANNES	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
915.214-1	MARCIA QUEIROZ	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
915.265-3	DOUGLAS GARCIA PORTO	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
915.292-7	ANTONIO CARLOS MENEZES DE LIMA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
915.293-5	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BAIAO	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
915.298-4	ADRIANA PIO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
915.317-2	EDILCE MATTOS DE LIMA E SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
915.371-9	FLAVIO DE OLIVEIRA CASTRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
915.407-1	TATIANA LAGO ALBERIGI	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
915.425-3	PAULO FRANCISCO DE ARAUJO	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
915.464-2	HONORATO PRADEL NETO	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
915.467-5	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
915.536-7	FERNANDA TEIXEIRA REZENDE	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
915.560-7	JAIME MACHADO ALVES	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
916.405-4	MONICA DE LIMA BASTOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
916.556-4	AFFONSO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
916.562-2	HORACIO LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
916.575-4	JEAN CARLO MIRANDA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
916.613-3	JOAREZ JOSE LEAL DO AMARAL	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
916.626-5	CELIA REGINA DE JESUS FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
916.629-9	GLEICE MARA DE JESUS FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
916.631-5	JUSSARA LISBOA DA COSTA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
916.652-1	SIDILEIA DE MACEDO SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
916.654-7	LILIANE SOUZA DA SILVA TAVARES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
916.655-4	ELIZABETH RAYMUNDO PESSOA DOS SANTO	PROFESSOR DOCENTE I	C-6	D-7

916.658-8	ADA VIEIRA SANTIAGO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
916.661-2	CLAUDIA COSTEIRA GALVAO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
916.677-8	MARIA BEATRIZ DE MATTOS R RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
916.751-1	LUCIANA PACHECO DE MEDEIROS CORVINO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
916.853-5	RENATO AFONSO NEVES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
916.864-2	RICARDO FONSECA FERRARI	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
916.924-4	STELA MARA VIEGAS	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
917.027-5	AMANDA NASCIMENTO MARTINS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
917.250-3	MARIA VALERIA DE OLIVEIRA DUDKIEWIC	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
917.267-7	LUCIO MARIO CARREIRA RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
917.287-5	CLAUDIO MAURICIO PANZA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
918.236-1	DANUBIA MYRRHA PINHEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
918.691-7	SILVANIA DE FARIA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
918.896-2	ELOISA PORTO CORREA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
918.925-9	THALITA SILVEIRA DA COSTA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
918.939-0	ANNA LUCIA VIEIRA COELHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
919.124-8	RICARDO DA COSTA CRUZ	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
919.244-4	MARCIA VALPASSOS PEDRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
919.303-8	VERA JUNE FERREIRA PINHEIRO BRAGA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
919.569-4	VIVIANE APARECIDA CAMPOS GONCALVES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
919.669-2	EDNA SELOS REIS	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
920.003-1	THAIS ALVIM SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
920.006-4	JAQUELINE CAMPANATI BISCACIO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
920.013-0	RAFAELA FELIX GARCIA MELLO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
920.015-5	CELIO DINIZ RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
920.162-5	ALINE BARCELLOS LOPES PLACIDO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
920.171-6	IGOR DA SILVA COELHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
920.193-0	SUZANA APARECIDA DO CARMO TEIXEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
920.271-4	DANIELLA MAURA VAILANT	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
920.278-9	EDILAINE DE SOUZA BARBOZA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
920.321-7	MAURICIO CONSTANTINO DE LIMA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
920.383-7	NILDA DALBRONIO GUALBERTO	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
920.415-7	JOSE ADEMAR CAMPOS FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
920.448-8	LUIZ OTAVIO BARROSO SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
920.449-6	ELIANE CARDOSO NEVES GOMES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
920.544-4	MARCUS VINICIUS BASTOS DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
920.592-3	IVONE GRAVINA FIALHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
920.595-6	JULIANA DE MATTOS OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
920.636-8	SYLVIA CARLA SUCRMONT R SIMOES	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
920.662-4	JAIME DE ARAUJO OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-4	D-5
926.194-2	CRISTIANA DANTAS DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
926.264-3	DANIELA REBELLO PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
926.280-9	CARMELITA PINTO SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
926.407-8	HERCULES VALERIO MENDES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
926.583-6	GELSON RODRIGUES TAVARES	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
926.658-6	ISABELA BRAGA LOUREIRO DE SA RAPOSO	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
927.046-3	RAQUEL RECKER RABELLO BULHOES	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
927.117-2	MARIA JULIA ALVES BARRETO	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
927.125-5	MARCIA FONSECA SOUTELLO MOREIRA RAY	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
927.252-7	MAYLDE APARECIDA BRAGA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
927.435-8	BIANCA DA SILVA FONSECA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
927.438-2	SELMA DE SOUZA SANGLARD	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
927.587-6	LUDMILA DANTAS MONSORES	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
927.675-9	MARCOS PAULO MACHADO THOME	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
927.693-2	SUSANA TOURON	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
927.786-4	ERICA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
927.929-0	ALINE NUNES FERREIRINHA DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
928.014-0	ROSANE DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
928.201-3	LUCIENE APARECIDA CURVELO DA FONSEC	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
928.224-5	ANISIA PAULINA DA SILVA PINHEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
928.233-6	ALZENY CORREIA DE ARAUJO SANTOS	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
928.355-7	DEBORA FREDERICA CORREA LIMA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
928.416-7	MONICA DE AZEVEDO BRAGA GASPAR	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
928.495-1	MONICA RABELLO PINTO	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
928.539-6	JUSSARA FEITOZA DA COSTA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
928.560-2	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
928.649-3	MARIZA FREIXO PRESTES	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
929.888-6	ALEXSANDRA DA SILVA EIRAS MARTINS	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
933.688-4	LUCIMAR FERREIRA COSTA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
934.371-6	MARIA INES BASTOS CAMPOS PIRES	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
934.373-2	PAULA DA SILVA LIMA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
934.419-3	KRISTIANA LUCIA PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
934.431-8	MARIA DE FATIMA BRUM RANGEL	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
934.436-7	HERLAN MENDONCA PEIXOTO	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
934.447-4	CATIA REGINA DE Q G RAMADA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
934.520-8	CHRISTIANE KELMER DE PAULA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
935.076-0	DOUGLAS PEREIRA SENRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
935.220-4	KAMILLA VOGAS ROMUALDO	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
935.278-2	ROSIMAR DA SILVA SENHORINHO	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
935.420-0	ELENIR RIBEIRO DE MELLO MIRANDA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
935.749-2	FABIANA DE OLIVEIRA NEIRA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
936.138-7	LUCIMAR APARECIDA DA COSTA BORTONE	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
934.371-6	MARIA INES BASTOS CAMPOS PIRES	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
934.373-2	PAULA DA SILVA LIMA	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
936.255-9	VANUZA DA SILVA VOGAS	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
936.483-7	ISA SERPA LEITE	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
938.742-4	CELSO GOMES MONTEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	C-3	D-4
1.001.581-6	EVERARDO DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
1.004.823-9	ALEXANDRE FERNANDES JENSEN	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
1.206.447-3	MIRIAM MISSAE FUKAMATI	PROFESSOR DOCENTE I	C-8	D-9
41.856-6	MARIA APARECIDA MOREIRA LIMA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
103.817-3	AUREA MARIA B MARTINHO	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
143.139-4	ERINEA MARTINS MEIRELLES	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
155.870-9	MARIA FATIMA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
156.235-4	DINEA JOSE MARIA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
156.290-9	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DO AMARAL	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
156.986-2	MARIA ANGELICA DAS NEVES TEIXEIRA S	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
157.797-2	SILVANA POLY MOREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
159.394-6	VERONICA DOS SANTOS DIAS	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
159.643-6	LUCIA MARIA LEONE TEIXEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
161.198-7	ESTELITA RAMIREZ PEREZ	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
163.227-2	SONIA E DA SILVA A FARIA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
167.113-0	MARTA PEREIRA DE LACERDA LEAL	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
168.409-1	WANIA MARIA FERNANDES LIMA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
184.434-9	REGINA COELI DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
185.704-4	DANILO FURTADO BASTOS	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
185.711-9	MARILENE VIEIRA CABREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
186.224-2	MARCIA FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
186.354-7	MARIA DAS GRACAS MENDES SERRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
186.598-9	MARGARET ROSE FREIRE DE ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
186.612-8	GELCIONE LESSA LADEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	D-9
186.767-0	ANGELA MARIA BUSTAMANTE	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
187.003-9	ELIZETE MARIA RODRIGUES DA C SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
187.027-8	CELINA ANTUNES FERNANDES	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
187.584-8	MARCIA CARVALHO MALHANO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
187.728-1	GENY PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
187.755-4	MARLENE CUPERTINO FERNANDES PACHECO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
187.756-2	MARLI DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
187.819-8	ZELIA MARIA DOS SANTOS PINTO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
187.860-2	CELIA REGINA DE OLIVEIRA B PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
187.889-1	NEUMAIR GOMES DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
188.194-5	MARIA HELENA CRUZ COELHO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
188.206-7	MARIA JOSE VIGO BRAGA TOSTES	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
188.247-1	ELIZABETH SIMEN DE AZEREDO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
188.267-9	MARIA ALICE AGUIAR VALENTE	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
188.576-3	MARIA AUGUSTA DE SOUZA BENTO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
188.688-6	CHYRLEY ESTERQUE DOS S BAPTISTA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
188.920-3	MARCIA PONTES CERBINO MADURO	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
188.927-8	DEUSAMAR MENDES ROZALINO	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
188.968-2	ANELIESSE RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9

188.972-4	ELISETE SALLES DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
188.974-0	MARISTELA FARIA DE MELO RODRIGUES	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
188.986-4	ANGELA LEAL CONCEICAO FALCAO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
190.821-9	MARIA INES DUTRA CARNEIRO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
190.861-5	MARCIA DE OLIVEIRA RANGEL PAULISTA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
194.167-3	IZABEL CRISTINA ALMEIDA DE PAULO	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
194.233-3	VALDICE RUTH DE SOUZA E COELHO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
194.601-1	MARILENE FATIMA DE OLIVEIRA TAYT SO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
194.690-4	DILMA GENEROSO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
194.821-5	MARIA APARECIDA VIEIRA E SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
196.935-1	DENISE ARBEX BELEM DA ROSA	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	B-7
197.032-6	CRISTINA GONCALVES DA MOTTA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
197.450-0	MARIA HELENA CRUZ COELHO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
199.952-3	EDIR CAMPOS DUARTE ANTUNES	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
208.702-1	ELIANE DE ALMEIDA AZEVEDO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
230.749-4	ELENIR RIBEIRO DE MELLO MIRANDA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
230.755-1	ALMERINDA PINHEIRO TEIXEIRA RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
230.876-5	MARIA DE FATIMA SILVEIRA SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
231.082-9	LAIZA DE AVELLAR RANGEL BALTAZAR	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
231.255-1	DEISE LUCIA PORTER TAVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
231.258-5	MARIA DAS GRACAS M DE ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
231.259-3	ANNA LUIZA MARQUES DOS SANTOS NEVES	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
231.374-0	VALERIA MONTEIRO PREZA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
231.432-6	KATIA MARIA TEIXEIRA MARTINS	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
231.568-7	TANIA MARA FERREIRA SANTOLIN	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
231.653-7	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO MAIA	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
233.087-6	ANA MARIA MARCONDES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
233.151-0	ELIZA CLARICE KURKA STEFE	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
233.288-0	ELVIRA SILVA FONTOURA	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
233.725-1	REGINA JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
233.759-0	PENHA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
234.016-4	MARINETE FERNANDES NOGUEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
234.273-1	SUELI DOS SANTOS LEAL	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
234.418-2	STELLA MARIA PEREIRA BRAGA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
234.656-7	ELIZABETH GOMES PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
234.704-5	OSWALDINEA SILVA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
234.731-8	FATIMA FLORA DA SILVA GUIMARAES	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
234.789-6	LUCIA MARIA DUARTE	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
234.852-2	SONIA MARIA MERAT LATORRACA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
234.875-3	ANGELA TERESINHA MOURA MUNIZ	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
234.883-7	MARIA EUGENIA CUPELLO GRABOWSKY	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
234.935-5	MARCIA CARVALHO MALHANO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
235.046-0	CELIA REGINA DE OLIVEIRA B PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
235.068-4	DULCE MARIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
235.161-7	ALCILEIA CORREA	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	D-9
235.250-8	CLEIDE ROSA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
235.374-6	MARIA DE LOURDES SILVA PINHEIRO	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
235.474-4	ALZIRA FERREIRA BRANDAO	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
235.506-3	NILCINEIA DE ASSIS SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
235.594-9	FATIMA APARECIDA FIDELIS ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
235.778-8	CLARICE MARIA NOGUEIRA DA GLORIA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
235.869-5	ROSANGELA LOPES DE ABREU	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
235.941-2	ROSANGELA BARROS PEIXOTO	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
235.981-8	THEREZA SOLANGE JARDIM MACHADO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
235.983-4	SORAYA M FIGUEIRA DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
236.041-0	ANTONIO JOSE RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
236.122-8	VALDINEA BARRETO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
236.271-3	VALDETE ALMEIDA PESSOA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
236.418-0	MARILSA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
236.497-4	MIRIAM COUTO ROSA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
236.541-9	ANA CELI SILVA MARTINS	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
236.549-2	EDNA EVANGELISTA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
236.639-1	MARIA JOSE NUSS BORBA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
236.840-5	MARIA CECILIA VILLAS BOAS HOELZ	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
237.008-8	ZULEIMA DE OLIVEIRA G THOMAZ	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	D-9
237.013-8	ISABELA BARRETO DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
237.020-3	NOEMIA FERREIRA MACIEL	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
237.061-7	NOEMIA SILVA NUNES	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
237.175-5	FATIMA CRISTINA GUIMARAES MACULO	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	D-9
237.191-2	OLGA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
237.292-8	MARIA FATIMA M FALCAO DE CARVALHO	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
237.401-5	MARCIA PONTES CERBINO MADURO	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
237.734-9	CELINA MARIA FERNANDES DE M E SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
237.819-8	MARLENE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
237.883-4	ISA VALERIA FIONDA CAMPOS	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
237.903-0	NADIA REJANE MARINS NEVES	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
237.965-9	VILMA FONSECA BARROSO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
238.032-7	ANELIESSE RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
238.234-9	VALERIA ESTEVES CARNEIRO LARA	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	D-9
238.306-5	HELOISA HELENA FERNANDES O MARAES	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
238.327-1	MARTA HELENA DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
238.385-9	MARIA APARECIDA MOREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
238.421-2	MARA SOLANGE TEIXEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
238.491-5	MARIA CLARA PIZANO VIEIRA ALVES	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
238.555-7	GELCIONE LESSA LADEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	D-9
238.558-1	MARILIA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
238.655-5	RITA DE CASSIA SANTOS DE FREITAS FE	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	D-9
239.812-1	DENISE CARDOSO MUNIZ OGG DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
240.161-0	SHEILA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
240.300-4	ISABEL CRISTINA DE BRITO VIDAL	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
240.389-7	SIMARA ROCHA PONTES NACARATTI	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
240.713-8	MARIA TEREZA DA COSTA FRICKMANN	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
240.786-4	GILDA MARTINS AZEVEDO	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
240.887-0	MARGARIDA MARIA T DE SOUZA GOMES	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
240.897-9	DIONE CUPTI DE MEDEIROS	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
240.922-5	FATIMA SUELI DUARTE REIS	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
240.958-9	MARCIA PINTO VIANNA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
241.050-4	ANA MARIA LUCENA BELTRAO	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
241.287-2	ARACY TEIXEIRA JACOB	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
241.401-9	CREUZIANA MATOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
241.426-6	MARIA JOSE LIMA VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
241.581-8	KATIA ISABEL DE LIMA COSTA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
241.809-3	SANDRA REGINA SILVA CADENA	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
241.836-6	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
241.887-9	MARCIA HELENA SILVA CADENA SANTIAGO	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
241.932-3	SIMONE MARIA FRAGOSO ANTONIO	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	D-8
241.955-4	MARINEIA DE SOUSA LIMA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
242.087-5	SILVANA CONCEICAO SOARES DE LIMA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
242.156-8	CLAUDIA LUCIA DUARTE LYRIO DE CARVA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
242.222-8	DULCINEA VIEIRA MACHADO	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
242.246-7	ROMILDA MARIA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
242.519-7	IEDA DA SILVA FERRAO	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
243.568-3	CRAIA CRISTINA DE ARAUJO	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
243.616-0	DENISE RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
243.624-4	AFRA GONCALVES DE LIMA RAMOS	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
243.651-7	VERONICA ODONE	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
244.043-6	MARIA APARECIDA DA COSTA MATTOS	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
244.072-5	CARMEN LUCIA SILVA DE PAULA	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
244.101-2	FATIMA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
244.143-4	ANA MARIA SOARES LEITE	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
244.333-1	MARIA CRISTINA PERES GUARILHA	PROFESSOR DOCENTE II	A-3	C-5
244.530-2	MARIA LUIZA CERQUEIRA MOREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
244.620-1	LEA DE SOUZA LISBOA MACHADO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
244.633-4	SONIA APARECIDA FLORENZANO DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
244.717-5	CLAUDETE CRUZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
244.778-7	IOVANDA AZEREDO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
244.800-9	VANIA APARECIDA MARTINS ESTEVES	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
244.901-5	ROSANGELA BARROS PEIXOTO	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
244.987-4	CLAUDIA HELENA QUITETE CABRAL	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
245.046-8	ARITUSA MARIA DA SILVA SERRANO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8

245.508-7	VERA LUCIA DOS REIS	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
245.671-3	MARIA DAS GRACAS PIRES PINTO AZEVED	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
245.809-9	DANIEL FIGUEIREDO FEIJO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
245.823-0	FATIMA CRISTINA GOMES DUARTE PINTO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
245.827-1	SILVIA ELIANE MAIA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
245.849-5	MARIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
245.910-5	BERNADETE DIAS LIMA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
246.001-2	RITA DE CASSIA DE BARROS	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
246.080-6	IOLANDA PIRES DE SOUZA FARIAS	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
246.087-1	MARIA DE FATIMA MAIA DUARTE	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
246.139-0	LUZIA GARCIA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
246.314-9	MARIA HELENA LIMA LEITE	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
246.322-2	ISABEL CRISTINA SECO LOUREIRO	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
246.378-4	MARIA JOSE VIGO BRAGA TOSTES	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
246.415-4	WALDYRA PIRES GOMES	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
246.497-2	LUCELENA LIMA MARCOLONGO	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
246.508-6	RAQUEL ROCHA FREITAS	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
246.530-0	MARIA APARECIDA MOTTA DE LIMA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
246.556-5	MIRTES VIEIRA TEIXEIRA GONCALVES	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
246.557-3	CLEIDE SIQUEIRA DE MORAES LADEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
246.615-9	NADIA MARIA ROBERTO S DO AMARAL	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
246.637-3	MARCIA CUNHA LIMA	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
246.646-4	ROSIMERY DA ROCHA FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
246.744-7	DIRAMELIA RODRIGUES GONCALVES COSTA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
246.753-8	MARIA DAS GRACAS C REIS	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
246.754-6	MARCIA CAMPOS GUEDES	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
246.903-9	DENILCE VILA NOVA PINTO GUALBERTO	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	D-9
246.910-4	MARIA JOSE NUSS BORBA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
246.972-4	MARIA HELENA GARBELINI	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
247.033-4	ROSELI BARRETO MONTEIRO	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
247.054-0	RUTH LEIA MORAIS POUSADA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
247.138-1	MARGARET ROSE FREIRE DE ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
247.780-0	ANDREA FERREIRA DE OLIVEIRA LUZ	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
247.790-9	MARIA DO CARMO LOURIVAL DE A GAMA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
247.973-1	MARLENE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
248.030-9	ZULENE ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
248.071-3	NADIA AMARA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
248.087-9	SUELY JAQUES DE SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
248.148-9	MARILENE CARVALHO DOS S ALMEIDA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
248.208-1	VALERIA ESTEVES CARNEIRO LARA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	D-8
248.282-6	DIVANILDA RIBEIRO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
248.291-7	MIRIAN MELO MOTA BRUNO	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
248.380-8	ROSA MARIA ANTUNES MOREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
248.471-5	SELMA PEREIRA GUIMARAES	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
248.519-1	REJANE CELINA PEREIRA MARTINS	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
248.687-6	DEISE ALVES DA CRUZ E SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
248.815-3	MARCIA CRISTINA GONCALVES MENDES	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
249.126-4	NEIGE ROSA DIAS XAVIER	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
249.139-7	CARMEN LUCIA ISIDORO CANDIDO	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
249.141-3	MARIA DAS MERCES PALMIER LEAL	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
249.349-2	SUELY MARTINS BARROS CONCENCIO	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
249.566-1	SONIA MARIA MERAT LATORRACA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
249.649-5	JANE DA SILVEIRA GOMES	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
249.707-1	HELIANA VAZ SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
249.758-4	DENILCE DO CARMO DUTRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
249.939-0	SONIA GUARANY PEREIRA REIS MARTINS	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
250.023-9	ROSELANE DA ROCHA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
250.052-8	TERESA CRISTINA PEDROSA SOUSA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	D-8
250.061-9	CLEIDE SOARES DE CARVALHO	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
250.081-7	OLGA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
250.145-0	ROSINETE COUTINHO BARBOSA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
250.263-1	SONIA CRISTINA DE O LOBO MARTINS	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
250.284-7	ANGELA VICTORINO CORREA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
250.362-1	TANIA MARIA HERDY DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
250.382-9	DEISE IARA DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
250.390-2	MARIA LUIZA DA ALMEIDA CAMPOS	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
250.459-5	IVANA CRISTINA PINTO DA C PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
250.532-9	MARILEA SILVA DE CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	D-8
250.536-0	MARIA FRANCISCA NESI VALERIANI LOUR	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
250.709-3	FRANCISCA ERIVAN MARTINS MEDINA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
250.774-7	AGUEDA DIAS KNUPP	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
250.868-7	ROSINEIA DE FATIMA LONGO GUERRA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
250.944-6	NILZIMAR DE O SIQUEIRA DE ABREU	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	B-6
250.963-6	MARLI DE MAGALHAES PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
250.989-1	KATIA MENDONCA CARDOSO	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
251.053-5	CRELOIR DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
251.103-8	JALILA FERNANDES PIMENTEL	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
251.464-4	MARCIA CRISTINA MAGALHAES DE ABREU	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	D-8
251.654-0	LUISA ELENA ARAUJO GOMES MOREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
251.675-5	NEIVA COIMBRA DE MELLO PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
251.687-0	NORMA SALES DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
251.698-7	HELOISA HELENA FARIA VASCONCELLOS	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
251.721-7	LIA MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA BRUM	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
251.726-6	ANA CLAUDIA DE FREITAS BUCKER	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
251.768-8	SONIA MARIA DA COSTA TEIXEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
251.828-0	GISELE IBRAHIM	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
251.853-8	INAURA MARIA DA CUNHA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
251.892-6	REGINA CELIA RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
251.900-7	RITA DE CASSIA LEAL SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
251.905-6	DENISE DA SILVA REGO	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	D-8
251.979-1	HELOISA DE OLIVEIRA F RODRIGUES	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
252.099-7	JANETE DE SOUZA MADEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
252.279-5	ROSANGELA DE FATIMA DE M O BAPTISTA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
252.329-8	VERA LUCIA CARVALHO A RODRIGUES	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
252.415-5	MARIA CONCEICAO GONCALVES ARAUJO KO	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
252.501-2	MARIA EUGENIA CUPELLO GRABOWSKY	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
252.589-7	MARCIA LIMA FIGUEIREDO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	D-8
252.628-3	ILDICA SILVA GARCIA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	B-6
252.669-7	DENISE ALVES DE LIMA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
252.725-7	MARIA JOSE M DOS S MENDONCA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
252.780-2	ANA CRISTINA SALDANHA VIANA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
252.908-9	JACQUELINE BU HARB GOMES	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
252.913-9	ARINETE ALMEIDA DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
252.917-0	HILDENY RAPOZO DA SILVA LIMA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	D-7
253.005-3	MARIA ASTROGILDA DA SILVA COSTA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
253.008-7	JANETE ABRAAO	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
253.172-1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
253.729-8	ANA BEATRIZ MATTOS RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
253.961-7	MARIA DE LOURDES GARCIA AZEVEDO	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
253.990-6	MARIA SOUZA DE ASSIS SENTINELE	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
254.002-9	JOZINETI FERREIRA RIBEIRO DE MATOS	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
254.010-2	SANDRA VARGAS SOARES GUIMARAES	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
254.067-2	ROSA MARIA IPOLITO	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
254.144-9	ANGELA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
254.166-2	MARIA ELY SILVEIRA LEITE CLER	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
254.179-5	MARIA HELENA CHIAPINI DA MATTA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
254.189-4	LUCIA HELENA PEREIRA RAPOSO	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
254.214-0	MARIA INES DUARTE TRAVASSOS	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	D-8
254.305-6	RUBIA CHRISTINA LOPES RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	D-8
254.715-6	LUCIA HELENA MONTEIRO DE ANDRADE SI	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
254.805-5	MARILDA FERREIRA GONZAGA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
254.821-2	MARGARETH DIAS BAPTISTA MARTINS	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
254.907-9	RITA DE CASSIA PAZ MARINS KIUCHI	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
254.908-7	ANA BRIGIDA PAZ MARINS BARBOZA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
254.982-2	RITHA DE CASSIA FRANCA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
255.017-6	SONIA LUZIA GONCALVES PLACIDO	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
255.019-2	CLAUDIA HELENA DA CUNHA MOREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
255.065-5	MARIA DE FATIMA SARAIVA RODRIGUES	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
255.101-8	ANA LUCIA LEITE	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
255.157-0	ELISABETE ANTUNES DE ALMEIDA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7

255.174-5	BENEDITA HONORIA DE CARVALHO BARROS	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
255.191-9	MARIA DAS GRACAS OTTONI DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
255.223-0	LECY DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
255.336-0	MARIA INES MOTTA DE O AQUINO	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
255.395-6	NADIA CRISTINA DE ALMEIDA MARQUES	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
255.616-5	ARLEDI CHAVES ARRUDA LIMA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
255.624-9	CREMILDA DA SILVA ROSA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
255.749-4	MARTA PEREIRA DE LACERDA LEAL	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
255.817-9	DENISE CUPTI DE MEDEIROS	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
255.846-8	ANA LUCIA PEREIRA DIAS SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
255.866-6	JAQUELINE DA ROSA ROHAN	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
256.001-9	CLEIDE FABRIS	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
256.292-4	IVA RANGEL RIBEIRO NUNES	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
256.337-7	JACQUELINE LISBOA	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
256.389-8	TERESA CRISTINA DOS S SILVA DA CRUZ	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
256.668-5	ROGERIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
279.975-7	ELIANA FARIA PALMA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
280.031-6	ROSA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
280.255-1	MARIA DE FATIMA BRUM RANGEL	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
280.348-4	ROSINETE COUTINHO BARBOSA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
280.598-4	JANETE ABRAAO	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
280.613-1	CARLOS AUGUSTO FERNANDES BESSA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
280.646-1	MARGARETH VIANNA MARQUES	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
280.933-3	ANA LUCIA SOARES DOTTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
281.213-9	ROSANA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
281.280-8	CLEIDE SIQUEIRA DE MORAES LADEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
281.352-5	NEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
281.361-6	CLAUDIA ANTUNES AZEVEDO PIRES	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	D-8
281.423-4	NEIDE DIAS DE AZEVEDO BRIM	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
281.442-4	JACQUELINE GOMES ROMBALDI ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
281.628-8	MARIA INES DUARTE TRAVASSOS	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	D-8
281.690-8	FRANCYDETH RANGEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
281.742-7	VALERIA DE OLIVEIRA VELOZO	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	D-8
281.888-8	CREUDI GOMES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	D-8
281.980-3	MARIA INEZ DUARTE DE CARVALHO SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
282.058-7	FERNANDA BRANCO ALONSO	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
282.109-8	MARCIA MASCARANHAS DOS REIS	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
282.250-0	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA NUNES	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
282.259-1	SILVIA FREITAS GONCALVES	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
282.283-1	VERA GLAUCIA MACHADO	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
282.311-0	SANDRA DE CARVALHO GOMES	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
282.339-1	MARCIA CRISTINA GONCALVES MENDES	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
282.399-5	GERUSA MARIA RODEGHERI ROQUE	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
282.421-7	LEILA MARIA DE FREITAS PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
282.480-3	MARA CRISTINA ELIODORO	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
282.797-0	TANIA CRISTINA CONDE RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
282.800-2	YEDA LUCIA MOREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
283.116-2	ANITA DOS SANTOS BARBOZA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
283.229-3	SEYLA GONCALVES AYRAO DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
283.238-4	MARIA DAS GRACAS SA M DE BARROS	PROFESSOR DOCENTE II	C-7	D-8
283.580-9	SANDRA REGINA PROBST	PROFESSOR DOCENTE II	A-5	C-7
283.725-0	CATIA VALERIA DA SILVA A SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
283.753-2	ADMA SILVA OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	C-7
283.824-1	ALVAREZ MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
283.825-8	REGINA DE LOURDES BONFANTE CESARIO	PROFESSOR DOCENTE II	B-6	D-8
290.025-6	ROSEMAR DA MOTTA GOULART	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
290.038-9	MARIA INEZ DUARTE DE CARVALHO SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
290.049-6	MARIA NASARE TOSTES MIRANDA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
290.054-6	CELIA REGINA DE JESUS FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
290.065-2	JANAINA DORIO CRAVO	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
290.077-7	CICERA GAC	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
290.080-1	SONIA DA SILVEIRA FRANCA REZENDE	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
290.100-7	JERUZE JOAQUINA DOMINGUES	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
290.103-1	CREMILDA DA SILVA ROSA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
290.119-7	ELIANA DOS SANTOS S VALE	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
290.147-8	NEIDE FERNANDES PERES E SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
290.318-5	IZABEL CRISTINA R DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
290.339-1	LUCIANA SANTOS CAVALCANTE	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
290.529-7	TANIA CORREA BARCELLOS	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
290.598-2	ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
290.788-9	SIMONE MATOS PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
290.987-7	ANA RUTH HINSCH DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
291.076-8	MARIA INES REIS D AVILA BORGES	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
291.103-0	MARCIA RAMOS D AVILA	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
291.118-8	BENILDA MARIA MENDES	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
291.133-7	FATIMA CRISTINA FONSECA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
291.211-1	MARLI GOUVEA DURANGE FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	D-7
291.239-2	SUZI BARBOSA LIMA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
291.341-6	NEIDE DIAS DE AZEVEDO BRIM	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
291.376-2	ANA CRISTINA FIGUEIREDO DAS NEVES	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
291.403-4	RITA DE CASSIA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	D-7
291.501-5	NADELMA NOGUEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
291.504-9	LEA DE SOUZA LISBOA MACHADO	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
291.514-8	FABIOLA CHAGAS PASSOS DA COSTA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	D-7
291.523-9	ANA PAULA BASTOS PARDAL	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
291.568-4	ROSANE PEREIRA NERES	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
291.622-9	ROSA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
291.657-5	ADRIANA PAIVA SANTOS ANTUNES	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
291.680-7	RITA DE CASSIA AQUINO PASSAMANI	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
291.694-8	ISABEL MAIA VALINHOS	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
291.713-6	MARIA DO CARMO FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
291.744-1	MARIA CRISTINA FONTES DE SIQUEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
291.784-7	DENISE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
291.833-2	MARIA LIGIA PINTO SCHULLER	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
291.842-3	MICHELINE PINTO DE ALMEIDA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
291.853-0	JOELMA SPESANES DE BARROS VASCONCEL	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
291.862-1	TANA MARA BALBI VELOSO	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
291.865-4	PATRICIA BARROS ARRUDA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
291.877-9	VALERIA MARIA SOARES MORAES	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
291.880-3	MARIA DE LOURDES WERNECK BASTOS	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
291.884-5	VIRGINIA DOS SANTOS HOELZ	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
291.994-2	DEMIAN DIAS LANNES	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
291.998-3	MARIA INES BASTOS CAMPOS PIRES	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
292.000-7	RUTH LEIA MORAIS POUSADA	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
292.001-5	IVALDA MARINI	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
292.004-9	RUTH TEIXEIRA DE OLIVEIRA COUTO	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
292.006-4	LUIZ FERNANDO THOMAZ AZEVEDO	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
292.009-8	PAULO HENRIQUE ZAGO	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
292.049-4	SAMIA ASSAD KELIS	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
292.071-8	ROSELENE DE OLIVEIRA NOVAES	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
292.074-2	ROZANGELA BIZZO CYPRIANO	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
292.076-7	DANIEL HESPANHOL FEIJO	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
292.086-6	MARIA HELENA COELHO PINTO	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
292.093-2	SILVANA PECIOLI FEIJO	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
292.121-1	CELSO VERGETTE RIZZETTO	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
292.140-1	ROSANE ALVES FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
292.173-2	ISMENIA DE MELO CURTY	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	B-5
292.200-3	LEANDRA ESTEPHANE DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
292.244-1	PATRICIA DA SILVA FRAGOSO	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
292.245-8	WALDIRENE DE JESUS CORREA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
292.250-8	MARA SOLANGE TEIXEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
292.260-7	DIRAMELIA RODRIGUES GONCALVES COSTA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
292.311-8	MARILENE VIEIRA DE ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
292.321-7	VANUSA RODRIGUES GUIMARAES MACHADO	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
292.343-1	SORAYA VIANA E ANDRADE PIRES	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
292.357-1	CLAUDIA PINTO DE MELO	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
292.390-2	LILIAN ROSA DA SILVA XAVIER	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	D-7
292.408-2	SOLANGE GONCALVES DINIZ	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
292.413-2	KATIA MENDONCA CARDOSO	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
292.432-2	FATIMA PINHEIRO MOTTA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	D-7

292.450-4	ROBERTA FARIA DE ANDRADE	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
292.466-0	PATRICIA NUNES LEITE	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	C-6
292.493-4	ELIANA DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
292.545-1	ANITA DOS SANTOS BARBOZA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
292.607-9	ODICEIA MANHAES SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
292.613-7	PATRICIA SOARES MARINS RANGEL	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
292.615-2	MARIA DE FATIMA PANISSET COSTA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
292.687-1	ELIS REGINA AMORIM DA CRUZ	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
292.745-7	KATIA APARECIDA RANGEL PINTO	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
292.796-0	MARIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
292.813-3	LEVANI VIANA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
292.844-8	ELIANE CALDAS CORREA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
292.861-2	ELBIA RIBEIRO LEMOS	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
292.868-7	ANA PAULA Q SIQUEIRA RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
292.885-1	KATIA REGINA M DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
292.903-2	PALMIRA PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
292.970-1	NEILCE VIEIRA RAMADA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
293.014-7	JERUZA PERES FREITAS	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
293.021-2	CLAUDIA MARCIA MARIANO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
293.067-5	JOSE RENALTO PONCE CORREA	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
293.111-1	NELZA DA COSTA PINHEIRO	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
293.164-0	SHEILA RANGEL DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
293.242-4	DIVA FERNANDES	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
293.411-5	MARIA REGINA SOARES ALONSO	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
293.488-3	FRANCISNEIA CHAVES DE CARVALHO	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
293.539-3	VILMA DE SOUZA RAMOS	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
293.549-2	CRELVANIA JULIETA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
293.713-4	LENI BONINO S SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
293.803-3	ANA LUCIA ALCANTARA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
293.867-8	VANIA PAULA FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
293.880-1	CRISTYANI MENDES DE SOUSA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
293.933-8	PATRICIA GISELA GARBELINI	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
293.950-2	MARIA CECILIA COUTO DE CARVALHO DIA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
293.958-5	ANA BEATRIZ MATTOS RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
293.964-3	ALINE BARCELLOS LOPES PLACIDO	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
293.975-9	MARIA ANA DA SILVA FARIA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
293.997-3	CARLA ADRIANA FERREIRA PASCHOAL	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
294.030-2	LUCIANA LOPES PROENCA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
294.032-8	MARCOS HENRIQUE RAMOS	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
294.037-7	MARINEZ DA CUNHA F SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
294.059-1	SUELI SOUZA COELHO OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
294.073-2	SONIA MARIA M BARRETO	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
294.082-3	NORMA SALES DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
294.142-5	JUSSARA ESCODINO ALBERONI DE CASTRO	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
294.185-4	JANIMAR DUTRA DE A FIGUEIREDO	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
294.255-5	ELIZABETH BORGES SAMPAIO	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
294.279-5	ROSANGELA RIBEIRO PINTO	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
507.982-7	VERA MOREIA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
515.492-7	LISANDRE FERREIRA DA ROCHA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
516.394-4	MARIA JOSE DE A MONTEIRO	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
679.367-3	SOLIMAR CARDOSO	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
803.607-1	SIMONE RANGEL DE SA MACEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
803.624-6	WANIA PENAFORTE VEIGA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
803.716-0	VALDETE MOTTA FRANCISCO SOUSA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
803.717-8	CELIA REGINA TRINDADE SERRA GOULART	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
803.804-4	ALVAREZ MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
803.806-9	DULCINEA TINOCO ERINGER BORGES	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
804.232-7	LUCIANA FERREIRA DO AMARAL	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
804.303-6	FATIMA CRISTINA GUIMARAES MACULO	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	D-7
803.804-4	ALVAREZ MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
803.806-9	DULCINEA TINOCO ERINGER BORGES	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
804.232-7	LUCIANA FERREIRA DO AMARAL	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
804.303-6	FATIMA CRISTINA GUIMARAES MACULO	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	D-7
804.360-6	SOLANGE SOUZA ABRANTES	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
804.392-9	JOSELIA LAUDICE ESTEVAM CORREA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
804.415-8	CRISTINA DE FATIMA ANACLETO	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	D-7
804.459-6	DANIEL FIGUEIREDO FEIJO	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
804.472-9	MARCILENI DE SOUZA RANGEL	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
804.476-0	CLAUDIA APARECIDA CRESPO ALVES	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
804.559-3	DENILCE VILA NOVA PINTO GUALBERTO	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	B-5
804.582-5	IONARA DE OLIVEIRA DIONIZIO	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	D-7
804.583-3	SANDRA HELENA BARROS DE ARAUJO	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
804.611-2	DENISE MELLO DA SILVA PINTO	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	D-7
804.619-5	ROSILEIA AZEVEDO GALDO MACIEL	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
804.623-7	REJANE PEREIRA SIAS FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
804.630-2	ROSANIA AMELIA PINTO PARREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
804.632-8	MARIA HELENA CHIAPINI DA MATTA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
804.639-3	ROSIMERY DA ROCHA FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
804.650-0	LUCIANA LUTTERBACK FARAH	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
804.654-2	MARISA WERNECK ARENARI	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
804.703-7	JUSSARA AZEVEDO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	D-7
804.709-4	ROSIMAR DA SILVA LOVISE	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
804.752-4	MARIA ENY ROSALINO GUALBERTO BARBOS	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
804.753-2	DALVA MARIA MORAES SILVA BASTOS	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
804.812-6	SONIA REGINA SOTA QUINTAN	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
804.863-9	CHRISTIANE LOPES DUARTE	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
804.916-5	IVONE LOUVAIN DE ALMEIDA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
804.925-6	KATYA ADRIANA SALLES PEGORIM	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
805.058-5	PATRICIA BRITO DA COSTA SHINAGAWA	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
805.069-2	SUELI GALVAO SCHEIDEGGER	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
805.108-8	SANDRA ABRAHAO DA SILVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
805.109-6	EDILANE APARECIDA DE AZEVEDO SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
805.119-5	CANDIDA MARIA ANTONIA BARBOSA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
805.130-2	MARGARIDA MAXIMO DE AREDES	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
805.189-8	SANDRA CRISTINA DE C CASTRO	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
805.251-6	ROSILENE DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
805.259-9	MAGDA ADRIANA MARTINS GIANINI	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
805.267-2	EDNA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
805.309-2	EDNA JOSEFINA MENDES	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
805.310-0	MARCIA CRISTINA DA S Q DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
805.348-0	GLAUCIA NEIVA BARBOSA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
805.454-6	MAGDA DE FATIMA ZAPPALA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
805.568-3	ALICE FREITAS ROSMANINHO DE OLIVEIR	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
805.579-0	KATIA REGINA PEDROSA BESHARA	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
805.613-7	HANRIETE CONCEICAO SOUZA ALVES BORG	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
805.656-6	ANDREA DA SILVA MENEZES HARTMANN	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	D-7
805.767-1	FATIMA LUZIA EUZEBIO	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
805.779-6	ILSON ALVES DE MELLO	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
805.869-5	ELIANA DOS SANTOS AZEVEDO	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
805.954-5	NILMA LETTIERI DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
805.993-3	MARCIA PEREIRA DE MELO	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
806.147-5	LUCILANE NARCISO PANTOJA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
806.153-3	MATILDE VIEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
806.174-9	MILENE ABREU AZEVEDO	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
806.181-4	SELMELITA IGNACIO PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
806.190-5	ANGELA HENRIQUES DA PAIXAO	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
806.250-7	LIGIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO BA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
815.065-8	LILIAM CRISTINA SOARES PEIXOTO	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
815.071-6	NELINA ALVES RODRIGUES	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	D-7
815.081-5	MIRIAN APARECIDA GOULART ALBERONI	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
815.139-1	LUCIMAR MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
815.142-5	ANA M NOVAES DOURADO	PROFESSOR DOCENTE II	A-1	D-4
815.165-6	MARLI COUTO AMARAL	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
815.208-4	JANETE DE SOUZA MADEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	B-5	C-6
815.255-5	DOLORES MANHAES ALVARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	D-7
815.256-3	ELOISA DE QUEIROZ ARAUJO GAMA	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	C-6
815.261-3	MARIA AMELIA DEL GUERSO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	C-6
815.263-9	NILZELENE PINHEIRO OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	C-6	D-7
815.301-7	IVANETE LACERDA PIMENTEL	PROFESSOR DOCENTE II	A-4	D-7
815.379-3	LUCY MARA DE O SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	A-1	C-3

833.903-8	LUZIA ROSANA DA C RIBEIRO DE BARROS	PROFESSOR DOCENTE II	A-3	C-5
837.351-6	FATIMA CRISTINA FONSECA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	A-3	D-6
837.358-1	SIMONE CAMPOS DA COSTA	PROFESSOR DOCENTE II	A-3	D-6
837.503-2	MIRIAN ROCHA NUNES	PROFESSOR DOCENTE II	A-3	C-5
837.575-0	ANGELA LUCIA DE SALES CONRADO	PROFESSOR DOCENTE II	B-4	D-6
838.034-7	MARIA DAS GRACAS LESSA QUEIROZ	PROFESSOR DOCENTE II	A-3	D-6
838.080-0	SANDRA REGINA RAMOS MAGGIONI	PROFESSOR DOCENTE II	A-3	D-6
838.477-8	SUELY MARIA NOLDING	PROFESSOR DOCENTE II	A-3	-
840.242-2	CLAUDIA MARIA BAETA L BRANDAO	PROFESSOR DOCENTE II	A-3	C-5
840.860-1	MARIA DA CONCEICAO DE HOLANDA	PROFESSOR DOCENTE II	A-3	D-6
840.889-0	ERLI DA CONCEICAO CANEDO	PROFESSOR DOCENTE II	C-5	D-6
844.002-6	MARIA DA PENHA BRITO PAIVA	PROFESSOR DOCENTE II	A-2	C-4
844.291-5	VANIA MARIA QUINTELA DA S SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	A-2	D-5
844.575-1	EDIR DA SILVA MACHADO	PROFESSOR DOCENTE II	A-2	C-4
845.135-3	TATIANA ALEXANDRINO DE ANCHIETA	PROFESSOR DOCENTE II	A-2	C-4
845.678-2	EDNA JOSEFINA MENDES	PROFESSOR DOCENTE II	A-2	D-5
845.738-4	SONIA COSTA TAVARES RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE II	A-2	D-5
847.617-8	ROSANGELA MEIRELES TOMAZ	PROFESSOR DOCENTE II	A-2	D-5
847.844-8	SELMA AZEVEDO BARROS	PROFESSOR DOCENTE II	A-2	C-4
847.880-2	ELAINE DE BARROS MANHANINI	PROFESSOR DOCENTE II	A-2	D-5
847.921-4	LUCIANA ESTEVES ZAINOTTE KAPPLER	PROFESSOR DOCENTE II	A-2	C-4
847.928-9	VERONICA PINTO LOPEZ GONCALVES	PROFESSOR DOCENTE II	A-2	D-5
848.540-1	MARCIA ALVES DA SILVA LAPA REIS	PROFESSOR DOCENTE II	A-2	C-4
869.688-2	ADILZA DE ABREU VARGAS COSTA	PROFESSOR DOCENTE II	A-2	C-4
869.689-0	LUCIA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	A-2	C-4
869.715-3	LUCIANA BATISTA	PROFESSOR DOCENTE II	A-2	C-4
869.728-6	ARLETE RIBEIRO ROZENDO GOMES	PROFESSOR DOCENTE II	C-4	D-5
869.766-6	SUELI BARATA ARAUJO	PROFESSOR DOCENTE II	C-4	D-5
869.769-0	TRICIA MAGALHAES CARNEVALE	PROFESSOR DOCENTE II	A-2	C-4
869.799-7	DULCELENE DA SILVA SANTOS COSTA	PROFESSOR DOCENTE II	C-4	D-5
869.815-1	LEVI DO AMARAL LIMA	PROFESSOR DOCENTE II	A-2	D-5
870.249-0	MARCIA CRISTINA C MACHADO LIMA	PROFESSOR DOCENTE II	A-2	C-4
870.283-9	GINA LUCIA ANTUNES M DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	A-2	C-4
1.167.169-0	GILCEIA PEREIRA VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
1.206.243-6	ELIZABETT ARAGAO DO AMPARO	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
1.206.255-0	MARIA DE FATIMA PEREIRA VITAL	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
1.206.319-4	ROSA MARIA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
1.206.420-0	MARIA LUCIA AMORIM DE SOUZA AZEVEDO	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
1.206.528-0	CREUZA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
1.206.609-8	DULCE DA NATIVIDADE F VASCONCELOS	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
1.206.823-5	ANGELA VICTORINO CORREA	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
1.208.121-2	MARIA JOSE NOVIS MENEZES	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	D-9
1.208.232-7	BRANDALY OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE II	C-8	D-9
1.208.362-2	HELOISA HELENA L DA ROCHA NEVES	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
1.208.577-5	VERA LUCIA JACINTO	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
1.208.752-4	SOLANGE APARECIDA AMARAL	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
1.208.913-2	SONIA APARECIDA FLORENZANO DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II	B-7	C-8
1.208.932-2	VANIA LOUZADA E SILVA HOMMA	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
1.208.985-0	LIGIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO BA	PROFESSOR DOCENTE II	A-6	C-8
244.772-0	MARIA CRISTINA DA SILVA R MANHAES	PROFESSOR A.A.E II	A-6	D-9
517.066-7	SANDRA MARIA BICHARA MARTINS	PROFESSOR A.A.E II	C-8	D-9
825.421-1	SILVIA FREITAS GONÇALVES	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6
825.524-2	MARIA DAS NEVES	PROFESSOR DOCENTE I	C-5	D-6

Id: 1128407

DECRETO 09 DE MAIO DE 2011

ENQUADRA, POR PROMOÇÃO, OS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.614/90, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo E-03/10.023/2009,

CONSIDERANDO:

- que a Lei n.º 1614, de 24/01/90, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, prevê que o desenvolvimento do professor na carreira ocorrerá, dentre outras formas, por promoção, de acordo com o maior grau de formação profissional específica; e

- que o processo de implementação de políticas públicas de educação implica no compromisso com a valorização do magistério público, especialmente no que se refere à garantia de seus direitos funcionais, assegurados por norma legal,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam enquadrados, por promoção, a teor do disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990, nos correlatos níveis e respectivas referências, com base em comprovada formação profissional específica, os Professores, pertencentes ao Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo, relacionados no Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Os enquadramentos por promoção ora efetivados poderão ser revistos, mediante sua anulação, modificação ou alteração.

Art. 3º - Fica a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, responsável pelo apostilamento dos títulos de provimento dos professores abrangidos por este Decreto, declarando a novo nível em que passam a ser posicionados, por promoção.

Art. 4º - As vantagens financeiras decorrentes da aplicação deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Id: 1128406

DECRETOS DE 09 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o constante no Processo E-01/318709/2011,

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos a seguir relacionados, observada a classificação final constante do Edital no DOERJ Nº 076 PARTE I, de 27 de abril de 2011, para o cargo de Assistente Previdenciário, Nível Médio, do Quadro Permanente do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro **- RIOPREVIDÊNCIA**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em vagas decorrentes da Lei nº 132, de 25 de novembro de 2009, em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 27 de abril de 2011 e publicado no DOERJ Nº 077 PARTE I, de 28 de abril de 2011.

ALESSANDRO SILVA DE CARVALHO
ALEXANDER LOPES AMORA
ALUISIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAUJO
ANDRE LUIS DE COIMBRA
CATHERINE CAETANA CASTRO
DANIEL SILVA DE ALMEIDA
DIEGO MESSIAS DOS SANTOS
EDER INNOCENCIO TERRIN
EDUARDO GALDINO DE SOUZA
FABIO RENATO DE CARVALHO
FELIPE ALLUPHAR PINTO MARTINS
FERNANDO DEBOSSAN ELIAS MOTA
FLAVIA PAES DAMICO REINBOLD
GABRIEL GROSSO DE MAGALHAES CAMPOS
HERNANE CHAVES GUIMARÃES
HUGO CARVALHO MATTOS
JAIRO MONTEIRO DE FREITAS
JORGE HENRIQUE GOULART BARRETO
JORGE LEONARDO MOSQUERA TORRES DE OLIVEIRA
JULIANA PEREIRA LEMOS
KATIA APARECIDA ABREU FEIJO
LIDIA DE SOUZA MARTINS
MARCELO VOIGTEL BRAGA
MARCIO ROBERTO SEGTOWICK HERMES
MARIA LUIZA MOTA CARTIER
MARIANA DA SILVA VITAL
MARIANA PERALVA DOMINGUES
MARIZA AZEVEDO BARBOSA DE PINHO
MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
NATÁLIA DA SILVA LACERDA
NEIVA PINHEIRO CABRAL
PABLO GRALHA COSTA GUIMARÃES
PATRICIA KUBUDI CORDEIRO E SILVA
PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO
REBECA MARIA MÜLLER DE LIMA
ROBERTO ANTONIO PEREIRA OTSUKA
RODRIGO CARVALHO REIS
ROMULO TOSTA GONÇALVES
WILSON OTÁVIO VIEIRA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs E-09/0040/2500/2011 e E-09/073/2500-11,

RESOLVE:

I) Tornar sem efeito a nomeação da Candidata CLARISSA MARTINS PINHEIROS DOS SANTOS como 1º Tenente PM Médico Estagiário do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), do Quadro I (Permanente-Q-I), da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, efetuada pelo Decreto datado de 29 de março de 2011, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2011, constante do processo nº E-09/040/2500-11, permanecendo a mencionada candidata, nomeada em caráter provisório e subjudice, como 1º Tenente PM Médico Estagiário, conforme consta do processo nº E-09/0073/2500-11, por Decreto de 29 de março de 2011, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2011.

II) Retificar o Decreto de 29 de março de 2011, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2011, na parte em que nomeou 1º Tenentes PM Estagiários do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) do Quadro I (Permanente-Q-I) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, mantidos os demais termos, da forma que se segue:

- (RG-89.731) PEDRO CURI BERENDONK, de Psicólogo para Médico;
- (RG-89.715) ELAINE HOLANDA COSTA LIMA, de Enfermeiro para Fisioterapeuta; e
- (RG-89.723) CAROLINE MARQUES DA SILVA, de Médico para Nutricionista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-12/338/2011 e apensos,

RESOLVE compor, nos termos do art. 7º da Lei nº 5738, de 07 de junho de 2010, o Conselho de Administração da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, vinculada a Secretaria de Estado da Casa Civil, com mandato de 02 (dois) anos.

Membro Nato:

- Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Presidente

Regis Fichtner

Demais membros:

- Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil - SESDEC

Titular: Pedro Henrique Di Mais Palheiro
Suplente: Ricardo Levy Sadicoff

- Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAPE

Titular: Stella Alves Branco Romanos
Suplente: Deisy Oliveira G. da Silva

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS

Titular: Dulce Ângela Arouca Procópio de Carvalho
Suplente: William Lima Rocha

- Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC

Titular: Sérgio Mendes
Suplente: Fátima Aparecida de Abreu Oliveira

- Procuradoria Geral do Estado - PGE

Titular: Juliana Maria Diniz Cabral Carneiro da Silva
Suplente: Tatiana Esteves Natal

- Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE

Titular: Larissa Ellias Guimarães Davidovich
Suplente: Fábio de Souza Schwartz

- Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ

Titular: Dionísio Lins
Suplente: Luz Martins

- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômicos - DIEESE

Titular: Cloviomar Cararine Pereira
Suplente: Renato Costa Lima Filho

Sociedade Civil de Defesa do Consumidor, existente há mais de 01 (um) ano.

- Associação Pró-Consumidor do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Sonia Carvalho de Souza
Suplente: Laura Vieira Xavier

- Associação PróTeste Associação Brasileira de Defesa do Consumidor

Titular: Maria Inês Dolci
Suplente: Tatiana Viola de Queiroz

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-12/767/2011 e apensos,

RESOLVE compor, nos termos do art. 13 da Lei nº 5738, de 07 de junho de 2010, o Conselho Fiscal da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, vinculada a Secretaria de Estado da Casa Civil, com mandato de 2 (dois) anos.

- Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ

Titular: Rebeca Virgínia Escobar Villagra
Suplente: Marina Lavocat Barbosa Ernesto

- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Titular: Mônica Figueiredo do Amaral
Suplente: Letícia Taveira Telles

- Secretaria de Estado da Casa Civil

Titular: Glauco Pinheiro de Oliveira
Suplente: Francisco Vanderley Lima

- Conselho Regional de Contabilidade - CRC

Titular: Joper Padrão do Espírito Santo
Suplente: Ril Moura

- Sociedade Civil de Defesa do Consumidor

Associação Pró-Consumidor - PROCONSUMIDOR

Titular: Achilles Machado Filho
Suplente: Claudia Regina Guariento

Id: 1128383

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 09 DE MAIO DE 2011

PROCESSO Nº E-11/40.074/2011 - AUTORIZO.

Id: 1128408

EXPEDIENTE DE 09 DE MAIO DE 2011

PROCESSO Nº E-11/40.175/2011 - AUTORIZO.

Id: 1128409

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 09 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de maio de 2011, **LAURO GRAFANASSI**, matrícula nº 932260-3, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Subsecretaria Adjunta dos Direitos do Consumidor, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/161214/2011.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de

maio de 2011, **SAVANA FOSS DE BARROS**, matrícula nº 0893066-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica, da Subsecretaria Adjunta dos Direitos do Consumidor, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/161215/2011.

NOMEAR SARAH DIB SADDE MONLEVADE para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jose Pedro de Lima, matrícula nº 08103020.

NOMEAR PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jorge Carvalho de Souza, matrícula nº 0192980-1.

NOMEAR DOUGLAS DE CARVALHO BORGES para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2011, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Karina Reis de Azevedo, matrícula nº 954274-7.

NOMEAR SARA SANTANA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 4332565-3, para exercer o cargo em comissão de Gestor, símbolo DAS-8, do Fundo Especial Penitenciário - FUESP, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Julio Augusto Felipe de Campos, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da mesma Secretaria, tudo com validade a contar de 06 de maio de 2011. Processo nº E-21/10055/2011.

NOMEAR REGIS FORTUNATO DE ABREU, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 867918-5, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Subsecretaria Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Lucio Araujo de Paula Menezes, Id. Funcional n° 19932375, matrícula nº 0822380-2, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da mesma Penitenciária, tudo com validade a contar de 18 de março de 2011. Processo nº E-21/957038/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2011, **JORGE ALEXANDRE SALVADOR MOTA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, Id. Funcional nº 1991915-8, Id.Func.19919158, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Penitenciária Milton Dias Moreira, da Coordenação de Unidades Prisionais Isoladas, da Subsecretaria Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/910063/2011.

NOMEAR ANDERSON MIRANDA LUISETO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, Id. Funcional nº 42696763, para exercer, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Penitenciária Milton Dias Moreira, da Coordenação de Unidades Prisionais Isoladas, da Subsecretaria Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Jorge Alexandre Salvador Mota, Id. Funcional nº 1991915-8. Processo nº E-21/910063/2011.

NOMEAR ALEXANDRE ROCHA FIGUEIREDO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1978373-6, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Instituto Penal Edgard Costa, da Coordenação de Unidades Prisionais de Niterói e Interior, da Subsecretaria Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Demetrio Pereira Martins Junior, Id. Funcional nº 4269992-4, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Penitenciária Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da mesma Subsecretaria, tudo com validade a contar de 04 de abril de 2011. Processo nº E-21/966075/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de abril de 2011, **DEMETRIO PEREIRA MARTINS JUNIOR**, Inspetor de Segurança Administração Penitenciária, Id. Funcional nº 4269992-4, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Instituto Penal Edgard Costa, da Coordenação de Unidades Prisionais de Niterói e Interior, da Subsecretaria Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/906075/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de março de 2011, **EDUARDO MAURÍCIO DE MENEZES**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 0822521-1, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Feminino, da Coordenação de Unidades Prisionais de Niterói e Interior, da Subsecretaria Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/937043/2011.

NOMEAR LUCIA CRISTINA DE SOUZA AZEVEDO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, Id. Funcional nº 4336780-1, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Feminino, da Coordenação de Unidades Prisionais de Niterói e Interior, da Subsecretaria Adjunta de Unidades Prisionais, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Eduardo Maurício de Menezes, matrícula nº 0822521-1, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, do mesmo Presídio, tudo com validade a contar de 16 de março de 2011. Processo nº E-21/937043/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2011, **MARCELLA CORRÊA DA ROSA** do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço Técnico Especilizado (nº 7), da Gerência de Produção e Serviços, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/130618/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de maio de 2011, **ALICE BERNARDO VORONOFF DE MEDEIROS**, matrícula nº 930746-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Educação.

NOMEAR DEBORA EUGÊNIA MAY, Procurador do Estado, matrícula nº 0930753-9, para exercer, com validade a contar de 09 de maio de 2011, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Alice Bernardo Voronoff de Medeiros, matrícula nº 930746-3.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de maio de 2011, **MARCO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 963329-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária. Processo nº E-02/1226/2011.

NOMEAR CLARA LONGO TRAPA para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2011, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, anteriormente ocupado por Marco Antônio da Silva, matrícula nº 963329-8. Processo nº E-02/1226/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2011, **MARCOS MARIANO OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 0968698-1, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/674/2011.

NOMEAR LILIA MARA DE PAULA VASCONCELLOS para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2011, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Marcos Mariano Oliveira de Carvalho, matrícula nº 0968698-1. Processo nº E-22/674/2011.

EXONERAR ALDA REGINA FERREIRA GRILO, matrícula nº 0289289-1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Orientação Jurídico Trabalhista, da Superintendência de Relações Trabalhistas, da Subsecretaria-Adjunta de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-706/2011.

NOMEAR LAURO GRAFANASSI, matrícula nº 932260-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Orientação Jurídico Trabalhista, da Superintendência de Relações Trabalhistas, da Subsecretaria-Adjunta de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Alda Regina Ferreira Grilo, matrícula nº 0289289-1. Processo nº E-22/706/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2011, **JAQUISSANE BARROS RESENDE**, matrícula nº 0944166-8, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Geração de Renda, da Superintendência de Política de Trabalho, da Subsecretaria-Adjunta de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/685/2011.

NOMEAR ROBERTO MEIRA MARTINS para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2011, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Geração de Renda, da Superintendência de Política de Trabalho, da Subsecretaria-Adjunta de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Jaquissane Barros Resende, matrícula nº 0944166-8. Processo nº E-22/685/2011.

NOMEAR EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2011, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Gerência Financeira, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Almir Moraes da Silva, matrícula nº 968699-9. Processo nº E-22/677/2011.

EXONERAR SONIA MARIA TRINDADE, matrícula nº 2890564, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/697/2011.

NOMEAR CLEMIR DA SILVA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Sonia Maria Trindade, matrícula nº 2890564. Processo nº E-22/697/2011.

NOMEAR CAROLINA SILI DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Ronan Luiz Bragança de Souza. Processo nº E-22/695/2011.

EXONERAR RONAN LUIZ BRAGANÇA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/695/2011.

EXONERAR GENECI GUILHERME FERNANDES CAMPOS, matrícula nº 6010983-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Informática, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/691/2011.

NOMEAR PAULO ROBERTO MEDEIROS DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Informática, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Geneci Guilherme Fernandes Campos, matrícula nº 6010983-2. Processo nº E-22/691/2011.

EXONERAR SONIA SOARES DE SOUZA, Assistente Jurídica 1ª Classe, matrícula nº 0658023-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Formação e Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.

NOMEAR ANTONIO CELSO MAGALHÃES para exercer, com validade a contar de 09 de maio de 2011, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Formação e Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Sonia Soares de Souza, matrícula nº 0658023-7. Processo nº E-22/714/2011.

EXONERAR MARIA LUIZA DE JESUS MAZZINI, matrícula nº 0931730-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/713/2011.

NOMEAR JOÃO ROSSI PARREIRAS para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Maria Luiza de Jesus Mazzini, matrícula nº 0931730-6. Processo nº E-22/713/2011.

EXONERAR MARIA CRISTINA CHEVALIER DE PAULA TAVARES, matrícula nº 954388-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/710/2011.

NOMEAR ANA LUCIA BIZZO DE MAGALHÃES MATTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Maria Cristina Chevalier de Paula Tavares, matrícula nº 954388-5. Processo nº E-22/710/2011.

EXONERAR JUCELIA CONCEIÇÃO DAS SANTOS, matrícula nº 289292-5, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria-Adjunta de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/708/2011.

NOMEAR ANTONIO CARLOS VIEIRA FERREIRA KAMPFFE, matrícula nº 0930727-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria-Adjunta de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Jucelia Conceição das Santos, matrícula nº 289292-5. Processo nº E-22/708/2011.

NOMEAR PEDRO LUIZ CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Geração de Renda, da Superintendência de Política de Trabalho, da Subsecretaria-Adjunta de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Luana Soares Carret, matrícula nº 970588-0. Processo nº E-22/678/2011.

EXONERAR ANDRÉ JÚLIO DE OLIVEIRA FRAGA, matrícula nº 0970584-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Relações Trabalhistas, da Subsecretaria-Adjunta de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/696/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2011, **SANDOVAL VICENTE DA SILVA** do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Relações Trabalhistas, da Subsecretaria-Adjunta de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/707/2011.

NOMEAR FERNANDO JOSÉ RODRIGUES BARTOLOT para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2011, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Relações Trabalhistas, da Subsecretaria-Adjunta de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Sandoval Vicente da Silva. Processo nº E-22/707/2011.

NOMEAR CLARISSE PANTOJA WINICKI para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Segurança e Saúde do Trabalhador, da Superintendência de Relações Trabalhistas, da Subsecretaria-Adjunta de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Flavia Machado Soares Ferreira, matrícula nº 970589-8. Processo nº E-22/676/2011.

NOMEAR PAULO SERGIO DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Yolanda Maria Viana Catão, matrícula nº 0937343-2. Processo nº E-22/672/2011.

EXONERAR YOLANDA MARIA VIANA CATÃO, matrícula nº 0937343-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/672/2011.

EXONERAR ORANDY DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 2893287, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Registros Funcionais, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/688/2011.

EXONERAR MARCO ANTONIO FARIAS BOTELHO, matrícula nº 0264182-7, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Registros e Comando de Pagamento, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/686/2011.

EXONERAR JOSIAS NAZARETH RODRIGUES, matrícula nº 0810479-6, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Direitos e Vantagens, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/689/2011.

NOMEAR EDILENO NAZARENO BATISTA BARRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Acompanhamento de Convênios e Prestação de Contas, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Marcelo Rodrigues de Almeida, matrícula nº 969923-2. Processo nº E-22/701/2011.

NOMEAR SAVANA FOSS DE BARROS, matrícula nº 0893066-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Luis dos Santos Durante, matrícula nº 0970591-4. Processo nº E-22/704/2011.

NOMEAR LUIZ HENRIQUE MARIANO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Jose Arteiro Paiva, matrícula nº 0970592-2. Processo nº E-22/705/2011.

EXONERAR JOSE NILTON SANTOS, matrícula nº 970594-8, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/680/2011.

NOMEAR RENATO ONOFRE DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Reinaldo de Almeida Gandra, matrícula nº 0970545-0. Processo nº E-22/703/2011.

NOMEAR ELPÍDIO MIGUEL DA SILVA FILHO para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2011, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Adriana Mesquita Figueiredo, matrícula nº 913917-1. Processo nº E-18/583/2011.

NOMEAR MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 41809, de 07/04/2009. Processo nº E-18/400304/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2011, **PABLO BRITTO DE CARVALHO BOTELHO CARNEIRO LINS**, matrícula nº 0179630-9, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/867/2011.

NOMEAR CLÁUDIA TARDIN BRAGANÇA SOUTO para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2011, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Pablo Britto de Carvalho Botelho Carneiro Lins, matrícula nº 0179630-9. Processo nº E-23/867/2011.

NOMEAR JOCIMAR MORO, matrícula nº 1740810, para exercer, com validade a contar de 16 de março de 2011, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por José Carlos Costa Ferreira, matrícula nº 170488-1. Processo nº E-23/300367/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2011, **LUIZ FERNANDO DA MOTA AZEVEDO**, matrícula nº 0179623-4, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Diretoria de Promoção Social, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/867/2011.

NOMEAR ARMANDA DE OLIVEIRA FRANÇA para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2011, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Diretoria de Promoção Social, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Luiz Fernando da Mota Azevedo, matrícula nº 0179623-4. Processo nº E-23/867/2011.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 05 de maio de 2011, publicado no D.O. de 06/05/2011, que exonerou **MARIA NAZARE CUNHA CAETANO**, matrícula nº 179609-3, do cargo em comissão de Diretor de Unidade, símbolo DAS-7, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, por solicitação do titular da pasta.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 05 de maio de 2011, publicado no D.O. de 06/05/2011, que nomeou **ANA LÚCIA FERNANDES PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade, símbolo DAS-7, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Maria Nazare Cunha Caetano, matrícula nº 179609-3, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 18 de abril de 2011, publicado no D.O. de 19/04/2011, que exonerou **MARA REGINA DA FONSECA ARAUJO**, matrícula nº 0877892-0, do cargo em comissão de Diretor de Unidade, símbolo DAS-7, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, por solicitação do titular da pasta.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 18 de abril de 2011, publicado no D.O. de 19/04/2011, que nomeou **RONICLEI FLORINDO DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade, símbolo DAS-7, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Mara Regina da Fonseca Araujo, matrícula nº 0877892-0, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 18 de abril de 2011, publicado no D.O. de 19/04/2011, que nomeou **MARCELLUS VICTOR ALVES MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Centro Comunitário de Defesa da Cidadania - São Gonçalo, da Coordenadoria dos Centros Comunitários de Defesa da Cidadania - CCDCs, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Waldemar da Costa Nunes Neto, matrícula nº 0932933-5, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

NOMEAR MARCELO ANTUNES ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Centro Comunitário de Defesa da Cidadania - São Gonçalo, da Coordenadoria dos Centros Comunitários de Defesa da Cidadania - CCDCs, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Waldemar da Costa Nunes Neto, matrícula nº 0932933-5.

DE 06 DE MAIO DE 2011

***O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL** usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007

RESOLVE :

NOMEAR GUILHERME ANDRADE DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Apoio Técnico aos Municípios, da Secretaria de Estado de Habitação, anteriormente ocupado por Servulo Campos Andrade Pires, matrícula nº 952982-7. Processo nº E-19/214/2011.
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 09.05.2011.

Id: 1128413

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 09 DE MAIO DE 2011

ATO DE 18/04/2011 - D.O. DE 19/04/2011 - Fica esclarecido que a nomeação de PETRUCIO MALAFAIA VICENTE para exercer cargo em comissão da estrutura do ITERJ, da Secretaria de Estado de Habitação, a quem se refere o presente Ato, produzirá efeitos a contar de 01/04/2011.

DECRETO DE 12/08/2008 - D.O. DE 13/08/2008 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-03/300095/2011, fica esclarecido queGILMA SILVERIO RIBEIRO a quem se refere o presente Decreto de nomeação, passou a exercer, a contar de 16/02/2011, o cargo em comissão de Coordenador Regional, símbolo DAS-10, da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, sob a matrícula nº 6051326-4.

Id: 1128417

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 09DE MAIO DE 2011

PROCESSO Nº E-14/515143/2010 - Com apoio no art. 23 do Decreto nº 42.316/10 e no art. 4º, *caput* da Resolução SECC/PGE nº 32/10, **DEFIRO** a compensação dos Precatórios nºs 2004.03829-7 e 2005.01119-8, pelo valor de R$ 82.320,23 (oitenta e dois mil trezentos e vinte reais e vinte e três centavos) e, com apoio no art.19, § 1º do Decreto nº 42.316/2010 e no art. 4º, *caput*, da Resolução SECC/PGE nº 32/10, **INDEFIRO** a compensação do precatório nº 2005.03848-7, ficando sem efeito o despacho de 26 de abril de 2011, publicado no D.O. de 27 de abril de 2011.

PROCESSO Nº E-14/515316/2010 - Com apoio no art. 19 § 1º do Decreto nº 42.316/10 e no art. 4º, *caput,* da Resolução SECC/PGE nº 32/10, **INDEFIRO** a compensação dos Precatórios nºs 2006.01248-1 e 2007.00924-7.

Id: 1128410

DE 09 DE MAIO DE 2011

PROCESSO Nº E-12/1264/2011 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-12/1265/2011 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-07/236/2011 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Ambiente, para as providências complementares

Id: 1128402

DE 09 DE MAIO DE 2011

PROCESSO Nº E-12/1309/2011 - AUTORIZO à disposição dos servidores estaduais da SUDERJ, abaixo relacionados, para a EMOP

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Jaques Mario Bormac	101.001-6	Arquiteto
Joacir Lyra Esteves	100.860-6	Arquiteto
Sergio Antonio Machado Emilião	101.050-3	Arquiteto
Maria Alice S. S. Vicente	100.837-4	Engenheiro
Geraldo Eurico Altoe	100.862-2	Engenheiro
Fernando S. Pedroza de Andrade	100.863-0	Engenheiro
Ricardo Leite Pereira	101.028-9	Engenheiro
Rodolfo dos Santos Rodrigues	101.192-3	Engenheiro
Carlos Henrique R. Sant'Anna	101.192-3	Engenheiro

PROCESSO Nº E-12/213/2011 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual do INEA, Joseléa Borges de Oliveira, matrícula nº 27/1066-9, Técnico em Secretariado, para a Prefeitura Municipal de São João de Meriti.

Id: 1128385

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 06.05.2011

Proc. nº E-12/191912/2011 - Na qualidade de Ordenador de Despesas, conforme a Resolução CC nº 003, de 16/01/2007, publicada em 17/01/2007, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R$ 5.137,60 (cinco mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), a favor da **DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA ME.**

Id: 1127369

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO MILITAR

DE 06.05.2011

Processo nº E-13/21.203/2011. RATIFICO a inexigibilidade de licitação, a favor da Empresa R & R LUAR COMÉRCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EM AMBIENTES LTDA, no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Id: 1127424

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 09/05/2011

Processo nº E-13/20.328/11 - Por delegação de competência conferida através da Resolução CC nº 04, de 16/01/2007, ratifico a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do servidor PAULO CESAR VILLAR, com base no inciso IV do art. 24 do mencionado diploma legal, nos termos da autorização do Superintendente do Orçamento e Finanças desta Subsecretaria Militar, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 1127740

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br - ouvidoria 0800 285 97 96
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 87 DE 06 DE MAIO DE 2011

CRIA GRUPO DE ESTUDO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XIII do artigo 16 do Regimento Interno da AGETRANSP, consoante decisão do Conselho Diretor através da Deliberação AGETRANSP nº 277, de 11/11/2010 - Processo nº E-12/010.119/2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Estudo, composto por membros da AGETRANSP e da Concessionária Supervia para que seja apresentado ao Conselho Diretor estudo de readequação do serviço, a partir das reclamações acerca de superlotação das composições da Supervia.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Estudo, sob a coordenação da Gerência da Câmara de Transportes e Rodovias, os membros a seguir relacionados:

Pela CÂMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS - CATRA
- José Luiz Lopes Teixeira Filho - mat. 277-4
- Eduardo Ribeiro Alves - mat. 086-3
- José Roberto Silva Gomes - mat. 193-3

Pela CENTRAL
- Horácio Cícero de Sá - mat. 700002-23

Pela SUPERVIA S/A
- Rogério Lavra de Oliveira - mat. 70001565 - Coordenador de planejamento Operacional.

Art. 3º- Fica fixado prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, para apresentação de relatório conclusivo sobre a matéria ao Conselho Diretor da AGETRANSP.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2011

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro-Presidente

Id: 1127909. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agenersa.rj.gov.br

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
PORTARIA AGENERSA Nº. 178 DE 4 DE MAIO DE 2011

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vanda Lucia Motta, Assessor Especial da Presidência, matrícula 292-3, para responder, sem prejuízos de suas atribuições, pelo expediente da Superintendência Administrativa nas eventuais faltas e impedimentos do Superintendente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2011.

Moacyr Almeida Fonseca
Conselheiro-Presidente

Id: 1125750. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agenersa.rj.gov.br

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº. 179 DE 04 DE MAIO DE 2011

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA EXECUTIVA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vanda Lucia Motta, Assessor Especial da Presidência, matrícula nº 292-3, para responder, sem prejuízos de suas atribuições, pelo expediente da Secretaria Executiva nas eventuais faltas e impedimentos, da Secretária Executiva Cinthia Pitz P. Pimenta, matrícula nº 237-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente

Id: 1125751. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agenersa.rj.gov.br
DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 04/05/2011

PROCESSO Nº E-12/020.172/2011 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE referente à inscrição do servidor **ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA,** no Curso On Line - Direitos das Agências Reguladoras, no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) em conformidade com o art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 1125749. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 736 DE 27 DE ABRIL DE 2011

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA E PROLAGOS. MINISTÉRIO PÚBLICO - PA 03/07 - REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES - COBRANÇA DOS CONSUMIDORES POR TARIFA PROGRESSIVA.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório n° E-12/020.157/2008, por maioria,

DELIBERA:

Art. 1° - Determinar à SECEX QUE OFICIE OPORTUNAMENTE AO Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Consumidor - Capital, encaminhando-lhe cópia de inteiro teor o voto, bem como cópia da presente Deliberação.

Art. 2° - Encerrar o processo por perda do seu objeto.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILV A LEITE
Conselheira
(abstenção)
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro-Relator
MÁRIO FLÁVIO MOREIRA
Vogal

Id: 1126416. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 737 DE 27 DE ABRIL DE 2011

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS. ABASTECIMENTO DE ÁGUA. MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - LOCALIDADE BOTAFOGO/CAVEIRA.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório n° E-12/020.048/2011, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1°- Considerar que parte da questão formulada pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, por meio do Ofício nº 015/2010, de 11/01/2011, trata de matéria que extrapola a esfera de competência desta Agência Reguladora.

Art. 2°- Considerar que a localidade Botafogo/Caveira, por se tratar de área rural do Município de São Pedro da Aldeia, não está inserida na área de abrangência definida no Contrato de Concessão firmado entre os Poderes Concedentes e a PROLAGOS, pontualmente na sua Cláusula Segunda, § 6º e item 3.1 da Parte II do Edital de Licitação CN nº 04/96.

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILV A LEITE
Conselheira-Relatora
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro
MÁRIO FLÁVIO MOREIRA
Vogal

Id: 1126417. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 738 DE 27 DE ABRIL DE 2011

CONCESSIONÁRIA/PARTES: CEG, CEG RIO, PETROBRAS. REGULAMENTAÇÃO TARIFÁRIA PARA AUTOPRODUTOR E AUTOIMPORTADOR DE GÁS NATURAL PARA NOVOS EMPREENDIMENTOS TERMELÉTRICOS.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° E-12/020.145/2011, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Considerar que o pleito formulado pela Petrobras insere-se na matéria relativa à regulamentação das condições gerais e tarifas para autoprodutor, autoimportador de gás natural, por isso, determinar que o assunto continue sendo tratado no processo já em curso nesta Agência Reguladora, sob o nº E-12/020.334/2010.

Art. 2° - Determinar o apensamento do presente processo ao de nº E-12/020.334/2010.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
Relator
DARCILIA APARECIDA DA SILV A LEITE
Conselheira
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

Id: 1126418. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 739 DE 27 DE ABRIL DE 2011

CONCESSIONÁRIA CEG RIO. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO REGISTRO, JUNTO AO CREA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADA, ATUALIZADA ANUALMENTE.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° E-12/020.029/2005, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Considerar cumprido, por ora o subitem 5 do art. 1º da Deliberação ASEP/RJ/CD nº 527/2004, cuja observância, de caráter permanente, deverá ser acompanhada pela CAENE na mesma periodicidade imposta por aquela decisão.

Art. 2° - Encerrar o presente processo.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
Relator
DARCILIA APARECIDA DA SILV A LEITE
Conselheira
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

Id: 1126419. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 740 DE 27 DE ABRIL DE 2011

CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO. ABASTECIMENTO DAS USINAS TÉRMICAS FLUMINENSES COM GÁS NATURAL.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório n° E-33/100.035/SEPLANIG/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Considerar que não há responsabilidade das Concessionárias CEG e CEG RIO quanto às *"falhas de suprimento de gás natural às Usinas Termoelétricas fluminenses"* tratadas no presente processo.

Art. 2° - Aplicar às Concessionárias CEG e CEG RIO a penalidade de advertência, com fulcro no disposto na Cláusula Dez, IV, do Contrato de Concessão, c/c o art. 19, IV, da Instrução Normativa AGENERSA/CD nº 001/2007, devido ao descumprimento ao que determina a Cláusula Quarta, §3º, inciso XV do Contrato de Concessão.

Art. 3º - Determinar a SECEX, juntamente com a CAENE, a lavratura dos correspondentes Autos de Infração, conforme Instrução Normativa AGENERSA/CD nº 001/2007.

Art. 4º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira-Relatora
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

Id: 1126420. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 741 DE 27 DE ABRIL DE 2011

CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório n° E-12/020.087/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1°- Encerrar o presente processo, considerando que as condições de fornecimento de gás canalizado no segmento interruptível encontram-se em conformidade com o Contrato de Concessão.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
Relator
DARCILIA APARECIDA DA SILV A LEITE
Conselheira
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

Id: 1126421. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 742 DE 27 DE ABRIL DE 2011

CONCESSIONÁRIA CEG. ACIDENTE/INCIDENTE - OCORRÊNCIA DE ACIDENTE NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - ESCAPAMENTO DE GÁS PROVOCADO POR TERCEIROS.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° E-12/020.049/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Considerar que não houve responsabilidade da Concessionária CEG, quanto às causas do incidente ocorrido na Estrada Dª Tereza Cristina, 01, bairro São Judas Tadeu, Duque de Caxias - RJ, em 25 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Determinar que a Concessionária CEG comprove, em até 30 (trinta) dias, que obteve ou envidou esforços para obter ressarcimento da Prefeitura de Duque de Caxias, quanto às despesas realizadas para o conserto da tubulação de gás referente ao incidente descrito no art. 1º, ou que empregou esforços para obter a cobertura do seguro contratado para tal finalidade.

Art. 3º - Os prejuízos decorrentes do incidente em tela não ensejarão reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILV A LEITE
Conselheira
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro-Relator

Id: 1126422. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 743 DE 27 DE ABRIL DE 2011

CONCESSIONÁRIA CEG. OCORRÊNCIA CEG Nº 512027. EMBARGOS À DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 686/11.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° E-12/020.081/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Conhecer os Embargos opostos pela Concessionária, porquanto tempestivos, para no mérito dar-lhes parcial provimento, para determinar que a Ouvidoria desta Agência entre em contato com o Cliente para dar ciência da Deliberação nº 686, de 27/01/2011.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
Relator
DARCILIA APARECIDA DA SILV A LEITE
Conselheira
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

Id: 1126423. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 744 DE 27 DE ABRIL DE 2011

CONCESSIONÁRIA CEG. MATÉRIAS VEICULADAS NO PORTAL O GLOBO ON LINE DIA 04 DE JULHO E NO JORNAL O GLOBO, DIA 05 DE JULHO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório n° E-12/020.251/2010, por maioria,

DELIBERA:

Art. 1° - Aplicar à Concessionária CEG a penalidade de multa, no valor de 0,001% (um milésimo por cento) do seu faturamento nos últimos 12 (doze) meses anteriores à prática da infração, com base na Cláusula Décima do Contrato de Concessão e no art. 19, inciso IV da Instrução Normativa AGENERSA/CD nº 001, de 04/09/2007, devido aos fatos apurados no presente processo.

Art. 2º - Determinar à SECEX, juntamente com a CAPET e a CAENE, a lavratura do correspondente Auto de Infração, conforme Instrução Normativa AGENERSA/CD nº 001/2007.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILV A LEITE
Conselheira-Revisora
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro-Relator
(voto vencido)

Id: 1126424. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 745 DE 27 DE ABRIL DE 2011

CONCESSIONÁRIA CEG RIO. OCORRÊNCIA DE ACIDENTE NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL. BAIRRO MORADA DA COLINA-RESENDE/RJ.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório n° E-12/020.264/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Considerar que não houve responsabilidade da CEG RIO, quanto às causas do incidente ocorrido na Avenida Professor Darci Ribeiro, 449, esquina com a Rua Coronel Aviador Aurélio Machado, bairro Morada da Colina, Resende - RJ, em 05 de julho de 2010.

Art. 2° - Determinar que a CEG RIO comprove, em até 30 (trinta) dias, que obteve ou envidou esforços para obter ressarcimento da empresa Águas das Agulhas Negras, quanto às despesas realizadas para o conserto da tubulação de gás referente ao incidente descrito no art. 1°, ou que empregou esforços para obter a cobertura do seguro contratado para tal finalidade.

Art. 3º - Os prejuízos decorrentes do incidente em tela não ensejarão reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Art. 4º - Aplicar à CEG RIO, penalidade de advertência, prevista na Cláusula Décima do Contrato de Concessão, concomitante com o art. 18, I, da Instrução Normativa AGENERSA/CD n° 001/2007, devido ao descumprimento à etapa de emergência 7.8 - Procedimento de Atuação de Emergência da NT-500-BRA, Plano de Emergência do Sistema de Distribuição.

Art. 5° - Aplicar à CEG RIO, a penalidade de multa, no montante de 0,001% (um milésimo por cento) do seu faturamento nos últimos 12 meses anteriores à prática da infração, com base na Cláusula Décima do Contrato de Concessão, concomitante com o art. 19, IV, da Instrução Normativa AGENERSA/CD n° 01/2007, devido aos fatos apurados no Relatório de Fiscalização CAENE n° P-0016/2010, de 09 de julho de 2010.

Art. 6° - Determinar à SECEX a lavratura dos correspondentes Autos de Infração, nos termos da Instrução Normativa AGENERSA/CD nº 01/2007 e da Instrução Normativa AGENERSA/CD n° 14/2010.

Art. 7º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILV A LEITE
Conselheira
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro-Relator

Id: 1126425. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 746 DE 27 DE ABRIL DE 2011

CONCESSIONÁRIA CEG. OCORRÊNCIA OUVIDORIA Nº 513056, INVIABILIDADE DE LIGAÇÃO DE GÁS. RECURSO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório n° E-12/020.358/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Conhecer o Recurso interposto pela Concessionária CEG em face da Deliberação AGENERSA nº 668, de 21/12/2010, integrada pela Deliberação AGENERSA nº 689, de 27/01/2011, para no mérito negar-lhe provimento.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILV A LEITE
Conselheira-Relatora
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

Id: 1126426. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 747 DE 27 DE ABRIL DE 2011

CONCESSIONÁRIA CEG. AUTO DE INFRAÇÃO - PENALIDADE DE MULTA - PROCESSO REGULATÓRIO E-12/020.275/2010.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório n° E-12/020.398/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Declarar nulo o Auto de Infração nº 059, de 10/12/2010, em face do estabelecido na Deliberação AGENERSA nº 706, de 24/02/2011.

Art. 2º - Determinar à SECEX, em conjunto com a CAPET e a CAENE, a lavratura de novo Auto de Infração em face da CEG, tendo em vista o disposto na Deliberação AGENERSA nº 706, de 24/02/2011.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILV A LEITE
Conselheira-Revisora
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro-Relator

Id: 1126427. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 748 DE 27 DE ABRIL DE 2011

CONCESSIONÁRIA CEG. CORTE NO FORNECIMENTO DE GÁS. EVENTUAL DESCUMPRIEMNTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO. APENSO E-12/020.388/2010.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório n° E-12/020.402/2010 (apenso nº E-12/020.388/2010), por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Conhecer os Embargos opostos pela Concessionária CEG, vez que tempestivos, para no mérito dar-lhes provimento, incluindo na ementa da Deliberação AGENERSA nº 692, de 27/01/2011, o número do processo em apenso E-12/020.388/2010.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILV A LEITE
Conselheira-Relatora
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

Id: 1126428. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 749 DE 27 DE ABRIL DE 2011

CONCESSIONÁRIA CEG. ACIDENTE/INCIDENTE - RUA JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, 231 - OLINDA - NILOPOLIS/RJ.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório n° E-12/020.430/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Considerar cumprido o art. 2º Deliberação AGENERSA nº 677, de 13/01/2011.

Art. 2º - Determinar o encerramento do presente processo.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILV A LEITE
Conselheira-Relatora
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

Id: 1126429. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 750 DE 27 DE ABRIL DE 2011

CONCESSIONÁRIA CEG. INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° E-12/020.453/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Conhecer os embargos opostos pela Concessionária CEG, vez que tempestivos, para no mérito negar-lhes provimento.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILV A LEITE
Conselheira-Relatora
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

Id: 1126430. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 751 DE 27 DE ABRIL DE 2011

CONCESSIONÁRIA CEG. ACIDENTE/INCIDENTE - ESCAPAMENTO NA RUA CAUSADO POR TERCEIROS, OCORRIDO NO DIA 07/01/2011. AVENIDA BRASIL, 18.470 - IRAJÁ - RIO DE JANEIRO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° E-12/020.034/2011, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Considerar que não houve responsabilidade da concessionária CEG quanto às causas do acidente ocorrido na Avenida Brasil, 18.470 - Irajá - Rio de Janeiro/RJ, em 07 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Os prejuízos decorrentes do incidente em tela não ensejarão reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILV A LEITE
Conselheira
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro-Relator

Id: 1126431. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 752 DE 27 DE ABRIL DE 2011

CONCESSIONÁRIA CEG. INCIDENTE/ACIDENTE - ESCAPAMENTO NA RUA CAUSADO POR TERCEIROS, OCORRIDO NO DIA 10/01/2011. ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 6700 - JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO/RJ.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° E-12/020.041/2011, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Considerar que não houve responsabilidade da CEG quanto às causas do incidente ocorrido no dia 10/01/2011, na Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2° - Os prejuízos decorrentes do incidente em tela não ensejarão reequilíbrio econômico- financeiro do Contrato de Concessão.

Art. 3° - Aplicar à Concessionária CEG a penalidade de multa, no valor de 0,001% (um milésimo por cento) do seu faturamento nos últimos 12 (doze) meses anteriores à prática da infração, com base na Cláusula Décima do Contrato de Concessão e no art. 19, inciso IV da Instrução Normativa AGENERSA/CD n° 001, de 04/09/2007, devido às irregularidades apontadas no Termo de Notificação n° 001/2011, de 14/01/2011, e no Relatório de Fiscalização CAENE nº P-001/11, de 13/01/2011.

Art. 4° - Determinar à SECEX, juntamente com a CAPET e a CAENE, a lavratura do correspondente Auto de Infração, conforme Instrução Normativa AGENERSNCD n° 001/2007.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILV A LEITE
Conselheira-Relatora
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

Id: 1126432. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 753 DE 27 DE ABRIL DE 2011

CONCESSIONÁRIA CEG. ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE GÁS, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/05/2011, A TODOS OS CLIENTES DE GÁS NATURAL E DE GLP.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório n° E-12/020.154/2011, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Homologar, conforme estrutura tarifária em anexo, a revisão das tarifas de Gás Natural e de GLP da CEG, com vigência a partir de 01/05/2011.

Art. 2º - Determinar que a CEG envie à esta AGENERSA, no prazo

de 05 (cinco) dias úteis, comprovação de publicação da nova estrutura tarifária.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILV A LEITE
Conselheira-Relatora
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

ANEXO

TARIFAS CEG		
Data		01/05/2011
Custo do Gás Res/Com		0,4993
Custo do Gás Demais		0,69088
Custo GLP Residencial		2,11768
Custo GLP Industrial		1,88886
Fator Impostos + Tx. Regulação		0,7836
Fator Impostos GLP R + Tx. Regulação		0,995
Fator Impostos GLP I + Tx. Regulação		0,8756
IGP-M		-
Classe	Faixa de Consumo (m^3/mês)	Tarifa R$/$m^3$
Residencial	0 - 7	3,4275
	8 - 23	4,5402
	24 - 83	3,5594
	acima de 83	5,8825
Comercial e Outros	0 - 200	5,1026
	201 - 500	4,6151
	501 - 2.000	4,3729
	2.001 - 20.000	4,1458
	20.001 - 50.000	3,7257
	acima de 50.000	3,0266
Climatização	0 - 200	3,4564
	201 - 5.000	2,0356
	5.001 - 20.000	1,8119
	20.001 - 70.000	1,5039
	70.001 - 120.000	1,3833
	120.001 - 300.000	1,2544
	300.001 - 600.000	1,1020
	600.001 - 1.500.000	1,0980
	acima de 1.500.000	1,0869
Cogeração	0 - 200	3,4564
	201 - 5.000	2,0356
	5.001 - 20.000	1,8119
	20.001 - 70.000	1,5039
	70.001 - 120.000	1,3833
	120.001 - 300.000	1,2544
	300.001 - 600.000	1,1020
	600.001 - 1.500.000	1,0980
	acima de 1.500.000	1,0869
GNV	Faixa única	1,0498
Petroquímico	Faixa única	0,9130
Industrial	0 - 200	3,4564
	201 - 2.000	2,0356
	2.001 - 10.000	1,8119
	10.001 - 50.000	1,5039
	50.001 - 100.000	1,3833
	100.001 - 300.000	1,2544
	300.001 - 600.000	1,1020
	600.001 - 1.500.000	1,0980
	1.500.001 - 3.000.000	1,0869
	3.000.001 - 15.000.000	1,0491
	> 15.000.000	1,0491
GLP	residencial (R$/kg)	4,0348
	Industrial (R$/kg)	4,2190
	V. João	-
Consumidor Livre		
Petroquímico	Faixa única	0,0245
Industrial	0 - 200	2,0176
	201 - 2.000	0,9042
	2.001 - 10.000	0,7289
	10.001 - 50.000	0,4876
	50.001 - 100.000	0,3931
	100.001 - 300.000	0,2921
	300.001 - 600.000	0,1726
	600.001 - 1.500.000	0,1695
	1.500.001 - 3.000.000	0,1608
	3.000.001 - 15.000.000	0,1312
	> 15.000.000	0,1312

Id: 1126433. A faturar por empenho

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 754 DE 27 DE ABRIL DE 2011

CONCESSIONÁRIA CEG RIO. ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE GÁS, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/05/2011, A TODOS OS CLIENTES DE GÁS NATURAL E DE GLP.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n° E-12/020.155/2011, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Homologar, conforme estrutura tarifária em anexo, a revisão das tarifas de Gás Natural e de GLP da CEG RIO, com vigência a partir de 01/05/2011.

Art. 2º - Determinar que a CEG RIO envie à esta AGENERSA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovação de publicação da nova estrutura tarifária.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILV A LEITE
Conselheira-Relatora
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

ANEXO I

Custo Gás Residencial/Comercial		0,50409
Custo Gás Demais Consumidores		0,67335
Custo Gás GLP Res		2,11768
Custo Gás GLP Ind		1,88886
Fator Impostos GN + Tx. Regulação		0,7836
Fator Impostos GLP Res + Tx. Regulação		0,995
Fator Impostos GLP Ind + Tx. Regulação		0,8756
	Vigência	01/05/2011
Classe	Faixa de Consumo	Tarifa Atualizada R$/$m^3$
GN Res.	0 - 7	3,4393
	8 - 23	4,5545
	24 - 83	5,5758
	> 83	5,8996
GN Ind.	0 - 200	3,4394
	201 - 2.000	2,0158
	2.001 - 10.000	1,7915
	10.001 - 50.000	1,4830
	50.001 - 100.000	1,3622
	100.001 - 300.000	1,2330
	300.001 - 600.000	1,0801
	600.001 - 1.500.000	1,0760
	1.500.001 - 3.000.000	1,0649
	3.000.001 - 15.000.000	1,0273
	> 15.000.000	1,0273
GN Com. e outros	0 - 200	5,1181
	201 - 500	4,6294
	501 - 2.000	4,3868
	2.001 - 20.000	4,1593
	20.001 - 50.000	3,7381
	> 50.000	3,0375
GNV		1,0273
Petro		0,8908
GLP Res.		3,6027
GLP Ind.		3,6992

ANEXO II

Tarifas Setoriais

Custo Gás Comercial/Residencial		0,50409
Custo Gás Demais Consumidores		0,67335
Fator Impostos + Tx. Regulação Salineira e Barrilhista		0,9030
Fator Impostos + Tx. Regulação Demais Regiões		0,7836
IGP-M		
Classe	Faixa de Consumo	TARIFA R$/$m^3$ 01/05/2011
GN Ind. Ind. Salineira	0 - 200	2,4897
	201 - 2.000	1,5273
	2.001 - 10.000	1,3756
	10.001 - 50.000	1,1669
	50.001 - 100.000	1,0852
	100.001 - 300.000	0,9981
	300.001 - 600.000	0,8947
	600.001 - 1.500.000	0,8920
	1.500.001 - 3.000.000	0,8847
	> 3.000.000	0,8591
GN Ind. Ind. Barrilhista	0 - 200	0,9665
	201 - 2.000	0,8858
	2.001 - 10.000	0,8731
	10.001 - 50.000	0,8555
	50.001 - 100.000	0,8489
	100.001 - 300.000	0,8414
	300.001 - 600.000	0,8328
	600.001 - 1.500.000	0,8326
	1.500.001 - 3.000.000	0,8318
	> 3.000.000	0,8296
GN Ind. Ind. Ceramista	0 - 200	1,2420
	201 - 2.000	1,0309
	2.001 - 10.000	0,9976
	10.001 - 50.000	0,9518
	50.001 - 100.000	0,9340
	> 100.000	0,9147
Climatização	0 - 200	3,4394
	201 - 5.000	2,0158
	5.001 - 20.000	1,7915
	20.001 - 70.000	1,4830
	70.001 - 120.000	1,3622
	120.001 - 300.000	1,2330
	300.001 - 600.000	1,0801
	600.001 - 1.500.000	1,0760
	acima de 1.500.000	1,0649
Cogeração	0 - 200	3,4394
	201 - 5.000	2,0158
	5.001 - 20.000	1,7915
	20.001 - 70.000	1,4830
	70.001 - 120.000	1,3622
	120.001 - 300.000	1,2330
	300.001 - 600.000	1,0801
	600.001 - 1.500.000	1,0760
	acima de 1.500.000	1,0649

Id: 1126434. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 05.05.2011

Proc. nº E-12/530805/2008 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 473,23 (quatrocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), a favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, referente à contas de água do imóvel localizado na Rua Fernando Pedrosa Fernandes, 79, Loja 04 - Vassouras/RJ, relativo aos meses de maio a julho e setembro a dezembro do exercício de 2006 e janeiro a abril, junho, agosto e outubro a dezembro do exercício de 2007, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Proc. nº E-12/412887/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais), a favor da GLOBAL POWER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IND. COM. E SERV. LTDA, referente a aquisição de material de informática, relativo ao exercício de 2010, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Proc. nº E-12/413366/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 22.894,76 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), a favor de ALEXANDRE MOURA DA SILVA, referente ao aluguel do imóvel localizado na Rua I, Lote 8, Praça Alfredo Serrano de Marins, nº 08, Loja 1 e 2, Venda das Pedras - Itaboraí/RJ, relativo aos meses de maio a dezembro do exercício de 2008 e janeiro a junho do exercício de 2009, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

DE 06.05.2011

Proc. nº E-12/680903/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 483,51 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), a favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, referente às contas de água do SAT de Vassouras, relativo aos exercícios de 2006, 2007 e 2009, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Id: 1127914. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO COORDENADOR

DE 05.05.2011

Proc. nº E-09/02225/4001/2000 - IONE ESPOSITO MACIEL DE CARVALHO, DATILÓGRAFO, matr. nº 24/001.685-7. CONCEDO 12 (doze) meses de licença especial, referente ao período de 01.08.1988 a 31.07.2008 e torno nulo o período de 06.04.1989 a 05.04.1999, publicado no D.O. de 12.12.2000.

Proc. nº E-12/250037/2011 - RAIMUNDO WELLESTER ROCHA GOMES, Oficial de Administração, matr. nº 24/001.942-2. AUTORIZO a averbação do tempo de serviço prestado com base no art. 9º e seu parágrafo único, da Lei nº 530 de 04.03.1982, prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de 01.02.1966 a 01.11.1967 e de 03.11.1967 a 08.12.1968 a ACHE LABORATÓRIO FARMACÊUTICOS S.A, no total de 1.037 dias de exercício.

Proc. nº E-12/413589/2011 - GALDINO ALVES BARBOSA, Motorista, matr. nº 24/001.471-2. INDEFIRO o abono de permanência.

Id: 1127915. A faturar por empenho

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NÓSQUEREMOSTEOUVIR!

0800 282 2279

ouvidoria@dpge.rj.gov.br
Av. Marechal Câmara, 314 - Castelo - Rio de Janeiro/RJ

RECLAMAÇÃO • ELOGIO • SUGESTÃO

OUVIDORIA GERAL

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJ. SEPLAG/CASA CIVIL Nº 119 DE 09 DE MAIO DE 2011

INSTITUI, NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA CASA CIVIL, A COMISSÃO SETORIAL DE GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA/CASA CIVIL CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 42.808, DE 19 DE JANEIRO DE 2011 E NA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 434, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito das Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e da Casa Civil - CASA CIVIL, a Comissão Setorial de Gestão do Plano Plurianual - PPA/CASA CIVIL responsável pela supervisão e coordenação do processo de elaboração e revisão do Plano Plurianual - PPA da CASA CIVIL.

Art. 2º - A Comissão Setorial de Gestão do Plano Plurianual - PPA/CASA CIVIL, vinculada à Comissão Central designada pela Resolução SEPLAG nº 435, de 28 de janeiro de 2011, será composta pelos técnicos a seguir discriminados:

Pela CASA CIVIL

- Gilberto José de Azevedo - Identidade Funcional nº 42705363, Presidente da Comissão
- Heloisa da Siva Rosa- Subsecretaria de Comunicação - matrícula 817652-1
- Cel. Paulo Roberto Pereira da Silva - Subsecretaria Militar - ID nº 32213050
- Sheila Lúci Abel de Mello - DETRAN - matrícula nº 24/007573-9
- Nely Starec - PRODERJ - matrícula nº 292196-3
- Ubirajara Gavinha de Oliveira - PROCON - ID nº 04283008
- Carla Nóbrega - EGP-RIO - ID nº 19073151
- Sérgio Marcondes - Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais - ID nº 43234216

Pela SEPLAG

- Marcelo Dreicon - Identidade Funcional nº 43780318 - Vice-Presidente da Comissão
- Valdemar dos Santos - Identidade Funcional nº 43780385
- Sérgio Augusto Correa Simões Junior - Identidade Funcional nº 50003674
- Guilherme Alcântara Buarque de Holanda - ID nº 50003863

Parágrafo Único - A Comissão Setorial de Gestão do PPA será convocada a reunir-se sempre que necessário pelo Presidente e na ausência deste pelo Vice-Presidente, sendo suas deliberações registradas em atas.

Art. 3º - As questões não definidas nesta resolução serão objeto de normas a serem divulgadas posteriormente.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2011

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

REGIS FICHTNER
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Id: 1128347

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 495 DE 06 DE MAIO DE 2011**

ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 431, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 42.806, de 18 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº E-01/235/2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SEPLAG nº 431, de 18 de janeiro de 2011, a Órgão e Entidades Estaduais, conforme Anexos I e II.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2011

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 1127859

ANEXO I - Despesas Obrigatórias

Valores

UO	TIT UO	FR	Até Março	Até Junho	Até Setembro	Até Dezembro
3172	CENTRAL	00	10.754.841,00	17.493.841,00	22.871.261,50	28.248.682,00
		10	80.100,00	80.100,00	120.150,00	160.200,00
3173	RIOTRILHOS	00	21.174.662,00	25.174.662,00	31.761.993,00	42.349.324,00
		10	122.210.751,04	122.210.751,04	178.923.251,04	235.635.751,04
3701	EGE/SEPLAG	00	13.193.660,00	13.193.660,00	15.350.910,00	24.247.160,00

Id: 1127860

ANEXO II - Manutenção, Atividades Finalísticas e Projetos

Valores

UO	TIT UO	FR	Até Março	Até Junho	Até Setembro	Até Dezembro
4045	UENF	00	6.572.191,75	11.344.383,50	16.116.575,25	20.888.767,00
		10	55.738,25	222.953,00	222.953,00	222.953,00
		13	10.810.130,00	21.620.260,00	32.430.390,00	43.240.520,00
		22	50.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00
		98	2.750,00	5.500,00	8.250,00	11.000,00

*OMITIDA NO D. O. DE 09/05/2011.

Id: 1127861

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3ª CÂMARA
PAUTAS DE JULGAMENTO

O Senhor Presidente da 3ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, Dr. **FABIANO GONÇALVES CARLOS,** comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 17 de maio de 2011, terça-feira, às 13h. (treze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga nº 118, 12º andar, sala 1211, na cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 2.472/2006 - PROCESSO Nº E-08/602.197/2006
RECORRENTE: **CLAUDIO MACIEL DOS SANTOS**
RELATOR: Consº Walter Luiz Monteiro Heil
REVISORA: Consª Solange Maria Motta Cardoso
OBJETO: Acumulação de cargos.

RECURSO Nº 1.614/2002 - PROCESSO Nº E-01/7.847/1999
RECORRENTE: **CENILDA DA ROCHA GOMES**
RELATOR: Consº Walter Luiz Monteiro Heil
REVISOR: Consº Amandio Silveira de Araujo
OBJETO: Acumulação de cargos.

RECURSO Nº 2.632/2009 - PROCESSO Nº E-01/54.802/2008
RECORRENTE: **CELIA MARIA ANDRADE**
RELATOR: Consº Walter Luiz Monteiro Heil
REVISOR: Consº Amandio Silveira de Araujo
OBJETO: Acumulação de cargos.

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, *in fine*, e 56, *caput*, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

Id: 1127641

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBAP Nº 54 DE 04 DE MAIO DE 2011

DIVULGA O CUSTO EFETIVO TOTAL - CET PRATICADO PELAS INSTITUIÇÕES CONSIGNATARIAS CREDENCIADAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, cumprindo as normas preceituadas no Decreto nº 41.080, de 17 de dezembro de 2007 e Resolução SARE nº 3.081, de 28 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o custo efetivo total - CET para o mês de maio, praticado pelas Instituições Consignatárias para empréstimo pessoal com averbação em Folha de Pagamento dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme quadro demonstrativo em anexo:

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2011

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA
Subsecretário de Administração de Pessoal

Id: 1127589

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	CUSTO EFETIVO TOTAL - CET - MAIO(%) MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ASB S/A CRÉDITO, FINANCIAM.E INVEST.												2,50
BANCO ABC BRASIL S/A												
BANCO ABN AMRO REAL S/A						1,50						2,15
BANCO ALFA S/A	2,51	2,51	2,46	2,42	2,40	2,38	2,47	2,46	2,45	2,44	2,44	2,43
BANCO ARBI S/A												
BANCO BGN S/A												2,50
BANCO BMC S/A												
BANCO BMG S/A												
BANCO BONSUCESSO												2,29
BANCO BRADESCO S/A	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	2,15	2,15	2,15	2,15	2,15	2,15
BANCO BVA S/A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BANCO CACIQUE S/A						2,50						2,50
BANCO CR2	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A												
BANCO DAYCOVAL S/A												
BANCO FIBRA							2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO GE CAPITAL S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A												2,50
BANCO INTERMEDIUM S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO ITAÚ S/A		1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70
BANCO LUSO BRASILEIRO S/A						2,50						2,50
BANCO MATONE S/A												
BANCO MÁXIMA						2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO MERCANTIL DO BRASIL						2,50						2,50
BANCO MORADA S/A.												
BANCO PANAMERICANO S/A												2,50
BANCO PAULISTA S/A							2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO PINE						2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO PROSPER S/A						2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO RURAL S/A						2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO SAFRA S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO SANTANDER BRASIL S/A			1,99	1,99	1,99	1,99	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40
BANCO SCHAIN S/A												2,23
BANCO SEMEAR												2,43
BANCO SOFISA S/A						2,50						2,50
BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A						1,50						2,50
BANCRED S/A												2,50
BARIGUI S/A0 CREDITO, FINANCIAM. E INVEST.						2,50						2,50
BICBANCO S/A						2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BV FINANCEIRA S/A						2,50						2,50
CAPEMISA (*)	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37
COMPREV (*)						2,50						2,50
COOPESTADO						2,50						2,50
COOPUERJ (*)						2,50						2,50
COOPSERJ(*)	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
CREFISA S/A						2,50						2,50
LECCA S/A.							2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
PARANÁ BANCO S/A												
RS PREVIDÊNCIA S/A (*)						2,50						2,50
SUL FINANCEIRA S/A						2,50						2,50
UNIBANCO S/A			1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60
UNIPREV						2,50						2,50
BANCO DO BRASIL S/A						2,26						2,25

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	CUSTO EFETIVO TOTAL - CET - MAIO (%) MESES											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
ASB S/A CRÉDITO, FINANCIAM.E INVEST.						2,50						2,50
BANCO ABC BRASIL S/A												

BANCO ABN AMRO REAL S/A						2,30						2,35
BANCO ALFA S/A	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
BANCO ARBI S/A												2,25
BANCO BGN S/A	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42
BANCO BMC S/A												
BANCO BMG S/A						2,50						2,50
BANCO BONSUCESSO	2,29	2,29	2,29	2,29	2,29	2,29	2,29	2,29	2,29	2,29	2,29	2,36
BANCO BRADESCO S/A	2,35	2,35	2,35	2,35	2,35	2,35	2,35	2,35	2,35	2,35	2,35	2,35
BANCO BVA S/A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BANCO CACIQUE S/A						2,50						2,50
BANCO CR2	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A												2,50
BANCO DAYCOVAL S/A												2,50
BANCO FIBRA	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO GE CAPITAL S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A						2,50						2,40
BANCO INTERMEDIUM S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO ITAÚ S/A	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10
BANCO LUSO BRASILEIRO S/A						2,50						2,50
BANCO MATONE S/A												
BANCO MÁXIMA	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO MERCANTIL DO BRASIL						2,50						2,50
BANCO MORADA S/A.												2,50
BANCO PANAMERICANO S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO PAULISTA S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO PINE	2,50		2,50			2,50			2,50			2,50
BANCO PROSPER S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO RURAL S/A						2,50						2,50
BANCO SAFRA S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	2,45	2,45	2,45	2,45	2,45	2,45	2,45	2,45	2,45	2,45	2,45	2,45
BANCO SCHAIN S/A	2,23	2,23	2,23	2,23	2,23	2,27	2,27	2,27	2,27	2,27	2,27	2,40
BANCO SEMEAR												2,50
BANCO SOFISA S/A						2,13						2,27
BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A						2,50						2,50
BANCRED S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BARIGUI S/A0 CREDITO, FINANCIAM. E INVEST.						2,50						2,50
BIC BANCO S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BV FINANCEIRA S/A						2,70						2,70
CAPEMISA (*)	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37
COMPREV (*)						2,50						2,50
COOPESTADO												2,50
COOPUERJ (*)						2,50						2,50
COOPSERJ (*)	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20
CREFISA S/A												2,50
LECCA S/A.	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
PARANÁ BANCO S/A												2,49
RS PREVIDÊNCIA S/A (*)						2,50						2,50
SUL FINANCEIRA S/A						2,40						2,40
UNIBANCO S/A	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70
UNIPREV						2,50						2,50
BANCO DO BRASIL S/A												2,44

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	CUSTO EFETIVO TOTAL - CET - MAIO (%) MESES											
	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
ASB S/A CRÉDITO, FINANCIAM.E INVEST.						2,69						2,50
BANCO ABC BRASIL S/A												2,50
BANCO ABN AMRO REAL S/A												2,40
BANCO ALFA S/A	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
BANCO ARBI S/A												2,25
BANCO BGN S/A	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42
BANCO BMC S/A												2,50
BANCO BMG S/A												2,50
BANCO BONSUCESSO	2,36	2,36	2,36	2,36	2,36	2,36	2,36	2,36	2,36	2,36	2,36	2,39
BANCO BRADESCO S/A	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40
BANCO BVA S/A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BANCO CACIQUE S/A												2,50
BANCO CR2	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A												2,50
BANCO DAYCOVAL S/A												2,50
BANCO FIBRA	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO GE CAPITAL S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A												2,50
BANCO INTERMEDIUM S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO ITAÚ S/A	2,15	2,15	2,15	2,15	2,15	2,15	2,15	2,15	2,15	2,15	2,15	2,15
BANCO LUSO BRASILEIRO S/A												2,50
BANCO MATONE S/A												2,50
BANCO MÁXIMA	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO MERCANTIL DO BRASIL						2,50						2,50
BANCO MORADA S/A.												2,50
BANCO PANAMERICANO S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO PAULISTA S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO PINE						2,50						2,26
BANCO PROSPER S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO RURAL S/A												2,50
BANCO SAFRA S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO SCHAIN S/A	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,41
BANCO SEMEAR												2,50
BANCO SOFISA S/A											2,40	2,10
BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A												2,50
BANCRED S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BARIGUI S/A0 CREDITO, FINANCIAM. E INVEST.												2,50
BIC BANCO S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BV FINANCEIRA S/A												2,50
CAPEMISA (*)	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37
COMPREV (*)												2,50
COOPESTADO												2,50
COOPUERJ (*)												2,50
CREDIPM (*)	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
CREFISA S/A												2,50
LECCA S/A.	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
PARANÁ BANCO S/A	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49
RS PREVIDÊNCIA S/A (*)												2,50
SUL FINANCEIRA S/A												2,50
UNIBANCO S/A	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10
UNIPREV												2,50
BANCO DO BRASIL S/A												2,38

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	CUSTO EFETIVO TOTAL - CET - MAIO (%) MESES											
	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
ASB S/A CRÉDITO, FINANCIAM.E INVEST.												2,50
BANCO ABC BRASIL S/A												2,50
BANCO ABN AMRO REAL S/A												
BANCO ALFA S/A	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
BANCO ARBI S/A												2,25
BANCO BGN S/A	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42
BANCO BMC S/A												2,50
BANCO BMG S/A												2,50
BANCO BONSUCESSO	2,39	2,39	2,39	2,39	2,39	2,39	2,39	2,39	2,39	2,39	2,39	2,41
BANCO BRADESCO S/A	2,40											
BANCO BVA S/A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BANCO CACIQUE S/A												2,50
BANCO CR2	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A												2,50
BANCO DAYCOVAL S/A												2,50
BANCO FIBRA	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO GE CAPITAL S/A												
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A												2,50
BANCO INTERMEDIUM S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO ITAÚ S/A	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20
BANCO LUSO BRASILEIRO S/A												
BANCO MATONE S/A												2,50
BANCO MÁXIMA	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO MERCANTIL DO BRASIL						2,50						2,50
BANCO MORADA S/A.												2,50
BANCO PANAMERICANO S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO PAULISTA S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO PINE												
BANCO PROSPER S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO RURAL S/A												2,50
BANCO SAFRA S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50

BANCO SCHAIN S/A	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,32
BANCO SEMEAR												2,50
BANCO SOFISA S/A											1,90	2,35
BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A												
BANCRED S/A												
BARIGUI S/A0 CREDITO, FINANCIAM. E INVEST.												
BIC BANCO S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BV FINANCEIRA S/A												2,50
CAPEMISA (*)	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37
COMPREV (*)												2,50
COOPESTADO												
COOPUERJ (*)									2,50			
CREDIPM (*)	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40
CREFISA S/A												
LECCA S/A.	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
PARANÁ BANCO S/A	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49
RS PREVIDÊNCIA S/A (*)												2,50
SUL FINANCEIRA S/A												
UNIBANCO S/A	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20
UNIPREV												
BANCO DO BRASIL S/A												2,49

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	CUSTO EFETIVO TOTAL - CET - MAIO (%) MESES											
	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
ASB S/A CRÉDITO, FINANCIAM.E INVEST.												2,50
BANCO ABC BRASIL S/A												2,50
BANCO ABN AMRO REAL S/A												
BANCO ALFA S/A	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
BANCO ARBI S/A												2,25
BANCO BGN S/A	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42
BANCO BMC S/A											2,26	2,50
BANCO BMG S/A												2,50
BANCO BONSUCESSO	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,20	2,44
BANCO BRADESCO S/A												
BANCO BVA S/A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BANCO CACIQUE S/A												2,50
BANCO CR2	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A												2,50
BANCO DAYCOVAL S/A												2,50
BANCO FIBRA	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO GE CAPITAL S/A												
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A											2,35	2,50
BANCO INTERMEDIUM S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO ITAU S/A	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25
BANCO LUSO BRASILEIRO S/A												
BANCO MATONE S/A												2,49
BANCO MAXIMA	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO MERCANTIL DO BRASIL						2,50						2,50
BANCO MORADA S/A.												2,80
BANCO PANAMERICANO S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO PAULISTA S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO PINE												
BANCO PROSPER S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO RURAL S/A												2,50
BANCO SAFRA S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BANCO SCHAIN S/A	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,32	2,14	2,50
BANCO SEMEAR												2,50
BANCO SOFISA S/A											1,91	2,35
BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A												
BANCRED S/A												
BARIGUI S/A0 CREDITO, FINANCIAM. E INVEST.												
BICBANCO S/A	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
BV FINANCEIRA S/A												2,50
CAPEMISA (*)	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37	2,37
COMPREV (*)												2,50
COOPESTADO												
COOPUERJ (*)												2,50
CREDIPM (*)	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
CREFISA S/A												
LECCA S/A.	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
PARANÁ BANCO S/A	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49
RS PREVIDÊNCIA S/A (*)												2,50
SUL FINANCEIRA S/A												
UNIBANCO S/A	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25
UNIPREV												2,50
BANCO DO BRASIL S/A												2,48

OBS.: (*) Atuam na área de empréstimos apenas para associados.

Id: 1127590

SUPERINTENDENCIA DE INQUERITO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DE 05.05.2011

Processo nº E-03/10.700.261/2008- Arquive-se o presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar irregularidades ocorridas no âmbito do **NTE-VR** em face dos servidores **SANDRO JORGE TAVARES RIBEIRO,** Professor Docente I - 40 Horas, matrícula nº 5.007.338-6, **ERNANE JOSÉ SOARES DE ARAÚJO,** Professor Docente I, Nível C, Referência 8, matrícula nº 197.698-4, na forma do parecer das fls. 313/314, desta Superintendência de Inquérito Administrativo, reservando a Administração Pública, caso surjam fatos novos, reabrir sua instrução. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

Id: 1127764

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 04/05/2011

Proc. nº E-01/705035/1986 - MORGANA BRAGA DE ALMEIDA ANTONIO, matrícula nº 2841-5. **DEFIRO** o adicional de 55% relativo ao 10º triênio, com validade a contar de 19/02/2011.

Id: 1127906. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
ATOS DO DIRETOR
DE 28/02/2011

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/79, aos beneficiários abaixo relacionados:
ANDRE LUIS BRANDÃO DE CARVALHO, com validade a contar de 28/01/2003 até junho/2004 - Proc. nº E-01/703255/2003.
ROSEMARY LIMA DE CARVALHO, com validade a contar de 28/01/2003 - Proc. nº E-01/703255/2003.
ANA PAULA LIMA BRANDÃO DE CARVALHO, com validade a contar de 28/01/2003 até maio/2008 - Proc. nº E-01/703255/2003.
JULIANE DOS SANTOS PEREIRA, com validade a contar de 04/03/99 - Proc. nº E-01/711559/03.
LUDMILA NAVEGA GONÇALVES, com validade a contar de 15/11/2003 - Proc. nº E-01/717865/2003.
WLADIMIR NAVEGA GONÇALVES, com validade a contar de 15/11/2003 até março/2006 - Proc. nº E-01/717865/2003.
WESLLEY LIMA GONÇALVES, com validade a contar de 15/11/2003 até junho/2004- Proc. nº E-01/717865/2003.
GILDETE LEONIDIA DO CARMO MENDES, RODRIGO THIAGO MOTTA MENDES e THEREZINHA DE ALMEIDA MOTTA, com validade a contar de 23/12/2003 - Proc. nº E-01/701172/2004.
TEREZINHA FERNANDES DOS SANTOS, com validade a contar de 06/02/2004 - Proc. nº E-01/702162/2004.
PRISCILA BORGES ALVES, com validade a contar de 18/11/2003 até novembro/2006 - Proc. nº E-01/702597/2004.
WILLIAM BORGES ALVES, com validade a contar de 18/11/2003 até abril/2004 - Proc. nº E-01/702597/2004.
VERONICA SANTOS, com validade a contar de 22/01/2004 até maio/2004 - Proc. nº E-01/702755/2004.
MARIA HELENA SANTOS, com validade a contar de 22/01/2004 - Proc. nº E-01/702755/2004.
STEPHANY OLIVEIRA DA COSTA CANCELA, com validade a contar de 28/04/03 - Proc. nº E-01/703331/2004.
VERA LUCIA DOS SANTOS, com validade a contar de 09/04/2004 - Proc. nº E-01/705179/04.
EDINEIA DA SILVA PLACIDINO, com validade a contar de 26/04/2004 - Proc. nº E-01/706698/04.
ALINE CRISTINA DE SOUZA RAMOS SILVA, SAMARA GERMANO CELESTINO e GABRIEL RAMOS SILVA, com validade a contar de 16/07/2004 - Proc. nº E-01/710915/2004.
ROSILENE MACHADO FABIANO, LARYSSA FABIANO DOS SANTOS SILVA e JUAN PABLO FABIANO DOS SANTOS SILVA, com validade a contar de 23/10/2004 - Proc. nº E-01/713125/04.
SOLANGE GERMANO DA SILVA DO NASCIMENTO, com validade a contar de 23/08/2004 - Proc. nº E-01/713222/04.
WANDA MOREIRA DOS SANTOS GONÇALVES, com validade a contar de 08/09/2004 - Proc. nº E-01/713349/04.
CATIA MARIA FARIAS DE SOBRAL, RONALDO SILVA DE SOBRAL, KEYLA FARIAS DE SOBRAL e KELLY FARIAS DE SOBRAL, com validade a contar de 30/10/2004 - Proc. nº E-01/713603/2004.

Id: 1127862. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Fazenda

ATA DE SORTEIO

Ata da realização dos Sorteios número 550, 551 e 552, referente a um **Televisor 42"** (Sorteio Diário Por Adesão) e um **Aparelho de Celular** (Sorteio Diário Acumulado Dispositivo Móvel de Comunicação)**,** todos do Sistema de Sorteio Público de Prêmios denominado **CUPOM MANIA**, realizados no dia **09 de maio de 2011,** às 14:00 horas, relativo ao dias **29, 30 de abril e 01 de maio 2011,** na sede da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, na Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro - Rio de Janeiro - RJ, estando presentes o Auditor da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, Senhor **José Augusto Pereira da Silva**, matrícula **05/226-6,** e o representante da Auditoria Geral do Estado - AGE, Senhor **Carlos Rodriguez Lago** matrícula **819.480-5,** que seguindo os preceitos do Decreto Estadual nº 42.044, de 25 de setembro de 2009, acompanharam a realização do referido sorteio, cujos resultados apresentam-se a seguir, com o qual se finaliza a presente sessão às 14:30 horas.

DADOS DO SORTEIO

TIPO SORTEIO	PRÊMIO	SORTEIO	NÚMERO BILHETE ELETRÔNICO
ADESÃO	TV DE 42"	**550**	**EA860274**
ACUMULADO	APARELHO CELULAR	**550**	**EA206760**
ADESÃO	TV DE 42"	**551**	**EA865113**
ACUMULADO	APARELHO CELULAR	**551**	**EA357268**
ADESÃO	TV DE 42"	**552**	**EA867742**
ACUMULADO	APARELHO CELULAR	**552**	**EA852553**

José Augusto Pereir da Silva
Auditor LOTERJ

Carlos Rodriguez Lago
Representante da AGE

Id: 1128360

SUBSECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 06/05/2011

Processo nº E-04/008238/2010 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico SEFAZ-RJ nº 041/2010, iniciada na Sessão Pública de 22/11/2010, no site - www.licitacoes-e.com.br, registrada sob o nº 331327, onde em 25/04/2011 o lote único foi adjudicado ao licitante **PROMONLOGICALIS TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA,** no valor total de R$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinqüenta mil reais).

Id: 1127622

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA DGAF Nº 297 DE 09 DE MAIO DE 2011

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 153/2009.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Fica estipulada a substituição de Luana de Oliveira Cunha, matrícula 0.952.843-4, pela servidora Marina Lavocat Barbosa Ernesto, matrícula 0.946.664-0, na Comissão instituída pela Portaria DGAF nº 193, de 24/11/2009, de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização, do Contrato nº 153/2009, da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, constante do processo administrativo nº E-04/010.064/2009.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2011

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1127662

PORTARIA DGAF Nº 298 DE 09 DE MAIO DE 2011

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2011.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar os servidores Melina Moreira Amato, matrícula 0.970.435-4, Eduardo Greco Teixeira, matrícula 0.969.659-2 e Alexandre Amorim Ferreira, matrícula 0.936.904-2, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização, conforme disposto no § 1º da Cláusula Sétima do Contrato nº 010/2011 da empresa FEEDBACKTOUR VIAGENS LTDA, constante do processo administrativo nº E-04/012.138/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2011

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1127663

PORTARIA DGAF Nº 299 DE 09 DE MAIO DE 2011

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2011.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e conforme indicado no processo administrativo nº E-04/000.649/2011,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar os servidores Elvecio Vital da Silva, matrícula 0.819.663-6, Evandro Neves da Cunha Filho, matrícula 0.949.395-8, e Miriã Soares da S. Oliveira, matrícula 0.198.654-6, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização, conforme disposto no § 1º da Cláusula Sétima do Contrato nº 017/2011 da empresa UHY MOREIRA AUDITORES, constante do processo administrativo nº E-04/000.649/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2011

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1127664

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
DE 06/05/2011

Processo nº E-04/186.187/2009 - JOILSON DIAS DE CARVALHO. INDEFIRO.

Id: 1127305

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 06/05/2011

Processo nº. E-04/002.409/2010 - EDNÉA DA COSTA CARDOSO, Agente de Fazenda "B", matrícula nº 0.190.606-4. Averbe-se, para fins de aposentadoria, disponibilidade de acordo com a forma permitida pela Constituição Federal no atual § 9º do art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado sob o Regime Geral de Previdência Social nos períodos de 19/11/1976 a 10/01/1978, 01/08/1978 a 30/09/1978 e de 01/09/1979 a 29/02/1980, totalizando 657 (seiscentos e cinqüenta e sete) dias de efetivo exercício.

Id: 1127863

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 06/04/2011

Processo nº. E-04/090.006/1999 - **DINIZ DE OLIVEIRA NUNES,** Analista de Controle Interno, matrícula 0.816.229-9. Concedo 03 (três) meses licença-prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129 do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 16/07/2004 a 14/07/2009.

Processo nº. E-04/008.083/2008 - **ESTELA GONÇALVES GOMES**, Analista de Controle Interno, matrícula 0.816.219-0. Concedo 03 (três) meses licença-prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129 do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de 16/07/2004 a 14/07/2009.

Id: 1127303

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

COORDENADORIA DE PESSOAL
DESPACHO DA COORDENADORA
DE 12.04.2011

Processo nº E-11/258/2008 - REGINA CÉLIA CORREIA, matrícula nº178.241-6, Economista. Refixados os proventos mensais de inatividade a partir de 01.12.2010, ficando revogado o despacho de 17.08.2009, publicado no D.O. de 01.09.2009.

Id: 1127572

DESPACHO DA COORDENADORA
DE 27/04/2011

Processo nº E-05/1786/96 - EVANI DA SILVA, Agente de Planejamento, matrícula nº 190.924-1. Autorizo, para fins de abono de permanência, a contagem em dobro 09 (nove) meses de licença-prêmio não gozadas relativa aos períodos de 14/10/81 a 11/10/91 e de 12/10/91 a 09/10/96, totalizando 545 dias.

Id: 1127587

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DELIBERAÇÃO JUCERJA Nº 45 DE 06 DE MAIO DE 2011

APROVA NOVOS ENUNCIADOS A SEREM ADOTADOS NO ÂMBITO DESTA JUCERJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária a 04 de maio de 2011,

CONSIDERANDO:

- as recomendações da Comissão Permanente de Estudos constituída pela Portaria JUCERJA nº 993/2011, conforme consta do processo nº E-11/50.045/2011,

- a conveniência de tornar mais claras as providências que devem ser adotadas para registro de documentos nesta JUCERJA, e

- o disposto no art. 8º, inciso VI da Lei nº 8.934/1994,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Enunciados de números 11 a 17, relativos às Sociedades por Ações, a saber:

Enunciado nº 11 - Sociedade Anônima - Aumento de Capital em Moeda Corrente

No aumento do capital social de Sociedade Anônima a ser integralizado em moeda corrente deverá constar da ata a declaração de que pelo menos 10% (dez por cento) do preço de emissão das ações representativas do aumento de capital social foram realizados no ato da subscrição, como entrada; ressalvam-se, entretanto, as situações em que lei especial exija maior percentual de realização do capital subscrito.

Enunciado nº 12 - Sociedade Anônima - Convocação de Assembléia Geral - Publicação Incompleta

Sempre que os editais de convocação de Assembléia Geral deixem de ser publicados por três vezes, no mínimo, com a antecedência prevista na Lei nº 6.404/76, ou sejam publicados em apenas um periódico, a Assembléia Geral assim convocada será irregular, se nela não estiverem presentes Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

Enunciado nº 13- Sociedade Anônima - Parecer do Conselho Fiscal

Caso na ata da Assembléia Geral haja referência a um parecer do Conselho Fiscal, o mesmo não precisa ser reproduzido, nem tampouco apresentado em anexo à ata para fins de registro, se houver sido publicado e tal publicação já houver sido individualmente submetida a registro.

Enunciado nº 14 - Sociedade Anônima - Realização de Assembléia Geral Ordinária fora do Prazo Legal

Embora a lei determine a realização da Assembléia Geral Ordinária ("AGO") em até 4 (quatro) meses contados do encerramento do exercício social da Sociedade Anônima, é admissível o registro na Junta Comercial da ata de AGO realizada após o decurso do prazo legal.

Parágrafo Único - A AGO realizada fora do prazo continuará sendo denominada "AGO", sem necessidade de considerá-la AGE. Se, entretanto, for designada AGE, poderá igualmente ser registrada.

Enunciado nº 15- Sociedade Anônima - Acionistas

Caso a transcrição da ata da Assembléia Geral, para fins de registro, não contenha os nomes dos Acionistas presentes - tantos quantos bastem para compor a maioria necessária à validade das deliberações tomadas - deve ser anexada à mesma a Lista de Presença de Acionistas.

Enunciado nº 16 - Sociedade Anônima - Constituição e Eleição de Administradores

Para registro da Assembléia de Constituição de Sociedade Anônima, é obrigatória a eleição da Diretoria, composta, no mínimo, por dois membros, nos termos do art. 143 da Lei nº 6.404/76.

§ 1º - Se a sociedade anônima possuir Conselho de Administração, a Assembléia Geral que o instituiu elegerá seus membros - no mínimo, três.

§ 2º - Por sua vez, a ata de reunião do Conselho de Administração que eleger a Diretoria da sociedade será submetida a registro em processo apartado, custas pagas, concomitantemente à ata da Assembléia Geral de Constituição.

Enunciado nº 17 - Sociedade Anônima - Forma de Apresentação do Comprovante de Depósito para Constituição

Quando houver realização do capital em moeda corrente, o respectivo comprovante de depósito bancário, em nome do subscritor e a favor da sociedade, poderá ser apresentado a registro, tanto no original como por cópia autenticada.

Parágrafo Único - Se a constituição da companhia se der por escritura pública, a simples transcrição do comprovante de depósito na referida escritura poderá ser aceita pela Junta Comercial para fins de registro da Assembléia de Constituição.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2011

TERESA CRISTINA G PANTOJA
Presidente em exercício

Id: 1127983. A faturar por empenho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA JUCERJA Nº 1021 DE 06 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE PREPOSTO DE LEILOEIRO PÚBLICO.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DNRC nº 113, de 28/04/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a nomeação do Sr. WOLF TENENBAUM, como Preposto do Leiloeiro Público JONAS RYMER, matrícula JUCERJA nº 79, devido ao deferimento em 02/03/2011, por Decisão Plenária no processo de recurso ao Plenário nº 07-2011/704790-0 de 22/10/2010 e processo de matrícula de preposto de Leiloeiro nº 00-2010/282171-2 de 08/09/2010, arquivado como "Documento de Leiloeiro Público" nº 3850, em 04/05/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2011

TERESA CRISTINA G PANTOJA
Presidente em Exercício

Id: 1127837. A faturar por empenho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 29.04.2011
PÁGINA 23 - 1ª COLUNA
ATOS DO PRESIDENTE
DE 13.04.2011

PAULO CESAR TEIXEIRA

ONDE-SE LÊ: ... PIS/PASEP sob. o nº 1.024.436.248-0
LEIA-SE: ... PIS/PASEP sob. o nº 1.024.803.585-9

Id: 1127357. A faturar por empenho

SECRETARIA GERAL
DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL
DE 04.05.2011

PROCESSO Nº 07-2011/139.392-2- Empresa: ARAFURA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Indeferido.

DE 05.05.2011

PROCESSO Nº 07-2011/000.614-3- (Anexo: 07-2011/108.865-8). Empresa: INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA LTDA. Indeferido.
PROCESSO Nº 00-2011/045.006-0- (Anexo: 00-2011/045.016-7). Empresa: ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA. Indeferido.

Id: 1127839. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DE PLENÁRIO DE 11 DE MAIO DE 2011

LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR
ORDEM DO DIA:

1º- Processo n° 23-2010/776.959-0. Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: GALGRIN GROUP S.A. VOGAL RELATOR: DR. PAULO CESAR TEIXEIRA. ASSUNTO: Impugnação do registro e arquivamento de ato de transformação de empresa LTDA em S.A.

2º- Processo n° 00-2011/114.266-0 (Anexo: 00-2011/114.392-6). Requerente: VILSON QUEIROZ AMANTE. Requerida: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. VOGAL RELATOR: DR. ARMANDO BRASIL SALGADO. ASSUNTO: Pedido de declaração de nulidade da 3ª Alteração Contratual da sociedade FLORICULTURA WEDAMP LTDA ME.

3º- Processo n° 07-2011/035.254-8. Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A. VOGAL RELATOR: DR. PEDRO ALBERTO C. ALQUÉRES. ASSUNTO: Desarquivamento da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, registrada sob o n° 2147150 em 10/02/2011.

Id: 1127838. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Obras

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
E DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJ. SEOBRAS/EMOP Nº 193
DE 09 DE MAIO DE 2011

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-EMOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS EM EXERCÍCIO e o **DIRETOR- PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.858, de 03 de janeiro de 2011, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2011", o Decreto nº 42.806, de 18 de janeiro de 2011, que "Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, Estabelece Normas para a Execução Orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2011" e o Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010, que "Dispõe Sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e Dá Outras Providências", e conforme o que consta do processo nº E-17/400.676/2011 e apensos.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO : Pagamento de Aluguéis Sociais Emergenciais Atrasados, à Moradores do Complexo do Alemão e do Complexo de Manguinhos / CCPL, Rio de Janeiro.

II - VIGÊNCIA : Data de Início : A partir da Emissão da Nota de Crédito Término : 31/12/2011

III - DE : Concedente : **0701 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**
UO : 0701 - Secretaria de Estado de Obras
UG : 070100 - Secretaria de Estado de Obras

IV - PARA : Executante : **0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro- EMOP.**

UO : 0751 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.
UG : 0452.00 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

V - CRÉDITO :
PROGRAMA DE TRABALHO ND FR VALOR
0701.15.451.0163.1614 4490.36 00 580.800,00
Urbanização do Complexo do Alemão

0701.15.451.0163.1615 4490.36 00 801.600,00
Urbanização do Complexo de Manguinhos

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2011

HUDSON BRAGA
Secretário de Estado de Obras Em Exercício

ÍCARO MORENO JÚNIOR
Diretor-Presidente da EMOP

Id: 1128359

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO E DA PROCURADORA-GERAL

RESOLUÇÃO CONJ. SEOBRAS/PGE Nº 194
DE 09 DE MAIO DE 2011

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ALVORADA, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇÚ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS EM EXERCÍCIO e a **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.858, de 03 de janeiro de 2011, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2011", o Decreto nº 42.806, de 18 de janeiro de 2011, que "Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, Estabelece Normas para a Execução Orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2011" e o Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e Dá Outras Providências" e conforme o que consta do processo nº E-17/ 000.639/2010.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Imissão de Posse na Ação de Desapropriação dos Terrenos e às Benfeitorias, Situados à Av. Ministro Lafaiete de Andrade (Antiga Rua Ary Schiavo) - Lotes 01 e 02 - Quadra A, Bairro Jardim Alvorada, Nova Iguaçú - RJ, com o Objetivo de Construção de Uma Elevatória (Booster), Parte Integrante das Obras de Complementação da Duplicação da Adutora Principal da Baixada Fluminense, Necessárias às Obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

II - VIGÊNCIA: Data de Início: A partir da Emissão da Nota de Crédito Término: 31/12/2011

III - DE: Concedente: **0701 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**
UO: 0701 - Secretaria de Estado de Obras
UG: 070100 - Secretaria de Estado de Obras

IV - PARA: Executante: **0901 - Procuradoria Geral do Estado - PGE**

UO: 0901 - Procuradoria-Geral do Estado - PGE.
UG: 0901.00 - Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

V - CRÉDITO:
PROGRAMA DE TRABALHO ND FR VALOR
0701.17.512.0163.1607 4490.51 00 74.900,00
Abast. Água Baixada Flu. e S. Gonçalo - PAC

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2011

HUDSON BRAGA
Secretário de Estado de Obras
Em exercício

LUCIA LEA GUIMARÃES TAVARES
Procuradora-Geral do Estado

Id: 1128358

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 09 DE MAIO DE 2011

Processo nº E-17/000.816/2010 - Com base no pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Resolução SEOBRAS n° 297, de 12 de maio de 2010, constante da Ata de fls. 2171/2172 do presente administrativo, e na legislação vigente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 056/2010/SEOBRAS, para Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Itaperuna, Rio de Janeiro / RJ. ADJUDICO o objeto do certame à empresa CONSÓRCIO IMBEG/HIDROLUMEN, no valor total de R$ 19.441.153,03 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil cento e cinqüenta e três reais e três centavos), de acordo com sua proposta e demais documentos.

Id: 1128264

DE 09/05/2011

Processo nº E-17/000.081/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da **CONSTRUTORA OAS LTDA**, no valor de R$ 7.781,72 (sete mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), referente à 44ª medição e reajustamento dos serviços executados no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, execução das obras de caráter humano e social nas comunidades de Pavão/Pavãozinho e Cantagalo - RJ, de acordo com o Contrato nº 008/2002.

Processo nº E-17/600.223/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da **GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, no valor de R$ 107.197,01 (cento e sete mil cento e noventa e sete reais e um centavo), referente à 4ª medição dos serviços executados no período de 01/04/2010 a 28/04/2010, execução de obras de conclusão de reforma do PRPTC de São Gonçalo, de acordo com o Contrato nº 022/2009.

Id: 1128368

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ATO DO PRESIDENTE
DE 06.05.2011

APOSENTA, A PEDIDO, JOSÉ CARLOS VIDAL DA SILVA, Eletricista, matrícula nº 13/36546, Grupo "II", Nível "G", do Quadro Suplementar da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, fundamentada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo n° E-17/201.601/2011 - Bider nº 083, de 06.05.2011.

Id: 1127973. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 27.01.2011

Proc. nº E-17/200.313/2011 - Ratifico a dispensa da licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993. Consoante proposição da Diretoria de Obras e Conservação, bem como pronunciamento da Assessoria Técnica jurídica de fls. 80, ADJUDICO pela CONTRATAÇÃO DIRETA, fundamentado no inciso IV do artigo 24 da

Lei Federal nº 8.666/1993, a firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., para execução das OBRAS EMERGENCIAIS DE REFORÇO PROVISÓRIO PARA PERMITIR LIBERAÇÃO EM MEIA PISTA COM LIMITAÇÃO DE CARGA, E CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE COM 13,00M DE LARGURA E 102,00M DE EXTENSÃO, E DEMOLIÇÃO DA PONTE SINISTRADA EXISTENTE SOBRE O RIO GRANDE, NA RODOVIA RJ-172, EM MANOEL DE MORAES, NO ENTRONCAMENTO COM RODOVIA RJ-146, pelo prazo de 180 dias corridos, no valor de R$ 15.198.927,88.

DE 03.05.2011

Proc. nº E-17/201.295/2009 - Fica AUTORIZADO a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a contar de 09.07.2011, transferindo seu término para 08.07.2012, com acréscimo, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS, MOTOR 1.4 (MÍNIMO DE 80CV), A GASOLINA/FLEX, COM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM RESPECTIVOS MOTORISTAS, OS QUAIS DEVERÃO POSSUIR APARELHO DE COMUNICAÇÃO (CELULAR OU RÁDIO), objeto do processo n° E-17/201.295/2009, Contrato n° 039/2009, a cargo da firma COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

DE 05.05.2011

Proc. nº E-17/201.081/2011 - AUTORIZO o reajustamento de preços (3ª periodicidade) com relação à execução dos SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, objeto do Contrato n° 01/2008, processo n° E-17/204.387/2007, a cargo da firma CNS - NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.

Proc. nº E-17/201.610/2011 - AUTORIZO o reajustamento de preços (3ª periodicidade) com relação à execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DER/RJ, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, objeto do Contrato n° 02/2008, processo n° E-17/204.388/2007, a cargo da firma GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Id: 1127577. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 04.05.2011

Proc. nº E-17/200.070/2009 - FIXADOS os proventos de inatividade, a partir de 02.02.2009, do servidor RANULPHO LINS COSTA JUNIOR, Engenheiro, matrícula nº 13/06071, tornando sem efeito o despacho datado de 23.03.2009, publicado no Bider n° 056, de 30.03.2009 e D.O. n° 057, de 31.03.2009.

Proc. nº E-17/205.940/2009 - FIXADOS os proventos de inatividade, a partir de 01.12.2009, do servidor UMBELINO QUINTINO DE CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 13/56774, tornando sem efeito o despacho datado de 05.03.2010, publicado no Bider n° 046, de 12.03.2010 e D.O. n° 047, de 15.03.2010.

Proc. nº E-17/201.151/2010 - FIXADOS os proventos de inatividade, a partir de 30.03.2010, do servidor ALCEDINO DE MARINS ESPINDOLA, Artífice de Serviços de Garagem, matrícula nº 13/55638, tornando sem efeito o despacho datado de 13.05.2010, publicado no Bider n° 088, de 18.05.2010 e D.O. n° 090, de 20.05.2010.

Id: 1127260. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
www.emop.rj.gov.br
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 28.02.2011

***Processo nº E-17/402.010/2009** - Fica suspensa até o dia 31/05/2011, a contagem de prazo do Contrato nº 0069/2009, com a firma Conscivil Construções Ltda, referente às obras de reforma geral com modificação e construção de jirau, sanitários e cobertura da quadra e obras externas no Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD), unidade do DEGASE - Departamento Geral de Ações Socioeducativas, no Município de São Gonçalo. Motivo: prazo necessário para a conclusão das gestões e procedimentos indispensáveis ao início da execução dos serviços contemplados no Aditivo de Serviços.
*Omitido no D.O. de 04/03/2011.

Id: 1127786. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
www.emop.rj.gov.br
DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 29/04/2011

***Processo nº E-17/401.657/2007-** Fica prorrogada até o dia 30/06/2011, a suspensão da contagem de prazo do Contrato nº 0036/2008, com a firma Rivan Engenharia Ltda, referente às obras de demolição e construção do C.E. São José, no Município de Cachoeiras de Macacu. Motivo: indisponibilidade de créditos orçamentários relativos ao realinhamento dos custos unitários de parte dos itens do seu orçamento.

***Processo nº E-17/401.667/2008**- Fica prorrogada até o dia 30/06/2011, a suspensão da contagem de prazo do Contrato nº 0137/2008, com a firma Delta Construções S.A., referente às obras de complementação da construção do Restaurante Popular de Irajá, no Município do Rio de Janeiro. Motivo: indisponibilidade de créditos orçamentários para sua conclusão.

***Processo nº E-17/400.414/2010**- Fica prorrogada até o dia 30/06/2011, a suspensão da contagem de prazo do Contrato nº 0031/2010, com a firma Retrofit Engenharia e Serviços Ltda, referente às obras de recuperação das fachadas principal e posterior e substituição das prumadas de água, esgoto e do barrilete no Instituto de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti, no Município do Rio de Janeiro. Motivo: indisponibilidade de créditos orçamentários relativos ao Aditivo de Serviços necessário à conclusão das obras.
*Omitidos no D.O. de 04/05/2011.

Id: 1127790. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Segurança

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 19/04/2011

***Processo nº E-09/78/0004/2011 - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 a favor de ALTMANN S/A IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO, no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), com fulcro no inciso IV do art. 24 da supracitada Lei, nos termos da autorização da Sra. Ordenadora de despesa.
*Omitido no D.O. de 25/04/2011.

Id: 1127269

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA CHEFE DA POLÍCIA
DE 06/05/2011

Processo nº E-09/4144/1702/2011 - **JOSE LUIZ VALLADÃO SILVA**, matrícula nº 288.781-8, Inspetor de Polícia de 4ª Classe, a partir de 10/12/2010. Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004 e nas informações prestadas pelo SIPEN/DRH/DGAF, o servidor faz jus ao abono de permanência a partir da data citada.

Id: 1127649

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
DESPACHOS DO CHEFE
DE 04/05/2011

Processo nº E-01/601103/2005 - SEBASTIÃO RESENDE, matrícula nº 178.837-1 - Autorizo, para fins de aposentadoria, a contagem em dobro de 03 (três) meses de licença-prêmio não gozada, referente aos períodos base de 07/04/1993 a 24/06/1998, de acordo com o processo nº E-01/601103/2005.

Id: 1127317

DE 06/05/2011

Proc. nº E-09/109800/1905/2011 - EDUARDO FERREIRA DE AZEREDO, matrícula nº 261.292-7 - Autorizo, para fins de aposentadoria, a contagem em dobro de 09 meses de licença-prêmio não gozadas referente ao período base de 04/11/1982 a 30/10/1997.

Id: 1127325

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO CHEFE
DE 27.04.2011

Proc. nº E-01/700.363/2004 - Amaury Rodrigues Lima, matr. 289.882-3;
Proc. nº E-01/701.713/2004 - Claudio Marcelo Sueth Silva, matr. 871.370-3;
Proc. nº E-01/701.790/2004 - Cleide Matos Andrade Cunha, matr. 269.625-0;
Proc. nº E-01/703.238/2004 - Marcelo de Camargo Millen, matr. 870.744-0;
Proc. nº E-01/701.690/2004 - Marcio Correa Soares, matr.808.786-8;
DEFIRO o pagamento do benefício, com fulcro no contido às fls. 53 e 54 do processo nº E-14/11346/2009.

DE 05.05.2011

Proc. nº E-09/63301/1570/2011 - Concedo a Andreia Maria Peres, Papiloscopista Policial, mat. 889.601-1, no período de 05.03.2011 a 31.08.2011, referente à Licença Gestante.
Proc. nº E-09/10158/1510/2011 - Concedo a Maria Jose Andrade da Costa Dourado, Perito Criminal, mat. 963.092-2, no período de 18.02.2011 a 16.08.2011, referente à Licença Gestante.
Proc. nº E-09/2294/1404/2011 - Concedo a Priscila Pereira Vasques Gomes, Inspetor de Polícia, mat. 872.040-1, no período de 15.03.2011 a 10.09.2011, referente à Licença Gestante.
C.I.. nº 28.127/1030/2011 - Concedo a Alessandra da Silva Andrade, Delegada de Polícia, mat. 946.472-8, no período de 30.03.2011 a 28.04.2011, referente ao (1º período) da Licença Aleitamento.
Proc. nº E-09/22449/1005/2011 - Concedo a Andreia Guedes Delgado, Inspetor de Polícia, mat. 871.264-8, no período de 11.02.2011 a 12.03.2011, referente ao (3º período) da Licença Aleitamento.
Proc. nº E-09/71284/1025/2010 - Concedo a Danielle Bulus Araujo, Delegada de Polícia, mat. 860.920-8, no período de 23.11.2010 a 22.12.2010, referente ao (1º período) da Licença Aleitamento.
Proc. nº E-09/2645/1702/2011 - Concedo a Kate Cristina Nunes Obrelli, Inspetor de Polícia, mat. 871.752-2, no período de 10.03.2011 a 08.04.2011, referente ao (3º período) da Licença Aleitamento.
Proc. nº E-09/17285/1510/2011 - Concedo a Luciene de Amaral Alves Dias, Perito Criminal, mat.860.401-9, no período de 27.03.2011 a 25.04.2011, referente ao (1º período) da Licença Aleitamento.
Proc. nº E-09/20544/1012/2011 - Concedo a Soraya Roberta Pinheiro de Almeida, Investigador Policial, mat. 956.046-7, no período de 16.02.2011 a 17.03.2011, referente ao (1º período) da Licença Aleitamento.
Proc. nº E-09/24980/1012/2011 - Concedo a Soraya Roberta Pinheiro de Almeida, Investigador Policial, mat. 956.046-7, no período de 18.03.2011 a 16.04.2011, referente ao (2º período) da Licença Aleitamento.
Proc. nº E-09/33621/1570/2011 - Concedo a Suiane de Araujo Goes Ferretti, Papiloscopista Policial, mat. 921.169-9, no período de 28.12.2010 a 26.01.2011, referente ao (1º período), de 27.01.2011 a 25.02.2011, referente ao (2º período) e de 26.02.2011 a 27.03.2011, referente ao (3º período) da Licença Aleitamento.

Id: 1127825

DE 06/05/2011

Proc. nº E-09/750/1072/2011 - Agnaldo Lopes dos Santos, matr. 260.354-6 - período base: 30/01/92 a 14/08/2010 = 09 meses.
Proc. nº E-09/007020/1074/2011 - Jorge Ricardo Cardoso Bruni, matr. 263.670-2 - período base: 01/05/2006 a 29/04/2011 = 03 meses.
Proc. nº E-09/048095/1912/2010 - Ailton Sales de Oliveira, matr. 181.368-2 período base: 09/07/2000 a 06/07/2010 = 06 meses.
Proc. nº E-09/254/1904/2011 - Eli Figueiredo da Silva, matr. 267.571-8 - período base: 11/12/99 a 07/12/2009 = 06 meses.
Proc. nº E-09/04896/1040/2006 - Gilmar Pereira, matr. 264.556-2 - período base: 16/01/2006 a 14/01/2011 = 03 meses.
Proc. nº E-09/000461/1242/2010 - Luiz Omena de Oliveira, matr. 133.499-4 - período base: 19/05/71 a 19/05/81 = 03 meses.
Proc. nº E-09/007666/1908/2011 - Júlio Cesar Moreira Daflon, matr. 266.423-3 - período base: 31/07/2003 a 28/07/2008 = 03 meses.
Proc. nº E-09/089341/1908/2010 - Raimundo Carvalho Scramm, matr. 269.419-8 - período base: 01/07/2004 a 29/06/2009 = 03 meses.
Proc. nº E-09/2289/1702/2011 - Ricardo Wilke, matr. 513.698-1 - período base: 07/09/81 a 05/09/86 = 03 meses.
CONCEDO LICENÇA-PRÊMIO
Proc. nº E-09/00844/121-84 - Luiz Omena de Oliveira, matr. 133.499-4 - Torna sem efeito o despacho de 21/12/84, publicado no D.O. de 24/12/84.
Proc. nº E-09/00297/139/1- 88 - Ricardo Wilke, matr. 513.698-1 - Torna sem efeito o despacho de 18/09/88, publicado no D.O. de 20/07/88.

Id: 1127489

DE 06/05/2011

Proc. nº E-09/1839/1702/2011 - MARIA LUIZA ALVES OLIVEIRA BELANDI, matr. nº 263.583-7 - Autorizo a retificação do nome da servidora para MARIA LUIZA ALVES OLIVEIRA, face o Divórcio Consensual.

Proc. nº E-09/1185/1702/2011 - DELMARA CRISTINA CONSTANTIN DE SÁ, matr. nº 965.984-8 - Autorizo a retificação do nome da servidora para DELMARA CRISTINA CONSTANTIN DE SÁ SOARES, face o Casamento.
Proc. nº E-09/269/1001/2011 - ALINE LIMA VITÓRIA, matr. nº 871.201-0 - Autorizo a retificação do nome da servidora para ALINE LIMA VITÓRIA DO NASCIMENTO, face o Casamento.

Id: 1127610

DE 09/05/2011

Proc. nº E-09/19752/1018-2011 - Alex Borges Ferreira, matr.nº 968.964-7 - 1.130 dias prestados à Marinha do Brasil.
Proc. nº E-09/36748/1108-2010 - Carlos Augusto Mendes da Silva, matr.nº 969.023-1 - 1.513 dias prestados à PMERJ.
Proc. nº E-09/35341/1074-2011 - Fabrício de Castro Fernandes, matr.nº 965.989-7 - 747 dias prestados à Marinha do Brasil.
Proc. nº E-09/11814/1018-2011 - Heitor de Azevedo Vieira, matr.nº 969.339-1 - 2.307 dias prestados à Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro.
Proc. nº E-09/21107/1510-2011 - Tatiana Hessab Moreira de Castro, matr.nº 963.093-0 - 613 dias prestados à Secretaria Estadual de Educação-RJ.
ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado aos órgãos acima citados**.**

Proc. nº E-09/6631/1906-2011 - Vanja de Lourdes Medeiros de Oliveira, matr.nº 263.607-4 - 332 dias. **ANOTE-SE,** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

Proc. nº E-09/6839/1906-2011 - INDEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço do período do término da ACADEPOL até a posse, à Andreia Ribeiro Nizi, matr. nº 969.970-3, por falta de amparo legal.

Proc. nº E-09/7273/1906-2011 - **INDEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço da ACADEPOL a Duílio Bencardino Itagiba, matr. nº 969.967-9, por falta de amparo legal.

Proc. nº E-09/7276/1906-2011 - **INDEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço do período do término da ACADEPOL até a posse, a Duílio Bencardino Itagiba, matr. nº 969.967-9, por falta de amparo legal.

Id: 1127789

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09/05/2011
PÁGINA 11 - 2ª COLUNA
DESPACHOS DO CHEFE
DE 05/05/2011

Proc. nº E-09/34453/1021-11

Onde se lê: ...Andreia Magalhães Pachaco...
Leia-se: ...Andreia Magalhães Pacheco...

Onde se lê: ...21.580 dias.
Leia-se: ...1.580 dias.

Id: 1127883

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 04.05.11

PROC. Nº E-21/919.017/2011 - ROBSON TADEU OLIVEIRA GOMES.
PROC. Nº E-21/923.041/2011 - IRAPUAN DE CARVALHO SILVA.
PROC. Nº E-21/925.092/2011 - MARCIA MOURA FRANCO.
PROC. Nº E-21/925.097/2011 - MARINA AMOEDO DA COSTA.
PROC. Nº E-21/925.099/2011 - VERA LUCIA R. M. BUCHMANN.
PROC. Nº E-21/925.101/2011 - JOSELHA AGUIAR RIBEIRO.
PROC. Nº E-21/925.104/2011 - MARINA VAZ LIMA.
PROC. Nº E-21/925.105/2011 - SONIA Mª DE C. MOURA.
PROC. Nº E-21/925.107/2011 - PAULO MIGUEL P. LARANJEIRA.
PROC. Nº E-21/925.109/2011 - ADRIANE REIS SABROZA.
PROC. Nº E-21/925.110/10 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS.
PROC. Nº E-21/925.114/2011 - BEATRIZ LESSA B. MAGALHÃES.
PROC. Nº E-21/933.021/2011 - ROSANGELA PEDRO ALCANTARA.
PROC. Nº E-21/936.007/2011 - ADILSON DE SOUZA MONTEIRO.
PROC. Nº E-21/936.009/2011 - ANTONIO DE CASTRO GOMES.
PROC. Nº E-21/936.022/2011 - RONDON ELIAS CAMPOS.
PROC. Nº E-21/936.028/2011 - VANIA Mª DA SILVA RODRIGUES.
PROC. Nº E-21/936.033/2011 - CLAUDIA CRISTINA CALABRIA.
PROC. Nº E-21/976.225/2011 - Mª SUZANA FERNANDES DA SILVA.
PROC. Nº E-21/979.014/2011 - ANADETE PEREIRA VALENTE.
PROC. Nº E-21/983.057/2011 - ANTONIO ANGELO M. FRIAS JR.
PROC. Nº E-21/996.035/2011 - MARCOS JOSÉ RELVAS ARGÔLO.
CONCEDO o benefício do adicional de qualificação.

Id: 1127816

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO DIRETOR
DE 06.05.11

TORNA SEM EFEITO o Ato de 22.02.2011, publicado no DO de 24.02.2011, que removeu ANDRÉ LUIZ MONJARDIM PINTO, ISAP, matrícula 822.223-4, da Subsecretaria Adjunta de Unidades Prisionais (Departamento de Operações Especiais/SEAPCS) para o Gabinete do Secretário, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2011. Proc. nº E-21/976.113/2011.

TORNA SEM EFEITO o Ato de 11.04.2011, publicado no DO de 14.04.2011, que removeu ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTINS, ISAP, matrícula 824.410-5, ID. nº 20083033, da Subsecretaria Adjunta de Unidades Prisionais para o Gabinete do Secretário, com validade a contar de 06 de abril de 2011. Proc. nº E-21/976.219/2011.

TORNA SEM EFEITO o Ato de 17.01.2011, publicado no DO de 19.01.2011, que removeu EDSON DUTRA DE LIMA, ISAP, matrícula 853.249-1, da Subsecretaria Adjunta de Unidades Prisionais (Departamento de Operações Especiais/SEAPCS) para o Gabinete do Secretário, com validade a contar de 11 de janeiro de 2011. Proc. nº E-21/976.033/2011.

TORNA SEM EFEITO o Ato de 27.01.2011, publicado no DO de 31.01.2011, que removeu WAGNER JERÔNIMO BIZERRIL, ISAP, matrícula 853.232-7, da Subsecretaria Adjunta de Unidades Prisionais (Departamento de Operações Especiais/SEAPCS) para o Gabinete do Secretário, com validade a contar de 18 de janeiro de 2011. Proc. nº E-21/976.054/2011.

Id: 1127817

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 05/05/2011

Proc. nº E-21/900.245/2010 - MICAEL JOSÉ DE MELO FILHO, ID. 6699936. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 16/01/1970 a 24/11/70, no total de 313 dias de efetivo exercício.

Proc. nº E-21/958.006/2011 - ANGÉLICA GAMA NEVES, ID. 43935850. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a Prefeitura do Rio de Janeiro, no período de 01/11/95 a 02/11/2010, no total de 5.358 dias de efetivo exercício, desconsiderado o período de 03/11/2010 a 03/12/2010, por ser concomitante.

Id: 1127803

DE 05.05.2011

Proc. nº E-08/220.681/2011 - PEDRO PAULO MORAES, ID. 19623240. Autorizo a contagem em dobro, para fins de aposentadoria, de três meses de licença especial relativa ao período base de 19/09/90 a 08/10/95.

Proc. nº E-08/220.681/2011 - PEDRO PAULO MORAES, mat. 19623240. Autorizo a contagem em dobro, para fins de aposentadoria, das férias não gozadas nos exercícios de 1987 e de 1988.

Proc. nº E-21/979.024/2011 - JOSÉ BRAULIO RAIMUNDO DA SILVA, ID. 19718250. Autorizo a contagem em dobro, para fins de aposentadoria, de três meses de licença especial relativa ao período base de 13/02/90 a 11/02/95.

Id: 1127804

Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SESDEC Nº 1660 DE 05 DE MAIO DE 2011

DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, OS PREGOEIROS E SUAS RESPECTIVAS EQUIPES DE APOIO, NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o § 4º do art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o contido no Decreto Estadual nº 21.081, de 09 de dezembro de 1994 e suas alterações, o art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o disposto no Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002, bem como o constante no proc. nº E-08/032/50044/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para integrar a Comissão Permanente de Licitação e como Pregoeiro e membros de suas respectivas equipes de apoio,

da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, com mandato de 01 (um) ano, os militares abaixo relacionados:

I - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

MEMBROS EFETIVOS
JOSÉ RUBENS DO AMARAL JUNIOR - TEN CEL BM QOC/91 - RG: 16.4 -Presidente
MARCELO LINHARES NOGUEIRA - TEN CEL BM QOC/94 - RG: 17.676- Presidente Substituto e Membro.MAJ BM QOC/91 - RG: 16.4
EDUARDO DE SOUZA BRANDÃO - CAP BM QOC/00 - RG: 26.473 Membro
WALTER NENO ROSA NETO - MAJ BM QOC/97 - RG: 19.793 Membro Substituto

II - PREGOEIROS E EQUIPES DE APOIO:

a) Pregoeiros e Equipe de Apoio 1:

MEMBROS EFETIVOS
MÁRCIO LEITE D'ASSUNÇÃO - CAP QOC/00 - RG: 26.479 Pregoeiro Titular
WALTER NENO ROSA NETO - MAJ BM QOC/97 - RG: 19.793 Pregoeiro Substituto
ALEXANDER SIQUEIRA BARROS - CB BM Q00/00 - RG: 27.302 Membro da Equipe de Apoio
CAROLINE MOTA SOIDAN - CB BM Q06/02 - RG: 30.435 Membro da Equipe de Apoio
JULIO CÉSAR CHAVES - 1º SGT BM Q02/86 - RG: 9.419 Membro da Equipe de Apoio
MARCOS PAULO DE ALCÂNTARA - CB BM Q00/00 - RG: 26.927 Membro da Equipe de Apoio (Suplente)

b) Pregoeiros e Equipe de Apoio 2:

MEMBROS EFETIVOS
CLAUCIA CONCEIÇÃO COSTA - TEN BM ENF QOS/02 - RG: 32.782 Pregoeiro Titular
EDUARDO DE SOUZA BRANDÃO - CAP BM QOC/00 - RG: 26.473 Pregoeiro Substituto BM QOC/91 - RG: 16.498
ALEXANDRE DAUDT DOS SANTOS - CB BM Q00/97 - RG: 20.636 Membro da Equipe de Apoio
GILSON SÁ OLIVEIRA - 2º SGT BM Q00/90 - RG: 13.518 Membro da Equipe de Apoio
FABIO LUIZ CHAVES DA CUNHA - CB BM Q00/97 - RG: 21.584 Membro da Equipe de Apoio
EDUARDO ARAÚJO DE MACEDO - CB BM Q00/97 - RG: 20738 Membro de equipe de Apoio (Suplente)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SESDEC nº 1.297, de 07 de julho de 2010, no D.O. nº 122 de 09 de julho de 2010.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2011

SERGIO CÔRTES
Secretário de Estado de Saúde e Defesa Civil

Id: 1127652

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 02.05.2011

Proc. n° E-08/000.707/2008 - RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no valor de R$ 28.950,13 (vinte e oito mil novecentos e cinqüenta reais e treze centavos), em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO referente á serviços gráficos na data de 10/09/2008, conforme autorização da autoridade ordenadora de despesas

Proc. n° E-08/090.307/2007 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), em favor da ASS BRAS. DE ACREDITAÇÃO DE SIST. ESERV. SAUDE referente á curso de capacitação na data de 21/09/2009, conforme autorização da autoridade ordenadora de despesas

Proc. n° E-08/650.536/2009 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da ABRASCO ASSOC. PÓS-GRAD. SAUDE COLETIVA, referente a pagamento de inscrição na data de 01/10/2009, conforme autorização da autoridade ordenadora de despesas.

Proc. n° E-08/000.707/2008 - RATIFICO a anulação parcial de licitação, nos termos do art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no valor de R$ 2.132,00 (dois mil cento e trinta e dois reais), em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO referente á nad 0417, de 30/12/2009, conforme autorização da autoridade ordenadora de despesas

Proc. n° E-08/090.307/2007 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em favor da ASS BRAS. DE ACREDITAÇÃO DE SIST. E SERV. SAUDE referente á curso de capacitação na data de 02/02/2010, conforme autorização da autoridade ordenadora de despesas

Proc. n° E-08/009.001/2009 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no valor de R$ 307.920,00 (trezentos e sete mil novecentos vinte reais), em favor da ERJ SESDEC - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, referente a medicamento excepcional na data de 05/04/2010, conforme autorização da autoridade ordenadora de despesas.

Processo n° E-08/090.307/2007 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), em favor da ASS BRAS. DE ACREDITAÇÃO DE SIST. E SERV. SAUDE referente á curso de capacitação na data de 16/07/2010, conforme autorização da autoridade ordenadora de despesas

Proc. n° E-08/000.707/2008 - RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no valor de R$ 2.132,70 (dois mil cento e trinta e dois reais e setenta centavos), em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO referente á serviços gráficos na data de 29/09/2010, conforme autorização da autoridade ordenadora de despesas

Proc. n° E-08/006.851/2010 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no valor de R$ 74.782,50 (setenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos), em favor da ERJ SESDEC - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, referente a medicamento excepcional na data de 22/10/2010, conforme autorização da autoridade ordenadora de despesas.

Proc. n° E-08/003.760/2010 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no valor de R$ 135.541,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais), em favor da ASS. BRAS. DE ACREDITAÇÃO DE SIST. ESERV. SAUDE, referente á prestação de serviço de manutenção na data de 12/11/2010, conforme autorização da autoridade ordenadora de despesas

Proc. n° E-08/000.707/2008 - RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no valor de R$ 20,10 (vinte reais e dez centavos), em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO referente á serviços gráficos na data de 30/12/2010, conforme autorização da autoridade ordenadora de despesas

Proc. n° E-08/650.367/2010 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no valor de R$ 19.215,00 (dezenove mil duzentos e quinze reais), em favor da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, referente á curso de capacitação na data de 22/03/11, conforme autorização da autoridade ordenadora de despesas

Proc. n° E-08/001.162/2010 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no valor de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), em favor da FUNDAÇÃO APOIO A PESQUISA ENS. ASSIST A ESCOLA DE MEDICINA, referente á curso de capacitação na data de 24/03/2011, conforme autorização da autoridade ordenadora de despesas

Proc. n° E-08/000.998/2011 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em favor da OMD CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, referente á curso de capacitação na data de 06/04/2011, conforme autorização da autoridade ordenadora de despesas

Id: 1127258

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2011. Objeto: aquisição de medicamento excepcional (acetato de goserrelina e acetato de leuprorrelina), Detentora do Registro: DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA, nos itens 01 e 02, Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 074/2011. Proc. nº E-08/008.903/2010. Data de Assinatura: 05/05/2011. Valor total: R$ 3.099.601,50 (três milhões, noventa e nove mil seiscentos e um reais e cinqüenta centavos).

Id: 1127849

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

DE 15.04.2011

Proc. nº E-08/600572/2011 - RECONHEÇO AS DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ao ano de 2011 (pessoal e encargos sociais - auxílio doença), referente aos servidores mencionados abaixo, considerando o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, bem como o art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, na qualidade de Ordenador de Despesas, conforme Resolução SESDEC nº 004, de 11/01/2007, publicada no DO de 12/01/2007.

NILZA MARIA RIBEIRO, matr. nº 818.500-1, referente ao pagamento de AUXÍLIO DOENÇA dos períodos de 23/11/2004 a 22/11/2005 e de 23/11/2005 a 22/11/2006, no valor de R$ 302,00 (trezentos e dois reais);

CARLOS ALEXANDRE CAMISÃO, matr. nº 850.124-9, referente ao pagamento de AUXÍLIO DOENÇA dos períodos de 02/04/2004 a 01/04/2005 e de 02/04/2005 a 01/04/2006, no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais);

VERA LUCIA G. DOS SANTOS, matr. nº 850.366-6, referente ao pagamento de AUXÍLIO DOENÇA do período de 19/11/2005 a 18/11/2006, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais);

ELIZABETH PRIMO, matr. nº 850.528-8, referente ao pagamento de AUXÍLIO DOENÇA do período de 06/07/2005 a 05/07/2006, no valor de R$ 151,00 (cento e cinqüenta e um reais);

ELANE DA SILVA CUNHA, matr. nº 850.611-5, referente ao pagamento de AUXÍLIO DOENÇA do período de 16/03/2005 a 15/03/2006, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais);

NILZA ALVEZ FERREIRA, matr. nº 850.632-1, referente ao pagamento de AUXÍLIO DOENÇA dos períodos de 23/06/2004 a 22/06/2005 e de 23/06/2005 a 22/06/2006, no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais);

ROSILENE MAGALHÃES CHAVES, matr. nº 296.737-0, referente ao pagamento de AUXÍLIO DOENÇA dos períodos de 04/12/2003 a 03/12/2004, 04/12/2004 a 03/12/2005 e de 04/12/2005 a 03/12/2006, no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);

CIRLENE FERREIRA DA S. VITORINO, matr. nº 296.782-6, referente ao pagamento de AUXÍLIO DOENÇA do período de 26/11/2004 a 25/11/2005, no valor de R$ 151,00(cento e cinqüenta e um reais);

LUCIENE PEREIRA FRANÇA, matr. nº 299.375-6, referente ao pagamento de AUXÍLIO DOENÇA do período de 10/10/2004 a 09/10/2005, no valor de R$ 151,00 (cento e cinqüenta e um reais);

HÉLIO FRANCISCO DE SOUZA, matr. nº 617.734-9, referente ao pagamento de AUXÍLIO DOENÇA dos períodos de 07/11/2003 a 06/11/2004 e de 07/11/2004 a 06/11/2005, no valor de R$ 302,02 (trezentos e dois reais e dois centavos);

VERA MARIA MONTEIRO DE LIMA, matr. nº 627.738-8, referente ao pagamento de AUXÍLIO DOENÇA do período de 30/09/2003 a 29/09/2004, no valor de R$ 151,00 (cento e cinqüenta e um reais);

MARIA JOSÉ SOARES DE MELO, matr. nº 628.123-2, referente ao pagamento de AUXÍLIO DOENÇA do período de 22/10/2004 a 21/10/2005, no valor de R$ 151,00 (cento e cinqüenta e um reais);

GILBERTO RODRIGUES COELHO, matr. nº 802.052-1, referente ao pagamento de AUXÍLIO DOENÇA do período de 07/07/2004 a 06/07/2005, no valor de R$ 151,00 (cento e cinqüenta e um reais);

ELISABETE DE CASTRO PENA, matr. nº 812.573-4, referente ao pagamento de AUXÍLIO DOENÇA dos períodos 15/07/2002 a 14/07/2003 e de 15/07/2003 a 14/07/2004 no valor de R$ 302,00 (trezentos e dois reais);

RITA DE CASSIA AGUIAR DOS REIS, matr. nº 813.274-8, referente ao pagamento de AUXÍLIO DOENÇA dos períodos de 11/02/2003 a 10/02/2004 e de 11/02/2004 a 10/02/2005, no valor de R$302,00 (trezentos e dois reais);

LUCIANA MARQUES TRINDADE, matr. nº 813.596-4, referente ao pagamento de AUXÍLIO DOENÇA do período de 07/10/2005 a 06/10/2006, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais);

JOSELIA VELASCO FAGUNDES, matr. nº 813.676-4, referente ao pagamento de AUXÍLIO DOENÇA dos períodos de 07/04/2004 a 06/04/2005 e de 07/04/2005 a 06/04/2008, no valor de R$ 302,00 (trezentos e dois reais);

MARIA MADALENA PACHECO CABRAL, matr. nº 813.784-6, referente ao pagamento de AUXÍLIO DOENÇA do período de 13/07/2005 a 12/07/2006, no valor de R$ 151,00 (cento e cinqüenta e um reais);

RAQUEL ROSA DA PAZ BENTINS, matr. nº 813.824-0, referente ao pagamento de AUXÍLIO DOENÇA do período de 08/12/2005 a 07/12/2006, no valor de R$ 151,00 (cento e cinqüenta e um reais);

DE 28.04.2011

Proc. nº E-08/601978/2011 - RECONHEÇO AS DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, referente ao servidor mencionado, considerando o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, bem como o art. 11, inciso III da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, na qualidade de Ordenador de Despesas, conforme Resolução SESDEC nº 004, de 11/01/2007, publicada no DO de 12/01/2007 - RONDON ELIAS CAMPOS, matr. nº 923559-9, referente aos pagamentos de VENCIMENTOS E ENCARGOS SES, no período de 30/09/2005 a 31/12/2005, no valor de R$ 189,28 (cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Id: 1127858

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 19/04/2011

Proc. nº E-08/607384/2010 - ANA TERESA OCAMPO BERNARDEZ, matr. nº 866.801-4 - AUTORIZO a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos.

Id: 1127666

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS

APOSTILAS DA DIRETORA

DE 29/03/2011

ATO DE 26/05/2009 - DIVA DA CONCEIÇÃO NICOLAU DOS SANTOS, matr. nº 625.888-3 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/602629/2008, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação Adicional de Insalubridade, art. 37, inciso I da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/94 e calculada de acordo com o art. 29 da Lei nº 1531, de 21/09/1989, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 26/05/2009 - DIVA DA CONCEIÇÃO NICOLAU DOS SANTOS, matr. nº 625.888-3 - TENDO em vista o que consta no proc. nº E-12/1238/94, publicado no D.O. de 25.03.94, e no proc. nº E-08/602358/94, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de 80% de encargos SES, calculada sobre o vencimento base, conforme preceitua o art. 35 Lei nº 5260/2008. Proc. nº E-08/602629/2008.

ATO DE 26/05/2009 - DIVA DA CONCEIÇÃO NICOLAU DOS SANTOS, matr. nº 625.888-3 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/602629/2008, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de Encargos Especiais de Lotação, Exercício e Desempenho - GEELED - Proc. autorizativo nº E-08/656/1999, publicado no D.O. de 26.04.1999, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 13/05/2010 - FATIMA AUXILIADORA FREITAS DE MELLO, matr. nº 154.135-8 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/600792/2009, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação Adicional de Insalubridade, art. 37, inciso I da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/94 e calculada de acordo com o art. 29 da Lei nº 1531, de 21/09/1989, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 13/05/2010 - FATIMA AUXILIADORA FREITAS DE MELLO, matr. nº 154.135-8 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-12/1238/94, publicado no D.O. de 25.03.94, e no proc. nº E-08/602358/94, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de 80% de encargos SES, calculada sobre o vencimento base, conforme preceitua o art. 35 Lei nº 5260/2008. Proc. nº E-08/600792/2009.

ATO DE 13/05/2010 - FATIMA AUXILIADORA FREITAS DE MELLO, matr. nº 154.135-8 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/600792/2009, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de Encargos Especiais de Lotação, Exercício e Desempenho - GEELED - Proc. autorizativo nº E-08/656/1999, publicado no D.O. de 26.04.1999, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

DE 31/03/2011

ATO DE 03/08/2010 - JUREMA DE OLIVEIRA LIMA, matr. nº 168.609-6 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/604608/2009, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação Adicional de Insalubridade, art. 37, inciso I da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/94 e calculada de acordo com o art. 29 da Lei nº 1531, de 21/09/1989, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 03/08/2010 - JUREMA DE OLIVEIRA LIMA, matr. nº 168.609-6 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-12/1238/94, publicado no D.O. de 25.03.94, e no proc. nº E-08/602358/94, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de 80% de encargos SES, calculada sobre o vencimento base, conforme preceitua o art. 35 Lei nº 5260/2008. Proc. nº E-08/604608/2009.

ATO DE 03/08/2010 - JUREMA DE OLIVEIRA LIMA, matr. nº 168.609-6 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/604608/2009, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de Encargos Especiais de Lotação, Exercício e Desempenho - GEELED - Proc. autorizativo nº E-08/656/1999, publicado no D.O. de 26.04.1999, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 12/11/2010 - MARIA LUCIA LEAL DE OLIVEIRA, matr. nº 164.826-0 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/607473/2009, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação Adicional de Insalubridade, art. 37, inciso I da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/94 e calculada de acordo com o art. 29 da Lei nº 1531, de 21/09/1989, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 12/11/2010 - MARIA LUCIA LEAL DE OLIVEIRA, matr. nº 164.826-0 - TENDO em vista o que consta no proc. nº E-12/1238/94, publicado no D.O. de 25.03.94, e no proc. nº E-08/602358/94, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de 80% de encargos SES, calculada sobre o vencimento base, conforme preceitua o art. 35 Lei nº 5260/2008. Proc. nº E-08/607473/2009.

ATO DE 12/11/2010 - MARIA LUCIA LEAL DE OLIVEIRA, matr. nº 164.826-0 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/607473/2009, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de Encargos Especiais de Lotação, Exercício e Desempenho - GEELED - Proc. autorizativo nº E-08/656/1999, publicado no D.O. de 26.04.1999, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

DE 08/04/2011

ATO DE 19/10/2010 - ELIETE MARTINS, matr. nº 1.005.119-1 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/221487/2009, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação Adicional de Insalubridade, art. 37, inciso I da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/94 e calculada de acordo com o art. 29 da Lei nº 1531, de 21/09/1989, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 19/10/2010 - ELIETE MARTINS, matr. nº 1.005.119-1 - TENDO em vista o que consta no proc. nº E-12/1238/94, publicado no D.O. de 25.03.94, e no proc. nº E-08/602358/94, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de 80% de encargos SES, calculada sobre o vencimento base, conforme preceitua o art. 35 Lei nº 5260/2008. Proc. nº E-08/221487/2009.

ATO DE 19/10/2010 - ELIETE MARTINS, matr. nº 1.005.119-1 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/221487/2009, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de Encargos Especiais de Lotação, Exercício e Desempenho - GEELED - Proc. autorizativo nº E-08/656/1999, publicado no D.O. de 26.04.1999, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 17/12/2010 - OVANILDA DE ANDRADE DUTRA, matr. nº 625.799-2 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/604257/2010, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação Adicional de Insalubridade, art. 37, inciso I da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/94 e calculada de acordo com o art. 29 da Lei nº 1531, de 21/09/1989, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 17/12/2010 - OVANILDA DE ANDRADE DUTRA, matr. nº 625.799-2 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-12/1238/94, publicado no D.O. de 25.03.94, e no proc. nº E-08/602358/94, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de 80% de encargos SES, calculada sobre o vencimento base, conforme preceitua o art. 35 Lei nº 5260/2008. Proc. nº E-08/604257/2010.

ATO DE 17/12/2010 - OVANILDA DE ANDRADE DUTRA, matr. nº 625.799-2 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-

08/604257/2010, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de Encargos Especiais de Lotação, Exercício e Desempenho - GEELED - Proc. autorizativo nº E-08/656/1999, publicado no D.O. de 26.04.1999, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 14/05/2009 - ELINEA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO, matr. nº 154.026-9 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/605447/2008, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação Adicional de Insalubridade, art. 37, inciso I da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/94 e calculada de acordo com o art. 29 da Lei nº 1531, de 21/09/1989, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 14/05/2009 - ELINEA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO, matr. nº 154.026-9 - TENDO em vista o que consta no proc. nº E-12/1238/94, publicado no D.O. de 25.03.94, e no proc. nº E-08/602358/94, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de 80% de encargos SES, calculada sobre o vencimento base, conforme preceitua o art. 35 Lei nº 5260/2008. Proc. nº E-08/605447/2008.

ATO DE 14/05/2009 - ELINEA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO, matr. nº 154.026-9 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/605447/2008, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de Encargos Especiais de Lotação, Exercício e Desempenho - GEELED - Proc. autorizativo nº E-08/656/1999, publicado no D.O. de 26.04.1999, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 17/12/2010 - OSTWALD DANTAS DOS SANTOS FILHO, matr. nº 1.168.619-3 - TENDO em vista o que consta no proc. nº E-08/602631/2010, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação Adicional de Insalubridade, art. 37, inciso I da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/94 e calculada de acordo com o art. 29 da Lei nº 1531, de 21/09/1989, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 17/12/2010 - OSTWALD DANTAS DOS SANTOS FILHO, matr. nº 1.168.619-3 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-12/1238/94, publicado no D.O. de 25.03.94, e no proc. nº E-08/602358/94, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de 80% de encargos SES, calculada sobre o vencimento base, conforme preceitua o art. 35 Lei nº 5260/2008. Proc. nº E-08/602631/2010.

ATO DE 17/12/2010 - OSTWALD DANTAS DOS SANTOS FILHO, matr. nº 1.168.619-3 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/602631/2010, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de Encargos Especiais de Lotação, Exercício e Desempenho - GEELED - Proc. autorizativo nº E-08/656/1999, publicado no D.O. de 26.04.1999, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 01/12/2010 - SIDNEY LUIZ SILVA DA VEIGA CABRAL, matr. nº 165.209-8 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/603352/2010, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação Adicional de Insalubridade, art. 37, inciso I da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/94 e calculada de acordo com o art. 29 da Lei nº 1531, de 21/09/1989, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 01/12/2010 - SIDNEY LUIZ SILVA DA VEIGA CABRAL, matr. nº 165.209-8 - TENDO em vista o que consta no proc. nº E-12/1238/94, publicado no D.O. de 25.03.94, e no proc. nº E-08/602358/94, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de 80% de encargos SES, calculada sobre o vencimento base, conforme preceitua o art. 35 Lei nº 5260/2008. Proc. nº E-08/603352/2010.

ATO DE 01/12/2010 - SIDNEY LUIZ SILVA DA VEIGA CABRAL, matr. nº 165.209-8 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/603352/2010, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de Encargos Especiais de Lotação, Exercício e Desempenho - GEELED - Proc. autorizativo nº E-08/656/1999, publicado no D.O. de 26.04.1999, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 19/10/2010 - TERESINHA DE JESUS CARVALHO, matr. nº 285.399-2 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/601948/2010, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação Adicional de Insalubridade, art. 37, inciso I da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/94 e calculada de acordo com o art. 29 da Lei nº 1531, de 21/09/1989, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 19/10/2010 - TERESINHA DE JESUS CARVALHO, matr. nº 285.399-2 - TENDO em vista o que consta no proc. nº E-12/1238/94, publicado no D.O. de 25.03.94, e no proc. nº E-08/602358/94, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de 80% de encargos SES, calculada sobre o vencimento base, conforme preceitua o art. 35 Lei nº 5260/2008. Proc. nº E-08/601948/2010.

ATO DE 19/10/2010 - TERESINHA DE JESUS CARVALHO, matr. nº 285.399-2 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/601948/2010, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de Encargos Especiais de Lotação, Exercício e Desempenho - GEELED - Proc. autorizativo nº E-08/656/1999, publicado no D.O. de 26.04.1999, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 17/12/2010 - MARIA DA PENHA SILVA, matr. nº 193.569-1 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/604546/2010, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação Adicional de Insalubridade, art. 37, inciso I da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/94 e calculada de acordo com o art. 29 da Lei nº 1531, de 21/09/1989, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 17/12/2010 - MARIA DA PENHA SILVA, matr. nº 193.569-1 - TENDO em vista o que consta no proc. nº E-12/1238/94, publicado no D.O. de 25.03.94, e no proc. nº E-08/602358/94, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de 80% de encargos SES, calculada sobre o vencimento base, conforme preceitua o art. 35 Lei nº 5260/2008. Proc. nº E-08/604546/2010.

ATO DE 17/12/2010 - MARIA DA PENHA SILVA, matr. nº 193.569-1 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/604546/2010, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de Encargos Especiais de Lotação, Exercício e Desempenho - GEELED - Proc. autorizativo nº E-08/656/1999, publicado no D.O. de 26.04.1999, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 24/01/2011 - MARIA DAS GRAÇAS CASTRO, matr. nº 189.389-0 - TENDO em vista o que consta no proc. nº E-08/607152/2010, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação Adicional de Insalubridade, art. 37, inciso I da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/94 e calculada de acordo com o art. 29 da Lei nº 1531, de 21/09/1989, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 24/01/2011 - MARIA DAS GRAÇAS CASTRO, matr. nº 189.389-0 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-12/1238/94, publicado no D.O. de 25.03.94, e no proc. nº E-08/602358/94, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de 80% de encargos SES, calculada sobre o vencimento base, conforme preceitua o art. 35 Lei nº 5260/2008. Proc. nº E-08/607152/2010.

ATO DE 24/01/2011 - MARIA DAS GRAÇAS CASTRO, matr. nº 189.389-0 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-12/1238/94, publicado no D.O. de 25.03.94, e no proc. nº E-08/602358/94, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de 80% de encargos SES, calculada sobre o vencimento base, conforme preceitua o art. 35 Lei nº 5260/2008. Proc. nº E-08/607152/2010.

ATO DE 24/01/2011 - MARIA DAS GRAÇAS CASTRO, matr. nº 189.389-0 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/607152/2010, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação Adicional de Insalubridade, art. 37, inciso I da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/94 e calculada de acordo com o art. 29 da Lei nº 1531, de 21/09/1989, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 24/01/2011 - MARIA DAS GRAÇAS CASTRO, matr. nº 189.389-0 - Tendo em vista o que consta no proc. nº E-12/1238/94, publicado no D.O. de 25.03.94, e no proc. nº E-08/602358/94, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de 80% de encargos SES, calculada sobre o vencimento base, conforme preceitua o art. 35 Lei nº 5260/2008. Proc. nº E-08/607152/2010.

ATO DE 24/01/2011 - MARIA DAS GRAÇAS CASTRO, matr. nº 189.389-0 - TENDO em vista o que consta no proc. nº E-08/607152/2010, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação Adicional de Insalubridade, art. 37, inciso I da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/94 e calculada de acordo com o art. 29 da Lei nº 1531, de 21/09/1989, c/c o art. 35 da Lei nº 5260/2008.

ATO DE 24/01/2011 -

06 (seis) meses

Proc. n° E-08/882/1989 - PEDRO JOSÉ MARQUES TOLEDO, Médico, matr. n° 1168.811-6, referentes aos períodos base de 31/01/1979 a 27/02/1984 e de 01/04/1993 a 30/03/1998, num total de 360 dias.

08 (oito) meses

Proc. n° E-08/14490/1988 - VANICERIA HONORATO DE FREITAS, Técnico de Laboratório, matr. n° 207.683-4, referentes aos períodos base de 12/11/1982 a 25/11/1987, de 26/11/1987 a 23/11/1992 e de 24/11/1992 a 22/11/1997, num total de 480 dias.

Proc. n° E-08/11478/1987 - DILMA DO VALLE BRAGA, Técnico de Laboratório, matr. n° 2177-4, referentes aos períodos base de 11/07/1977 a 07/07/1987, e de 07/07/1992 a 05/07/1997, num total de 480 dias.

09 (nove) meses

Proc. n° E-08/1831/1986 - FRANCISCO ROQUE DE ARAÚJO, Datilógrafo, matr. n° 1.003.662-2, referentes aos períodos base de 26/07/1983 a 23/07/1988, de 24/07/1988 a 22/07/1993, e de 23/071993 a 21/07/1998, num total de 540 dias.

Proc. n° E-08/012392/1988 - JAIRO QUEIROZ DA SILVA, Enfermeiro, matr. n° 192.154-3, referentes aos períodos base de 06/01/1982 a 04/01/1987, de 05/01/1987 a 03/01/1992 e de 04/01/1992 a 01/01/1997, num total de 540 dias.

Proc. n° E-08/607765/1992 - VERA LUCIA DA SILVA, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, matr. n° 184.278-0, referentes aos períodos base de 14/01/1981 a 12/01/1986, de 01/04/1986 a 30/03/1991 e de 31/03/1991 a 28/03/1996., num total de 540 dias.

Proc. n° E-08/501760/1985 - JOSÉ DA SILVA JUNIOR, Farmacêutico, matr. n° 1.168.858-7, referente ao período base de 16/03/1979 a 11/03/1994, num total de 540 dias.

12 (doze) meses

Proc. n° E-08/1948/1989 - MARIA CARLA SOARES DE SOUZA, Agente Administrativo de Saúde, matr. 165.061-3, referentes aos períodos base de 14/08/1978 a 10/08/1988, de 11/08/1988 a 09/08/1993 e de 10/08/1993 a 08/08/1998, num total de 720 dias.

AUTORIZO, para fins de aposentadoria, a contagem em dobro das licenças especiais não gozadas dos servidores acima.

Id: 1127671

DE 28/03/2011

Proc. nº E-08/601085/1990 - Fixados, com validade a contar de 09/07/1990, os proventos de LAURA DO CARMO GUERRA DART, Técnico Administrativo de Saúde "A", matr. nº 15.585-3, revogando-se o despacho de 18/05/1999, publicado no DO de 14/09/1999.

DE 29/03/2011

Proc. nº E-08/602629/2008 - Fixados, com validade a contar de 19/08/2008, os proventos de DIVA DA CONCEIÇÃO NICOLAU DOS SANTOS, Enfermeiro "A", matr. nº 625.888-3.

Proc. nº E-08/600792/2009 - Fixados, com validade a contar de 10/06/2010, os proventos de FATIMA AUXILIADORA FREITAS DE MELLO, Técnico Administrativo de Saúde Pública "A", matr. nº 154.135-8.

DE 31/03/2011

Proc. nº E-08/604608/2009 - Fixados, com validade a contar de 16/08/2010, os proventos de JUREMA DE OLIVEIRA LIMA, Auxiliar de Enfermagem "A", matr. nº 168.609-6.

Proc. nº E-08/607473/2009 - Fixados, com validade a contar de 09/09/2009, os proventos de MARIA LUCIA LEAL DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde "A", matr. nº 164.826-0.

DE 08/04/2011

Proc. nº E-08/221487/2009 - Fixados, com validade a contar de 09/11/2010, os proventos de ELIETE MARTINS, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde "A", matr. nº 1.005.119-1.

Proc. nº E-08/604257/2010 - Fixados, com validade a contar de 10/01/2011, os proventos de OVANILDA DE ANDRADE DUTRA, Enfermeiro "A", matr. nº 625.799-2.

Proc. nº E-08/605447/2008 - Fixados, com validade a contar de 17/08/2009, os proventos de ELINEA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde "A", matr. nº 154.026-9.

Proc. nº E-08/602631/2010 - Fixados, com validade a contar de 12/01/2011, os proventos de OSTWALD DANTAS DOS SANTOS FILHO, Médico "A", matr. nº 1.168.619-3.

Proc. nº E-08/603352/2010 - Fixados, com validade a contar de 10/01/2011, os proventos de SIDNEY LUIZ SILVA DA VEIGA CABRAL, Médico "A", matr. nº 165.209-8.

Proc. nº E-08/601948/2010 - Fixados, com validade a contar de 05/11/2010, os proventos de TERESINHA DE JESUS CARVALHO, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde "A", matr. nº 285.399-2.

Proc. nº E-08/604546/2010 - Fixados, com validade a contar de 10/01/2011, os proventos de MARIA DA PENHA SILVA, Auxiliar de Enfermagem "A", matr. nº 193.569-1.

Proc. nº E-08/607152/2010 - Fixados, com validade a contar de 10/02/2011, os proventos de MARIA DAS GRAÇAS CASTRO, Artífice de Saúde "A", matr. nº 189.389-0.

Proc. nº E-08/606450/2007 - MARIA NAZARÉ BELARMINO, Técnico de Enfermagem "A", matr. nº 2.544-5. A servidora inativa não faz jus ao 10º grau de progressão de triênio, a contar de 29/11/2007.

Proc. nº E-08/606450/2007 - Fixados, com validade a contar de 23/10/2008, os proventos de MARIA NAZARÉ BELARMINO, Técnico de Enfermagem "A", matr. nº 2.544-5, revogando-se o despacho de 06/08/2010, publicado no DO de 17/09/2010.

Proc. nº E-08/604968/2010 - Fixados, com validade a contar de 10/02/2011, os proventos de TEREZA MUSSY TAVARES DE CASTRO, Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos "A", matr. nº 184.649-2.

DE 13/04/2011

Proc. nº E-08/606956/2007 - Fixados, com validade a contar de 18/02/2011, os proventos de ARIEDINA DE CASSIA FERNANDES BARBOSA, Operador de Raio X "C", matr. nº 189.380-9.

Proc. nº E-08/600459/2010 - Fixados, com validade a contar de 02/01/2010, os proventos de CELSO DA SILVA RIBEIRO, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde "A", matr. nº 620.973-8.

Proc. nº E-08/603396/2010 - Fixados, com validade a contar de 28/05/2010, os proventos de IVANNETE DA SILVA SANTOS, Oficial de Administração "A", matr. nº 126.680-8.

Proc. nº E-08/607330/2010 - Fixados, com validade a contar de 02/02/2011, os proventos de PAULO ROBERTO DE SOUSA, Médico "A", matr. nº 1.003.733-1.

Proc. nº E-08/606767/2010 - Fixados, com validade a contar de 18/01/2011, os proventos de CELIA REGINA COUTINHO MANSO, Técnico de Laboratório "A", matr. nº 1.001.111-2.

Proc. nº E-08/600460/2010 - Fixados, com validade a contar de 09/12/2009, os proventos de JULIA DA CONCEIÇÃO COELHO DE FARIA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde "A", matr. nº 143.853-0.

Proc. nº E-08/605144/2010 - Fixados, com validade a contar de 06/12/2010, os proventos de ROSANGELA DE LIMA DELGADO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde "A", matr. nº 802.389-7.

Proc. nº E-08/605565/2010 - Fixados, com validade a contar de 03/12/2010, os proventos de NEIVA FERREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde "A", matr. nº 145.954-4.

Id: 1127929

DE 29/04/2011

Proc. nº E-08/606682/2010 - REGINALDO FERREIRA DE CERQUEIRA, Sanitarista, matr. n° 866.821-2, período base de 04/07/2001 a 02/07/2006. Concedo 03 (três) meses de licença especial, de acordo com o período acima.

Proc. n° E-08/606994/2010 - LUIZ SERGIO ZANINI, Médico, matr. n° 849.624-2, períodos base de 28/07/1999 a 25/07/2004 e de 26/04/2004 a 24/07/2009.
Proc. n° E-08/601388/2011 - ALINE MIREMA FERREIRA VITORIO, Enfermeiro, matr. n° 865.431-1, períodos base de 27/01/2001 a 26/02/2006 e de 27/02/2006 a 25/02/2011.
CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial, de acordo com os períodos acima.

Proc. nº E-08/600697/1996 - IZA CRISTINA DOS SANTOS, Enfermeiro, matr. nº 297.490-5, períodos base de 23/02/1996 a 20/02/2001, de 21/02/2001 a 19/02/2006 e de 20/02/2006 a 18/02/2011. Concedo 09 (nove) meses de licença especial, de acordo com os períodos acima.

Id: 1127672

DE 29/04/2011

Proc. nº E-08/14425/1988 - Autorizo, para fins de aposentadoria, a contagem em dobro de06 (seis) meses de licença especial não gozada do servidor ROSANGELA GAZE, Médico, matr. nº 196.588-8, referente ao período base de 01/11/1986 a 28/10/1996, num total de 360 dias.

Id: 1127673

DE 03/05/2011

Proc. nº E-08/10742/1988 - Autorizo, para fins de aposentadoria, a contagem em dobro de 03 (três) meses da licença especial não gozada do servidor LUZIA FERREIRA DE REZENDE, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matr. nº 196.155-6, referente ao período base de 01/06/1989 a 19/07/1994, num total de 180 dias.

Id: 1127674

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 20.04. 2011

READAPTA, pelo prazo de 01 ano, os servidores:
ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES, professor Docente II, matr. nº 5.011.028-7, em função extraclasse. Cessando o licenciamento na data desta publicação.
LUCIANA DA SILVA, Professor Docente II, matr. nº 5.018.786-3, em função extraclasse, próximo à residência. Cessando o licenciamento na data desta publicação.
ZORAIA PINHEIRO SANTOS, Professor Docente II, matr. nº 806.335-6, em função extraclasse, em atividades que não exijam ortostatismo, e porte de peso. Cessando o licenciamento na data desta publicação.

READAPTA, pelo prazo de 02 anos, os servidores:
ELIANE DA SILVA PERGENTINO, Professor Docente I, matrs nºs 831.928-7 e 5.251.870-1, em função extraclasse. Cessando o licenciamento na data desta publicação.
IEDA SANTOS TAVARES DE SOUZA, Merendeira, matr. nº 5.012.211-8, em serviços leves e internos. Cessando o licenciamento na data desta publicação.
JOSE ALEXANDRE MACHADO, Professor Docente I, matr. nº 840.350-3, em função extraclasse. Cessando o licenciamento na data desta publicação.
LUCIA MARIA DA SILVA, Enfermeiro, matr. nº 30.251-3, em serviços leves, que não exijam ortostatismo, utilização de escadas e rampas, e permanência excessiva na posição sentada. Cessando o licenciamento na data desta publicação.
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Professor Docente I, matrs nºs 839.581-6 e 896.363-9, em função extraclasse. Cessando o licenciamento na data desta publicação.
MARIA SALET DE AZEVEDO PESSANHA, Professor Docente I, matr. nº 935.253-5, em função extraclasse. Cessando o licenciamento na data desta publicação.
MARLENE LUIZA LEITE PAIVA, Servente, matr. nº 5.018.850-7, em serviços leves e internos. Cessando o licenciamento na data desta publicação.
ROSANGELA ROCHA DA SILVA, Auxiliar de Serviços gerais, matr. nº 224.312-9, em serviços leves e internos. Cessando o licenciamento na data desta publicação.
SILVIA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA, Professor Docente II, matr. nº 805.743-2, em função extraclasse, próximo à residência. Cessando o licenciamento na data desta publicação.
SIMONE SOUZA CAMERANO, Professor Docente II, matr. nº 805.249-0, em função extraclasse. Cessando o licenciamento na data desta publicação.
VERA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO, Professor Docente I, matr. nº 236.096-4 e Professor I, matr. nº 220.128-3, em função extraclasse. Cessando o licenciamento na data desta publicação.

READAPTA, pelo prazo de 03 anos, os servidores:
JOSELI KARLA APARECIDA DA SILVA SOUZA, Professor Docente II, matr. nº 5.007.709-8, em função extraclasse, próximo à residência. Cessando o licenciamento na data desta publicação.
RAQUEL RICARDO GOMES DOS SANTOS, Professor Docente I, matr. nº 280.173-6, em função extraclasse. Cessando o licenciamento na data desta publicação.

READAPTA, pelo prazo de 05 anos, o servidor SELMA DE FATIMA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 1.201.069-0, em serviços leves e internos, próximo à residência. Cessando o licenciamento na data desta publicação.

PRORROGA, pelo prazo de 02 anos, a readaptação do servidor LUCIA MARIA DE FIGUEIRA DO NASCIMENTO, Nutricionista, matr. nº 08/108.497-2, em serviço ambulatorial. Proc. nº E-08/220.439/2011.

Id: 1127261

SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 05.04.2011

Processo nº E-08/013/50044/2009 - Departamento de Administração e Finanças. AUTORIZO a despesa, em favor da empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, para a aquisição de 04 (quatro) compressores de ar odontológico, 09 (nove) máquinas seladoras e 14 (quatorze) plastificadoras odontológicas, com fundamentação legal no art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 41.135/2008, alterado pelo Decreto Estadual nº 41.139/2008.

Processo nº E-08/013/50044/2009 - Departamento de Administração e Finanças. AUTORIZO a despesa, em favor da empresa DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA, para a aquisição de 07 (sete) bombas de vácuo odontológico e 22 (vinte e dois) autoclaves, com fundamentação legal no art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 41.135/2008, alterado pelo Decreto Estadual nº 41.139/2008.

Processo nº E-08/013/50044/2009 - Departamento de Administração e Finanças. AUTORIZO a despesa, em favor da empresa KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para a aquisição de 04 (quatro) motores cirúrgicos, 04 (quatro) contra angulo odontológica e 01 (um) tomógrafo cone beam, com fundamentação legal no art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 41.135/2008, alterado pelo Decreto Estadual nº 41.139/2008.

Processo nº E-08/013/50044/2009 - Departamento de Administração e Finanças - DAF. AUTORIZO a despesa, em favor da empresa DF ODONTOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para a aquisição de 04 (quatro) ponta reta cirúrgicas, com fundamentação legal no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 41.135/2008, alterado pelo Decreto Estadual nº 41.139/2008.

Processo nº E-08/013/50044/2009 - Departamento de Administração e Finanças. AUTORIZO a despesa, em favor da empresa UNIDROG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, para a aquisição de 03 (três) recortadores de gesso e 03 (três) Equipos Kart odontológico, com fundamentação legal no art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 41.135/2008, alterado pelo Decreto Estadual nº 41.139/2008.

Processo nº E-08/013/50044/2009 - Departamento de Administração e Finanças. AUTORIZO a despesa, em favor da empresa RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES, para a aquisição de 08 (oito) localizadores eletrônicos de ápice/apical e 02 (duas) lavadoras ultra-sônica capacidade 6l (seis litros), com fundamentação legal no art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 41.135/2008, alterado pelo Decreto Estadual nº 41.139/2008.

Processo nº E-08/013/50044/2009 - Departamento de Administração e Finanças. AUTORIZO a despesa, em favor da empresa ROSSATO & BERTHOLD LTDA, para a aquisição de 06 (seis) bombas de vácuo odontológico, com fundamentação legal no art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 41.135/2008, alterado pelo Decreto Estadual nº 41.139/2008.

Processo nº E-08/013/50044/2009 - Departamento de Administração e Finanças. AUTORIZO a despesa, em favor da empresa BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para a aquisição de 04 (quatro) autoclaves, com fundamentação legal no art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 41.135/2008, alterado pelo Decreto Estadual nº 41.139/2008.

Processo nº E-08/013/50044/2009 - Departamento de Administração e Finanças. AUTORIZO a despesa, em favor da empresa BETANIA-MED COMERCIAL LTDA, para a aquisição de 09 (nove) micro motores odontológicos, com fundamentação legal no art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 41.135/2008, alterado pelo Decreto Estadual nº 41.139/2008.

Id: 1127419

DE 27.04.2011

Processo nº E-08/004/50081/2011 - Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, AUTORIZO a despesa referente à inexigibilidade de licitação, em favor da empresa BRONTO SKYLIFT OY Ab, para manutenção corretiva das viaturas de prefixo APM-06 e APM-09 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, com fundamentação legal no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 1127808

SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

***INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº. 016/2011.
FUNDAMENTO: Processo nº. E-08/059/51044/2010.
PARTES: Governo do Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EMPREFOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de sacos para cadáveres, sendo:
- (L x C): 90 x 2,45cm - quantidade 25.000 unidades; e
- (L x C): 90 x 2,10cm - quantidade 30.000 unidades.
VALOR: Unitário de R$19,00 (dezenove reais) - saco para cadáver (L x C): 90 x 2,45cm e R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) - saco para cadáver (L x C): 90 x 2,10cm.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09 de maio de 2011.

Id: 1127801

AGETRANSP
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA

0800 285 9796

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

DE 06/05/2011

Proc. nº E-03/10.103.531/2010 - GISELE PINTO RIBEIRO, mat. nº 5.024.203-1, período de 01/01/2010 a 31/12/2010, valor: R$ 3.043,70.
Proc. nº E-03/11.004.940/2010 - FABRÍCIO FONSECA DA SILVA, mat. nº 896.538-6, período de 01/03/2010 a 30/09/2010, valor: R$ 2.213,06.
Proc. nº E-03/10.403.101/2010 - JONAS DEFANTE TERRA, mat. nº 962.138-4, período de 01/09/2010 a 31/12/2010, valor: R$ 1.548,00.
Proc. nº E-03/10.400.001/2011 - ANA MARIA GOMES PAES, mat. nº 928.211-2, período de 01/03/2010 a 31/12/2010, valor: R$ 756,80.
Proc. nº E-03/14.461/2010 - ELIZABETE MOREIRA DOS SANTOS GOMES, mat. nº 5.010.461-1, período de 07/03/97 a 31/10/99, valor: R$ 676,00.
Proc. nº E-03/4.994/2011 - MARIA IRENE DA SILVA SANTOS, mat. nº 5.001.952-0, período de 01/06/2010 a 31/12/2010, valor: R$ 4.080,00.
Proc. nº E-03/4.536/2011 - ANA CLAUDIA ISABEL DOS REIS, mat. nº 5.013.485-7, período de 01/05/2005 a 31/05/2005, valor: R$ 502,48.
Proc. nº E-03/1.950/2011 - MARCOS GUIMARÃES SANCHES, mat. nº 248.965-6, período de 01/01/2009 a 31/12/2009, valor: R$ 499,41.
RECONHEÇO A DÍVIDA de exercícios anteriores.

Id: 1127873

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

DE 06/05/2011

CESSA, a contar de 28/03/2011, os efeitos estipendiais do Ato do Secretário de Estado de Administração e Reestruturação, datado de 03/11/88, publicado no D.O. de 04/11/88, que aposentou LILIANE CARVALHO DE SOUZA, Professor I, classe "C", nível 8, mat. nº 130.315-5, do Quadro I, de acordo com o inciso I, alínea "d" e § 4º do art. 27 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, acrescido pela Lei nº 492 de 19/11/81, alterada pela Lei nº 757, de 20/06/84, e art. 1º do Decreto nº 5.530, de 15/03/82, tendo em vista renúncia expressa em requerimento sob o nº E-03/3.457/2011.
De acordo com a Lei nº 1.614/90, a partir de 26/01/90 houve evolução do cargo para Prof. Doc. I, nível "C", referência 8.

Id: 1127550

DE 06/05/2011

APOSENTA os servidores, abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, art. 40 da Constituição Federal.
SELMA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, C, ref. 8, mat. nº 238.973-2. Proc. nº E-03/10.200.280/2011.
LENISE RIBEIRO DUTRA DE CAMPOS, Prof. Doc. I, D, ref. 9, mat. nº 246.812-2. Proc. nº E-03/10.300.327/2011.
MARIZA DE SOUZA DANTAS, Prof. Doc. I, D, ref. 9, mat. nº 242.390-3. Proc. nº E-03/10.104.719/2010.
ROSEMARI SILVA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, C, ref. 8, mat. nº 157.343-5. Proc. nº E-03/10.106.308/2009.
MARIA HELENICE MACHADO SOUZA SILVA, Prof. Doc. II, A, ref. 5, mat. nº 252.445-2. Proc. nº E-03/10.104.292/2010.
SOLANGE DE OLIVEIRA MALDONADO, Prof. Doc. II, D, ref. 8, mat. nº 255.412-9. Proc. nº E-03/11.400.141/2011.
ROZA MARIA VIEIRA, Prof. Doc. II, C, ref. 8, mat. nº 153.333-0. Proc. nº E-03/10.200.386/2011.
ANGELA MARIA PEREIRA DE ARAUJO, Prof. Doc. II, B, ref. 7, mat. nº 188.663-9. Proc. nº E-03/810.774/2011.
LÂNDIA DE PAULO TAVARES, Prof. Doc. I, C, ref. 4, mat. nº 844.523-1. Proc. nº E-03/10.200.006/2011.
HAROLDO CARLOS COSTA DOS SANTOS, Prof. Doc. I, C, ref. 8, mat. nº 167.383-9. Proc. nº E-03/11.400.454/2011.
ANGELA MARIA PINTO DE AZEVEDO, Prof. Doc. II, C, ref. 8, mat. nº 1.208.449-7. Proc. nº E-03/10.100.466/2010.
MARIA CRISTINA LEITE REZENDE SOARES, Prof. Doc. II, C, ref. 8, mat. nº 1.208.893-6. Proc. nº E-03/5.410.217/2011.
NEILA VULGARI DOS SANTOS, Prof. Doc. II, C, ref. 8, mat. nº 243.277-1. Proc. nº E-03/11.400.251/2011.
DENISE SOUTO PONTE, Prof. Doc. I, C, ref. 8, mat. nº 234.317-6. Proc. nº E-03/2.010.277/2010

Id: 1127806

DE 06/05/2011

APOSENTA os servidores, abaixo relacionados, no Quadro Permanente, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
ELIANE BORGES JACOBI, Prof. Doc. I, D, ref. 9, mat. nº 18.534-8. Proc. nº E-03/811.134/2011.
LILIO DE AZEVEDO, Prof. Doc. I, C, ref. 8, mat. nº 1.515.212-7. Proc. nº E-03/811.110/2011.
REGINA COELI MIGUEL VEIGA, Prof. Doc. I, C, ref. 8, mat. nº 156.713-0. Proc. nº E-03/811.097/2011.
MARCOS ANTONIO FIDELIS SOARES, Prof. Doc. I, D, ref. 9, mat. nº 108.016-7. Proc. nº E-03/5.410.170/2011.
ERZELEIDE FERRARI VAZ DE ALMEIDA DA SILVA, Prof. Doc. II, D, ref. 9, mat. nº 197.711-5. Proc. nº E-03/5.410.167/2011.
LUCIA MARIA ESTEVES TRINDADE GOMES DOS SANTOS, Prof. Doc. II, C, ref. 8, mat. nº 234.410-9. Proc. nº E-03/2.010.441/2010.
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA LEMOS, Prof. A.A.E. II, D, ref. 9, mat. nº 231.184-3. Proc. nº E-03/200.848/2011.

Id: 1127899

DE 06/05/2011

REDUZ, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho do servidor, nos termos do Decreto nº 14.870, de 01 de junho de 1990 e da Resolução SEEDUC nº 3979/2008, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.
MÁRCIA CLÁUDIA DE SOUZA ALMEIDA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.012.827-1 e Prof. Doc. I, mat. nº 926.597-6. Proc. nº E-03/2.110.182/2007.
HELENA SABIN QUINTELA, Prof. Doc. II, mat. nº 233.631-1. Proc. nº E-03/3.700.065/96.
ROSILEA LOUREDO REIS, Prof. Doc. II, mat. nº 5.024.391-4. Proc. nº E-03/7.410.058/2010.
SIMONE MARQUES MACIEL, Prof. Doc. II, mat. nº 5.015.438-4. Proc. nº E-03/7.131.189/2001.
MARIA DAS GRAÇAS PADILHA JUNQUEIRA, Professor Orientador Educacional, mat. nº 256.426-8. Proc. nº E-03/4.600.087/93.
SANDRA MARIA ALMADA RODRIGUES, Prof. Doc. I, mat. nº 913.892-6. Proc. nº E-03/2.507/2011.
ADRIANA ALVES DAS CHAGAS, Prof. Doc. I, mat. nº 838.606-2. Proc. nº E-01/601.166/2006.
MIDIAM RODRIGUES COSTA LEMOS, Prof. Doc. II, mat. nº 5.008.056-3. Proc. nº E-03/10.001.056/2011.

Id: 1127531

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE

DE 28/04/2011

ATO DE 30/12/2010 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor CLERIA BRAGA DE MOURA, mat. nº 274.220-3, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/813.537/2010.
ATO DE 07/04/2008 - Fica retificado para nível D, referência 9, o determinante de retribuição do cargo do servidor RITA DE CASSIA NEVES PEREIRA, mat. nº 186.212-7, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/11.001.423/2007.
ATO DE 16/02/2011 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor CREUZA DA SILVA PEREIRA, mat. nº 274.888-7, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/10.000.451/2011.
ATO DE 30/09/2010 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor ENESIA AZEVEDO DE SOUZA, mat. nº 276.448-8, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/2.210.607/2010.
ATO DE 06/01/2005 - Fica retificado para nível D, referência 9, o determinante de retribuição do cargo do servidor ZULMA AMARAL HOFFMANN, mat. nº 197.774-3, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/811.342/2004.
ATO DE 09/12/98 - Fica retificado para nível D, referência 9, o determinante de retribuição do cargo do servidor MARIA DA VITORIA MARTINS IGNACIO, mat. nº 81.271-9, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/5.801.856/95.
ATO DE 15/02/2011 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor NATAEL JESUS SENA, mat. nº 271.649-6, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/2.110.695/2010.
ATO DE 16/02/2011 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor NELCI ALVES SALVIETE, mat. nº 271.621-5, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/2.110.686/2010.
ATO DE 10/01/2011 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor SUELI CHAGAS DE LIMA, mat. nº 274.527-1, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/10.003.932/2010.

Id: 1127542

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 28.04.2011

ATO DE 10/01/2011 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor MARIA HELENA POLICARPO DE FREITAS, mat. nº 277.759-7, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/813.569/2010.
ATO DE 16/02/2011 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor JORGE LUIZ DA PENHA, mat. nº 205.254-6, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/10.400.151/2011.
ATO DE 15/02/2011 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor CREUSA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, mat. nº 277.528-6, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/10.005.906/2010.
ATO DE 08/06/2009 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor EDINA DA SILVA MEDEIROS SOARES, mat. nº 271.823-7, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/10.700.098/2009.
ATO DE 15/02/2011 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor ELISA STANZANI DE ABREU, mat. nº 270.913-7, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/10.104.188/2010.
ATO DE 16/02/2011 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor ARLETE COELHO BRUM, mat. nº 1.201.421-3, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/2.110.687/2010.
ATO DE 11/02/2011 - Fica retificado para § 1º, inciso III, alínea "b", art. 40 da Constituição Federal, a fundamentação legal do ato de aposentadoria do servidor MARIA LENIR LESSA DE RESENDE, mat. nº 294.035-1, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/3.910.306/2010.
ATO DE 11/02/2011 - Fica retificado para art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a fundamentação legal do ato de aposentadoria do servidor ANA VITALINA DA SILVA, mat. nº 107.125-7, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/10.701.448/2010.
ATO DE 09/06/2005 - Fica retificado para nível D, referência 4, o determinante de retribuição do cargo do servidor ATIHÊ AGUIAR DE LIMA, mat. nº 845.874-7, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-01/601.011/2005.
ATO DE 31/05/2010 - Fica retificado para 16/10/2007, a eficácia da aposentadoria servidor ZENI PINHEIRO, mat. nº 927.593-4, e torna sem efeito a apostila retificatória datada de 18/01/2011, publicada no D.O. de 26/01/2011, a quem se refere o presente ato. Proc. nº E-03/10.003.851/2007.

Id: 1127616

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

DE 06/05/2011

Proc. nº E-03/11.204.763/2010 - ROSANA LEITE DE FARIAS, mat. nº 1.004.578-9, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, a partir de 11/09/2010.
Proc. nº E-03/11.003.699/2010 - MARIA LUCIA MENDES SILVA, mat. nº 233.974-5, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 09/01/2010.
Proc. nº E-03/11.204.321/2010 - CREUSA CANDIDO FLORINDO, mat. nº 160.887-6, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 10/03/2006.
Proc. nº E-03/10.401.865/2010 - SOLANGE CABRAL MACHADO, mat. nº 110.514-7, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, a partir de 01/01/2004.
Proc. nº E-03/10.402.651/2010 - NEUZA MARIA DE SOUZA VIANA, mat. nº 197.499-7, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6, a partir de 25/08/2007.
Proc. nº E-03/11.002.556/2010 - DIVA MARIA PEREIRA, mat. nº 158.537-1, Prof. A.A.E. I, nível D, ref. 9, a partir de 01/01/2004.
Proc. nº E-03/10.300.123/2010 - ELÓAH JEANE BASTOS RIOS, mat. nº 185.697-0, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 25/02/2006.
Proc. nº E-03/204.116/2010 - MARIA ALDINA DA CONCEIÇÃO ANDRADE, mat. nº 195.115-1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 19/11/2010.
Proc. nº E-03/10.004.244/2010 - MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA ROCHA, mat. nº 233.345-8, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, a partir de 25/04/2009.
Proc. nº E-03/6.810.424/2010 - MARIA SEBASTIANA BENJAMIM PINTO, mat. nº 188.891-6, Prof. A.A.E. II, nível B, ref. 7, a partir de 21/07/2010.
Proc. nº E-03/10.203.770/2008 - JANETE GONÇALVES DA SILVA, mat. nº 193.361-3, Merendeira II, a partir de 07/05/2006.
Proc. nº E-03/8.611.206/2009 - DULCE DA NATIVIDADE FERNANDES DE VASCONCELOS, mat. nº 1.206.609-8, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 05/07/2009.
Proc. nº E-03/3.910.138/2010 - MARILDA BARBOSA LESSA, mat. nº 245.715-8, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 06/09/2010.
Proc. nº E-03/7.410.018/2010 - MAGDA BESSA FERREIRA DE CARVALHO, mat. nº 238.227-3, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9, a partir de 26/07/2009.
Proc. nº E-03/812.433/2010 - ARRIÉTE NUNES ANDRADE, mat. nº 250.168-2, Prof. Doc. II, nível B, ref. 6, a partir de 10/07/2010.
Proc. nº E-03/6.710.200/2010 - EDILÉA NORONHA MULIM, mat. nº 246.599-5, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 19/08/2010.
Proc. nº E-03/11.202.993/2007 - REGINA MARIA PINTO GUEDES TINOCO DE CARVALHO, mat. nº 195.316-5, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 25/03/2007.
Proc. nº E-03/2.310.526/2010 - ANA CRISTINA RODRIGUES ALVES, mat. nº 237.222-5, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8, a partir de 26/10/2008.
Proc. nº E-03/10.401.389/2010 - MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE CARVALHO RANGEL, mat. nº 236.147-5, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 16/06/2009.
Proc. nº E-03/11.004.114/2009 - LIBANIA PEREIRA DOS SANTOS, mat. nº 508.767-1, Prof. A.A.E. I, nível C, ref. 8, a partir de 11/10/2004.
Proc. nº E-03/10.105.569/2008 - SANDRA MARA DE SOUZA RIBEIRO, mat. nº 153.232-4, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, a partir de 01/01/2004.
Proc. nº E-03/11.301.026/2009 - DENISE MARQUES SALLES, mat. nº 48.992-2, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7, a partir de 01/01/2004.
Proc. nº E-03/11.201.859/2008 - VANDA BATISTA MENEZES, mat. nº 160.691-2, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, a partir de 01/01/2004.
Proc. nº E-03/10.007.735/2008 - MARLI SOARES DE AZEVEDO GUIMARÃES, mat. nº 165.833-5, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, a partir de 01/01/2004.
Proc. nº E-03/2.310.064/2011 - JULCÉA DA MATA COSTA, mat. nº 187.165-6, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6, a partir de 08/01/2009.
Proc. nº E-03/10.600.176/2011 - MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS CUNHA, mat. nº 191.234-4, Prof. A.A.E. II, nível B, ref. 7, a partir de 01/01/2004.
Proc. nº E-03/3.910.234/2008 - NÉRIA MARIA DA SILVA ABREU MARRA, mat. nº 187.672-1, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7, a partir de 28/11/2007.
Proc. nº E-03/10.600.433/2010 - VALDICE RUTH DE SOUZA E COELHO, mat. nº 194.233-3, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7, a partir de 25/04/2007.
Proc. nº E-03/6.710.257/2009 - GESILDA ANDRADE MOTA MAIA CAMACHO, mat. nº 185.925-5, Prof. A.A.E. II, nível D, ref. 9, a partir de 09/03/2009.
Proc. nº E-03/10.800.479/2009 - CORACILDA DE OLIVEIRA MAIA, mat. nº 164.040-8, Servente I, a partir de 04/07/2009.
Proc. nº E-03/10.600.164/2009 - CLEUSA TEIXEIRA DOS SANTOS, mat. nº 519.474-1, Prof. A.A.E. II, nível A, ref. 6, a partir de 14/06/2005.
Proc. nº E-03/10.400.996/2009 - HELOIZA FERNANDES TAVARES, mat. nº 238.341-2, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, a partir de 22/01/2011.
Proc. nº E-03/10.500.482/2010 - LAÍS RODRIGUES HERINGER, mat. nº 241.841-6, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 09/06/2010.
Proc. nº E-03/10.300.793/2010 - MARIA IZABEL ROSALINO DOS SANTOS, mat. nº 230.834-4, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, a partir de 03/04/2009.
Proc. nº E-03/11.301.387/2010 - CARMEM SOLANGE MUNIZ FEITOSA, mat. nº 159.482-9, Professor Orientador Educacional, nível D, ref. 9, a partir de 07/03/2009.
Proc. nº E-03/811.515/2009 - ELIANA SILVEIRA E SILVA, mat. nº 236.561-7, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7, a partir de 28/02/2010.
Proc. nº E-03/10.800.114/2010 - LUCIA HELENA FERREIRA DA SILVA, mat. nº 231.330-2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9, a partir de 26/06/2009.
Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base no Decreto nº 41.305/2008 e na Resolução SEEDUC nº 3979/2008, os servidores fazem jus ao abono de permanência a partir das datas citadas.

Id: 1127648

DE 06/05/2011

Proc. nº E-03/11.202.741/2010 - CLAUDIA CHRISTINA DE OLIVEIRA IBRAHIM, mat. nº 869.772-4, Prof. Doc. II. Concedo a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação.

Proc. nº E-03/9.857/2008 - ANDRÉA LÚCIA SIMÕES BARBOSA DA LUZ, mat. nº 5.005.827-0, Agente Coordenador de Turno - CIEP. Concedo a prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 22/04/2011 a 21/04/2013.

Id: 1127564

DE 09/05/2011

Processo nº E-03/5.152/2011 - CATARINA BERTÃO FONSECA, matrícula nº 230.350-1, Prof. A.A.E. II, nível B, ref. 7. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 09/05/2011.

Id: 1127757

DE 06/05/2011

Proc. nº E-03/10.204.379/2010 - GUILHERME MASCARENHAS PINTO BARRETO, CIC nº 276.750.847-72.
Proc. nº E-03/564/2011 - NAZARÉ GOMES SCHEINER, CIC nº 504.325.917-53.
Proc. nº E-03/4.338/2011 - SERGIO CLEMENTE DA SILVA, CIC nº 611.944.177-87.
Proc. nº E-03/3.351/2011 - REGINA CELIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CIC nº 783.285.437-53.
Proc. nº E-03/10.100.575/2011 - ELIZABETH PEREIRA DA CUNHA NASCIMENTO, CIC nº 031.223.547-05.
Proc. nº E-03/10.384/2010 - CLARICE PEREIRA DA SILVA, CIC nº 022.237.637-66.
Proc. nº E-01/120.102/2011 - JÉSSICA SILVA DE ASSIS, CIC nº 145.234.367-54.
Proc. nº E-03/499/2011 - GILÇARA CAVALCANTI DE MELO, CIC nº 358.765.227-91.
Proc. nº E-03/980/2011 - ENNIO HERMSDORFF DE NICTOLIS, CIC nº 962.895.707-49.
CONCEDO AUXÍLIO FUNERAL

Id: 1127545

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÕES
D.O. de 13.01.2011
Página 13 - 2ª Coluna

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 2153 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

Onde se lê:
Art. 1º - ... Rua Quissamã, nº 680, Quissamã, Município de Petrópolis, RJ ...
Leia-se:
Art. 1º - ... Rua Santos Dumont, nº 701, Centro, Município de Petrópolis, RJ ...

PORTARIA CEE Nº 2154 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

Onde se lê:
Art. 1º - ... Rua Quissamã, nº 680, Quissamã, Município de Petrópolis, RJ ...
Leia-se:
Art. 1º - ...Rua Santos Dumont, nº 701, Centro, Município de Petrópolis, RJ ...

PORTARIA CEE Nº 2155 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

Onde se lê:
Art. 1º - ... Rua Quissamã, nº 680, Quissamã, Município de Petrópolis, RJ ...
Leia-se:
Art. 1º - ...Rua Santos Dumont, nº 701, Centro, Município de Petrópolis, RJ ...

Página 13 - 3ª Coluna

PORTARIA CEE Nº 2156 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

Onde se lê:
Art. 1º - ... Rua Quissamã, nº 680, Quissamã, Município de Petrópolis, RJ ...
Leia-se:
Art. 1º - ...Rua Santos Dumont, nº 701, Centro, Município de Petrópolis, RJ ...

PORTARIA CEE Nº 2157 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

Onde se lê:
Art. 1º - ... Rua Quissamã, nº 680, Quissamã, Município de Petrópolis, RJ ...
Leia-se:
Art. 1º - ...Rua Santos Dumont, nº 701, Centro, Município de Petrópolis, RJ ...

PORTARIA CEE Nº 2158 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

Onde se lê:
Art. 1º - ...Rua Quissamã, nº 680, Quissamã, Município de Petrópolis, RJ ...
Leia-se:
Art. 1º - ...Rua Santos Dumont, nº 701, Centro, Município de Petrópolis, RJ ...

PORTARIA CEE Nº 2159 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

Onde se lê:
Art. 1º - ... Rua Quissamã, nº 680, Quissamã, Município de Petrópolis, RJ ...
Leia-se:
Art. 1º - ...Rua Santos Dumont, nº 701, Centro, Município de Petrópolis, RJ ...

Id: 1127747

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS E INFRAESTRUTURA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA/SEEDUC/SUGER Nº 128 DE 06 DE MAIO DE 2011

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE CONTRATO E OUTROS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo E-03/17.213/2010;

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **André Miranda Tavares**, matrícula nº 952.994-2, para Gerente do Termo de Adesão da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC nº 01/2011 ao Contrato Casa Civil nº 25/2011, entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a TIM Celular S.A., para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) relativo ao lote (CN21+CN22+CN24).

Art. 2º - Caberá à gerência a fiscalização dos serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2011

ZAQUEU SOARES RIBEIRO
Subsecretário de Gestão de Recursos e Infraestrutura

Id: 1127360

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA REDE E DE ENSINO
REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS
ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 11/04/2011

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/2.310.218/2011, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores ADRIANA FREIRE NOVAES, mat. nº 290.067-8, Prof. Doc. II, REGINA DOMINGUES EURICO, mat. nº 256.263-5, Prof. Doc. II e RITA DE CÁSSIA DE O. GLORIA, mat. nº 942.484-7, Prof. Inspetor Escolar, sob a presidência do primeiro.

Id: 1127308

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA REDE E DE ENSINO
REGIONAL METROPOLITANA II
C.E. DOM ANTONIO DE ALMEIDA MORAES JUNIOR
ATOS DO DIRETOR
DE 27.04.2011

TORNA insubsistente o ato de 08.06.2010, publicado no D.O. de 28.06.2010, que designou Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/10.103.644/2009.

INSTAURA sindicância para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/10.103.644/2009, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores VERÔNICA DOS SANTOS GONÇALVES, mat. nº 291.434-9, Prof. Doc. II, IRANI CORRÊA DA SILVA, mat. nº 5.024.170-2, Servente e SILVANA DA SILVEIRA CAMPOS GOMES, mat. nº 5.005.846-0, Prof. Doc. II, sob a presidência do primeiro.

Id: 1127328

REGIONAL METROPOLITANA VI
ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 11/04/2011

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Proc. nº E-03/203.334/2010, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: CLAUDIA REGLI PORTO RODRIGUES, mat. nº 5.022.452-6, Prof. Doc. II, SYLVIA MARIA DOS SANTOS DE LIMA, mat. nº 5.024.228-8, Prof. Doc. II e CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE FARIAS, mat. nº 240.080-2, Prof. Doc. I, sob a presidência do primeiro.

Id: 1127631

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO REITOR
DE 06.05.2011

Port. nº 103/2011 - Dispensa ENY DOS SANTOS PIRES, matr. nº 3664-0, Técnico Universitário Superior/Bibliotecário, da função gratificada de Chefe do Serviço de Biblioteca - COM, símbolo FG-01, código 783, a contar de 01/05/2011.
Port. nº 104/2011 - Designa YARA MELLO DA SILVA, matr. nº 3310-0, Técnico Universitário Superior/Bibliotecário, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Biblioteca - COM, símbolo FG-01, código 783, a contar de 01/05/2011.
Port. nº 105/2011 - Dispensa ROSANE REZENDE DE LIMA, matr. nº 31897-2, Auxiliar Universitário/Serviços Operacionais, da função gratificada de Chefe da Seção de Comunicação Social, símbolo FG-03, código 571, a contar de 02/05/2011.

Id: 1127974. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO REITOR
DE 29.04.2011

Processo nº 4074/2011/UERJ- RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, no valor de R$ 80.000,00, com fulcro no art. 24 XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

DE 03.05.2011

Processo nº 2929/2011/UERJ- RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, no valor de R$ 38.000,00, com fulcro no art. 24 IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

DE 04.05.2011

Processo nº 4334/2011/UERJ- RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da FLK INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA LTDA, no valor de R$ 9.550,00, com fulcro no art. 24 XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

Id: 1127768. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO REITOR
DE 04.05.2011

Processo nº 4754/2009/UERJ - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da RESOLVE CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA, no valor de R$ 346.450,00, com fulcro no art. 25 I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 1127824. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 06.05.2011
PAG. 19 - 2ª COLUNA
DESPACHOS DO REITOR
DE 27.04.2011

Proc. UERJ nº 3922/2011
Onde se lê: ...LUCIO RODRIGUES...
Leia-se: ...LUCIANO RODRIGUES ORNELAS DE LIMA...

Id: 1127978. A faturar por empenho

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 05.05.2011

Port. nº 335/2011 - Declara vago o cargo de Docente/Professor Adjunto, por motivo de falecimento da servidora VERA LÚCIA TRINDADE GOMES, matr. nº 6100-2, com carga horária de 40 horas semanais, lotada no Instituto de Psicologia, localizada no Departamento de Psicologia Clínica, ocorrido em 13/02/2011.
Port. nº 336/2011 - Nomeia, a contar de 01/06/2011, PRISCILLA PASSARELLI TOSTES, matr. nº 35589-1, em virtude de aprovação em concurso público de provas, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Técnico Universitário Médio/Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 32:30 horas.

DE 06.05.2011

Port. nº 337/2011 - Declara vago o cargo de Docente/Professor Adjunto, por motivo de falecimento da servidora MÁRCIA RAMOS ARAN, matr. nº 34772-4, com carga horária de 40 horas semanais, lotada no Instituto de Medicina Social, localizada no Departamento de Política e Instituições de Saúde, ocorrido em 14/04/2011.
Port. nº 338/2011 - Aposenta VICENTE FARIA CERVANTE, matr. nº 2425-7, Professor Adjunto, nível 7, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DE 09.05.2011

Port. nº 339/2011 - Nomeia, a contar de 01/06/2011, CRISTINA DE LIMA MORAIS SOARES, matr. nº 35589-2, em virtude de aprovação em concurso público de provas, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior/Bibliotecário, NS-8410, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas.
Port. nº 340/2011 - Aposenta MARIA ANGÉLICA ALVES, matr. nº 6247-1, Professor Adjunto, nível 7, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
Port. nº 341/2011 - Aposenta VALNETE DA COSTA GOMES, matr. nº 6247-7, Técnico Universitário Superior/Assuntos Universitários, nível 54, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Id: 1127979. A faturar por empenho

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE
DE 05.05.2011

Port. nº 3945/2008 - MOACYR MEIRELLES DIAS, matr. nº 1978-6 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "no cargo de Auxiliar Universitário/Serviços Operacionais, nível 8060", leia-se: "no cargo de Auxiliar Universitário/Serviços Operacionais, nível 8090, a contar de 30/06/2006".
Port. nº 4483/2008 - RITA FREITAS DOS SANTOS, matr. nº 7444-3 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "no cargo de Agente Universitário/Assistente Administrativo, nível 8370", leia-se: "no cargo de Agente Universitário/Assistente Administrativo, nível 8380, a contar de 30/06/2006".
Port. nº 284/2011 - PATRIC DE SOUZA RODRIGUES, matr. nº 35557-8 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "nomear, a contar de 02/05/2011", leia-se: "nomear a contar de 20/05/2011".
Port. nº 233/2002 - ANA BEATRIZ MIRANDA DE FREITAS, matr. nº 34038-0 - Tendo em vista o que consta na Certidão de Casamento registrada sob o Termo nº 28853 à fl. 273 do Livro BR-00126, da 8ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato, 4ª Zona, Freguesia do Engenho Velho, Estado do Rio de Janeiro, fica alterado o nome da servidora a quem se refere o presente Ato para ANA BEATRIZ MIRANDA DE FREITAS DE BARROS BARRETO.

DE 09.05.2011

Port. nº 2297/2008 - LEANDRO RODRIGUES DIAS, matr. nº 26110-7 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "no cargo de Técnico Universitário Médio/Técnico de Enfermagem", leia-se: "no cargo de Técnico Universitário Médio/Técnico em Enfermagem, nível 8411, a contar de 30/06/2011.

Id: 1127980. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 09/05/2011

PORTARIA Nº 079/HUPE/2011 - DESIGNA a servidora Lúcia Helena Cavalheiro Villela, matrícula 4560-9, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 084/2011/HUPE/UERJ com Contrato de Comodato vinculado - Processo nº 3612/2010.

PORTARIA Nº 080/HUPE/2011 - DESIGNA o servidor Flávio Nigri, matrícula 34287-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 085/2011/HUPE/UERJ - Processo nº 1604/2010.

Id: 1127823. A faturar por empenho

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 25/04/2011

PORTARIA Nº 69/HUPE/2011- DESIGNA os servidores relacionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades descritas no processo HUPE nº 983/2011: Mário Fritsch Toros Neves, matrícula 30191-1, Aída Regina Monteiro de Assunção, matrícula 7706-5, Haroldo Coelho da Silva, matrícula 26908-4.

PORTARIA Nº 70/HUPE/2011 - SUBSTITUI a servidora Denise Cardoso das Neves Sztajnbok, matrícula 32855-9, pela servidora Raquel Tavares Boy da Silva, matrícula 34112-3, para apurar irregularidades descritas no processo HUPE nº 3408/2010.

DE 02/05/2011

PORTARIA Nº 77/HUPE/11 - SUBSTITUI o servidor Salvador Alves Pinto, matrícula 30696-9 pelo servidor Angelo Antunes Salgado, matrícula 34286-5, para apurar irregularidades descritas no processo HUPE nº 341/2011.

Id: 1127216. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 06.05.2011

Processo nº 957/2011 UERJ - Ratifico a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o caput do art. 25 da Lei nº 8666/93, a favor de Fundação Getúlio Vargas, para despesa no valor de R$ 23.750,00, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

Id: 1127841. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09.05.2011
PÁGINA 21- 2ª COLUNA

ONDE SE LÊ:

ATOS DO REITOR
DE 05.05.2010

LEIA-SE:

ATOS DO REITOR
DE 05.05.2011

Id: 1127935. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
DESPACHOS DO REITOR
DE 06.05.2011

Processo nº E-26/050.730/2011 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor JORGE HERNANDEZ FERNANDEZ, matrícula nº 10.711-0, no período de 30 de abril a 13 de maio de 2011, para participar de Congresso Internacional "BIOVEG2011", a ser realizado em Ciego de Ávila, em Cuba, sem ônus para o erário público estadual.

Processo nº E-26/050.731/2011 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora ANA LÚCIA DIEGUES SKURY, matrícula nº 10.007-3, no período de 18 a 29 de abril de 2011, para participar do VI International Materials Symposium e participar de reuniões e visita técnica ao Departamento de Engenharia de Materiais do Instituto Superior Técnico de Lisboa, a serem realizados em Portugal, sem ônus para o erário público estadual.

Processo nº E-26/050.732/2011 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora MARINETE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 00848-2, no período de 16 a 21 de maio de 2011, para participar do IV Colóquio Internacional de Estúdios sobre Varones y Masculinidades, a ser realizado em Montevidéu, no Uruguai, sem ônus para o erário público estadual.

Processo nº E-26/050.733/2011 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor LEANDRO RABELLO MONTEIRO, matrícula nº 10.736-7, no período de 18 a 25 de maio de 2011, para participação de banca de doutorado na Universidade de Manchester, no Reino Unido, sem ônus para o erário público estadual.

Processo nº E-26/050.734/2011 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor RICARDO MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 10.061-0, no período de 17 a 21 de julho de 2011, para participação do 50º Congresso da Society of Nematologists, a ser realizado em Corvallis (OR), EUA, sem ônus para o erário público estadual.

Processo nº E-26/050.735/2011 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora CLÁUDIA DE MELO DOLINSKI, matrícula nº 10.654-2, no período de 16 a 22 de julho de 2011, para participar do 50th Annual Meeting da Society of Nematologists, a ser realizado em Corvalis, Oregon, EUA, sem ônus para o erário público estadual.

Processo nº E-26/050.736/2011 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor GUSTAVO LAZZARO REZENDE, matrícula nº 10.719-3, no período de 27 a 30 de junho de 2011, para visita técnico-científica, em Berlim, na Alemanha, sem ônus para o erário público estadual.

Processo nº E-26/050.737/2011 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor MÁRCIO MANHÃES FOLLY, matrícula nº 00589-2, no período de 23 a 28 de maio de 2011, para participar do curso de patologia aviária ministrando minicursos na Escola Nacional Veterinária D'Alfort, na França, sem ônus para o erário público estadual.

Processo nº E-26/050.738/2011 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor ÁLVARO FABRÍCIO LOPES RIOS, matrícula nº 10.715-1, no período de 01 de junho a 30 de julho de 2011, para realizar atividades científicas relativas ao projeto "Estudo Colaborativo Brasil-Holanda de Compensação de Dose em Animais e Humanos" no âmbito do programa CAPES/NUFFIC, na Holanda, sem ônus para o erário público estadual.

Processo nº E-26/050.739/2011 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor DANIEL IGNACIO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 10.692-2, no período de 28 de maio a 11 de junho de 2011, para participação nos Congressos Internacionais COMADEM e Urban Transpor 2011, a serem realizados em Stavanger, na Noruega e em Pisa, na Itália, sem ônus para o erário público estadual.

Processo nº E-26/050.740/2011 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora CÉLIA RAQUEL QUIRINO, matrícula nº 10.016-4, no período de 17 de maio a 24 de junho de 2011, para participar do Curso de Bioinformática: Introducción al análisis de sequencias, a ser realizado no Instituto de Conservación de la Biodiversidade, na Universidad Politécnica de Valencia(COMAV-UPV), na Espanha, sem ônus para o erário público estadual.

Id: 1127934. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE E DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/FAETEC Nº 156
DE 06 DE MAIO DE 2011

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ e o **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.858, de 03 de janeiro de 2011 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2011, o Decreto nº 42.806, de 18 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para a execução orçamentária do poder executivo para o exercício de 2011 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO - Apoio à Infraestrutura físico-laboratorial da Escola Técnica Estadual em Bacaxá, município de Saquarema.

II - VIGÊNCIA - Data de Início: 09/05/2011 - Data de Término: 31/12/2011.

III - De/Concedente: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

UO: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.
UG: 4041.00 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

IV - Para/Executante: 4044 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC.

UO: 4044 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC.
UG: 4044.00 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC.

V - CRÉDITO:

PT: 4041.12.571.0127.2232 - Desenvolvimento da Estudos e Pesquisas através da FAPERJ.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
4490.51	00	1.124.208,52

VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito no SIAFEM ficará condicionada a existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, modalidade de despesa e fonte, acima referidos.

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do art. 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado no D.O. de 03 de maio de 2010, deverá também ser acompanhada de parecer elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23/07/2008.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFEM em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do *caput* deste artigo.

Art. 3º - Os equipamentos, materiais permanentes e bens patrimoniáveis adquiridos ou transformados em função da presente descentra-

lização de execução do crédito orçamentário integrarão o patrimônio do executante.

Art. 4º- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2011

RUY GARCIA MARQUES
Diretor-Presidente

CELSO PANSERA
Presidente

Id: 1127725. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Transportes

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 05.05.2011

Processo nº E-10/76/2011 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP**, no montante de R$ 11.420,00 (onze mil quatrocentos e vinte reais), com fulcro no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da autorização da Srª Diretora Geral de Administração e Finanças, autoridade Ordenadora de Despesas.

Processo nº E-10/203/2011 - **RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **ASOCIACION LATINOAMERICANA DE METROS Y SUBTERRANEOS - ALAMYS**, no montante de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), com fulcro no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da autorização da Srª Diretora Geral de Administração e Finanças, autoridade Ordenadora de Despesas.

Id: 1127595

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 07.04.2011

Proc. nº E-10/132.438/2011 - INDEFIRO, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica.

DE 11.04.2011

Proc. nº E-10/134.624/2009 - INDEFIRO, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica.
Proc. nº E-10/136.836/2009 - INDEFIRO, com base nos pareceres da Diretoria Técnica Operacional e da Assessoria Jurídica.
Proc. nº E-10/133.854/2010 - Nada a reconsiderar.

DE 19.04.2011

Proc. nº E-10/140.093/2009 - Wagner Ferreira Medeiros de Oliveira, Leandro dos Santos Brandt, Tomas Francisco de Oliveira, Francisco das Chagas dos Santos, Alexandre Robson da Costa, Carlos Alberto do Santos, Denis Antonio Batista Silva, Benedito Sebastião Santos da Silva, Fernando Silveira Marques, Ivan Pereira Maturana, Vladimir Marinho de Lima e Luiz Carlos da Luz Oliveira - INDEFIRO, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica.

Proc. nº E-10/130.341/2011 - DEFIRO, com base nos pareceres da Diretoria Técnica Operacional e da Assessoria Jurídica.

DE 27.04.2011

Proc. nº E-10/136.810/2010 - DEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.
Proc. nº E-10/132.023/2011 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.
Proc. nº E-10/132.148/2011 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.
Proc. nº E-10/132.152/2011 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

DE 29.04.2011

Proc. nº E-10/132.838/2011 - INDEFIRO, com base no despacho da Diretoria Técnica Operacional.

DE 02.05.2011

Proc. nº E-10/139.940/2009 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.
Proc. nº E-10/138.447/2010 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, pela improcedência do recurso.
Proc. nº E-10/132.356/2011 - INDEFIRO, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica.
Processos nºs E-10/132.869/2011, E-10/132.878/2011 e E-10/133.301/2011 - AUTORIZO os parcelamentos de débito.

DE 04.05.2011

Proc. nº E-10/135.594/2010 - DEFIRO.

DE 05.05.2011

Proc. nº E-10/131.808/2011 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, pelo não conhecimento do recurso.
Proc. nº E-10/131.892/2011 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, pelo conhecimento e não provimento do recurso.
Proc. nº E-10/132.012/2011 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, pelo não conhecimento do recurso.
Processos nºs E-10/133.026/2011, E-10/133.116/2011, E-10/133.172/2011, E-10/133.192/2011, E-10/133.342/2011, E-10/133.360/2011, E-10/132.426/2011, E-10/133.436/2011, E-10/133.467/2011, E-10/133.498/2011 e E-10/133.541/2011 - AUTORIZO os parcelamentos de débito.

Id: 1127494. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS
ATA DA 11ª REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2011

PROCESSOS DEFERIDOS: Marciano Rodrigues Marculino- E-10/131.990/2011- AI 20958; **PROCESSOS INDEFERIDOS**: Rio Ita Ltda. - E-10/131.846/2011- AI D 351329- E-10/132.048/2011- AI 505838- E-10/132.049/2011- AI D 355543- E-10/132.050/2011- AI D 349843- E-10/132.054/2011- AI 506576- E-10/132.055/2011- AI 505499- E-10/132.056/2011- AI D 376522- E-10/132.105/2011- AI D 380408- E-10/132.106/2011- AI D 351333- E-10/132.107/2011- AI D 378144- E-10/132.052/2011- AI 505500- E-10/132.053/2011- AI 506577; Expresso Cruzeiro do Sul Ltda.- E-10/132.258/2011- AI D 358901; Santa Eugênia Transportes e Turismo Ltda.- E-10/132.605/2011- AI D 364053- E-10/132.606/2011- AI D 364054- E-10/132.608/2011- AI D 364056- E-10/132.609/2011- AI D 364057- E-10/132.610/2011- AI D 364058- E-10/132.611/2011- AI D 364059- E-10/132.612/2011- AI D 364055; José Roberto Ferreira da Silva- E-10/132.633/2011- AI D 356139; Cristina Caixeiro de Oliveira- E-10/132.771/2011- AI D 354485; Jorge Bernardo dos Santos- E-10/132.900/2011- AI D 378158- E-10/132.903/2011- AI D 378159- E-10/132.904/2011- AI D 378157- E-10/132.905/2011- AI D 378156; **PROCESSOS NÃO RECONHECIDOS**: Transturismo Rio Minho Ltda.- E-10/132.103/2011- AI D 329523- E-10/132.104/2011- AI 504396.

Os processos ficarão à disposição dos interessados para interposição do recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no D.O.E.R.J., de acordo com o § 7º do art. 88 do Decreto nº 3893, de 22/01/81.

Id: 1127930. A faturar por empenho

AGENERSA
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

INFORMA SEUS NOVOS TELEFONES PARA CONTATO
Geral: 2332-6469
Fax 2332-6468

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
ATO DA PRESIDENTE
DE 18.04.2011

EXONERA, A PEDIDO, a contar de 18 de abril de 2011**, ALINE CAVALCANTI SANTANA,** Técnico em Laboratório, matrícula nº 390.321-8, em estágio probatório, nomeado em 01 de setembro de 2009, em vaga decorrente da Lei nº 5.101/2007, aprovada no Concurso Público nº 001/2007 de provas e títulos conforme considerações do processo nº E-07/502.178/2011.

Id: 1127281. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 08.04.2011

Proc. nº E-07/505.527/2009 - Autorizo o cancelamento da Licença de Operação LO nº IN015518, com base nos autos do processo nº E-07/505.527/2009.

Id: 1127265. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 06/05/2011
PÁGINA 22 - 2ª COLUNA
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 03.05.2011

Proc. nº E-07/500.474/2010

Onde se lê: ...SOCIEDADE CONSIGNATÁRIA HOMECO LTDA...
Leia-se: ...SOCIEDADE CONSIGNATÁRIA HOBECO LTDA...

Id: 1127941. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DOAMBIENTE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 06/05/2011
PÁGINA 22 - 2ª COLUNA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 04.05.2011

Onde se lê: Proc. n° E-07/501.787/2010 - Ficam aceitas em CARÁTER PROVISÓRIO os ESTUDOS E PROJETOS...

Leia-se: Proc. n° E-07/511.787/2010 - Ficam aceitas em CARÁTER DEFINITIVO os ESTUDOS E PROJETOS...

Id: 1127617. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI /00134798

NOME:	LUIZ HENRIQUE MOURA DA COSTA
CPF Nº	935.815.487-04
ENDEREÇO:	Rua Q, Lote 35 - Zacarias
INFRAÇÃO:	Arts. 64 e 70 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	Maricá - Rio de Janeiro
MULTA:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PROCESSO Nº	E-07/510.346/2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI /00134805

NOME:	TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO S/A
CNPJ Nº	02.229.411/0004-21
ENDEREÇO:	Avenida Carlos Ermelindo Marins, nº 71 - Jurujuba
INFRAÇÃO:	Arts. 87 e 91 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	Niterói - Rio de Janeiro
MULTA:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)
PROCESSO Nº	E-07/500.645/2011

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI /00134801

NOME:	VIAÇÃO RIO OURO LTDA
CNPJ Nº	28.279.297/0001-95
ENDEREÇO:	Avenida Doutor Eugênio Borges, nº 1840 - Arsenal
INFRAÇÃO:	Art. 61, Inciso V, da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	São Gonçalo - Rio de Janeiro
MULTA:	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PROCESSO Nº	E-07/501.930/2011

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI /00134839

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
CNPJ Nº	28.636.579/0001-00
ENDEREÇO:	Rua Salvatori, nº 2160
INFRAÇÃO:	Arts. 87 e 92 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	São Gonçalo - Rio de Janeiro
MULTA:	R$ 291.302,87 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e dois reais e oitenta e sete centavos)
PROCESSO Nº	E-07/502.008/2011

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COFISEAI /00133201

NOME:	GIUSEPPE ALBERTI
CPF Nº	946.297.907-30
ENDEREÇO:	Rua Caçambé, nº 360
INFRAÇÃO:	Arts. 46, 57 e 64 da lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	Jacarepaguá - Rio de Janeiro
MULTA:	R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) Inciso II, art. 2º da Lei Estadual 3467/2000
PROCESSO Nº	E-07/504.519/2010

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COFISEAI /00134814

NOME:	RD - CRISTAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA
CNPJ Nº	30.142.442/0002-14
ENDEREÇO:	Estrada Porto das Caixas, s/nº - Fazenda Adriamar - Parte
INFRAÇÃO:	Art. 87 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	Itaboraí - Rio de Janeiro
MULTA:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais) Inciso II, art. 2º da Lei Estadual 3467/2000
PROCESSO Nº	E-07/500.223/2010

Id: 1127907. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA GERENTE
DE 05.05.2011

Proc. nº E-07/504.202/2011 - SONIA MARIA EDUARDO DE FRANÇA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 2701418-2. Autorizo a contagem em dobro, para fins de aposentadoria, do período de licença especial não gozada relativa ao período-base de 14.05.1985 a 13.05.1995, no total de 240 (duzentos e quarenta) dias, de acordo com o art. 80, inciso VII do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979

Id: 1127615. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 07.08.2009

*Proc. nº E-07/501.150/2009 - **AUTORIZO** a dispensa de licitação com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com vistas à locação de imóvel situado à Avenida José Alves de Azevedo, nºs 483, 487 e 489, Bairro Parque João Seixas, Campos dos Goytacazes, de propriedade do espólio de MANOEL NEY FEITOZA, por sua inventariante MARIA DAS DORES CAVALCANTE FEITOZA., destinado a abrigar a sede da Superintendência Regional IX, do INEA, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 06/08/2009, no valor global de R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
*Omitido no D.O. de 10.08.2009.

Id: 1127207. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 05.05.2011

DESIGNA a servidora VALÉRIA FEDER MONTEZ HERMIDA, Médica Veterinária, matrícula n° 924.920-2, como responsável pela Chefia do Núcleo de Defesa Agropecuária de Barra Mansa, com validade a contar de 01 de maio de 2011. Processo n° E-02/001219/2011.

Id: 1127936

DE 05.04.2011

*DISPENSA o servidor VIRGÍNIO PEREIRA SILVA JUNIOR, Médico Veterinário, matrícula n° 924.923-6, de suas responsabilidades pela Chefia do Núcleo de Defesa Agropecuária de Barra Mansa, com validade a contar de 31 de março de 2011. Processo n° E-02/001009/2011.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 19.04.2011.

Id: 1127582

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 04.05.2011

Processo n° E-02/004841/2009 - ACÁCIO GONÇALVES - Autorizo o registro.
Processo n° E-02/003329/2010 - ACÁCIO GONÇALVES - Autorizo o registro dos produtos “Mel” e “Extrato de própolis”.

DE 06.05.2011

Processo n° E-02/001466/2003 - ÍTALA MARIA NADJA DE ALENCAR SIMÕES LOPES - PROSPERAR N° 017 - Retorno, pelo correios, do Ofício NDA/NF N° 01/2011 de 04.01.2011 que informa ao estabelecimento o conteúdo do art. 5º da Lei Estadual nº 3.345/99 e o art. 16 do RIISPOA/RJ aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.757/2006. Comunicamos que o interessado terá 30 (trinta) dias para se manifestar perante o SIE/RJ, caso contrário o Registro PROSPERAR 017 será cancelado.

Id: 1127937

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PESSOAL
DESPACHOS DA CHEFE
DE 27.04.2011

Processo n° E-02/001077/2011 - JORGE LUIZ TEIXEIRA PALMEIRA, matrícula n° 182.775-7 - Concede 09 (nove) meses de licença-prêmio relativa aos períodos base de 21.03.1980 a 20.03.1985, 21.03.1985 a 20.03.1990, 21.03.1990 a 20.03.1995, 21.03.1995 a 20.03.2000, 21.03.2000 a 20.03.2005 e 21.03.2005 a 30.03.2010, nos termos do art. 129 do Decreto n° 2479/79.
Processo n° E-02/0010047/2011 - RAFAEL BARROS DE MORAES, matrícula n° 921.578-1 - Concede 03(três) meses de licença-prêmio relativa ao período base de 07.10.2005 a 06.10.2010, nos termos do art. 129 do Decreto n° 2479/79.

DE 29.04.2011

Processo n° E-02/001159/2011 - OTÁVIO JOSÉ BARBOSA RAPOSO, matrícula n° 9.236.318-3 - Defiro o pedido.

DE 02.05.2011

Processo n° E-02/001180/2011 - LUIZ GUSTAVO DE ASTRO MARQUES, matrícula n° 9.235.292-1 - Defiro o pedido.

DE 04.05.2011

Processo n° E-02/001107/2011 - ILMA MEDEIROS GUERRA, matrícula n° 932.282-7 - Defiro o pedido.
Processo n° E-02/001108/2011 - ANA ANGÉLICA GRAMÁTICO, matrícula n° 934.732-9 - Defiro o pedido.
Processo n° E-02/001106/2011 - CLAUDECIR PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 936.740-0 - Defiro o pedido.

Id: 1127938

Secretaria de Estado de Cultura

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
ATOS DA PRESIDENTE
DE 29.04.2011

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art.16, inciso I, Decreto-Lei nº220 de 18 de julho de 1975, MARCUS RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 29/4111-0, do cargo de Músico Instrumentista, Classe IV, Nível 2, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, com validade a contar de 10 de março de 2011. Processo nº E-18/450199/2011.

DE 05.05.2011

APOSENTA TANIA SIMOES BARONTI DUQUE, Assistente Administrativo, Grupo III, Nível “5”, matrícula nº 29/1383-8, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, com a redação dada pela EC nº 20/98. Processo nº E-18/450268/2011.

APOSENTA IVAN BENITEZ, Bailarino, matrícula nº 29/4027-8, Grupo IV, Nível “5”, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003. Processo nº E-18/450.292/2011.

Id: 1127592. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 29.04.2011

Processo nº E-18/450293/2011 - MARCIA JAQUELINE XAVIER ARAUJO, matrícula nº29/4226-6, KAREN GARCIA MESQUITA, matrícula nº 90448-2 e MOACIR EMANOEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 90450-8. Autorizo.

Id: 1127593. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 05.05.2011

Processo nº E-18/450260/2011 - JORGE LUIZ DE FREITAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 29/1104-8. Concedo o benefício do abono de permanência, nos moldes do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 17 de agosto de 2010.

Processo nº E-18/450177/2011 - BETTINA MARIA ATHAYDE DALCANALE, Bailarina, matrícula nº 29/1349-9. Concedo o benefício do abono de permanência, nos moldes do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Processo nº E-18/450182/2011 - ADILSON FRANCISCO DOS SANTOS, Assistente Montagem Teatral, matrícula nº 29/1475-2. Concedo o benefício do abono de permanência, nos moldes do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 25 de fevereiro de 2011.

Processo nºE-18/450190/2011 - JOÃO MARCOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE, Músico Corista, matrícula nº 29/4217-5. Concedo o benefício do abono de permanência, nos moldes do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 10 de fevereiro de 2011.

Processo nºE-18/450169/2011 - ISABEL CRSITINA TORRES DE ALMEIDA, Bailarina, matrícula nº 29/1466-1. Concedo o benefício do abono de permanência, nos moldes do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 31 de dezembro de 2011.

Id: 1127639. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEASDH Nº 340 DE 02 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PELO MODELO "FUNDO A FUNDO", NOS TERMOS DO DECRETO Nº 42.725, DE 30/11/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 4.056, de 30/12/2002 e suas alterações - Institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais;

- o Decreto nº 24.301, de 22 de maio de 1998, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social, instituído pela Lei Estadual nº 2.554, de 22/05/98;

- o Decreto nº 42.725, de 30 de novembro de 2010, que estabeleceu o repasse fundo a fundo para cofinanciamento dos serviços de Assistência Social de caráter continuado no Estado do Rio de Janeiro; e
- a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, que define as atribuições do Estado no que se refere à execução direta de ações inerentes à proteção social,

RESOLVE:

Art. 1º- As transferências orçamentárias e financeiras aos Fundos Municipais de Assistência Social, nos termos do art.1º Decreto nº 42.725 de 29/11/10, deverão ocorrer com base nos eixos de proteção social básica e especial, definidos anualmente no Plano de Ação de cada Município.

§ 1°- O Plano de Ação 2011 deverá ser apresentado à SSASDG em até 60 (sessenta) dias da publicação desta resolução, devidamente aprovado pelo CMAS;

§ 2°- A partir do segundo ano de implementação do repasse Fundo a Fundo, o Plano de Ação já citado, deverá ser encaminhado até 30 (trinta) dias após disponibilizado pela SEASDH para preenchimento.

Art. 2º - Compete à Subsecretaria de Assistência e Descentralização da Gestão da SEASDH encaminhar a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da SEASDH o processo contendo:

I - relação unificada do dispêndio anual aos municípios, detalhando o custo trimestral por cada eixo citado no Caput do art. 1º da presente Resolução, devidamente pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB e aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;

II- declaração da Subsecretaria de Assistência Social e Descentralização da Gestão, ratificando o atendimento das imposições do § 2º, art. 1º do Decreto nº 42.725, de 30/11/2010.

Art. 3º - Os Municípios deverão atender integralmente as disposições do Decreto nº 42.725, de 29/11/2010, atuando de maneira integrada com os Conselhos Municipais, a fim de se habilitarem ao início do processo de transferência instituído pelo supracitado Decreto.

Art. 4º - Ao término de cada semestre, os saldos financeiros transferidos aos Municípios e não aplicados, serão deduzidos dos repasses seguintes, ressalvadas as situações de emergência ou calamidade pública, homologada por Decreto Estadual, bem como outras situações desde que ratificadas pelo gestor principal do Fundo Estadual de Assistência Social.

Parágrafo Único - Não se aplica a referida reprogramação financeira ao exercício financeiro de 2011, considerando o período de adequação por força do termo inicial estabelecido pelo art. 6º do presente instrumento.

Art. 5º - Não obstante a reprogramação financeira semestral, caberá à Subsecretaria de Assistência Social e Descentralização da Gestão da SEASDH identificar e avaliar, a qualquer tempo, o devido cumprimento da aplicação dos recursos transferidos, sendo passível de suspensão do repasse, a constatação das seguintes situações:

I - irregularidade na oferta de serviços ou na utilização dos recursos;

II - não implantação dos serviços previstos no Plano de Ação pactuado para o Município;

III - ausência de informação do cofinanciamento nos sistemas de informações e de monitoramento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e Estado.

§ 1°- Constatadas quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, a SEASDH realizará apuração do dano e comunicará o fato ao responsável para que este apresente sua justificativa, respeitando o principio do contraditório e para tanto fixará prazo para o saneamento ou exposição de elementos e esclarecimentos.

§ 2°- Recebidos os esclarecimentos e informações solicitadas, a SEASDH deverá decidir quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas.

§ 3°- O descumprimento das medidas saneadoras ensejará a suspensão do repasse do recurso;

§ 4° - A SEASDH, enquanto gestora do Fundo Estadual de Assistência Social publicará a decisão de suspensão da transferência, devendo o Município sanar as irregularidades apontadas no curso do exercício financeiro correspondente ao repasse suspenso, sob pena de decair o direito de obter os recursos relativos àquele exercício financeiro, por força da anualidade orçamentária.

Art. 6º - Os Municípios deverão apresentar, até 60 (sessenta) dias após o término do exercício financeiro à Subsecretaria de Assistência Social e Descentralização da Gestão da SEASDH, devidamente ratificada pelos Conselhos Municipais, a prestação de contas dos recursos transferidos.

Parágrafo Único - A ausência de apresentação da referida prestação de contas, ou sua apresentação sem a ratificação pelo Conselho Municipal, acarretará a suspensão da transferência, até que seja sanada a pendência apontada.

Art. 7º - Fica estabelecido que os Municípios, até 31 de dezembro de 2011, deverão adotar as providências abaixo descritas, sob pena de suspensão da transferência do recurso nos exercícios subseqüentes até que sejam cumpridas as referidas condicionalidades:

I- regulamentação do Fundo Municipal de Assistência Social, atendendo ao disposto na NOB/SUAS 2005;

II - abertura de conta corrente específica em nome do Fundo Municipal de Assistência Social;

III - nomeação do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social;

IV - comprovação junto à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 8º- Os Municípios deverão comprovar, anualmente, perante à Subsecretaria de Assistência Social e Descentralização da Gestão da SEASDH o atendimento do inciso V do art. 7º.
Art. 9º- Caberá a SEASDH dar ciência da presente Resolução ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de maio de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2011

RODRIGO NEVES
Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

Id: 1127847

RESOLUÇÃO SEASDH Nº 341 DE 06 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE O PLANO ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que estabelece como competência do Estado apoiar técnica e financeiramente os municípios no que se refere a serviços, programas, projetos de enfrentamento à pobreza em âmbito regional e local;
- a Política Nacional de Assistência Social - PNAS que institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS por meio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que destaca a qualificação dos profissionais por meio de processos sistemáticos de capacitação - centrados na ampliação de conhecimentos e competências e na apropriação de metodologias inovadoras - é pré-condição para a efetividade dos resultados das políticas e programas sociais;

- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB/RH, que define como diretriz uma política de capacitação destinada a gestores, técnicos e agentes administrativos - Trabalhadores dos setores governamentais e não-governamentais - Conselheiros e integrantes da rede socioassistencial, de forma sistemática e continuada. Estabelece ainda a criação de uma Política Nacional de Capacitação para o SUAS, concretizada no desenvolvimento de planos de capacitação pelos gestores nos três níveis de governo; e
- o Decreto nº 42.725, de 30 de novembro de 2010, que estabeleceu o repasse fundo a fundo para cofinanciamento dos serviços de Assistência Social de caráter continuado no Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º- O Plano de Capacitação para gestores e técnicos municipais, visa a implementação e o aperfeiçoamento do PNAS/SUAS no Estado do Rio de Janeiro, tendo como uma das finalidades o fomento a qualificação da gestão.

Art. 2°- Compete ao Estado a capacitação de recursos humanos, conferindo uma importante função no reordenamento institucional requerido para garantir e dar materialidade aos preceitos e diretrizes que constituem a assistência social enquanto política pública de direito.

Art. 3°- O Plano Estadual de Capacitação da Política de Assistência Social objetiva promover a qualificação teórica e operacional da Política de Assistência Social no Estado do Rio de Janeiro, tendo como referência a garantia dos direitos da população demandante.

Art. 4°- O Plano de Capacitação terá como público alvo os Gestores e Técnicos Municipais responsáveis pelo atendimento à população nos equipamentos da Assistência Social nos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro envolvendo 2 Coordenadores (1 CRAS e 1 CREAS) e 1 Técnico de cada equipamento, totalizando 1.038 participantes.

Art. 5°- As Capacitações ocorrerão de forma regionalizada sendo desenvolvidas em quatro Módulos e quatro Oficinas, totalizando uma carga horária de 32 horas/aula, distribuídas em quatro dias consecutivos.
Art. 6°- A dinâmica da capacitação privilegiará o processo de Descentralização e será desenvolvida a partir de 4 grandes eixos a serem desdobrados em temas e sub temas, a saber:

I - EIXO 1: Gestão do SUAS
Módulo 1 - Planejamento e Orçamento

II - EIXO 2: Estrutura da Política de Assistência Social
Módulo 2 - Definição da Assistência; Principais características; Diretrizes;Princípios
III - EIXO 3: A Política de Assistência Social na Lógica do SUAS
Módulo 3 -Território; Rede; Articulação e Intersetorialidade; Matricialidade Sóciofamiliar; Atendimento a indivíduos famílias e Grupos Sociais;

IV - EIXO 4: Estrutura do Atendimento
Módulo 4 - Proteção Básica e Proteção Especial

Art. 7°- O cronograma das atividades/ programação referentes ao Plano Estadual de Capacitação da Política de Assistência Social será:

Mês/ 2011	Atividades/ Programação
Maio	10/05/2011 - Apresentação do Plano da CIB 31/05/2011 - Encontro Estadual de Gestores Municipais para Apresentação do Plano de Capacitação
Junho	Costa Verde - Município Pólo - Angra dos Reis Centro Sul - Município Pólo - Paraíba do Sul
Julho	Norte Fluminense - Município Pólo - Quissamã Noroeste - Município Pólo - Santo Antônio de Pádua
Agosto	Médio Paraíba - Município Pólo - Quatis Baixada Litorânea - Município Pólo - Cabo Frio
Setembro	Serrana - Município Pólo - Petrópolis
Outubro	Metropolitana I e II - Município Pólo - Rio de Janeiro e Duque de Caxias

Art. 8°- A SEASDH oferecerá aos participantes uma publicação sobre os marcos legais, que fundamentam os eixos temáticos da capacitação que apoiará o desenvolvimento de todos os módulos. Além disso, serão disponibilizados textos e materiais didáticos utilizados durante as oficinas.

Parágrafo Único- Objetivando fortalecer e dar continuidade ao processo de capacitação, serão elaborados vídeos-aula sobre temas transversais para serem acessados no *site* da SEASDH.

Art. 9°- Ao final de cada Módulo serão avaliados, por meio de formulário específico, os conteúdos, as metodologias e a estrutura disponibilizada.

Art. 10- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2011

RODRIGO NEVES
Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

Id: 1127848

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 29.04.2011

***Processo nº E-23/000.898/2011 -** Ratifico a dispensa de licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 24, Inc. IV, a favor de LUIZ GUSTAVO VIEIRA MARTINS, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a adiantamento nos termos da autorização dos ordenadores de despesas.
*Omitido no D.O. de 06/05/2011.

Id: 1127748

Procuradoria Geral do Estado

www.pge.rj.gov.br

ATO DA PROCURADORA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE nº 2965 DE 06 DE MAIO DE 2011

DESIGNA BANCA EXAMINADORA DO 3º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 2º do Regulamento aprovado pela Resolução PGE nº 2.948, de 08.04.2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Banca Examinadora relativa ao *3º Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica*, constituída dos seguintes Procuradores do Estado:

Presidente:
LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO

Direito Administrativo:
FERNANDO BARBALHO MARTINS
FLÁVIO AMARAL GARCIA
FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMAN
NATHALIE CARVALHO GIORDANO

Direito Constitucional:
ANDRÉ RODRIGUES CYRINO
JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS DOS REIS
MARCELO ZENNI TRAVASSOS
THIAGO CARDOSO ARAÚJO

Direito Processual Civil:
BRUNO TEIXEIRA DUBEUX
CLAUDIO ROBERTO PIERRUCETTI MARQUES
NICOLA TUTUNGI JUNIOR
SERGIO PIMENTEL BORGES DA CUNHA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2011.

LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
Procuradora-Geral do Estado

Id: 1127602

ATO DA PROCURADORA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE Nº 2966 DE 06 DE MAIO DE 2011

APROVA A TABELA DE REMUNERAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO 3º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Os valores de remuneração pela participação em atividades relacionadas com a realização do 3º Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado são os constantes da Tabela anexa a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2011.

LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
Procuradora-Geral do Estado

TABELA DE REMUNERAÇÃO
A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO PGE Nº 2966/2011

ITEM DISCRIMINAÇÃO VALOR (R$)

I - BANCA EXAMINADORA
Valor a ser pago aos membros da Banca **1.215,00**

II - APOIO ADMINISTRATIVO I
Valor a ser pago no período de inscrição e em outras tarefas relacionadas com o Exame **485,00**
III- APOIO ADMINISTRATIVO II
Valor a ser pago no período de inscrição e em outras tarefas relacionadas com o Exame **365,00**

IV - APOIO ADMINISTRATIVO III
Valor-hora a ser pago ao pessoal de apoio administrativo por tarefas desempenhadas no dia da realização do Exame **25,00**
V- APOIO ADMINISTRATIVO IV
Valor-hora a ser pago ao pessoal de apoio administrativo por tarefas desempenhadas no dia da realização do Exame **22,00**

VI - APOIO ADMINISTRATIVO V
Valor a ser pago aos Procuradores-Supervisores e ao Médico no dia da realização do Exame **365,00**

Id: 1127603

ATOS DO PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO
DE 06.05.2011

REMOVE, com validade a contar de 09 de maio de 2011, a servidora **LÍVIA MOTTI CALDEIRA**, Técnico Assistente de Procuradoria, matrícula nº 966.320-4, da Procuradoria Previdenciária para a 5ª Procuradoria Regional (Volta Redonda), da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, ambas da estrutura da Procuradoria Geral do Estado. Proc. nº E-14/20.890/2011.

REMOVE, com validade a contar de 09 de maio de 2011, a servidora **MARIA MATHEUS DE CARVALHO**, Técnico Assistente de Procuradoria, matrícula nº 954.370-3, da Procuradoria de Pessoal para a Procuradoria Previdenciária, ambas da Procuradoria Geral do Estado. Proc. nº E-14/6.469/2011.

Id: 1127792

http://www.pge.rj.gov.br
DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DO PROCURADOR-CHEFE

DE 05.05.2011

Proc. nº E-14/8.932/2011 - **RENATA RUFFO RODRIGUES PEREIRA REZENDE,** Procurador do Estado, matrícula nº 899.417-0 - **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de 13/03/2011 a 28/03/2011 (16 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/80 e Resolução PGE nº 2.166/2006.

Id: 1127340

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE

DE 09DE MAIO DE 2011

PROCESSO Nº E-14/6.900/2011 - MARCELO ORTIGÃO BENIGNO DE CARVALHO, Procurador do Estado, matrícula nº 810.434-1. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de 01/04/2011 a 30/04/2011 (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar 15/80 e Resolução PGE 2.166/2006.

PROCESSO Nº E-14/6.901/2011 - ANNA LUIZA GAYOSO E ALMENDRA MONNERAT, Procurador do Estado, matrícula nº 821.076-7. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de 01/04/2011 a 30/04/2011 (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar 15/80 e Resolução PGE 2.166/2006.

PROCESSO Nº E-14/8.943/2011 - DANIELA ALLAM GIACOMET, Procurador do Estado, matrícula nº 836.274-1. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de 04/04/2011 a 03/05/2011 (30 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar 15/80 e Resolução PGE 2.166/2006.

PROCESSO Nº E-14/8.034/2011 - SERGIO EDUARDO DOS SANTOS PYRRHO, Procurador do Estado, matrícula nº 812.356-4. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de 06/04/2011 a 20/04/2011 (15 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar 15/80 e Resolução PGE 2.166/2006.

PROCESSO Nº E-14/8831/2011 - MARTA MARIA BRENNER, Procurador do Estado, matrícula nº 859.936-7. **AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por acréscimo de atribuições, correspondente ao período de 04/04/2011 a 03/05/2011 (30 dias), na forma do art.57-A da Lei Complementar 15/80 e Resolução PGE 2.166/2006.

Id: 1128316

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato Nº 08/201.
Partes: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a EMPRESA ELETRICWAY AUTOMAÇÃO, SERVIÇO E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 03(três) Geradores, pelo período de 12 (doze) meses, na forma da proposta-detalhe e do termo de referência do instrumento convocatório.
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.
Valor : R$ 14.196,00 (quatorze mil cento e noventa e seis reais). **Autorização**: Processo nº E-12/352/11.
Assinatura: 09/05/2011.

Id: 1128234

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ERRATA 01

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, instituída pelo Decreto Estadual n° 42.432, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 2010, e suas posteriores alterações, torna público que efetuou alteração na redação do subitem "4.4.3" do Edital de Venda, de ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banco do Estado do Rio de Janeiro SA - em Liquidação Ordinária, na modalidade de LEILÃO, a ser julgado pelo critério da melhor oferta, a se realizar no dia 20 de maio de 2011, às 10:00 horas, conduzido pela Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA, na Praça XV de Novembro, nº 20, Térreo, Edifício Bolsa do Rio, Centro, Rio de Janeiro, conforme abaixo:

*"**4.4.3.** Os envelopes ou invólucros contendo os documentos para a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** deverão ser endereçados conforme a seguir:*
À BMF&BOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
LEILÃO Nº 02/2011
DOCUMENTOS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO (1ª e 2ª vias)
BERJ - AQUISIÇÃO DO LOTE ÚNICO DE AÇÕES
PARTICIPANTE:
CNPJ/MF:
ENDEREÇO:
NOME DA SOCIEDADE CORRETORA:
NOME DO REPRESENTANTE DA CORRETORA:
"TELEFONE DE CONTATO DA CORRETORA:"

O Edital e seus anexos permanecerão disponíveis na Secretaria de Estado da Casa Civil, no 3º Andar do Prédio Anexo do Palácio Guanabara, na Rua Pinheiro Machado, s/nº, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, e também estarão disponíveis no site www.bmfbovespa.com.br / mercados / leilões / leilões especiais.
Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Id: 1128364

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados que será realizado no site www.compras.rj.gov.br, sob o número abaixo indicado, o pregão eletrônico especificado:

- PE nº 0022/2011- Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Marcenaria para Confecção e Instalação de Claviculário, no valor global de R$ 5.940,00(cinco mil novecentos e quarenta reais) - **Proc**. nº E-12/700/2011 - **Abertura**: 27/05/2011, às 14:30 h.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico WWW.rj.gov.br/web/casacivil e www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de uma resma de papel A-4, na Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, Prédio Anexo, 2º andar, Divisão de Compras, Rio de Janeiro/RJ. Outras informações através dos telefones 2334-3162/3/83/4/5/6.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados que será realizado no site www.compras.rj.gov.br, sob o número abaixo indicado, o pregão eletrônico especificado:

- PE nº 0023/2011- Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Instalação de Toldos/Coberturas, no valor global R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) - **Proc**. nº E-12/839/2011 - **Abertura**: 30/05/2011, às 14:30 h.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.rj.gov.br/web/casacivil e www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de uma resma de papel A-4, na Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, Prédio Anexo, 2º andar, Divisão de Compras, Rio de Janeiro/RJ. Outras informações através dos telefones 2334-3162/3/83/4/5/6.

Id: 1128133

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
http://www.imprensa.rj.gov.br

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo n.º 04/CC/SSCS/2011 ao Contrato n.º 04/CC/SSCS/2010.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. E-12/602.755/2009.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa DPZ - DUAILIBI, PETIT, ZARAGOZA PROPAGANDA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de abril de 2011.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo n.º 05/CC/SSCS/2011 ao Contrato n.º 05/CC/SSCS/2010.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. E-12/602.755/2009.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa Artplan Comunicação S/A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de abril de 2011.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo n.º 06/CC/SSCS/2011 ao Contrato n.º 06/CC/SSCS/2010.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. E-12/602.755/2009.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa NovaS/B Comunicação Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de abril de 2011.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo n.º 07/CC/SSCS/2011 ao Contrato n.º 07/CC/SSCS/2010.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. E-12/602.755/2009.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa PPR - Profissionais de Publicidade Reunidos Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de abril de 2011.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo n.º 08/CC/SSCS/2011 ao Contrato n.º 08/CC/SSCS/2010.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. E-12/602.755/2009.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de abril de 2011.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo n.º 09/CC/SSCS/2011 ao Contrato n.º 09/CC/SSCS/2010.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. E-12/602.755/2009.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa BINDER+FC Comunicação Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual
DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de abril de 2011.

Id: 1127940

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 042/2011 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 053/2007. **PARTES**: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/RJ. **OBJETO:** Prorrogar, por 12 (doze) meses, o Convênio de Cooperação Técnica 053/2007 e alterar as Cláusulas Segunda e Terceira do Convênio de Cooperação Técnica 053/2007, que passam a viger com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PACTUANTES

I - Compete ao DETRAN/RJ:
A - Disponibilizar, sem qualquer custo ao SENAI/RJ, material didático (cartilhas renovação de CNH - conteúdo e provas simuladas - edição atualizada) elaborado conforme modernas técnicas pedagógicas e atualizado segundo as vigentes normas de trânsito;

B - Fornecer pessoal de apoio administrativo;

C - Disponibilizar ao SENAI/RJ acesso ao sistema da Rede de Formação de Condutores - REFOR - para matrícula e validação da conclusão do Curso;

D - Dirimir eventuais dúvidas sobre os procedimentos informatizados do REFOR, via telefone, diretamente com as Unidades Operacionais do SENAI/RJ; e

E - Fiscalizar a correção e a completude da aplicação do Curso.

II - Compete ao SENAI/RJ:

A - Elaborar e aplicar, sem ônus para o DETRAN/RJ, conforme a Resolução CONTRAN nº 168/2004 e a estrutura curricular que segue anexada ao presente termo, Curso de Atualização de Condutores, na modalidade presencial, com duração de quinze horas/aula, destinado exclusivamente a candidatos à habilitação veicular maiores de sessenta anos e a candidatos reprovados, por duas ou mais vezes, na prova eletrônica, dividido em dois módulos: (I) "Direção Defensiva - Abordagens do Código de Trânsito",com duração de dez horas/aula, e (II) "Noções de Primeiros Socorros", com duração de cinco horas/aula, a ser ministrado em unidades do SENAI/RJ;

B - Qualificar e manter equipe de instrutores plenamente apta a ministrar os Cursos; e

C - Fornecer Certificado de Realização de curso, do qual constará, dentre outros elementos de validação, a logomarca do DETRAN/RJ e a do SENAI/RJ, ao candidato que frequentar o Curso em sua integralidade, bem como efetuar a validação do curso, a seu término, no sistema REFOR.

§ 1º - O Curso será realizado nas seguintes Unidades Operacionais do SENAI/RJ:

I - Município do Rio de Janeiro: UNOP Vicente de Carvalho, UNOP Tijuca; e

II - Outros Municípios: UNOP Duque de Caxias, UNOP Volta Redonda, UNOP São Gonçalo.

§ 2º - A aplicação do curso poderá ser condicionada à inscrição mínima de 20 alunos na turma.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O presente Termo fixa o valor máximo de R$ 40,00 (quarenta reais) a ser pago pelo aluno interessado ao SENAI-RJ na UNOP em que realizar o curso.

Parágrafo Único - O presente Termo de Cooperação não implicará repasse de recursos financeiros entre as entidades cooperadas, correndo as eventuais despesas por conta das dotações orçamentárias próprias de cada entidade, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento e no plano de trabalho.".

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79. **PROCESSO Nº** E-12/375977/2007.

Id: 1127916. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 043/2011 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 053/2009. **PARTES**: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. **OBJETO:** Prorroga, por mais 24 (vinte e quatro) meses, o Termo de Cooperação nº 053/2009. **PRAZO:** De 18.06.2011 a 17.06.2013. **GESTOR:** Ivan da Silva Luciano, matr. nº 24/007.138-1. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-12/474558/2009.

Id: 1127917. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 044/2011 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 105/2010. **PARTES**: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ e EXPLORER TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prorroga, por mais 12 (doze) meses, o Convênio de Cooperação nº 105/2010. **PRAZO:** De 11.06.2011 a 10.06.2012. **GESTOR:** João Eduardo Motta Câmara, matr. nº 24/007.560-6. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-12/588653/2010.

Id: 1127918. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 045/2011 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 108/2010. **PARTES**: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ e AUTO VIAÇÃO ABC S.A. **OBJETO:** Prorroga, por mais 12 (doze) meses, o Convênio de Cooperação nº 108/2010. **PRAZO:** De 11.06.2011 a 10.06.2012. **GESTOR:** João Eduardo Motta Câmara, matr. nº 24/007.560-6. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-12/588651/2010.

Id: 1127919. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 046/2011 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 109/2010. **PARTES**: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ e VIAÇÃO MAUÁ S.A. **OBJETO:** Prorroga, por mais 12 (doze) meses, o Convênio de Cooperação nº 109/2010. **PRAZO:** De 11.06.2011 a 10.06.2012. **GESTOR:** João Eduardo Motta Câmara, matr. nº 24/007.560-6. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-12/588649/2010.

Id: 1127920. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 047/2011 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 116/2010. **PARTES**: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ e ICARAI AUTO TRANSPORTES S.A. **OBJETO:** Prorroga, por mais 12 (doze) meses, o Convênio de Cooperação nº 116/2010. **PRAZO:** De 11.06.2011 a 10.06.2012. **GESTOR:** João Eduardo Motta Câmara, matr. nº 24/007.560-6. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-12/588650/2010.

Id: 1127921. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 048/2011 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 114/2010. **PARTES**: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ e CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S.A. **OBJETO:** Prorroga, por mais 12 (doze) meses, o Convênio de Cooperação nº 114/2010. **PRAZO:** De 14.06.2011 a 13.06.2012. **GESTOR:** João Eduardo Motta Câmara, matr. nº 24/007.560-6. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-12/588645/2010.

Id: 1127922. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 049/2011 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 110/2010. **PARTES**: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ e COOPERATIVA DE TRABALHO DE MOTORISTAS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA - TRANSCOOPASS. **OBJETO:** Prorroga, por mais 12 (doze) meses, o Convênio de Cooperação nº 110/2010. **PRAZO:** De 11.06.2011 a 10.06.2012. **GESTOR:** João Eduardo Motta Câmara, matr. nº 24/007.560-6. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-12/531821/2009.

Id: 1127923. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 050/2011 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 113/2010. **PARTES**: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ e SIBELLY TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** Prorroga, por mais 12 (doze) meses, o Convênio de Cooperação nº 113/2010. **PRAZO:** De 14.06.2011 a 13.06.2012. **GESTOR:** João Eduardo Motta Câmara, matr. nº 24/007.560-6. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-12/588643/2010.

Id: 1127924. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 051/2011 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 107/2010. **PARTES**: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ e AUTO ÔNIBUS FAGUNDES LTDA. **OBJETO:** Prorroga, por mais 12 (doze) meses, o Convênio de Cooperação nº 107/2010. **PRAZO:** De 11.06.2011 a 10.06.2012. **GESTOR:** João Eduardo Motta Câmara, matr. nº 24/007.560-6. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-12/515638/2009.

Id: 1127925. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 052/2011 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 106/2010. **PARTES**: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ e COOPERATIVA DE TRABALHO DE MOTORISTAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COOTRAMO. **OBJETO:** Prorroga, por mais 12 (doze) meses, o Convênio de Cooperação nº 106/2010. **PRAZO:** De 11.06.2011 a 10.06.2012. **GESTOR:** João Eduardo Motta Câmara, matr. nº 24/007.560-6. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-12/531908/2009.

Id: 1127926. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 053/2011 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 112/2010. **PARTES**: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ e RIO ITA LTDA. **OBJETO:** Prorroga, por mais 12 (doze) meses, o Convênio de Cooperação nº 112/2010. **PRAZO:** De 11.06.2011 a 10.06.2012. **GESTOR:** João Eduardo Motta Câmara, matr. nº 24/007.560-6. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-12/515639/2009.

Id: 1127927. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
http://www.loterj.rj.gov.br

AVISO

A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ comunica que em conformidade com o disposto no art. 21, da RESOLUÇÃO SEF Nº 2.562, de 05.04.95, o exercício de direito ao recebimento dos prêmios prescreverá no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir desta publicação, referente aos jogos abaixo discriminados:
Jogo 430 - CHEQUE DOURADO
Jogo 464 - DO VASCÃO
Jogo 475 - MARACANÃ
Jogo 491 - SALÁRIO EXTRA
Jogo 492 - JÁ DEU SUA RASPADINHA HOJE?
Jogo 493 - RASPADINHA DO DIN DIN
Jogo 494 - RENDA MENSAL
Jogo 496 - S.O.S REGIÃO SERRANA

Id: 1127874. A faturar por empenho

Acesse:
www.io.rj.gov.br

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2010. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Fundação para Infância e Adolescência - FIA/RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** Fica alterada a redação da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao supracitado Convênio. **VALOR GLOBAL:** O preço global da prestação dos serviços fica alterado em mais R$ 12.930,80 (doze mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos), a partir da assinatura do presente aditivo, passando o valor global para R$ 100.758,80 (cem mil setecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos). **DATA ASSINATURA:** 29/04/2011. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-01/1854/2010.

Id: 1127884

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUPERINDENTÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos Autos do Inquérito Administrativo de nº E-26/32.495/09, tendo em vista o disposto no art. 70, § 1º do Decreto Lei 220/75, de 18/07/75, alterado pela Lei 1.497/89, de 21/08/89, CITA, pelo presente EDITAL, o servidor ROBERTO FRANCISCO GINNATTASIO, Professor Docente I, matricula nº 225.096-7, para ter vista dos autos, receber Citação e apresentar Defesa escrita na Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga nº 118, Sala-305, Tel.: 2333-1890, no horário de 12 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação, uma vez que foi indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto Lei nº 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, a partir de 02/02/2009, caracterizando abandono de cargo em 12/02/2009.

Id: 1126654

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
18ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 18ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo instaurado com base no processo nº E-03/812.345/2009, tendo em vista o disposto no art. 70, § 1º do Decreto-Lei n° 220/75, alterado pela Lei nº 1497, de 21.08.89, **CITA,** pelo presente **EDITAL,** o servidor **FELLIPE FERNANDES RABELO DA SILVA** Professor Docente I, matrícula n° 0950.962-1, que deverá comparecer a sede da referida Comissão situada a Avenida Erasmo Braga, nº 118 - sala 307, Centro/RJ no horário de 10:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ultima publicação, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar a que responde, por abandono de cargo, uma vez que foi indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79.

Id: 1127460

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 170 de 24/02/2010, alterada pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 180/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº E-01/317562/2010, torna público que fará realizar às 15:00h do **dia 20 de junho de 2011**, na Rua da Quitanda, 106 - 3º andar, em sessão pública, licitação por **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2011**, destinada à alienação do imóvel abaixo identificado:

1 - Imóvel situado na Rua Marechal Floriano nº 113 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Situação do imóvel: Desocupado
Área do imóvel: 239,25m²
Valor mínimo: R$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais)
O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.rioprevidencia.rj.gov.br ou poderão adquirir cópia na sede do RIOPREVIDÊNCIA, sito à Rua da Quitanda, nº 106, 3º andar, nos dias úteis, no horário das 10h às 17h, mediante permuta de 1 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m2.
Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2332-5329.

Id: 1128229. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 170 de 24/02/2010 alterada pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 180/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº E-01/318699/2011, torna público que fará realizar às 15:00h do dia 21 de junho de 2011, na Rua da Quitanda, 106 - 3º andar, em sessão pública, licitação por CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 12/2011, destinada à alienação do imóvel abaixo identificado:

1 - Imóvel situado na Rua General Polidoro, 198 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ.

Situação do imóvel: Desocupado
Área Construída Total: 102,59m²
Área do Terreno Total: 185,00m2
Valor mínimo: R$ 2.846.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil reais)

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.rioprevidencia.rj.gov.br ou poderão adquirir cópia na sede do RIOPREVIDÊNCIA, sito à Rua da Quitanda, nº 106, 3º andar, nos dias úteis, no horário das 10h às 17h, mediante permuta de 1 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m2.
Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2332-5329.

Id: 1128230. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Fazenda

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 05.05.2011
PÁGINA 14 - 2ª COLUNA
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: *Termo de Entrega e Recebimento do Imóvel nº 061/2011.
ONDE SE LÊ: *Omitido no DOERJ de 02/04/2011.
LEIA-SE: *Omitido no DOERJ de 02/05/2011.

Id: 1127324

AVISO

Comunicamos o Extravio da Carteira Funcional do servidor **VINICIUS MENDES MOURA PIMENTEL**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 0.955.840-4, lotado na IRF - Niterói, de acordo com o REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº 266610/2011 AT USCCIUVEL, expedido pela Direcció General de La Policia, em 08/04/2011. Processo nº E-04/004.4482011.

Id: 1127529

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público o adiamento da sessão de abertura do Pregão Eletrônico SEFAZ/RJ nº 026/11, referente aos serviços de movimentação dos equipamentos dos centros de dados, para o próximo dia 20/05/2011, com abertura de propostas às 14 horas e início de disputa às 14:15 horas, tendo em vista alterações no edital e termo de referência, cujo inteiro teor se encontra disponível no Portal Eletrônico www.fazenda.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br , ficando mantidas as demais condições e requisitos previstos no instrumento convocatório.

Id: 1127646

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA - ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - CAPITAL
IRF - 64.15 - BARRA DA TIJUCA
EDITAL

Fica o contribuinte, abaixo mencionado, cientificado do CANCELAMENTO do Auto de Infração, conforme decisão proferida pela Terceira Turma da Junta de Revisão Fiscal, por acolhimento da Impugnação/Recurso interposto. O processo respectivo encontra-se à disposição na sede desta repartição fiscal situada na Av. Ayrton Senna, 2001 BL "C", sala 58 - Barra da Tijuca.

Empresa: ARTENOSSA ARTESANATO DE DECORAÇÕES LTDA.
Inscrição nº 80.734.654.
Auto de Infração nº 00.583.587-1.
Processo nº E-04/200.730/1992 de 23/04/1992.

Id: 1127885

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO torna pública que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011
Objeto: Locação de mesas de escritório, incluindo frete de entrega/ retirada, montagem e desmontagem
Tipo: Menor Preço Global (lote único)
Data: 20 de maio de 2011 Horário: 14:00 horas
Local: www.compras.rj.gov.br
Processo nº E-11/60.547/2011
O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e no Portal Eletrônico da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., na página www.investerio.com.br, opção: "Licitações", podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4 - 75mgm², na Rua México nº 125 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, Departamento de Administração - DEPAD, no horário de 10:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Id: 1127678. A faturar por empenho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e a SETRANS.
OBJETO: Alteração na proposta de adesão constante do Anexo I do convênio, para redução do espaço ocupado pela SETRANS dentro da Unidade do RIO POUPA TEMPO - Bangu.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-11/50537/2009.

Id: 1127461. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2011

Objeto: Aquisição de suprimentos para impressoras
Processo nº E-11/20.286/11
Critério de julgamento: menor preço global
Data: 20/05/2011
Horário: 11 horas
Local: www.licitacoes-e.com.br - licitação nº 363226
O edital completo encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.ipem.rj.gov.br e www.licitacoes-e.com.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 1 (uma) resma de papel branco A4, na Rua Padre Manoel da Nóbrega nº 539, sala nº 14, Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro - RJ, no horário de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, trazendo o carimbo do CNPJ. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no mesmo endereço ou pelo telefone (21) 2332-4165 ramal 2140.

Id: 1127478. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2008.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, e a Empresa FW Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogação do Prazo.
PRAZO: 09 (nove) meses a contar de 09 de agosto de 2010.
ASSINATURA: 02.08.2010
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº E-17/001.700/2010.
*Omitido no D.O. de 20.08.2010.

Id: 1128369

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL chama atenção dos interessados para o Edital, que se encontra afixado no Quadro de Aviso da Divisão de Material da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RJ, sito na Av. Presidente Vargas, 1.100 - 5º andar - Centro/RJ - Tel.: (0xx21) 2332-5563 , referente à licitação abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2011.
TIPO: Menor preço global.
PROCESSO Nº E-17/201.202/2011.
REALIZAÇÃO: 23/05/2011 HORÁRIO: 10h.
OBJETO: Aquisição de tinta para demarcação viária.
VALOR ESTIMADO: R$ 536.366,58.
O edital e seus anexos encontra-se disponível no endereço acima, podendo ser adquirida uma via impressa, mediante a permuta de 03 (três) caixas de DVD com 10 cada.

Id: 1127887. A faturar por empenho

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 032/2011 (DG)
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a AMERICAN LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
OBJETO: "AQUISIÇÃO POR COMPRA DE 07 (SETE) ESTUFAS BACTERIOLÓGICAS 230 L; 07 (SETE) ESTUFAS BACTERIOLÓGICAS 40 L; E 09 (NOVE) ESTUFAS DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO" - Itens 01, 02 e 03. (Pregão Eletrônico nº 001/2011)
PRAZO: 30 dias
VALOR: R$ 55.765,59
ASSINATURA: 02/05/2011
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-17/101.532/2010

Id: 1127329. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 101/2008 (DF).
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: "Reajustamento correspondente a primeira e segunda anualidades, bem como para prorrogação do prazo contratual com despesa" (Pregão Eletrônico).
VALOR: R$ 7.517.878,93.
PRAZO: 24 meses.
ASSINATURA: 04/05/2011.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-17/165.087/2008 - Vol. II.

Id: 1127802. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.emop.rj.gov.br

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03.05.2010
PÁGINA 61 - 3ª COLUNA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ONDE SE LÊ: *INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 002/2009...
LEIA-SE: *INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 11 ao Contrato nº 002/2009...

Id: 1127280. A faturar por empenho

AGENERSA
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
INFORMA SEUS NOVOS TELEFONES PARA CONTATO
Geral: 2332-6469
Fax 2332-6468

Secretaria de Estado de Segurança

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de nº 15/1200-2011. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da SESEG/PCERJ e o CONSÓRCIO INFOVIA II, e como gerenciador o CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ. **OBJETO:** Prestação de serviços relacionados à continuidade operacional da atual INFOVIA/RJ, rede de comunicação de dados do Governo do Estado do Rio de Janeiro, bem como a expansão dos pontos de acesso dessa atual rede e à incorporação de novos serviços, caracterizando a nova Rede Governo INFOVIA.RJ 2.0 Rede IP Multiserviços. **VALOR:** Dá-se a este Contrato o valor total de R$ 647.160,00 (seiscentos e quarenta e sete mil cento e sessenta reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do extrato no DORJ. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2011. **PROCESSO Nº** E-09/00005/1649-2011.

Id: 1127612

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de nº 016/1200/2011. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da SESEG/PCERJ e a empresa LIMPAPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. **OBJETO**: Aquisição de papel higiênico. **VALOR**: Dá-se a este Contrato o valor total de R$ 99.436,32 (noventa e nove mil quatrocentos e trinta seis reais e trinta e dois centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do extrato no DORJ. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2011. **PROCESSO Nº** E-09/00203/1704-2011.

Id: 1127613

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

EDITAL

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES faz publicar o Quadro Provisório de Concorrentes à Promoção por Antiguidade e por Merecimento na categoria de Inspetor de Polícia, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.
Os recursos deverão ser entregues e protocolizados diretamente na SECOP, situada na Rua da Relação nº 42 - 6º andar, no horário das 10:00 às17:00 horas.

QUADRO PROVISÓRIO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO
PARA DATA DE 21 DE ABRIL DE 2010
INSPETOR DE POLÍCIA DE 2ª PARA CLASSE COMISSÁRIO

POR ANTIGUIDADE (06 VAGAS)

Matrícula	Nome
0.178.292-3	Claudio Luiz Bispo(*)
0.123.245-3	Jose de Souza
0.123.178-6	João Batista Barros Gonçalves
0.123.523-3	Wander Antonio de Sousa
1.144.694-5	Ivan Luiz de Araujo Padilha
1.144.701-8	Wilson Cândido da Silva

POR MERECIMENTO (12 VAGAS, 24 CONCORRENTES)

Matrícula	Nome	Pontos
0.257.637-9	Eliane Mendes Nogueira	42,75
0.263.505-0	Celi Maria do Nascimento	41,75
0.257.276-6	Fernando Lucio de Carvalho Mazzei	39,50
0.257.251-9	Cleber Jose Ferreira Campos	38,75
0.263.048-1	Leonel Fernandes Faria Machado	38,00
0.262.762-8	Aparecida Maria Fernandes Nunes	38,00
0.258.510-7	Leidemar da Silva Vasconcellos	37,50
0.178.720-9	Sergio da Costa Santana	37,25
0.177.652-5	Alvaro Martins da Cunha Neto	37,00
0.177.310-0	Marco Antonio Muniz Baptista	37,00
0.263.647-0	Marcio Gomes de Amorim	36,50
0.261.242-2	Ivone Sana Pinto	36,25
1.144.691-1	Carlos Matos de Azevedo	36,00
0.263.968-0	Izaias Batista	36,00
0.174.301-2	Antonio Carlos Ferreira	35,75
0.257.972-0	Ricardo Campanario Pegorim	35,75
0.193.684-8	Jorge de Sa Gomes	35,50
0.261.466-7	Ricardo Jose Figueiredo	35,25
0.178.791-0	Dayne Ferreira Puga	35,25
0.176.440-6	Miguel Crispin Neto	35,00
0.257.974-6	Jose Fantoni Oliver	35,00
0.258.079-3	Jose Virginio Ferreira Paulo	35,00
0.261.482-4	Miguel Arcanjo de Jesus	35,00
0.177.253-2	Lucio Roberto dos Reis	34,50

(*) Sujeito a sobrestamento.

Id: 1127571

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

EDITAL

Categoria Funcional PERITO CRIMINAL- 2ª CLASSE

O Chefe do Serviço de Direitos e Vantagens faz publicar o Edital Final de Apuração de Tempo de Serviço, até 29/09/2010, com vistas à promoção com validade a contar da mesma data.

Tempo de Serviço

Matr.	Nome	Classe a.m.d	Cat Func a.m.d	Serv Polic a.m.d	Serv P.Est a.m.d	Serv P.Ger a.m.d	Apos Disp a.m.d.
0.810.720-3	Ana M. R. de P. Carvalho	14.00.04	17.00.05	17.00.05	17.00.05	26.03.12	26.03.12
0.810.753-4	Mauro Roberto Rodrigues	14.00.04	17.00.05	17.00.05	17.00.05	23.08.27	23.08.27
0.810.750-0	Marcos Otavio N. de Oliveira	14.00.04	17.00.05	17.00.05	17.00.05	20.01.21	20.09.08
0.810.757-5	Valeria de Carvalho Zonis	14.00.04	17.00.05	17.00.05	17.00.05	17.00.05	17.06.04
0.812.345-7	Maria de Fatima dos S. Gomes	14.00.04	17.00.05	17.00.05	17.00.05	17.00.05	17.00.05
0.810.743-5	Grecivaldo Dib Melo	14.00.04	17.00.05	17.00.05	17.00.05	17.00.05	17.00.05
0.810.724-5	Elton Vieira de Araujo	14.00.04	17.00.05	17.00.05	17.00.05	17.00.05	17.00.05
0.810.754-2	Rita de Cassia Oliveira Gomes	14.00.04	17.00.05	17.00.05	17.00.05	17.00.05	17.00.05
0.810.747-6	Marcelo Gonçalves P. de Mello	14.00.04	17.00.05	17.00.05	17.00.05	17.00.05	17.00.05
0.810.737-7	Ana Cristina de A. D. Pinheiro	14.00.04	17.00.05	17.00.05	17.00.05	17.00.05	17.00.05
0.145.673-0	Luiz Roberio de Araujo	09.00.03	27.09.29	36.09.09	36.09.09	36.09.09	36.09.09
0.144.778-8	Paulo Cesar Araujo da Silva	09.00.03	27.09.29	27.09.29	37.06.09	38.04.19	44.05.09
0.144.740-8	Jerônimo Torres Alves	09.00.03	27.09.29	27.09.29	37.01.07	37.11.22	41.10.01
0.144.743-2	Valmir Azevedo	09.00.03	27.09.29	27.09.29	37.01.07	37.11.12	41.10.01
0.144.749-9	Tania Maria Peres de Farias	09.00.03	27.09.29	27.09.29	37.01.07	37.01.07	38.01.02
0.145.597-1	Guilherme W. S. de Rezende	09.00.03	27.09.29	27.09.29	36.09.09	36.09.09	38.07.00
0.145.591-4	Mauro Garios Fernandes	09.00.03	27.09.29	27.09.29	36.09.09	36.09.09	37.03.11
0.145.600-3	Paulo Roberto Santos Pena	09.00.03	27.09.29	27.09.29	27.09.29	27.09.29	29.10.18
0.145.666-4	Antonio Jose da C.Guimarães	09.00.03	27.09.29	27.09.29	27.09.29	27.09.29	27.09.29
0.144.811-7	Luiz Fernando da Silva Dias	09.00.03	27.09.29	27.09.29	27.09.29	27.09.29	27.09.29
0.145.617-7	Iracy Guedes	09.00.03	27.09.29	27.09.29	27.09.29	27.09.29	27.09.29
0.144.755-6	Sergio Antonio G. Meleche	08.11.16	27.09.11	27.09.11	37.00.20	37.00.20	37.00.20
0.860.438-1	Luiz Gustavo Faria Briote	07.00.03	09.07.05	20.10.19	20.10.19	20.10.19	20.10.19
0.860.445-6	Carloman Martins do Amaral	07.00.03	09.07.05	09.07.05	19.05.25	19.05.25	19.05.25
0.860.409-2	Marcio Costa da Silva	07.00.03	09.07.05	09.07.05	15.00.29	15.00.29	15.07.05
0.860.380-5	Washington Maia Junior	07.00.03	09.07.05	09.07.05	12.00.03	12.00.03	12.00.03
0.860.395-3	Raul Barbosa de Souza	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.11.19	17.06.24	17.06.24
0.860.430-8	Marcos Luiz Gonçalves	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	29.10.25	29.10.25
0.860.411-8	Antonio R. Ribeiro do Outão	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	23.01.06	23.01.06
0.860.332-6	Ana P. R. Queiroz	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	15.07.05	15.07.05
0.860.366-4	Sandra Fernandes Pinto Martha	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	13.10.15	13.10.15
0.860.367-2	Alexandre C. G. Rosa	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	12.01.18	12.01.18
0.860.442-3	Tomilis Ribeiro da Silva	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	11.07.05	11.07.05
0.860.392-0	Frederico Weler dos Santos	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	10.04.10	10.04.10
0.860.477-9	Romulo Leitão Cajueiro	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	35.01.09
0.860.381-3	Ronalt Domicioli Tostes	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	14.02.24
0.860.337-5	Raimundo Eusamar de Mesquita	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.403-5	Helio J. da S. Figueiredo	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.422-5	Dionisio J. R. da Costa	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.486-0	Rodolfo A. V. de Moraes	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.459-7	Antonio Petrus Santos	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.365-6	Fernando J. L. Ayres	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.370-6	Helio Vicente Teixeira	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.431-6	Ricardo Pereira Barbosa	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.361-5	Carlos E. C. Lima	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.427-4	Carlos F. O. Nunes	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.328-4	Hannah Felicia Rosembaum	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.353-2	Georgia Bastos Tannuri	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.342-5	Carmem L. de S. Batista	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.465-4	Mônica Batista da Trindade	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.382-1	Marcelo de Mello Martins	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.351-6	Selma L. S. Sales	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.386-2	João L. B. Junior	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.357-3	Wilson P. de O. Junior	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.325-0	Yuri R. de S. Rosa	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.400-1	Liu Tsun Yaei	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.434-0	Marcelo das Chagas Costa	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.428-2	Crhistiane Gomes M. Nascimento	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.472-0	Fernando R. C. Barros	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.437-3	Carlos F. F. de Araujo	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.343-3	Renato L. M. Pereira	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.415-9	Mauricio Lima Zubelli	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.348-2	Amaro Moreira C. Junior	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.391-2	Denilson Soares de Siqueira	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.460-5	Jose V. R. Dias	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.483-7	Jose C. B. Junior	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.410-0	Alexandra A. T. de Souza	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.440-7	Glaucia G. M. Silva	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.334-2	Marcelo A. de S. Baptista	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.345-8	Alexandre Giovanelli	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.429-0	Fabio de Souza Baptista	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.426-6	Andrea T. C. Barbosa	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.389-6	Marcelo de Souza	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.349-0	Karina do E. S.Pereira	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.425-8	Maria I. S. de Araujo	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.352-4	Pedro B. B. de Araujo	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.333-4	Fabiana Pinheiro Carneiro	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.404-3	Ana P. da S. Gomes	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.321-9	Nilton T. T. R. Junior	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05

0.860.350-8	Paula Thiebaut Miranda	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.402-7	Jair Cordeiro Neto	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.336-7	Bruno Duarte Sabino	07.00.03	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.416-7	Jose E. de C. Nascimento	06.05.12	09.07.05	09.07.05	22.02.27	22.02.27	25.02.27
0.860.356-5	Alexandra R. Calvo Abuassi	06.05.12	09.07.05	09.07.05	09.07.05	16.06.17	18.00.02
0.860.339-1	Vanessa M. P. L. da Silva	06.05.12	09.07.05	09.07.05	09.07.05	12.08.01	14.07.04
0.860.360-7	Edilson Francioni Coelho	06.05.12	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.433-2	Rogerio Arving Serra	06.05.12	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.346-6	Waldyr R. de O. Junior	06.05.12	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.397-9	Danilo C. M. Marques	06.05.12	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.401-9	Luciene de Amaral Alves	06.05.12	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.322-7	Erlon Gonçalves Reis	06.05.12	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.484-5	Eudes Rocha de Oliveira	06.00.02	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.347-4	Carlos Eduardo Martins Mesquita	06.00.02	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.450-6	Claudia Rejane Reis dos Santos	06.00.02	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.388-8	Alexandre Leonardo Rocha Pinto	06.00.02	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.379-7	Sidney Siqueira	04.05.12	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	29.10.05
0.860.399-5	Alexandre Pacheco Terra	04.05.12	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	12.04.26
0.860.454-8	Jairo Silva Esteves	04.05.12	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04
0.860.408-4	Antonio Carlos Cursino Duque	04.05.12	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04
0.860.331-8	Edson de Souza Rufino	04.05.12	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04
0.860.417-5	Luciano Moraes Rizzo	04.05.12	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04
0.860.354-0	Tito Jose N. de Abreu Filho	04.05.12	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04
0.860.374-8	Verônica Adler Mattendi	04.05.12	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04
0.860.387-0	Carla Cristina Fonseca de Souza	04.05.12	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04
0.860.478-7	Claudio Marcio Freitas Lourenço	04.05.12	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04
0.860.473-8	Alberto Silva da Costa Junior	04.05.12	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04
0.860.368-0	Willian Gladistone Leite C. Junior	04.05.12	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04
0.860.330-0	Daniel Amaral dos Santos	04.05.12	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04
0.860.405-0	Janiara Palaio	04.05.12	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04
0.860.413-4	Cassio Ribeiro	04.05.12	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04
0.871.504-7	Mariana Ruiz Leiroz	04.05.12	07.09.22	07.09.22	07.09.22	07.09.22	07.09.22
0.860.364-9	Lauro Barde Bezerra	03.00.02	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04
0.860.327-6	Claudio Godinho Novaes	03.00.02	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04
0.860.464-7	Luiz Jose da Cruz Ribeiro	03.00.02	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04
0.860.424-1	Marco Antonio Martins de Oliveira	03.00.02	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04
0.860.362-3	Rosane da Rocha Souza	03.00.02	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04
0.860.363-1	Renata Araujo de Carvalho Tilhe	03.00.02	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04	09.07.04
0.860.479-5	Luiz Alberto Moreira Coelho	02.00.01	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.359-9	Andre Luiz da Rocha Couto	02.00.01	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.449-8	Joel Sutil Jesus Ferreira	02.00.01	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.436-5	Marcio Assimos de Almeida	02.00.01	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.371-4	Ronaldo Coelho Starling	02.00.01	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.344-1	Angelo Silvares Gonçalves	02.00.01	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.860.329-2	Sergio Carlos dos Santos Saraiva	02.00.01	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05	09.07.05
0.872.288-6	Giovan Kronenberger	02.00.01	08.02.04	08.02.04	08.02.04	08.02.04	08.02.04

Id: 1127834

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

EDITAL

Categoria Funcional INSPETOR DE POLICIA - 4ª CLASSE

O Chefe do Serviço de Direitos e Vantagens faz publicar o Edital de Apuração de tempo de serviço até 21/04/2010, com vistas à promoção com validade a contar da mesma data.

Tempo de Serviço

Matr.	Nome	Classe a.m.d	Cat Func a.m.d	Serv Polic a.m.d	Serv P.Est a.m.d	Serv P.Ger a.m.d	Apos Disp a.m.d.
0.257.358-2	Luiz Frazão Junior	16.06.28	23.09.24	23.09.23	23.09.23	23.09.23	23.09.23
0.258.552-9	Sergio Luiz Rocha Silva	15.06.28	23.09.01	23.09.01	23.09.01	23.09.01	23.11.08
0.258.168-4	Ederson da Silva Leonardo	13.06.23	23.06.26	23.06.26	23.06.26	23.06.26	23.06.26
0.263.610-8	Monica Sales da Costa	13.06.23	22.10.15	22.10.15	22.10.15	22.10.15	23.00.17
0.266.107-2	Levy Vieira de Alvarenga	13.05.28	21.06.01	21.06.01	21.06.01	21.06.01	29.01.27
0.178.753-0	Jorge L. G. da Silva	12.06.27	23.04.18	29.08.28	29.08.28	29.08.28	29.08.28
0.681.463-6	Tenemi Luiz Pereira	12.06.27	23.04.18	23.04.18	36.00.23	36.00.23	36.00.23
1.003.770-3	Jorge L. de S. Ribeiro	12.06.27	23.04.18	23.04.18	31.06.20	31.06.20	32.04.11
0.260.571-5	Sidney Nicolau Pereira	12.06.27	23.04.18	23.04.18	28.03.07	29.03.07	29.07.07
0.260.418-9	Julio C. R. Neves	12.06.27	23.04.18	23.04.18	27.11.26	28.09.16	29.03.14
0.260.514-5	Nilo Sergio Almeida da Costa	12.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	24.04.13
0.260.512-9	Milton Sampaio	12.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	24.00.13
0.260.364-5	Alberto Avelino Franbach Neto	12.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	24.00.13
0.260.395-9	Celso D. M. dos Anjos	12.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.10.14
0.260.360-3	Antonio Carlos Martins de Carvalho	12.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.10.14
0.260.457-7	Ernesto Pedrina Licursi	12.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.08.15
0.260.542-6	Paulo Roberto Trugano de Almeida	12.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18
0.265.589-2	Alzemiro Carlos de Menezes	12.06.27	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.268.009-8	Waldeck Roque Freire	12.06.27	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.963-7	Sebastião da Silva Espinosa	12.06.27	20.05.26	20.05.25	20.05.25	20.05.25	20.05.26
0.268.980-0	Susy C. C. Reis	12.06.27	20.01.04	20.01.04	20.01.04	20.01.04	20.01.04
0.268.545-1	Valerio C. de A. Pereira	12.06.27	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.269.559-1	Paulo R. F. C. da Costa	12.06.27	19.06.10	19.06.10	19.06.10	19.06.10	19.06.10
0.269.556-7	Dayse Aparecida da Silva	12.06.27	19.06.10	19.06.10	19.06.10	19.06.10	19.06.10
0.269.555-9	Carla M. de O. Ramos	12.06.27	19.03.11	19.03.11	19.03.11	19.03.11	19.03.11
0.810.469-7	Oswaldo L. V. de Aguiar	12.06.27	18.01.06	18.01.06	25.04.17	25.04.17	25.04.17
0.257.364-0	Marcio A. C. Calazans	12.06.21	23.00.10	23.00.10	23.00.10	23.00.10	23.00.10
0.263.963-1	Antonio Gomes Fernandes Filho	12.06.15	22.06.12	22.06.12	22.06.12	22.06.12	22.06.12
0.257.698-1	Rubens Souza Bretas	12.05.27	23.09.09	23.09.09	23.09.09	23.09.09	25.03.02
0.260.523-6	Ricardo Jose M. Santos	11.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	34.01.06
0.260.522-8	Paulo Cesar da Silva	11.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	31.11.07
0.260.448-6	Edeir Vieira da Costa	11.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	29.10.24
0.260.455-1	Ivo Baptista de M. Junior	11.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	28.03.06
0.260.465-0	Jair Correa	11.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	27.01.14
0.260.538-4	Roberto Varello da Cruz	11.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	24.08.10
0.260.566-5	Pedro Colicigno Filho	11.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	24.04.13
0.260.503-8	Luiz Melo Filho	11.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	24.02.14
0.260.578-0	Pedro M. M. Santana	11.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.06.12
0.260.405-6	Jose Barrozo Saisse	11.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18
0.260.485-8	Marcos A. de A. Pereira	11.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18
0.260.435-3	Fernando A. P. Daniel	11.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18
0.260.559-0	Ronaldo de Souza Braga	11.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18
0.260.350-4	Adeilda Ribeiro de Aguiar	11.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18
0.260.527-7	Nelson J. L. Filho	11.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18
0.260.431-2	Fernando C. J. Barbosa	11.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18
0.261.420-4	João R. B. Ribeiro	11.06.27	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	29.09.22
0.261.390-9	Jomar Tony Fuly	11.06.27	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.263.501-9	Edmilson Gomes de Assumpção	11.06.27	22.10.17	22.10.17	22.10.17	22.10.17	23.04.16
0.264.113-2	Vanir Silva das Chagas	11.06.27	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.00.21
0.265.493-7	Luiz C. P. P. da Silva	11.06.27	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
1.266.212-8	Sergio L. S. Fortuna	11.06.27	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	22.06.25
0.266.169-2	Marco A. R. de Carvalho	11.06.27	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30
0.176.237-6	Sergio Luiz Xavier	11.06.27	21.06.24	21.06.24	31.05.13	34.05.13	37.11.30
0.267.757-3	Luiz F. de O. Fernandes	11.06.27	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	21.09.04
0.267.654-2	Jocymara R. de S. Tinoco	11.06.27	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	21.01.21
0.267.987-6	Sonia R. de S. Felizardo	11.06.27	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.11.23
0.267.439-8	Ananias Nascimento de Oliveira	11.06.27	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.861-3	Paulo R. C. T. Pereira	11.06.27	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.268.839-8	Carlos L. A. Correa	11.06.27	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.08.15
0.268.750-7	Miguel Ângelo dos Santos	11.06.27	19.11.18	19.11.18	19.11.18	19.11.18	19.11.18
0.269.920-5	Carlos E. C. Alves	11.06.27	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.288.839-4	Ricardo Jose da Silva	11.06.27	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.258.621-2	Romildo Jose Cristino	11.06.21	23.08.19	23.08.19	24.10.17	24.10.17	25.03.09
0.260.369-4	Dalmar L. de A. Filho	11.06.18	23.04.09	23.04.09	23.04.09	23.04.09	23.04.09
0.260.555-8	Walderley Nunes	11.05.16	21.03.07	21.03.07	21.03.07	21.03.07	21.03.07
0.261.599-5	Jose V. V. da Silva	11.05.10	22.11.17	22.11.17	22.11.17	22.11.17	22.11.17
0.260.441-1	Jorge L.uiz Andrade e Silva	11.04.28	23.02.19	23.02.19	23.02.19	23.02.19	24.02.14

0.257.746-8	Marcio da Rocha Souza	11.02.21	17.10.06	17.10.06	17.10.06	17.10.06	17.10.06
0.260.502-0	Manoel de Souza Cruz Neto	10.06.27	23.04.18	23.04.18	25.07.29	25.07.29	30.05.05
0.260.494-0	Luiz G. da R. Tavares	10.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	24.03.08	32.10.14
0.260.517-8	Ney Casali Gama	10.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	24.02.14
0.260.577-2	Ricardo de Aguiar Peçanha	10.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.08.15
0.260.386-8	Douglas Rodrigues dos Santos	10.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.08.15
0.260.423-9	Eduardo Romero Ramalho	10.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18
0.260.397-5	Armando Passos Netto	10.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18
0.260.372-8	Cesar A. B. Leite	10.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18
0.260.508-7	Marcello Rezende Antoun	10.06.27	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18
0.261.378-4	Jose Guimarães de Medeiros	10.06.27	23.02.15	25.02.15	29.06.10	29.06.10	30.00.06
0.175.704-6	Wildes Beserra de Almeida	10.06.27	23.02.15	23.02.15	33.02.00	35.00.07	36.01.23
0.261.250-5	Euclides J. N. da Silva	10.06.27	23.02.15	23.02.15	23.02.15	24.04.10	28.09.02
0.261.520-1	Sergio R. dos S. Beserra	10.06.27	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.262.811-3	Carlos A. M. da Fonseca	10.06.27	23.00.20	23.00.20	29.03.06	29.03.06	30.05.00
0.199.510-9	Luiz F. M. de Gusmão	10.06.27	23.00.20	23.00.20	27.08.12	27.08.12	28.08.12
0.262.757-8	Fernando H. L. de Sales	10.06.27	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	32.04.26
0.262.846-9	Celina M. G. Silva	10.06.27	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.08.22
0.262.847-7	Carlos J. da G. Guimarães	10.06.27	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.02.21
0.262.883-2	Jorge L. P. de Macedo	10.06.27	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.263.457-4	Jose B. da S. Abreu	10.06.27	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.983-9	Roberto Gregorio de Carvalho	10.06.27	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.06.15	24.08.07
0.264.059-7	Carlos Lopes de Aquino	10.06.27	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	29.09.18
0.263.997-9	Jose R. A. de Araujo	10.06.27	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.08.17
0.264.009-2	Euclides Rique Ferreira	10.06.27	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.265.531-4	Wallace T. C. dos Santos	10.06.27	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	33.03.19
0.265.645-2	Lenine Fernandes da Costa	10.06.27	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	32.03.07
0.265.548-8	Frederico A. L. Pinheiro	10.06.27	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.00.11
0.860.496-9	Cesar Roberto Magaldi	10.06.27	21.09.29	21.09.29	21.09.29	21.09.29	21.09.29
0.266.234-4	Aguinaldo Borges de Oliveira	10.06.27	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	23.04.08
0.266.215-3	Reinaldo Falcão Rocha	10.06.27	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	22.10.22
0.266.254-2	Antonesio Fonseca	10.06.27	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.10.27
0.266.099-1	Marcos V. de A. Barbosa	10.06.27	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30
0.266.243-5	Carlos A. V. Ribeiro	10.06.27	21.06.10	21.06.10	21.06.10	21.06.10	22.02.07
0.266.085-0	Tadeu de Jesus Ribeiro	10.06.27	21.06.00	21.06.00	21.06.00	22.06.27	22.10.24
0.267.414-1	Alberto Oliveira Filho	10.06.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.07.27
0.267.604-7	Geraldo Ferreira Vita Filho	10.06.27	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	31.02.23
0.267.868-8	Pedro C. de L. Filho	10.06.27	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	25.11.20
0.267.578-3	Epaminondas Ferreira Lopes	10.06.27	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	21.09.19
0.267.894-4	Ricardo Brahim Toledo	10.06.27	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.07.26
0.267.903-3	Ricardo Jose Lopes	10.06.27	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.809-2	Marcus A. V. Siqueira	10.06.27	20.05.26	20.05.25	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.171.330-4	Luci Paulo da Silva	10.06.27	20.02.15	20.02.15	32.09.00	32.09.00	33.08.25
0.268.780-4	Marcos Cesar de Oliveira Mafra	10.06.27	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	21.02.07
0.268.723-4	Andre Galvão Banar	10.06.27	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.06.26
0.268.564-2	Jose A. L. Neto	10.06.27	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.822-4	Mauricio da Silva Napoleão	10.06.27	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.288.949-1	Manoel Barcelos de Aguiar	10.06.27	19.04.18	19.04.18	22.04.20	22.04.20	23.05.03
0.288.963-2	William da Silva Moreira	10.06.27	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.269.881-9	Gerson A. M. de Queiroz	10.06.27	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.261.422-0	Natanael Vieira	10.06.26	23.02.14	23.02.14	28.01.19	31.03.20	31.03.20
0.181.781-6	Genes Evangelista Martins	10.06.26	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30
0.192.445-5	Adailton Alves de Faria	10.06.20	23.02.08	23.02.08	28.03.10	28.03.10	28.03.10
0.265.504-1	Antonio Corcione de Jesus	10.06.11	21.09.27	21.09.27	21.09.27	21.09.27	21.09.27
0.258.119-7	Ronaldo Correia Martins	10.05.27	28.10.16	28.10.16	34.06.03	34.06.03	40.05.00
0.263.119-0	Vanderlei Jacob Paula	10.05.16	22.11.10	22.11.10	22.11.10	22.11.10	23.03.11
0.261.492-3	Rodnei Macedo de Almeida	09.06.26	23.02.15	23.02.15	35.04.12	35.04.12	38.00.16
0.261.283-6	Fernando de Souza Cunha	09.06.26	23.02.15	23.02.15	27.09.05	31.09.09	34.05.00
0.261.239-8	Denis Monteiro Sanches	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.07.23	24.03.00	28.00.02
0.261.502-9	Sandra Maria Silva	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.02.15	26.00.04	31.01.08
0.261.398-2	João Carlos Allah	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	35.04.23
0.261.436-0	Marcio Coutinho Braga	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	31.02.10
0.261.252-1	Americo Valerio Filho	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	30.07.04
0.261.297-6	Elitow de Mattos Fernandes	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	30.03.17
0.261.271-1	Carla Guimarães	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	28.07.20
0.261.448-5	Valnei Ramos Pereira	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	27.05.16
0.261.363-6	Luiz E. de M. Gama	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	26.08.27
0.261.259-6	Celma Fernandes Borges	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	24.07.08
0.261.267-9	Claudio A. R. de Almeida	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	24.06.08
0.261.403-0	Jesus M. B. de Oliveira	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	24.00.09
0.261.421-2	Nelson Ricardo Teixeira	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.10.10
0.261.408-9	Jerônimo Jose Cirto	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.06.13
0.261.275-2	Arildo Anthero Bourguignon Moraes	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.261.518-5	Pedro C. A. Filho	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.261.319-8	Edson do Amaral e Silva	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.261.357-8	Marco Aurelio de Oliveira	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.261.507-8	Vladimir Barbosa da Silva	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.261.314-9	Edson dos Santos Silva	09.06.26	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.261.346-1	Adilson de Almeida Oliveira	09.06.26	23.02.14	23.02.14	23.02.14	23.02.14	24.02.09
0.263.090-3	Maria I. G. da Silva	09.06.26	23.00.20	23.00.20	23.00.20	30.06.27	32.00.18
0.262.855-0	Guilherme Torres Ramos	09.06.26	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	24.02.16
0.263.092-9	Monica Vasconcelos da Costa	09.06.26	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	24.00.15
0.263.049-9	Mario dos Santos Peixoto	09.06.26	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.02.22
0.257.822-7	Nelson Jose de Campos Filho	09.06.26	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.262.774-3	Deuzete Fernandes de Meira Lima	09.06.26	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.261.491-5	Quintino Pedro de Moraes Santos	09.06.26	22.11.15	22.11.15	22.11.15	22.11.15	22.11.15
0.263.630-6	Luzia Franco de Oliveira	09.06.26	22.10.19	22.10.19	28.01.11	28.01.11	28.01.11
0.263.535-7	Jose Anesio Gomes do Nascimento	09.06.26	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	33.11.02
0.263.639-7	Mauricio Rodrigues Ferrão	09.06.26	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	23.05.04
0.263.473-1	Elaine A. N. de Almeida	09.06.26	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	23.02.19
0.263.493-9	Claudio Martins Passos	09.06.26	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	23.00.18
0.263.531-6	Alexandre dos Santos Saisse	09.06.26	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.907-8	Jorge Garcia Murta	09.06.26	22.06.24	22.06.24	28.00.02	28.00.02	28.00.02
0.263.971-4	Helio Veltre Cascardo	09.06.26	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.08.18	30.07.03
0.264.046-4	Monica Santos Lima	09.06.26	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	24.02.02
0.263.964-9	Heloisa Cassia de Abreu Pereira de Lima	09.06.26	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.00.20
0.264.102-5	Zilda M. A. da S. Franscino	09.06.26	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.264.614-9	Luiz Carlos Dias	09.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.10.23	33.07.30
0.265.638-7	Jorge L. de M. Paiva	09.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.02.12
0.265.448-1	Carlos A. B. Machado	09.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.266.108-0	Marcelo Cesar dos Santos	09.06.26	21.06.30	21.06.30	27.08.18	27.08.18	27.08.18
0.265.983-7	Andecley Antonio Santanna Cardoso	09.06.26	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30
0.266.063-7	Marco A. S. da Silva	09.06.26	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30
0.267.823-3	Mauricio de Mattos Almeida	09.06.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	28.02.26	29.04.20
0.267.475-2	Bismarck da Costa Sant'Anna Junior	09.06.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	21.03.22
0.267.687-2	Jose L. B. Correia	09.06.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.268.794-5	Agamenon Marinho de Rezende	09.06.26	20.00.18	20.00.18	20.00.18	26.00.18	33.00.17
0.268.567-5	Jussimar de Abreu e Silva	09.06.26	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.11.00	28.06.07
0.268.691-3	Debora H. de O. Pimentel	09.06.26	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	21.04.06
0.268.611-1	Jose M. de O. Junior	09.06.26	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.08.15
0.268.687-1	Carlos M. A. de Melo	09.06.26	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.515-4	Marcia Moreira da Mota	09.06.26	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.288.730-5	Carlos M. A. Martinez	09.06.26	19.04.18	19.04.18	24.11.10	26.00.05	26.08.02
0.269.993-2	Reynaldo A. B. Junior	09.06.26	19.04.16	19.04.16	19.04.16	19.04.16	20.06.10
0.289.987-0	Paulo Roberto Barretto Barcellos	09.06.26	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06
0.261.404-8	Jose Carlos de Oliveira	09.06.25	23.02.14	23.02.14	23.02.14	23.02.14	23.04.09
0.261.255-4	Celtiofabiano Ferreira Dias	09.06.22	23.02.11	23.02.11	23.02.11	23.02.11	23.02.11
0.263.107-5	Sergio Clementino Santos	09.06.22	23.00.16	23.00.16	23.00.16	23.00.16	23.00.16
0.263.492-1	Jaime da Silva Tribuzy	09.06.06	22.09.30	22.09.30	22.09.30	22.09.30	22.09.30
0.260.403-1	Jose Angelo Veiga	09.06.00	23.01.24	23.01.24	23.01.24	23.01.24	23.01.24
0.261.439-4	Jose Ferreira Santos	09.05.26	23.01.13	23.01.13	23.01.13	23.01.13	23.01.13
0.261.460-0	Luiz Constantino	09.05.26	23.01.13	23.01.13	23.01.13	23.01.13	23.01.13
0.261.427-9	Rogerio Pereira da Silva	09.05.16	23.01.03	23.01.03	23.01.03	23.01.03	24.02.30

0.265.620-5	Magno Batista Pinho	09.00.03	22.10.12	22.10.12	26.00.13	26.00.13	29.02.04
0.176.600-5	Flavio Campos Guzzon	08.06.26	24.07.01	28.11.02	32.02.05	32.02.05	32.02.05
0.257.281-6	Gerson B. R. de Freitas	08.00.03	23.09.18	23.09.18	26.11.05	27.09.15	29.01.07
0.257.321-0	Jose C. C. da Silva	08.00.03	23.09.11	23.09.11	23.09.11	23.09.11	23.09.11
0.258.573-5	Mauro L. C. Moreira	08.00.03	23.09.01	23.09.01	28.00.30	28.00.30	28.03.08
0.258.547-9	Luiz F. A. Tinoco	08.00.03	23.08.11	23.08.11	23.08.11	23.08.11	23.08.11
0.192.750-8	Ely A. das N. Junior	08.00.03	23.08.05	23.08.05	28.02.01	34.02.01	34.02.01
0.258.214-6	Emilson Machado de Aguiar	08.00.03	23.06.10	23.06.10	23.06.10	23.06.10	23.06.10
0.258.064-5	Urânio Cerqueira de Santos	08.00.03	23.05.20	23.05.20	27.04.26	27.04.26	27.04.26
0.258.211-2	Ercole Luciano Zottolo	08.00.03	23.05.19	23.05.19	23.05.19	23.05.19	23.05.19
0.260.438-7	Jose Antonio Primo	08.00.03	23.05.18	23.05.18	23.05.18	23.05.18	23.05.18
0.258.140-3	Julio C. M. de Souza	08.00.03	23.04.23	23.04.23	23.04.23	23.04.23	23.04.23
0.260.452-8	Jose L. A. de Miranda	08.00.03	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.09.17
0.260.507-9	Luiz C. C. Junior	08.00.03	23.04.15	23.04.15	23.04.15	23.04.15	24.02.11
0.260.440-3	Jose C. C. de Oliveira	08.00.03	23.04.02	23.04.02	23.04.02	23.04.02	27.09.06
0.260.451-0	Jonatas Conde Pimenta	08.00.03	23.04.02	23.04.02	23.04.02	23.04.02	23.04.02
0.260.488-2	Marco A. L. da Silva	08.00.03	23.03.17	23.03.17	25.00.07	25.00.07	25.00.07
0.192.738-3	Carlos H. de O. Costa	08.00.03	23.03.03	23.03.03	27.11.28	27.11.28	28.01.20
0.258.212-0	Jorge Fernando Alonso	08.00.03	23.03.01	23.03.01	23.03.01	23.03.01	23.03.01
0.176.377-0	Francisco Jose dos Santos	08.00.03	23.02.18	23.02.18	31.10.07	32.05.06	34.04.27
0.261.447-7	Luiz de Sales Tine	08.00.03	23.02.15	23.02.15	23.02.15	27.08.24	27.08.24
0.261.251-3	Alan Kardec Alves dos Santos	08.00.03	23.02.15	23.02.15	23.02.15	24.03.11	28.00.01
0.261.362-8	Jayme C. R. Junior	08.00.03	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.07.21
0.261.329-7	Fidel Peixoto de Santanna	08.00.03	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.04.14
0.261.366-9	Julio C. da S. Onofre	08.00.03	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.04.08
0.261.523-5	Wanderley da Silva Ribeiro	08.00.03	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.261.442-8	Mauricio Gomes Ferreira	08.00.03	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.261.426-1	Roberto Gomes Rodrigues	08.00.03	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.261.335-4	Abel Fernandes Ramos dos Santos	08.00.03	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.261.413-9	Jorge C. F. da Silva	08.00.03	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.261.380-0	Josemar Rodrigues Botelho	08.00.03	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.261.249-7	Carlos Cezar de Mattos	08.00.03	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.261.308-1	Claudio de Britto	08.00.03	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.261.374-3	Jose Carlos Pedroso	08.00.03	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.261.425-3	Wanderby R. M. Spinelli	08.00.03	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.261.406-3	Itamar dos S. C. Junior	08.00.03	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.261.512-8	Ricardo Gomes Gouveia	08.00.03	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.261.313-1	Cezar Thadeu Vinheiro	08.00.03	23.02.00	23.02.00	23.02.00	23.02.00	23.11.25
0.261.467-5	Luiz Adlerson Jendiroba	08.00.03	23.01.27	23.01.27	27.06.09	28.04.18	29.02.08
0.261.480-8	Luiz Felipe da Gama e Silva de Azevedo	08.00.03	23.01.24	23.01.24	23.01.24	23.10.07	23.10.07
0.261.349-5	Julio Cesar dos Santos	08.00.03	23.01.23	23.01.23	23.01.23	23.01.23	23.03.24
0.261.253-9	Anub Pereira Gama	08.00.03	23.01.22	23.01.22	23.01.22	23.01.22	27.09.00
0.261.405-5	João Gonçalves de Oliveira	08.00.03	23.01.13	23.01.13	23.01.13	23.01.13	23.03.14
0.263.054-9	Luiz Manoel da Silva	08.00.03	23.00.21	23.00.21	23.00.21	23.00.21	24.06.15
0.261.352-9	Carlos A. L. Ferreira	08.00.03	23.00.21	23.00.21	23.00.21	23.00.21	23.00.21
0.176.331-7	Carlos A. C. Passos	08.00.03	23.00.20	23.00.20	32.04.25	32.04.25	32.04.25
0.263.148-9	Wagner Martins	08.00.03	23.00.20	23.00.20	31.08.17	31.08.17	31.08.17
0.262.764-4	Jose L. P. Magalhães	08.00.03	23.00.20	23.00.20	30.07.20	30.07.20	30.07.20
0.263.145-5	Sebastião Corrêa Rocha	08.00.03	23.00.20	23.00.20	29.03.11	30.01.19	33.02.21
0.262.810-5	Carlos A. S. Alvarenga	08.00.03	23.00.20	23.00.20	27.06.16	27.06.16	27.08.15
0.262.803-0	João R. da S. S. Maior	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	30.06.11	33.10.20
0.263.095-2	Sergio da Silva Almeida	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	27.07.28	29.03.22
0.263.123-2	Levy Filgueiras Braga	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	33.02.08
0.263.084-6	Sergio Lecca Ferreira	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	29.03.11
0.263.131-5	Sidney Paiva Pereira	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	28.01.26
0.262.881-6	Ricardo Vieira do Amorim	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	26.07.02
0.263.127-3	Maria Jose Barbosa de Castro	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	26.01.09
0.263.136-4	Rogerio de Freitas	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	24.06.14
0.262.815-4	Geneci da Silva Barreto	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	24.04.15
0.263.059-8	Lehir Santopietro de Souza	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	24.04.15
0.263.112-5	Mario de Moura Barbosa Junior	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	24.00.15
0.262.795-8	Jorge Antonio Ferreira Noronha	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.10.16
0.263.132-3	Pedro M. S. Batista	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.08.22
0.263.147-1	Marta Vaguel Wada	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.06.28
0.263.106-7	Ronaldo Andrade do Nascimento	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.06.20
0.262.825-3	João Mauricio dos Santos	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.04.20
0.262.800-6	Ives J. S. M. Junior	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.04.20
0.262.807-1	Getulio de Paula Moura	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.02.21
0.262.797-4	Claudio R. G. Ribeiro	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.262.819-6	Dirley Fernandes Campos	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.263.058-0	Luiz C. D. Gama	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.263.056-4	Marcio L. M. da Silva	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.262.771-9	Eunice Domingues de Oliveira	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.263.110-9	Manoel F. da S. Rodrigues	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.263.047-3	Nelson A. C. de Andrade	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.263.072-1	Sergio Waldyr de Oliveira	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.263.060-6	Paulo Fernandes Gomes	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.262.864-2	Rogerio Vieira Eiras	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.262.824-6	Gilson Gomes	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.262.775-0	Fabio Ferreira de Melo	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.262.812-1	Jader Barbosa Felix	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.262.805-5	Huberte de Carvalho Lourenço	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.263.113-3	Luiz R. V. de Azeredo	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.263.137-2	Theophilo A. de A. Neto	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.262.869-1	Everaldo de Araujo Paiva	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.262.834-5	Carlos H. L. G. da Silva	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.262.763-6	Ivone Rodrigues de Araujo	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.263.085-3	Luis Antonio de Sousa	08.00.03	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.262.865-9	Herbert Reimer Junior	08.00.03	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	24.02.15
0.262.841-0	Jussara Luzia Luca	08.00.03	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.04.21
0.263.094-5	Luiz C. B. da Rocha	08.00.03	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.02.20
0.263.108-3	Paulo R. V. Boas	08.00.03	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19
0.263.070-5	Julio Antonio Campos	08.00.03	23.00.16	23.00.16	23.00.16	23.00.16	31.04.14
0.262.788-3	Bernardo Frota Filho	08.00.03	23.00.16	23.00.16	23.00.16	23.00.16	23.00.16
0.261.464-2	Peter dos Santos Barbosa	08.00.03	23.00.13	23.00.13	23.00.13	23.00.13	23.06.12
0.262.821-2	Alexandre Candido Pereira de Almeida	08.00.03	23.00.09	23.00.09	23.00.09	23.00.09	24.06.03
0.257.976-1	João L. A. Manhães	08.00.03	23.00.07	23.00.07	29.02.08	29.02.08	29.02.08
0.262.793-3	Erli Curty de Almeida	08.00.03	23.00.04	23.00.04	23.00.04	29.04.13	30.00.16
0.263.098-6	Pedro Lucindo Francisco	08.00.03	23.00.04	23.00.04	23.00.04	25.07.09	25.07.09
0.262.879-0	Nildson Mattos Barreto	08.00.03	23.00.04	23.00.04	23.00.04	23.07.17	23.07.17
0.263.042-4	Lelio T. de A. Pereira	08.00.03	23.00.03	23.00.03	23.00.03	24.03.18	24.11.17
0.263.080-4	Paulo R. N. de Azevedo	08.00.03	23.00.00	23.00.00	30.04.23	31.02.19	31.10.14
0.192.436-4	Aloisio Antonio Ferreira	08.00.03	22.11.01	22.11.01	28.02.30	30.03.00	31.00.25
0.177.371-2	Jorge L. G. de Mendonça	08.00.03	22.10.19	30.08.29	31.02.29	31.02.29	31.02.29
0.263.461-6	Jorge Guimarães Romero	08.00.03	22.10.19	22.10.19	30.04.13	30.04.13	30.06.15
0.263.472-3	Dogival da Silva	08.00.03	22.10.19	22.10.19	28.07.12	29.07.30	30.02.04
0.263.580-3	Luiz C. B. Abi Rezik	08.00.03	22.10.19	22.10.19	27.09.22	27.09.22	28.09.22
0.263.544-9	Arlindo Cesar Almeida Carlos de Oliveira	08.00.03	22.10.19	22.10.19	26.05.28	26.05.28	26.05.28
0.263.683-5	Celso dos Santos Brasil	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	29.07.30	30.00.00
0.263.548-0	Jorge V. L. Santos	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	27.08.16	28.06.13
0.263.674-4	Sergio Ricardo de Oliveira	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	31.02.25
0.263.603-3	Renato Lourenço Bernardazzi	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	30.10.21
0.263.596-9	Luiz C. B. Linhares	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	26.05.26
0.263.545-6	Delio da Costa Teixeira	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	24.00.13
0.263.486-3	Eronildo Gomes Vieira	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	23.10.16
0.263.625-6	Oscar J. A. Evangelista	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	23.08.21
0.263.651-2	Nilton da Costa Teixeira	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	23.06.17
0.263.549-8	Celso Mayo de Oliveira	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	23.04.19
0.263.620-7	Rui de Oliveira Ramiro	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	23.04.18
0.263.642-1	Mauro Alves dos Santos	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	23.03.05
0.263.583-7	Maria L. A. O. Belandi	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	23.02.19
0.263.537-3	Denilson Paulo dos Santos	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	23.02.19
0.263.587-8	Luiz A. S. da Silva	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	23.00.21

0.263.496-2	Carlos R. S. Laut	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	23.00.20
0.263.582-9	Severino Bernardo da Silva	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	23.00.17
0.263.525-8	João Luiz Silva	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	23.00.17
0.263.528-2	Elizabeth Amaro da Silva	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	23.00.17
0.263.517-5	Armando Jorge Varella de Almeida	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.673-6	Gilmar de Freitas Vieira	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.594-4	Cosme Afonso dos Santos	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.541-5	Jose R. R. Machado	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.469-9	Jorge F. R. Forzley	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.190.888-8	Nildo Julião de Souza	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.622-3	Paulo Chaves Campos	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.601-7	Ricardo Ferreira Neves	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.497-0	Durval Oliveira de Goes	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.500-1	Edson L. P. M. Leite	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.547-2	Cid Jackson Silva	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.511-8	Antonio Carlos Barreto de Oliveira	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.636-3	Maria Luiza Lopes	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.519-1	Gilberto de Souza Nunes	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.584-5	Luiz Alexander Mendonça	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.574-6	Claudio M. C. de O. Luz	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.649-6	Marcelo L. C. Pederneira	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.609-0	Ricardo Camposo de Oliveira	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.670-2	Jorge R. C. Bruni	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.605-8	Maria C. do N. Breckenfeld	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.489-7	Cassiano M. da S. Filho	08.00.03	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.522-5	Jose L. F. Tavares	08.00.03	22.10.18	22.10.18	27.09.21	27.09.21	29.09.20
0.263.648-8	Mauricio Alves de Barros	08.00.03	22.10.18	22.10.18	22.10.18	22.10.18	28.06.10
0.263.600-9	Paulo R. B. Calado	08.00.03	22.10.14	22.10.14	30.08.11	30.08.11	30.08.11
0.263.141-4	Reginaldo Machado de Oliveira	08.00.03	22.10.14	22.10.14	22.10.14	27.06.04	27.08.10
0.263.565-4	Ismael Souza da Silva	08.00.03	22.10.12	22.10.12	22.10.12	23.10.09	24.00.07
0.263.073-9	Silvio Eduardo Valladão	08.00.03	22.10.11	22.10.11	22.10.11	22.10.11	27.02.15
0.263.490-5	Jorge R. L. Caetano	08.00.03	22.10.02	22.10.02	22.10.02	22.10.02	22.10.02
0.263.523-3	Alan dos Santos Mattos	08.00.03	22.09.30	22.09.30	22.09.30	22.09.30	22.09.30
0.263.104-2	Sebastião P. da R. Neto	08.00.03	22.09.22	22.09.22	22.09.22	22.09.22	23.03.21
0.261.435-2	Luiz Marcelo de Azeredo Henriques	08.00.03	22.07.27	22.07.27	22.07.27	27.02.11	28.02.06
0.264.072-0	Roberto Andrade Silva	08.00.03	22.06.24	22.06.24	34.11.20	35.11.29	39.11.19
0.154.056-6	Adilson Tadeu dos Santos	08.00.03	22.06.24	22.06.24	33.08.25	33.08.25	36.08.10
0.264.108-2	Carlos Henrique Rodrigues da Cruz	08.00.03	22.06.24	22.06.24	28.00.25	29.07.02	32.04.05
0.264.075-3	Jefferson de Gusmão Lins	08.00.03	22.06.24	22.06.24	27.11.25	27.11.25	28.10.19
0.264.008-4	Anselmo da Silva Utrini	08.00.03	22.06.24	22.06.24	26.09.14	26.09.14	31.08.01
0.264.121-5	Marco Clardulli Fernandes	08.00.03	22.06.24	22.06.24	25.07.28	26.07.24	27.07.13
0.263.998-7	Jose Carlos Bastos	08.00.03	22.06.24	22.06.24	23.10.03	32.05.06	32.05.06
0.264.060-5	Helio Coelho da Rosa	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	33.00.20	33.02.15
0.259.984-3	Julio Carlos Paes Rodrigues	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.08.19	31.01.23
0.264.110-8	Amaro de Jesus e Souza	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.06.15	26.06.11
0.263.962-3	Ricardo Provenzano	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.05.00	24.04.26
0.264.098-5	Marcio Pereira da Silva	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	30.06.01
0.263.967-2	Claudio Santos Silva	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	28.08.12
0.264.018-3	Gilton Campos Tavares	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	28.01.08
0.263.911-0	Miguel Calil Sobrinho	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	27.09.00
0.263.940-9	Renato de Souza Dias	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	27.08.13
0.263.924-3	Robson da Rocha Vieira	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	26.08.05
0.264.066-2	Luiz Carlos Simões Araujo	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.10.16
0.263.957-3	Alexandre de Oliveira	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.10.16
0.264.097-7	Renato Laelson Batista	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.08.17
0.264.031-6	Gabriel R. R. da Silva	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.08.17
0.264.100-9	Luci dos Santos Silva	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.06.20
0.263.910-2	Carlos Alberto Baptista	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.06.19
0.264.067-0	Zeferino de Azevedo Moreira	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.06.19
0.264.105-8	Renato Ferreira Coelho	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.06.19
0.264.118-1	Carlos Nicolau dos Santos	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.06.13
0.264.011-8	Osvaldo R. M. Filho	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.04.20
0.263.938-3	Jose Ferreira da Silva	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.02.21
0.263.915-1	Francisco Moya Lobo	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.02.21
0.263.941-7	Fernando Varella da Silva	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.02.21
0.264.158-7	Zelia Souza Aleixo	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	23.00.08
0.264.026-6	Roberto C. F. de Andrade	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.11.24
0.263.939-1	Fernando Paes Rodrigues	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.10.21
0.264.038-1	Marcia Esquerdo Carneiro	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.10.21
0.263.959-9	Alberto da Silva Gomes	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.08.23
0.263.965-6	Jose C. R. Teixeira	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.08.23
0.264.061-3	Carlos Mauricio de Sant'anna	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.08.23
0.263.909-4	Carmen Lucia Peres	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.08.22
0.264.114-0	Sidney Dourado Cortez	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.08.16
0.263.999-5	Denise S. de O. C. Ferreira	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.08.16
0.264.049-8	Antonio Eduardo Vasconcellos Athayde	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.07.23
0.263.953-2	Robson Rodrigues	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.264.091-0	Mario S. G. Coelho	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.264.125-6	Amauri Moreira da Fonseca	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.264.012-6	Carlos Alberto Falcão	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.263.974-8	Valdemir da Silva Jardim	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.264.051-4	Renato de Sa P. Filho	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.264.052-2	Sergio Bezerra de Andrade	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.263.954-0	Marcos Garcia de Carvalho	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.264.042-3	Eliana I. G. Vilar	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.263.991-2	Ailton de Freitas Macena	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.264.106-6	Pitagoras Bernardino Ribeiro	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.264.090-2	Jose C. de O. Fernandes	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.264.136-3	Jose Jorge Bras	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.264.028-2	Jamile Abdalles Hermeto	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.263.995-3	Marcos V. de F. Brandão	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.263.916-9	Neila C. P. da S. de Azevedo	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.264.068-8	Marcos G. de S. Filho	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.263.949-0	Eliane V. de S. Gomes	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.264.069-6	Marcelo de Castro	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.263.908-6	Vandea Pereira da Costa	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.264.117-3	Sueli da Silva Rocha	08.00.03	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.263.951-6	Mauro Borges de Mello	08.00.03	22.06.23	22.06.23	22.06.23	22.06.23	32.09.09
0.263.955-7	Marcus V. F. Martinho	08.00.03	22.06.19	22.06.19	22.06.19	22.06.19	22.06.19
0.263.996-1	Lydio D'Almeida Flores	08.00.03	22.06.16	22.06.16	22.06.16	22.06.16	23.06.16
0.264.076-1	Sergio R. dos P. Pianco	08.00.03	22.06.12	22.06.12	22.06.12	22.06.12	22.06.12
0.264.000-1	Gilson de Lima	08.00.03	22.06.04	22.06.04	22.06.04	22.06.04	22.06.04
0.264.092-8	Altamiro Lima	08.00.03	22.05.25	22.05.25	22.05.25	22.05.25	22.11.22
0.264.050-6	Paulo Roberto do Nascimento	08.00.03	22.05.24	22.05.24	22.05.24	22.05.24	22.05.24
0.263.958-1	Deise Araujo Silva	08.00.03	22.05.22	22.05.22	22.05.22	22.05.22	22.06.19
0.263.555-5	Julio C. da R. Ferraz	08.00.03	22.05.10	22.05.10	22.05.10	22.05.10	22.05.10
0.263.635-5	Maria P. F. Almada	08.00.03	22.04.22	22.04.22	22.04.22	22.04.22	22.04.22
0.263.513-4	Carlos A. C. da Silva	08.00.03	21.10.16	21.10.16	27.00.18	28.01.12	30.04.00
1.146.711-5	Jose L. de S. Bilhão	08.00.03	21.10.12	21.10.12	39.02.03	46.02.19	46.02.19
0.176.699-7	Carlos Henrique Lemos	08.00.03	21.10.12	21.10.12	32.02.29	33.00.26	37.02.12
0.265.639-5	Marco P. de A. Santos	08.00.03	21.10.12	21.10.12	29.10.12	30.08.13	31.06.28
0.265.533-0	Elso Berg	08.00.03	21.10.12	21.10.12	28.04.17	28.04.17	30.00.07
0.265.729-4	Rogerio C. M. dos Santos	08.00.03	21.10.12	21.10.12	22.00.13	25.00.13	25.05.25
0.265.653-6	Jorge Moura do Nascimento	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	30.04.01	37.11.09
0.265.553-8	Henrique J. C. Duarte	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	35.10.25
0.265.557-9	Paulo R. R. Figueiredo	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	31.00.02
0.265.699-9	Sidney Thadeu	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	26.09.30
0.265.597-5	Jorge Martins Monteiro	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	26.07.00
0.265.482-0	Celso Taveira Cunha	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	26.06.11
0.265.444-0	Carlos A. T. dos Santos	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	26.05.06
0.265.536-3	Jose Ribeiro Filho	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	26.01.14
0.265.646-0	Josinete Silva de Lira	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	24.11.14
0.265.650-2	Luiz C. S. da Silva	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	24.00.05

0.265.513-2	Damião Henrique dos Santos	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	23.04.12
0.265.546-2	Luis F. F. Nogueira	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	23.04.06
0.265.656-9	Murilo Coelho	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	23.00.06
0.265.467-1	Antonio Sergio de Almeida Mazolli	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	23.00.06
0.265.550-4	Robson Borba Mendes	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	23.00.06
0.181.226-2	Ernani de Souza Gomes	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.10.07
0.265.475-4	Elton Vieira Berniel	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.08.12
0.265.574-4	Walter B. T. Filho	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.08.08
0.265.691-6	Paulo Cesar dos Santos	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.06.13
0.265.735-1	Rita de C. da S. Caldas	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.06.12
0.265.726-0	Sergio Romão Baptista	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.06.10
0.265.605-6	Walmir Lourenço de Vasconcelos	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.06.10
0.265.532-2	Gildete Alves de Lima	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.04.11
0.265.474-7	Antonio de Jesus Saraiva	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.04.11
0.264.448-2	Lilio Carlos Manfredo	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.02.12
0.265.725-2	Sebastião R. G. da Silva	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.02.12
0.265.497-8	Paulo O. S. Ribeiro	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.00.11
0.265.554-6	Paulo Roberto Sodre	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.00.11
0.265.495-2	Jorge Acciaris Rocha	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.00.11
0.265.435-8	Cezar R. de C. Henriques	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.711-2	Paulo C. S. Machado	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.602-3	Laerte de Souza Matos	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.621-3	Jorge Martins Sarpa	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.706-2	Ricardo Netto da Silva	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.437-4	Sergio L. G. de Carvalho	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.527-2	Gerson da Silva Guerreiro	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.720-3	Sidney Duarte Nogueira	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.575-1	Luiz A. P. Costa	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.714-6	Marielia Nascimento Santos	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.494-5	Antonio Carlos Michaeli	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.652-8	Frida Silva	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.445-7	Claudio R. S. B. de Leão	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.516-5	Ernesto Raymundo Filho	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.632-0	Julio J. de C. Coelho	08.00.03	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.664-3	Jorge Luiz Salles de Souza	08.00.03	21.10.11	21.10.11	27.03.23	27.03.23	29.02.04
0.265.680-9	Paulo do Carmo Evaristo	08.00.03	21.10.11	21.10.11	21.10.11	21.10.11	26.00.15
0.265.734-4	Raul O. B. Carnauba	08.00.03	21.10.09	21.10.09	21.10.09	21.10.09	21.10.09
0.265.642-9	Joel Tonassi de Almeida	08.00.03	21.10.05	21.10.05	21.10.05	28.06.01	30.02.17
0.265.586-8	Lucimar de Souza	08.00.03	21.10.03	21.10.03	21.10.03	21.10.03	21.10.03
0.265.737-7	Marcos Martins de Oliveira	08.00.03	21.09.27	21.09.27	21.09.27	21.09.27	21.09.27
0.156.978-9	Sandra Passos Rodrigues	08.00.03	21.06.30	21.06.30	32.08.18	32.06.19	32.08.18
0.266.000-9	Robson Bastos Pinto	08.00.03	21.06.30	21.06.30	26.05.05	27.04.27	28.06.21
0.176.568-4	Sergio Estevão Pinheiro	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	25.00.13	25.00.13
0.266.175-9	Roberto L. G. Filho	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	22.07.24	24.05.20
0.266.038-9	Sergio Massari Lima	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	34.07.29
0.266.145-2	Marcos Nascimento Campos	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	31.05.03
0.266.101-5	Helio Nogueira Billo	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	31.04.28
0.266.166-8	Jose Roberto Assad	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	28.08.17
0.266.130-4	Paulo Roberto Lemos Giroto	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	27.05.26
0.266.150-2	Ligia Carreira Calheiros	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	26.02.05
0.176.383-8	Mauricio C. P. dos Santos	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	23.08.18
0.266.097-5	Luiz C. da S. Barroso	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	22.08.23
0.266.028-0	Ronaldo Rodrigues	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	22.08.23
0.266.015-7	Manoel Martins Gonçalves	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	22.02.27
0.266.199-9	Walter A. G. Galvãn	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.10.27
0.266.066-0	Iedo J. L. Frossard	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.08.28
0.266.133-8	Miguel Laino	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.08.28
0.266.060-3	Oscar Lopes Soares	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.08.28
0.266.070-2	Heloa Alves de Araujo	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.08.22
0.266.246-8	Julio C. R. de Freitas	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30
0.000.236-0	Jorge Henrique Rosa	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30
0.266.086-8	Roberto Souza dos Santos	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30
0.266.013-2	Evaldo D'Amaral Carmo	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30
0.181.117-3	Valmir Sebastião Cugula	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30
0.266.164-3	Marcos Cerqueira Lopes	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30
0.266.083-5	Artur Alfredo Ferreira	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30
0.266.089-2	Manoel Parreira da Silva	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30
0.266.044-7	Claudemiro de Souza Oliveira	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30
0.266.049-6	Jose Carlos Dias	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30
0.266.172-6	Irany da S. A. Hurst	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30
0.266.005-8	Gilvan Silva Ferreira	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30
0.266.109-8	Paulo R. da S. Costa	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30
0.266.093-4	Jorge L. de A. Queiroz	08.00.03	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30
0.261.487-3	Renato K. R. C. N. Junior	08.00.03	21.02.14	21.02.14	21.02.14	21.02.14	21.08.10
0.261.455-0	Marcos Frazão Figueiredo	08.00.03	20.06.29	20.06.29	20.06.29	20.06.29	20.06.29
0.267.702-9	Josebias Câmara de Trindade	08.00.03	20.05.26	20.05.26	29.05.08	30.05.27	34.07.13
0.267.449-7	Anselmo Nunes da Paixão	08.00.03	20.05.26	20.05.26	27.05.22	27.05.22	27.05.22
0.267.559-3	Eduardo de A. S. Filho	08.00.03	20.05.26	20.05.26	26.03.17	27.04.04	27.10.06
0.267.460-4	Antonio Sergio Gomes Lopes	08.00.03	20.05.26	20.05.26	26.01.10	26.01.10	26.01.10
0.267.546-0	Dilmar Paulo de Almeida	08.00.03	20.05.26	20.05.26	25.06.09	25.06.09	26.02.14
0.267.648-4	João F. do C. dos Santos	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	23.05.26	27.11.15
0.267.670-8	Jorge L. C. Lages	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	22.04.18	22.11.29
0.267.699-7	Jose Romildo dos Santos	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	31.02.17
0.267.849-8	Paulo Cesar Maria	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	29.11.30
0.267.745-8	Luiz Antonio Pereira dos Santos	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	29.10.25
0.267.918-1	Roberto Carvalho Spezani	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	28.11.18
0.267.575-9	Elton Renato da Costa	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	25.04.02
0.267.974-4	Sergio Neves Peret	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	21.05.25
0.267.943-9	Ronald Aredo Reis	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	21.03.22
0.267.922-3	Roberto Gomes Santana	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	21.03.22
0.267.627-8	Heraldo Vessler Leal	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	21.01.27
0.267.822-5	Marutia Cardoso Oliveira	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	21.01.22
0.267.409-1	Adelmo Senra Gomes	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	21.01.21
0.267.978-5	Sergio Rodrigues Figueiredo	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	21.01.21
0.267.664-1	Jorge Dolejsi Filho	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	21.01.21
0.267.637-7	Jaime A. A. Alves	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	21.01.21
0.267.443-0	Andre Luis do Nascimento	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.11.23
0.267.629-4	Hilton Preuss	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.09.24
0.267.569-2	Elaine S. M. de Melo	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.07.25
0.267.638-5	Jaime Bulcão	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.817-5	Maria V. de S. Gomes	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.758-1	Luiz F. A. Martinho	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.909-0	Ricardo Ramos da Silva	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.580-9	Eunice M. B. Alves	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.908-2	Ricardo Pereira de Almeida	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.463-8	Arnaldo Martins de Oliviera Neto	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.691-4	Jose M. A. de Araujo	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.783-9	Marcia Bezerra de Menezes	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.425-7	Alexandre Gonçalves Ferreira	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.446-3	Angelo Abreu Pinto	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.744-1	Luiz A. L. da Silva	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.920-7	Roberto Cortegoso Gonzalez	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.870-4	Pedro Ernestro Maximo	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.907-4	Ricardo Pegado Atochero	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.844-9	Nilton Valerio Martins	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.667-4	Jorge Luis da Costa	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.779-7	Marcelo Marinho de Albuquerque	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.426-5	Alexandre Henrique Alves Daumas	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.539-5	Denilson A. M. Magnani	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.268.106-2	Tais I. V. da Silva	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.427-3	Alexandre Lobão Soares	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.859-7	Paulo N. da R. Neto	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26

0.267.824-1	Mauricio Perrotta Vaz	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.591-6	Fernando dos Santos	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.626-0	Helio T. M. Manchon	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.519-7	Claudio M. da S. Vogas	08.00.03	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.651-8	João Maria de Lima	08.00.03	20.05.24	20.05.24	24.09.04	24.09.04	24.09.04
0.267.836-5	Nelson Coelho Baptista	08.00.03	20.05.20	20.05.20	20.05.20	20.05.20	21.08.28
0.267.731-8	Luiz Alberto Donadeli	08.00.03	20.02.29	20.02.29	20.02.29	20.02.29	20.02.29
0.268.816-6	Jose Carlos Souza	08.00.03	20.00.18	20.00.18	38.11.18	39.09.28	39.09.28
0.268.900-8	Walter J. T. Magis	08.00.03	20.00.18	20.00.18	28.04.11	28.04.11	28.04.11
0.268.560-0	Glauco C. M. Guerra	08.00.03	20.00.18	20.00.18	27.01.27	27.01.27	27.05.27
0.268.674-9	Sergio Bastos Brasil	08.00.03	20.00.18	20.00.18	27.01.26	32.04.07	33.05.24
0.268.645-9	Daniel Mello Rodrigues	08.00.03	20.00.18	20.00.18	25.07.19	27.02.17	27.10.12
0.268.870-3	Antonio Jose Carneiro de Carvalho Lacerda	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	26.06.20	27.08.13
0.268.577-4	Renato L. de L. Soares	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	33.07.02
0.268.522-0	Katia F. T. Veronesi	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	31.05.21
0.268.504-8	Aladin Cendon Iglesias	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	30.02.20
0.268.636-8	Alvacir Alves de Souza	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	28.01.05
0.268.764-8	Gilmar Ferreira de Sousa	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	27.04.06
0.268.682-2	Armede Musser dos Santos	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	25.11.11
0.268.603-8	Enedino Paula de Freitas	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	25.10.21
0.268.819-0	Luiz Antonio da Silva	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.10.14
0.268.639-2	Antonio Luis Perrote	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.10.14
0.268.850-5	Jorge Ricardo Copelli	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.10.14
0.268.899-2	Walter Gil de Mello	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.08.15
0.268.581-6	Rose de Azevedo Fraga	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.08.15
0.268.812-5	Jefferson A. R. de C. Nascimento	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.08.15
0.268.845-5	Eduardo Bassil Gomes	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.06.21
0.268.528-7	Maria L. da S. Furtado	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.04.18
0.268.677-2	Adilson Zanini	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.04.18
0.268.893-5	Vera M. R. da Silva	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.04.18
0.268.623-6	Monica Quintas Pereira	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.04.18
0.268.671-5	Renato Lopes Sanz	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.04.18
0.268.512-1	Enoque do Carmo Albino	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.03.18
0.268.827-3	Romel Teixeira de Siqueira	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.02.20
0.268.580-8	Ricardo Ribeiro do Amaral	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.02.19
0.268.536-0	Paulo S. B. de Freitas	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.02.19
0.268.902-4	Willian Nepomuceno	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.548-5	Alzemar da C. dos Santos (AS)	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.731-7	Eduardo de Azambuja Molinaro	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.724-2	Antonio Gama da Silva	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.736-6	Helena F. R. da Silva	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.885-1	Sidney Pinheiro da Silva	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.860-4	Maxuel Dutra de Paula	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.821-6	Mario A. S. do Prado	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.587-3	Valeria Drucker Brandão	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.806-7	David Ferreira da Luz	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.801-8	Celio Leite de Oliveira	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.692-1	Edmilson Nunes Viana	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.823-2	Monica Mattos do Nascimento	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.554-3	Denilson Correia de Souza	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.875-2	Gerson Lazaro da Costa	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.570-9	Marcio Marques da Silva	08.00.03	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.619-4	Marco A. D. Ticom	08.00.03	20.00.17	20.00.17	20.00.17	20.00.17	20.00.17
0.268.743-2	Manoel S. B. de Oliveira	08.00.03	20.00.14	20.00.14	20.00.14	20.00.14	20.08.11
0.268.605-3	Ilidio Jose Pereira	08.00.03	20.00.02	20.00.02	22.04.04	31.05.25	32.05.20
0.268.665-7	Marcus Monteiro Guimarães	08.00.03	19.11.29	19.11.29	19.11.29	19.11.29	20.07.26
0.137.360-4	Francisco Longo Aureliano	08.00.03	19.11.27	19.11.27	35.09.13	35.09.13	35.09.13
0.268.840-6	Cezar L. P. Albacete	08.00.03	19.11.25	19.11.25	19.11.25	19.11.25	21.03.19
0.258.009-0	Francisco das C. C. Lima	08.00.03	19.06.18	19.06.18	19.06.18	19.06.18	19.06.18
0.269.557-5	Meire C. F. de Souza	08.00.03	19.06.10	19.06.10	19.06.10	19.06.10	19.06.10
0.288.847-7	Wilson Duarte	08.00.03	19.04.18	19.04.18	28.02.26	29.01.00	30.10.16
0.269.891-8	Jose Renato Aguiar Pontes	08.00.03	19.04.18	19.04.18	27.10.22	27.10.22	33.00.17
0.288.931-9	Daniel Lopes Machado	08.00.03	19.04.18	19.04.18	26.04.22	26.11.21	27.09.17
0.269.985-8	Marcio Ferreira dos Santos	08.00.03	19.04.18	19.04.18	25.01.10	25.01.10	29.03.04
0.288.857-6	Cid Ribeiro	08.00.03	19.04.18	19.04.18	24.07.02	24.07.02	25.04.29
0.288.769-3	Celmo Vieira Dantas	08.00.03	19.04.18	19.04.18	23.10.04	25.10.04	25.10.04
0.288.838-6	Ricardo A. de C. Faria	08.00.03	19.04.18	19.04.18	23.07.17	23.07.17	24.07.12
0.288.832-9	Marcus V. da S. Alves	08.00.03	19.04.18	19.04.18	23.07.15	23.07.15	25.09.02
0.260.458-5	Evangelista Macedo Lopes	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	27.00.23	27.04.17
0.269.892-6	Leandro Queiroz Peixoto	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	22.02.09	25.00.16
0.288.876-6	Maria A. de S. Silva	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	20.03.09	27.05.24
0.288.779-2	Jairo Morais da Silva	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	31.08.06
0.288.884-0	Salazar Pinheiro	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	29.06.25
0.269.954-4	Valdecir da Conceição	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	29.06.09
0.288.840-2	Roberto Fernandes da Rocha	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	29.05.21
0.288.932-7	Eduardo Fersura	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	28.03.09
0.269.896-7	Luiz A. L. Mendes	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	27.02.04
0.269.937-9	Jose R. A. Junior	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	26.08.15
0.269.870-2	Antonio Carlos de Brito	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	24.06.22
0.288.871-7	Marcia Rita de Lima	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	23.04.18
0.288.962-4	Wildrid C. M. Filho	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	22.07.06
0.288.733-9	Clovis Jose dos Santos	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	20.08.10
0.288.901-2	Gilmar Ferreira de Novais	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	20.04.13
0.288.877-4	Mauricio Nogueira Lario	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	20.02.14
0.269.978-3	Julio C. T. Lopes	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	20.02.14
0.288.743-8	Jose D. da S. M. Filho	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	20.02.14
0.288.994-7	Romildo Dias Oberhofer	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	20.00.13
0.269.983-3	Marcelo Pereira Marçal	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	20.00.13
0.288.766-9	Anisio de Souza Bastos	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	20.00.13
0.288.927-7	Carlos Henrique Silveira	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	20.00.13
0.288.725-5	Arlinda Faislon Ferreira	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.10.15
0.288.765-1	Amaury da Silveira Tavares	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.10.14
0.288.983-0	Marcello Camarte dos Reis	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.10.14
0.288.758-6	Valeria P. A. Miranda	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.10.14
0.269.905-6	Mauro Souza Netto	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.08.15
0.269.917-1	Ana Cristina Rosa	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.08.15
0.269.992-4	Pedro Claudio Calabria	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.06.17
0.288.791-7	Mariza Mattoso Marques	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.06.17
0.288.868-3	Jose L. S. Rocha	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.06.17
0.269.951-0	Roberto C. C. Branco	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.269.922-1	Carlos O. D. de Melo	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.269.952-8	Robson Barreto de Lima	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.288.830-3	Marcelo Azevedo Silva	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.269.902-3	Marcos R. G. Albuquerque	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.269.984-1	Marcio A. F. da Silva	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.269.871-0	Antonio Carlos Soares Chambarelli	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.288.770-1	Denilson de Vasconcelos Dias	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.288.874-1	Marcos Gondim Coutinho	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.288.852-7	Antonio Francisco Rocha de Salles	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.288.894-9	Carlos Ferreira Souza	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.288.991-3	Paulo M. da S. Moura	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.288.897-2	Edson Nogueira dos Santos	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.288.915-2	Renato Gonçalves Pereira	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.288.959-0	Silas Rahal	08.00.03	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.288.771-9	Edimilson Zappelli Ferreira	08.00.03	19.04.14	19.04.14	19.04.14	19.04.14	20.02.10
0.288.904-6	Jorge Vieira da Silva	08.00.03	19.03.20	19.03.20	19.03.20	28.09.17	29.09.10
0.288.922-8	Wagner J. de S. da Silva	08.00.03	19.02.20	19.02.20	19.02.20	19.02.20	19.10.15
0.288.748-7	Lino da Costa Gomes	08.00.03	19.02.20	19.02.20	19.02.20	19.02.20	19.08.16
0.269.965-0	Claudio Rodrigues de Moraes	08.00.03	19.01.26	19.01.26	19.01.26	19.01.26	20.03.22
0.288.724-8	Araken Jose de Mello Junior	08.00.03	19.01.18	19.01.18	19.01.18	19.01.18	19.01.18
0.288.855-0	Carlos H. L. dos Santos	08.00.03	19.00.01	19.00.01	21.09.14	21.09.14	21.11.13
0.267.831-6	Monica Pierre Bastos	08.00.03	18.10.15	18.10.15	18.10.15	18.10.15	19.05.28
0.258.115-5	Robson Fontenele Gomes	08.00.03	18.10.14	18.10.14	18.10.14	18.10.14	18.10.14

0.288.798-2	Roberto Correa	08.00.03	18.04.18	18.04.18	18.04.18	19.04.16	19.04.16
0.289.853-4	Jairo Pessanha de Almeida	08.00.03	18.01.06	18.01.06	23.07.16	24.07.08	30.05.25
0.806.621-9	Ricardo Fernando Scarlate	08.00.03	18.01.06	18.01.06	18.01.06	27.04.23	38.07.02
0.289.943-3	Jose Martins de Souza Junior	08.00.03	18.01.06	18.01.06	18.01.06	27.01.11	28.05.26
0.289.882-3	Amaury Rodrigues Lima	08.00.03	18.01.06	18.01.06	18.01.06	21.09.03	26.03.20
0.289.982-1	Mario C. de C. Marques	08.00.03	18.01.06	18.01.06	18.01.06	20.00.23	20.02.24
0.806.370-3	Antonio Carlos Baumert Passos	08.00.03	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	27.04.01
0.289.981-3	Marcos Jose J. da Silva	08.00.03	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	24.05.07
0.289.846-8	Claudio U. M. Lima	08.00.03	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	19.03.02
0.289.958-1	Aurelio Rubim Garcia	08.00.03	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	19.01.01
0.289.865-8	Marcos Moço Batista	08.00.03	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.11.03
0.806.409-9	Carlos A. C. Pessoa	08.00.03	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.09.04
0.234.383-8	Valeria F. dos S. Melo	08.00.03	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.07.05
0.289.907-8	Odeneas Fernandes de Oliveira	08.00.03	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.03.07
0.242.854-8	Luiz H. de F. Baptista	08.00.03	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06
0.806.417-2	Helder da Silva Garcia	08.00.03	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06
0.806.441-2	Walter F. L. Marques	08.00.03	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06
0.289.949-0	Luciene de J. N. Rocha	08.00.03	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06
0.806.390-1	Marcelo Carvalho da Silva	08.00.03	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06
0.289.886-4	Carlos A. dos S. Lourenço	08.00.03	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06
0.289.881-5	Alberto Rodrigues Mourão	08.00.03	18.00.07	18.00.07	24.00.05	24.00.05	28.05.19
0.808.763-7	Carlos Augusto Peçanha Manhães	08.00.03	17.08.22	17.08.22	25.05.17	25.05.17	28.11.18
0.250.216-9	Luceia do Couto Neves	08.00.03	17.08.22	17.08.22	23.08.06	23.08.06	27.07.23
0.808.759-5	Almir Monteiro	08.00.03	17.08.22	17.08.22	21.11.18	21.11.18	24.01.14
0.808.793-4	Renato Lopes Maciel	08.00.03	17.08.22	17.08.22	17.08.22	21.06.15	21.08.13
0.809.400-5	Laercio Frazão dos Santos	08.00.03	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	19.07.18
0.808.784-3	Luiz O. M. D`Oliveira	08.00.03	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	18.10.19
0.809.366-8	Jose Henrique de Azevedo	08.00.03	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	18.08.17
0.809.399-9	Katia Melo de Oliveira Pinto	08.00.03	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	18.02.21
0.808.806-4	Cassio Marcelo Caralho Duarte	08.00.03	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	18.02.21
0.808.772-8	Iva Fernandes Arruda	08.00.03	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	18.00.20
0.808.810-6	Eduardo Pessanha dos Reis	08.00.03	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22
0.808.787-6	Marilia Baars Lisboa	08.00.03	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22
0.809.432-8	Lucio de Carvalho Martins	08.00.03	17.06.12	17.06.12	17.06.12	17.06.12	26.08.02
0.640.386-9	Geraldo Luiz da Silva	08.00.03	17.05.07	27.11.18	45.01.05	45.01.05	45.01.05
0.288.952-5	Mario O. M. da Silva	08.00.02	19.04.17	19.04.17	19.04.17	19.04.17	20.00.12
0.258.534-7	Luiz Antunes dos Santos	08.00.01	23.05.29	23.05.29	23.05.29	23.05.29	23.05.29
0.262.787-5	Adilson Vanderlei de Oliveira	07.11.30	23.00.16	23.00.16	23.00.16	23.00.16	23.00.16
0.265.477-0	Antonio Tadeu de Oliveira	07.10.24	21.09.03	21.09.03	21.09.03	21.09.03	21.09.03
0.267.596-5	Flavio Alves de Rezende	07.10.24	20.01.17	20.01.17	20.01.17	20.01.17	20.01.17
0.261.256-2	Marino G. P. Junior	07.10.04	23.00.08	23.00.08	23.00.08	23.00.08	23.00.08
0.268.601-2	Denilson Bruno de Andrade	07.10.04	19.10.19	19.10.19	23.08.00	25.02.29	25.06.27
0.262.873-3	Pedro P. P. da Silva	07.09.05	22.09.22	22.09.22	22.09.22	23.08.23	26.03.03
0.257.988-6	Jorge Luiz de Souza	07.08.03	22.10.28	22.10.28	22.10.28	22.10.28	28.00.07
0.260.401-5	Antonio Jose Mamede	07.06.26	23.04.18	23.04.18	23.04.18	23.04.18	27.09.30
0.263.088-7	Nilton de Araujo Conceição	07.06.26	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	162.00.20
0.263.690-0	Marco A. T. Gomes	07.06.26	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19	22.10.19
0.263.614-0	Wladimir de Oliveira	07.06.26	22.10.15	22.10.15	22.10.15	22.10.15	32.05.19
0.263.650-4	Willie Verol Dantas	07.06.26	22.10.02	22.10.02	22.10.02	22.10.02	22.10.02
0.263.946-6	Lucio Augusto Felippe	07.06.26	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24	22.06.24
0.265.612-2	Jaime da Costa Moraes	07.06.26	21.10.12	21.10.12	25.09.21	25.09.21	26.09.16
0.265.528-0	Joacyr dos Reis Nogueira	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	29.09.20	31.01.12
0.265.732-8	Ronaldo da Silva Ferreira	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.09.03	32.01.00
0.265.456-4	Carlos Henrique do Amaral Borges	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	28.07.30
0.265.704-7	Ricardo Spinelli Rodrigues	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	23.10.29
0.265.637-9	Luis Noronha Barbosa	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	23.06.11
0.265.705-4	Maria E. R. Moreno	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	23.00.06
0.265.455-6	Carlos Augusto Vimercati	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.08.08
0.265.636-1	Marcio E. T. de Mello	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.06.10
0.265.492-9	Elizabeth de Mendonça Rodrigues	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.06.00
0.265.610-6	Jorge M. A. dos Santos	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.02.12
0.265.480-4	Altair dos Santos Filho	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.02.12
0.265.464-8	Claudio Miranda Lasneau	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.02.12
0.265.721-1	Wagner L. D. de Marins	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	22.00.11
0.265.498-6	Vinicios Jose Guerra	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.728-6	Roberto Torres	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.640-3	Levy R. B. Chaves	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.651-0	Paulo R. M. Paiva	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.624-7	Marcos V. M. de Oliveira	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.436-6	Kley Azevedo Couto	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.530-6	Georges F. M. Melo	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.667-6	Claudio Rocha Rosa	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.722-9	Wilson Cardoso de Andrade	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.684-1	Marcelo Rodrigues Rego	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.265.517-3	João J. de S. Filho	07.06.26	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12	21.10.12
0.264.458-1	Aureo Andre Faria	07.06.26	21.10.10	21.10.10	21.10.10	21.10.10	27.00.30
0.265.507-4	Ivan P. R. da Silva	07.06.26	21.09.27	21.09.27	21.09.27	21.09.27	21.09.27
0.265.479-6	Carlos Vinicius Veiga	07.06.26	21.09.15	21.09.15	21.09.15	21.09.15	22.01.12
0.266.155-1	Wanderley Christovam da Silva Dias	07.06.26	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	32.04.06
0.266.143-7	João P. C. Câmara	07.06.26	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	22.07.03
0.197.971-5	Manuel Bugio da Silva	07.06.26	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	22.06.25
0.265.995-1	Antonio Carlos Jaques de Araujo	07.06.26	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.08.28
0.267.481-0	Carlos A. de A. L. Junior	07.06.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	31.02.24	31.02.24
0.267.768-0	Manoel C. de Sa Nunes	07.06.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	21.07.03	21.07.03
0.267.666-6	Jorge Gomes	07.06.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.07.25
0.267.628-6	Hercilena Siqueira Torres	07.06.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.888-6	Renato Merkel Gambino	07.06.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.494-3	Carlos H. C. Rosa	07.06.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.268.575-8	Paulo J. da C. Darrieux	07.06.26	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.06.10
0.268.746-5	Marcos Antonio Fernandes Maia	07.06.26	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.03.18
0.268.558-4	Francisco P. I. Filho	07.06.26	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.559-2	Geremias de Souza Leite	07.06.26	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.803-4	Claudio Gomes Arruda	07.06.26	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.553-5	Darcy R. da C. Clottz	07.06.26	20.00.13	20.00.13	20.00.13	20.00.13	20.00.13
0.268.527-9	Maria H. G. Dantas	07.06.26	19.11.16	19.11.16	19.11.16	19.11.16	19.11.16
0.269.498-2	Nelson Rezende Carlos	07.06.26	19.05.11	19.05.11	29.06.10	29.06.10	30.00.06
0.288.914-5	Renato Benet dos Santos	07.06.26	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	20.00.13
0.288.744-6	Jose F. R. Borges	07.06.26	19.01.17	19.01.17	19.01.17	19.01.17	19.01.17
0.806.419-8	Jorge Ouverney de Oliveira	07.06.26	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06
0.289.940-9	Jacqueline Maria da Silva	07.06.26	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06
0.809.362-7	Janete Rodrigues da Rocha	07.06.26	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22
0.808.767-8	David Bastos Biaggi	07.06.26	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22
0.286.701-8	Sandra L. M. Teixeira	07.06.26	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22
0.809.381-7	Sebastião Rodrigues Girolamy	07.06.26	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22
0.198.738-7	Carlos O. T. Silva	07.06.26	17.05.07	26.03.10	27.09.16	27.09.16	27.09.16
0.265.449-9	Camilo Sales D'Ornelas	07.06.18	21.09.30	21.09.30	21.09.30	21.09.30	21.09.30
0.264.642-0	Ronaldi dos Santos Mello	07.06.10	22.07.17	22.07.17	22.07.17	22.07.17	22.07.17
0.265.665-0	Pedro Paulo Faria	07.06.07	21.04.16	21.04.16	21.04.16	21.04.16	21.04.16
0.265.503-3	Jose H. B. de Assis	07.05.07	21.08.24	21.08.24	21.08.24	21.08.24	31.00.01
0.289.912-8	Robson B. M. Silva	07.04.27	17.11.08	17.11.08	17.11.08	17.11.08	17.11.08
0.265.500-9	Adenor Nunes da Silva	07.03.27	21.07.14	21.07.14	21.07.14	21.07.14	22.03.11
0.258.469-6	Francisco Manhães Rodrigues	06.01.15	21.04.08	21.04.08	21.04.08	21.04.08	22.04.03
0.268.248-2	Alexandre de Castro Aceti	06.00.02	23.07.00	23.07.00	23.07.00	23.07.00	24.06.26
0.262.852-7	Edson Marinho Bertoco	06.00.02	22.10.16	22.10.16	22.10.16	22.10.16	22.10.16
0.263.692-6	Mauricio Vicente Sobrinho	06.00.02	22.09.27	22.09.27	22.09.27	22.09.27	22.09.27
0.263.129-9	Robson Lisboa	06.00.02	22.08.08	22.08.08	22.08.08	22.08.08	22.08.08
0.262.856-8	Constantino Mehlem Haquim	06.00.02	22.07.17	22.07.17	22.07.17	33.03.25	36.00.10
0.264.044-9	Walberto Souza Santos	06.00.02	22.06.25	22.06.25	22.06.25	22.06.25	22.06.25
0.264.040-7	David Furtado Pimentel	06.00.02	22.06.22	22.06.22	22.06.22	22.06.22	35.10.05
0.264.112-4	Adalberto Cancio Pontes Neto	06.00.02	22.06.20	22.06.20	22.06.20	24.06.21	25.04.17
0.264.107-4	Carlos R. dos S. Lima	06.00.02	22.06.08	22.06.08	22.06.08	07.06.08	23.11.30
0.264.013-4	Gilmar de Jesus Moreira	06.00.02	22.04.13	22.04.13	22.04.13	22.04.13	28.09.01
0.263.994-6	Paulo Fernando de Almeida	06.00.02	22.03.00	22.03.00	22.03.00	22.03.00	22.03.00

0.261.479-0	Marcos H. de A. Francisco	06.00.02	22.00.24	22.00.24	22.00.24	22.00.24	22.04.24
0.265.686-6	Paulo C. F. Luiz	06.00.02	21.10.13	21.10.13	21.10.13	21.10.13	29.03.21
0.190.560-3	Marco A. de A. Borges	06.00.02	21.10.13	21.10.13	21.10.13	21.10.13	22.10.08
0.265.570-2	Paulo R. C. Lopes	06.00.02	21.10.13	21.10.13	21.10.13	21.10.13	22.06.11
0.257.033-1	João Quintanilha de Souza	06.00.02	21.10.13	21.10.13	21.10.13	21.10.13	21.10.13
0.289.442-6	Weber Santos de Oliveira	06.00.02	21.10.13	21.10.13	21.10.13	21.10.13	21.10.13
0.265.440-8	Accacio Salvador Caldeiras Junior	06.00.02	21.10.08	21.10.08	21.10.08	21.10.08	21.10.08
0.263.571-2	Helio F. G. da Silva Filho	06.00.02	21.09.19	21.09.19	21.09.19	21.09.19	21.09.19
0.265.545-4	Delmo F. B. nunes	06.00.02	21.08.15	21.08.15	21.08.15	21.08.15	21.08.15
0.265.675-9	Mario Henrique da Costa Filho	06.00.02	21.08.14	21.08.14	27.03.23	27.03.23	30.07.08
0.265.710-4	Paulo R. da S. A. Hurst	06.00.02	21.08.07	21.08.07	21.08.07	21.08.07	21.08.07
0.266.231-0	Francisco de A. C. de Souza	06.00.02	21.07.00	21.07.00	31.07.23	31.07.23	37.00.14
0.266.076-9	Francisco Antonio Pacheco	06.00.02	21.07.00	21.07.00	31.00.02	31.00.02	39.11.05
0.266.127-0	Eliomar Silva de Souza	06.00.02	21.07.00	21.07.00	29.08.26	30.07.02	31.04.29
0.266.082-7	Renato Carvalho de Castro	06.00.02	21.07.00	21.07.00	27.11.21	27.11.21	27.11.21
0.266.029-8	Sergio Luis de Barcelos	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	22.04.27	33.11.05
0.266.126-2	Carlos A. do N. Oliveira	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	30.08.15
0.266.036-3	Domingos A. L. de Abreu	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	30.05.00
0.266.223-7	Ricardo de Carvalho Moura	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	22.08.28
0.266.084-3	Jarbes de Paiva Pontes	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	22.06.26
0.266.122-1	Eliane P. L. Vieira	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	22.04.27
0.266.153-6	Reinaldo Borges Barroso	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	22.04.27
0.266.216-1	Paulo C. de Sa Bahia	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	22.00.28
0.266.217-9	Edilson dos Santos	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	22.00.27
0.266.096-7	Pedro S. P. Ferreira	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.10.28
0.265.984-5	Gilberto Soares da Silva	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.08.29
0.266.124-7	Pedro P. de O. Cansanção	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.176.480-2	Walter de Carvalho	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.136-1	Luiz A. C. Prates	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.012-4	Enildo de S. da S. Junior	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.210-4	Aldir Cunha da Motta	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.059-5	Amaro Ferreira de Assunção	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.265.994-4	Sebastião Jesus Barroso	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.182-5	Cesar A. A. Valinoti	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.077-7	Reginaldo Pontes da Silva	06.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.265.594-2	Jose Reinaldo Alves Bastos	06.00.02	21.04.12	21.04.12	21.04.12	21.04.12	21.04.12
0.262.816-2	Haroldo R. M. Teixeira	06.00.02	21.02.26	21.02.26	21.02.26	22.02.24	22.02.24
0.267.565-0	Edvaldo Macedo Rodrigues	06.00.02	20.05.27	20.05.27	25.07.21	25.07.21	26.07.21
0.267.690-6	Jose M. P. de Araujo	06.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	23.07.06	23.09.05
0.267.697-1	Jose R. A. da Silva	06.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	31.01.26
0.267.479-4	Carlos Alberto Batista de Medeiros	06.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	25.03.12
0.267.673-2	Jorge Silva Serra	06.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	23.06.04
0.267.912-4	Rita A. da S. Barra	06.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	22.07.24
0.267.643-5	Janaina Vianna Marcial Leite Justiniano	06.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	22.05.15
0.267.843-1	Nilton Correa de Azevedo	06.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	22.01.05
0.267.676-5	Jose Aloisio Silva	06.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	21.07.21
0.267.760-7	Luiz F. V. F. Castro	06.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	21.05.22
0.267.954-6	Rose K. C. dos Santos	06.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	21.03.23
0.268.007-2	Wagner R. P. da Costa	06.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.998-3	Victor H. R. do Rosario	06.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.553-6	Edmilson Carvalho Pedro	06.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.437-2	Amilton Monteiro dos Santos Junior	06.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.848-0	Patrice F. C. P. de Mello	06.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.433-1	Alvaro Jorge da Silva Filho	06.00.02	20.05.11	20.05.11	20.05.11	20.05.11	20.05.11
0.249.435-9	Fernando de Alvarenga Barbosa	06.00.02	20.02.27	20.02.27	23.10.09	23.10.09	24.02.09
0.264.666-9	Sinezio Gaudard	06.00.02	20.00.19	22.04.26	22.04.26	22.04.26	22.04.26
0.267.213-7	Sidney Silva de Souza	06.00.02	20.00.19	20.08.05	20.08.05	20.08.05	21.06.02
0.268.881-0	Ricardo do Bonfim Pantoja	06.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.10.15
0.268.704-4	Luiz A. M. Neves	06.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.837-2	Carlos A. P. Leon	06.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.679-8	Antonio Carlos Ribeiro da Silva	06.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.626-9	Ricardo dos Reis	06.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.590-7	Alcides Borges de Oliveira Filho	06.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.518-8	Jair F. da S. Filho	06.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.688-9	Carlos S. P. do Carmo	06.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.700-2	Jose Ricardo da Silva	06.00.02	20.00.17	20.00.17	20.00.17	20.00.17	20.00.17
0.806.398-4	Marival Gomes da Silva	06.00.02	19.06.03	19.06.03	27.10.02	27.10.02	27.10.02
0.269.924-7	Dinei J. C. Ribeiro	06.00.02	19.04.19	19.04.19	25.03.17	26.01.24	27.03.20
0.288.745-3	Jose R. S. Ribeiro	06.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	23.02.10	24.04.23
0.269.979-1	Kleber Carvalho Junior	06.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	31.11.21
0.269.949-4	Reinaldo de Souza Oliveira	06.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	27.10.25
0.288.899-8	Fernando Gandara Lopes	06.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	20.02.15
0.288.938-4	Isaac Jose Soares	06.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.08.16
0.269.911-4	Wagner de Paulo Correia	06.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.06.19
0.288.913-7	Paulo A. F. Fafians	06.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.06.18
0.288.750-3	Marcelo Santos Silva	06.00.02	19.03.19	19.03.19	19.03.19	27.07.15	28.02.03
0.288.812-1	Calcides J. M. Guimarães	06.00.02	19.02.22	19.02.22	19.02.22	19.02.22	19.02.22
0.288.726-3	Armando Cesar Gonçalves de Moraes	06.00.02	19.01.18	19.01.18	19.01.18	19.01.18	29.09.24
0.289.931-8	Dalber P. A. de Oliveira	06.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	22.10.04	24.09.15
0.289.889-8	Carlos Jose Pinheiro	06.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.806.378-6	Claudio L. P. Rocha	06.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.808.828-8	Marcio Aurelio Saibro	06.00.02	17.08.23	17.08.23	23.07.17	24.07.17	24.09.16
0.809.449-2	Tania Maria Pires Teixeira	06.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	18.04.21
0.809.359-3	George L. B. de Souza	06.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.145.684-7	Sebastião Barra	06.00.02	17.07.08	26.03.11	36.00.17	36.00.17	36.00.17
0.002.484-4	Francisco Belizio Cabral	06.00.02	08.10.12	17.08.15	24.01.10	24.01.10	24.01.10
0.871.861-1	Marcelo Ramos Junqueira	06.00.02	08.00.23	08.00.23	08.00.23	08.00.23	08.00.23
0.264.023-3	Ronaldo Goes Pereira	05.11.25	22.06.01	22.06.01	22.06.01	22.06.01	22.06.01
0.288.775-0	Fabio Cesar Silva	05.11.13	19.03.29	19.03.29	19.03.29	19.03.29	19.03.29
1.153.733-9	Ismar L. G. B. Neto	05.00.02	24.07.02	30.09.00	36.03.23	36.03.23	36.03.23
0.262.859-2	Celso Alves	05.00.02	23.00.21	23.00.21	23.00.21	23.00.21	24.04.16
0.263.087-9	Paulo Cesar Barros	05.00.02	23.00.21	23.00.21	23.00.21	23.00.21	23.00.21
0.262.837-8	Aldir Jose Sotero Junior	05.00.02	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20
0.263.575-3	Jose Geraldo Moreira	05.00.02	22.10.20	22.10.20	22.10.20	28.08.07	29.04.05
0.264.095-1	Marcos A. dos S. Bretas	05.00.02	22.06.25	22.06.25	22.06.25	22.06.25	22.06.25
0.265.733-6	Roberto P. P. da Silva	05.00.02	21.10.13	21.10.13	21.10.13	21.10.13	21.10.13
0.265.473-9	Claudio E. B. da Rocha	05.00.02	21.09.22	21.09.22	21.09.22	21.09.22	22.01.19
0.265.490-3	Carlos Frederico Palermo	05.00.02	21.08.13	21.08.13	21.08.13	21.08.13	22.08.08
0.262.866-7	Alexandre Cesar da Silva Torres	05.00.02	21.07.28	21.07.28	21.07.28	21.07.28	21.07.28
0.266.095-9	Geraldo Duarte	05.00.02	21.07.00	21.07.00	25.07.22	25.07.22	25.07.22
0.266.135-3	Denilson Pinto de Souza	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	22.08.05	24.08.12
0.266.072-8	Sergio Miguel Duarte	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	32.01.07
0.266.237-7	Victor Maurano Mello	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	30.11.18
0.266.240-1	Jose E. de M. Silva	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	30.05.22
0.266.024-9	Rita de Cassia da Roza	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	26.04.27
0.266.054-6	Flavio Cordeiro Candreva	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	25.08.21
0.266.195-7	Vladimir Machado	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	24.05.22
0.266.031-4	Jose Antonio de Sant'Ana	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	22.08.24
0.266.180-9	Jorge L. dos S. Lemos	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	22.08.24
0.266.184-1	Helio D. da R. Carlos	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	22.08.01
0.266.227-8	Robson Düblin Baptista	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	22.04.27
0.266.176-7	Walter Lavandeira Mello	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	22.00.27
0.266.064-5	Antonio Martins de França Filho	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.08.29
0.176.365-5	Gilson Alves Ferreira	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.256-7	Paulo S. F. Santos	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.174-2	Alfredo Milagre Correa Gomes	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.185-8	Carlos A. R. Gomes	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.265.985-2	Ana Maria de Oliveira	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.140-3	Carlos A. R. dos Santos	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.116-3	Cleber B. N. Filho	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.002-5	João Alves Pereira	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.131-2	Kelsey A. G. Coutinho	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.242-7	Eugênio S. de A. P. Leme	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00

0.266.229-4	Antonio Carlos Alves Ferreira	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.265.979-5	Albano Martins Junior	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.037-1	Dan B. P. Junior	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.206-2	Ricardo Loureiro Cundari	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.248-4	Marcello Martins Santana	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.018-1	Roberto Cunha de Araujo	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.113-0	Gilvan Santos de Melo	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.265.996-9	Renato de J. O. Barone	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.137-9	Mario S. M. da Silva	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.088-4	Marcos Christino de Almeida	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.266.078-5	Carlos H. do R. Raposo	05.00.02	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.176.380-4	Jorge Carlos da Rosa	05.00.02	21.06.29	21.06.29	21.06.29	27.06.29	29.08.17
0.265.986-0	Levi Ferreira da Silva	05.00.02	21.06.27	21.06.27	21.06.27	21.06.27	27.08.22
0.266.019-9	Marco Antonio Rodrigues	05.00.02	21.06.26	21.06.26	21.06.26	21.06.26	21.06.26
0.266.162-7	Mustafa Horisawa Farage	05.00.02	21.06.22	21.06.22	21.06.22	21.06.22	23.04.13
0.266.200-5	Roger de Castro	05.00.02	21.06.15	21.06.15	21.06.15	21.06.15	21.06.15
0.266.156-9	Renato Mendes Eira	05.00.02	21.06.12	21.06.12	21.06.12	21.06.12	21.06.12
0.264.578-6	Mauricio Antonio do Nascimento	05.00.02	21.06.07	21.06.07	21.06.07	21.06.07	22.04.03
0.266.178-3	Alexandre Dias Pinto	05.00.02	21.06.04	21.06.04	21.06.04	21.06.04	29.06.05
0.266.132-0	Eduardo J. Q. Schaeppi	05.00.02	21.06.00	21.06.00	21.06.00	21.06.00	21.06.00
0.265.580-1	Heraclito Peçanha Filho	05.00.02	21.05.02	21.05.02	21.05.02	21.05.02	21.05.02
0.265.486-1	Jaime Lopes Carneiro	05.00.02	21.04.17	21.04.17	21.04.17	21.04.17	22.02.04
0.288.955-8	Robson da Costa	05.00.02	21.01.08	21.01.08	21.01.08	21.01.08	21.05.08
0.266.068-6	Luiz F. R. da Silva	05.00.02	20.11.00	20.11.00	20.11.00	20.11.00	20.11.00
0.266.098-3	Adevaldo Camara Costa Junior	05.00.02	20.07.00	20.07.00	20.07.00	20.07.00	20.07.00
0.268.820-8	Marcus V. F. de Assis	05.00.02	20.05.29	20.05.29	20.05.29	20.05.29	20.05.29
0.267.821-7	Mario N. V. Rocco	05.00.02	20.05.27	20.05.27	26.05.10	26.05.10	27.03.06
0.267.762-3	Luiz Jorge Teixeira Filho	05.00.02	20.05.27	20.05.27	25.09.20	25.09.20	27.01.13
0.267.830-8	Misael de A. F. da Silva	05.00.02	20.05.27	20.05.27	25.06.04	25.06.04	26.02.16
0.180.866-6	Luiz A. F. Vieira	05.00.02	20.05.27	20.05.27	23.02.15	23.02.15	23.02.15
0.267.679-9	Jose Augusto Valgas	05.00.02	20.05.27	20.05.27	22.09.19	22.09.19	22.09.19
0.267.501-5	Celso F. A. Filho	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	28.01.08	28.01.08
0.267.682-3	Jose C. T. de Souza	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	26.05.27	26.05.27
0.267.749-0	Luiz Carlos Fernandes Caseira	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	21.04.29	25.09.25
0.267.556-9	Edson Batista Silva	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	21.04.22	21.09.06
0.267.457-0	Antonio Jose Correia de Mello	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	21.04.09	21.06.08
0.267.833-2	Nelio Magalhães Cotias	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	21.00.21	21.00.21
0.268.010-6	Waldemiro G. da S. Junior	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.07.11	23.11.28
0.267.474-5	Belmiro de Freitas Martins	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	29.10.15
0.267.986-8	Sonia da Costa Formiga	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	29.06.18
0.267.927-2	Roberto Rabelo Gonzaga	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	29.00.01
0.267.684-9	Jose F. H. M. Leite	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	28.11.22
0.267.639-3	Jairo Almada Bezerra	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	27.10.18
0.267.625-2	Helio Soares da Rocha	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	26.09.08
0.267.510-6	Claudia Costa de Paiva	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	26.08.12
0.267.646-8	Jerry Candido de Almeida	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	24.09.14
0.267.886-0	Renato Fernandez Salmeron	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	24.09.02
0.267.423-2	Alexandre de Souza Amaral	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	24.03.01
0.264.616-4	Rogerio Henrique Fernandes	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	23.08.13
0.267.517-1	Claudio L. S. Maranhão	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	23.02.27
0.267.592-4	Fernando Gomes Cid	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	22.00.06
0.267.930-6	Robson Motta de Carvalho	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	21.09.20
0.267.969-4	Sergio F. da C. Machado	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	21.03.23
0.267.972-8	Sergio L. da R. Renzeti	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	21.03.23
0.267.662-5	Jorge C. de S. Ferreira	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	21.01.22
0.267.970-2	Sergio Gentil Porto	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	21.01.22
0.267.529-6	Cristina M. L. de A. Pereira	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	21.01.22
0.267.856-3	Paulo L. G. Sobreira	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	21.01.22
0.267.776-3	Marcelo Ferreira da Silva	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	21.01.22
0.267.511-4	Claudia do Valle Costa	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	21.00.00
0.267.514-8	Claudio da Silva Moura	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.11.27
0.267.600-5	Francisco H. de M. P. Junior	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.11.25
0.267.588-2	Fabio Vita Santos	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.11.24
0.267.747-4	Luiz C. de A. Freitas	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.11.24
0.267.928-0	Robson A. G. Durem	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.11.24
0.267.612-0	Gilson D'ambrosio Galvão	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.11.24
0.267.576-7	Emanuel Nascimento Albuquerque	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.11.24
0.267.590-8	Fernando C. S. Julio	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.11.24
0.267.557-7	Edson de Castro Santos	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.09.25
0.267.545-2	Diane Fadigas de Souza	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.09.25
0.267.950-4	Rosalvo A. da S. Lima	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.09.25
0.267.534-6	Daniel R. L. Filho	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.07.26
0.268.110-4	Paulo Cesar Ferreira	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.07.26
0.267.994-2	Valdelice Albertina do Nascimento	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.07.26
0.267.961-1	Samuel Pedro da Silva	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.07.26
0.267.850-6	Paulo C. S. Oliveira	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.07.26
0.267.472-9	Azhaury Mascarenhas Filho	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.925-6	Roberto Marins Teixeira	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.241.549-5	Sidney Salles Pereira	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
1.003.896-6	Marcos Antonio Guedes	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.571-8	Eli Figueiredo da Silva	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.923-1	Roberto Guedes	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.531-2	Daniel D. dos S. Mendonça	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.445-5	Andre Tadeu da Silva Borba	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.953-8	Rosangela Rodrigues de Almeida	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.703-7	Josiane Kiffer de Freitas	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.800-1	Marcos Coutinho Figueiredo	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.820-9	Mario L. F. da Silva	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.469-5	Augusto Fernandes de Oliveira Filho	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.680-7	Jose C. G. V. Filho	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.706-0	Jurandir Carvalho de Menezes	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.971-0	Sergio L. C. Ribeiro	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.436-4	Americo Nunes Dias	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.440-6	Andersen Alfredo Cantalice	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.857-1	Paulo Luiz Jacob	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.609-6	Gilberto Fernandes da Silva	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.537-9	David Ribeiro dos Santos	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.829-0	Mirian Cunha dos Santos Silva	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.513-0	Claudio A. S. de Azevedo	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.921-5	Roberto da Silva Muniz	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.486-9	Carlos A. N. da Guia	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.754-0	Luiz E. H. de Azevedo	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.967-8	Sergio dos Santos Rocha	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.705-2	Julio C. G. Lima	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.533-8	Daniel Mendes Ferreira	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.947-0	Ronaldo Jose Lessa	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.633-6	Ivanilson Pereira Augusto	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.268.021-3	Zalmen Abramowicz	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.742-5	Luis Teixeira Florião	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.422-4	Alexandre da Silva Gonçalves	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.996-7	Vania Borges dos Santos	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.743-3	Luiz A. P. Guimarães	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.878-7	Raimundo Luiz de Freitas	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.735-9	Luis Aurelio Martins Eiras	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.917-3	Roberto C. L. de Oliveira	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.975-1	Sergio Nunes de Freitas	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.512-2	Claudio Antonio dos Santos	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.816-7	Maria R. H. Silva	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.268.017-1	Willian Menezes	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.541-1	Denise C. O. da Cunha	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.772-2	Marcelo Cupello	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.530-4	Dalmir Castro de Almeida	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.801-9	Marcos de Moura Pinheiro	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27

0.267.966-0	Sergio de Mello Canellas	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.268.008-0	Wagner Vieira Figueiredo	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.992-6	Tulio S. A. da Costa	05.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.718-5	Leonardo de Vasconcellos Faria	05.00.02	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.09.24
0.267.761-5	Luiz G. de M. Souza	05.00.02	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.751-6	Luiz C. R. Barbosa	05.00.02	20.05.25	20.05.25	20.05.25	20.05.25	21.03.21
0.267.803-5	Marcos do A. G. Riani	05.00.02	20.05.25	20.05.25	20.05.25	20.05.25	20.07.24
0.268.012-2	Wanderley Baleixo de Paiva	05.00.02	20.05.23	20.05.23	20.05.23	21.05.23	21.05.23
0.268.022-1	Zilton V. de M. Junior	05.00.02	20.05.19	20.05.19	20.05.19	20.05.19	20.05.19
0.267.988-4	Stelio Buarque de Macedo	05.00.02	20.05.19	20.05.19	20.05.19	20.05.19	20.05.19
0.267.968-6	Sergio F. M. Bittencourt	05.00.02	20.05.13	20.05.13	20.05.13	20.05.13	20.05.13
0.267.674-0	Jorge Soares da Costa	05.00.02	20.05.11	20.05.11	20.05.11	20.05.11	35.06.22
0.267.464-6	Arnaldo Renne Borges de Menezes	05.00.02	20.05.11	20.05.11	20.05.11	20.05.11	20.07.10
0.267.837-3	Nelson de S. R. R. Junior	05.00.02	20.05.11	20.05.11	20.05.11	20.05.11	20.05.11
0.267.804-3	Marcos Gomes Guimarães	05.00.02	20.05.11	20.05.11	20.05.11	20.05.11	20.05.11
0.267.562-7	Eduardo Pinto da Cunha	05.00.02	20.05.02	20.05.02	20.05.02	20.05.02	20.05.02
0.267.828-2	Miguel Bandez	05.00.02	20.04.28	20.04.28	20.04.28	20.04.28	20.04.28
0.267.484-4	Carlos Alberto Lopes Ribeiro	05.00.02	20.04.27	20.04.27	20.04.27	20.04.27	26.11.02
0.267.467-9	Augusto Cesar Lacerda Magalhães	05.00.02	20.04.14	20.04.14	20.04.14	20.04.14	20.04.14
0.267.407-5	Abrahan Bejamin Epelman	05.00.02	20.04.01	20.04.01	20.04.01	20.04.01	20.09.28
0.267.885-2	Renato dos Santos Guimarães	05.00.02	20.03.28	20.03.28	20.03.28	20.03.28	20.03.28
0.267.990-0	Telmo Mello Dias	05.00.02	20.03.23	20.03.23	20.03.23	20.03.23	20.03.23
0.267.901-7	Ricardo Henrique Moreira	05.00.02	20.02.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.488-5	Carlos Alexandre da Costa	05.00.02	20.00.27	20.00.27	20.00.27	20.00.27	20.00.27
0.268.727-5	Carlos A. S. de Albuquerque	05.00.02	20.00.19	20.00.19	29.04.26	30.04.18	30.04.18
0.268.640-0	Aristoteles Marques Batista Filho	05.00.02	20.00.19	20.00.19	28.02.26	28.02.26	32.08.00
0.268.543-6	Valeria Almeida Francisco	05.00.02	20.00.19	20.00.19	28.01.11	28.01.11	28.01.11
0.268.825-7	Reinaldo Simões	05.00.02	20.00.19	20.00.19	27.10.15	27.10.15	28.06.11
0.268.828-1	Sandro Martins de Souza	05.00.02	20.00.19	20.00.19	25.09.19	26.09.12	26.09.12
0.268.632-7	Valcir F. S. Junior	05.00.02	20.00.19	20.00.19	22.07.29	22.07.29	24.01.20
0.268.708-5	Marcos A. A. de Aguiar	05.00.02	20.00.19	20.00.19	22.05.15	22.05.15	23.03.11
0.268.852-1	Katia Simões Schulze	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	24.09.28	24.09.28
0.268.531-1	Narciso Dias de Almeida Junior	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	21.01.15	27.03.10
0.268.641-8	Arthur Diniz Fontes Filho	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	21.01.13	34.07.06
0.268.756-4	Alcino Luiz Costa Pereira	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	32.10.03
0.268.506-3	Carlos da Silva Coelho	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	32.05.06
0.268.505-5	Ariosvaldo Rios Guimarães	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	30.11.00
0.268.760-6	Carlos Jose Gomes Guerra	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	30.09.11
0.268.751-5	Oscar Knop Henriques	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	26.09.05
0.268.858-8	Marcus da Silva Almeida	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	25.08.18
0.268.877-7	Jorge L. R. Macedo	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	25.06.02
0.181.813-7	Jorge Cesar Costa	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	24.02.23
0.268.542-8	Telmo Jose Pessoa	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	21.02.15
0.268.811-7	Itamar dos Santos	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	21.02.15
0.268.869-5	Ailton da Silva Torres	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	21.00.14
0.268.880-2	Paulo Veras Pauferro	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.10.15
0.268.533-7	Olorimar dos Santos Mafra	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.06.22
0.268.612-9	Jose R. D. Pereira	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.06.18
0.268.609-5	Jose Carlos Lourenço	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.06.18
0.268.576-6	Regina C. da F. Almeida	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.06.18
0.268.768-9	Jorge R. L. da Silva	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.04.21
0.268.706-9	Marcia Bastos Guimarães	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.04.19
0.268.628-5	Ronaldo Espasandin	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.04.19
0.268.621-0	Marcos F. S. P. F. da Silva	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.02.21
0.268.644-2	Cristina M. M. M. Galvão	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.02.21
0.268.713-5	Roberto de Oliveira Barbosa	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.02.19
0.268.782-0	Maria I. D. de Miranda	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.02.19
0.268.878-6	Luiz H. F. Boldt	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.02.19
0.268.668-1	Mauricio Rodrigues Martins	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.889-3	Tito Marques Ferreira	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.599-8	Carlos Quintão da Costa	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.574-1	Paulo Cesar Mendes da Silva	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.769-7	Jose Antonio Selleri	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.520-4	Jorge Oliveira de Santis	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.658-2	Luiz E. P. Soares	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.793-7	Sergio Renato Ferreira	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.541-0	Severino Gonçalves Ramos	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.788-7	Ricardo M. F. da Silva	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.807-5	Deusemar J. R. Pessoa	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.857-0	Marcos A. B.s de Araujo	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.684-8	Carlos Dias Ribeiro	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.786-1	Paulo Sergio Baldansa	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.544-4	Valeria Guimarães Cardeal	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.602-0	Edna Nascimento Silva	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.608-7	Jose C. da G. Guimarães	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.891-9	Valber Fonseca Labre	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.555-0	Eliane Ferreira de Souza	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.507-1	Carlos M. F. Tavares	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.549-3	Antonio Claudio Vieira Giuliasse	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.660-8	Luiz R. R. da Silva	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.537-8	Renato Babaioff	05.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.635-0	Aluisio Joaquim	05.00.02	20.00.15	20.00.15	20.00.15	20.00.15	20.06.07
0.268.598-0	Carlos G. D. Lobato	05.00.02	20.00.15	20.00.15	20.00.15	20.00.15	20.00.15
0.268.606-1	Ilza Mello Coutinho	05.00.02	19.11.23	19.11.23	19.11.23	19.11.23	19.11.23
0.268.710-1	Marvin Sohmab Gonçalves	05.00.02	19.11.19	19.11.19	19.11.19	19.11.19	19.11.19
0.268.617-8	Marcelo Simões	05.00.02	19.11.18	19.11.18	19.11.18	19.11.18	20.03.09
0.268.752-3	Ricardo da Costa Leite	05.00.02	19.11.00	19.11.00	19.11.00	19.11.00	19.11.00
0.267.677-3	Jose A. V. Junior	05.00.02	19.09.21	19.09.21	19.09.21	19.09.21	19.09.21
0.192.668-2	Luis Fernando de Oliveira	05.00.02	19.04.19	22.04.26	28.03.19	29.01.13	29.07.12
0.269.931-2	Francisco J. T. do Nascimento	05.00.02	19.04.19	19.04.19	25.05.22	25.05.22	29.06.17
0.181.223-9	Hilton Lopes de Meneses	05.00.02	19.04.19	19.04.19	25.01.20	26.01.21	26.03.22
0.269.936-1	Jose Antonio Callegario	05.00.02	19.04.19	19.04.19	24.08.00	25.06.07	30.07.11
0.269.938-7	Julio C. P. da Silva	05.00.02	19.04.19	19.04.19	23.05.11	23.05.11	23.05.11
0.269.885-0	Heloisa H. T. Schelble	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	24.03.19	24.03.19
0.269.927-0	Eugenio Manuel Fernandes Ribeiro	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.05.24	25.07.08
0.288.816-2	Francisco Tadeu Nogueira	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	32.03.13
0.264.596-8	Ivan Cruz do Nascimento	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	30.05.12
0.269.946-0	Ney Robson Sahium de Mendonça	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	29.08.24
0.288.990-5	Paula de Albuquerque Santos	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	29.08.16
0.288.781-8	Jose L. V. Silva	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	28.06.14
0.269.895-9	Luisa Muniz de Souza	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	27.01.13
0.288.924-4	Wlamir Gomes dos Santos	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	25.02.06
0.288.799-0	Romulo Gomes da Silva	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	23.08.23
0.288.786-7	Luiz C. F. de Lima	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	23.02.06
0.288.885-7	Sergio Machado Leite	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	21.01.08
0.288.976-4	James Duarte Lopes	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	20.06.13
0.288.814-7	Elizeu Jose Candido	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	20.06.13
0.288.929-3	Claudio Afonso	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	20.04.14
0.288.780-0	Jaqueline Q. dos S. Ramires	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	20.03.25
0.269.883-5	Gutemberg Silva Pereira	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	20.02.15
0.288.774-3	Evandro L. C. Alves	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	20.00.17
0.269.908-0	Paulo Sergio Almeida	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	20.00.14
0.288.737-0	Fabio Siqueira de Azevedo	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.11.04
0.288.752-9	Maria A. D. Pereira	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.10.16
0.288.849-3	Alexandre Antonio de Mello	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.10.15
0.176.293-9	Antonio Rodrigues de Souza Neto	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.08.19
0.288.803-0	Tereza Cristina de Lima Santos	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.06.18
0.181.093-6	Carlos A. C. Melonio	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.269.916-3	Alexandre de Brito Pinhão	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.269.955-1	Vitor P. R. da Rocha	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.940-0	João C. B. Tavares	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.269.976-7	Jose Marcio Rocha Venancio	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.269.982-5	Marcelo Giglio Cavaliere	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19

0.269.960-1	Almir Roberto Pereira	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.715-6	Roberto de Souza Teixeira	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.948-3	Luiz R. A. dos Santos	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.794-1	Renato Machado Bahia	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.845-1	Sylvia T. B. de Oliveira	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.734-7	Elaine do Nascimento Lopes	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.950-9	Marcos Brum Cautches	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.800-6	Sergio L. de S. Guimarães	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.820-4	Isabele Accioli da Fonseca	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.906-1	Marcelo J. P. dos Santos	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.833-7	Mauricio Azevedo Silva	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.920-2	Sergio Pinheiro de Carvalho	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.933-5	Fernando J. P. D'Almeida	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.997-0	Rossano J. T. S. Cruz	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.958-2	Sigrid Lima Botelho	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.892-3	Antonio Carlos Badih Naclache	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.966-5	Antonio Carlos Nogueira Moraes Cardoso	05.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.263.279-2	Claudio M. G. dos Santos	05.00.02	19.04.14	19.04.14	19.04.14	19.04.14	19.04.14
0.268.719-2	Wilson Cardoso Mesquita	05.00.02	19.03.11	19.03.11	19.03.11	32.06.20	32.06.20
0.288.862-6	Helba S. de S. do E. Santo	05.00.02	19.02.19	19.02.19	19.02.19	19.02.19	19.02.19
0.263.686-8	Ronaldo S. de Sa Moura	05.00.02	19.01.27	19.01.27	19.01.27	19.01.27	19.01.27
0.269.962-7	Carlos H. G. Mandim	05.00.02	19.01.16	19.01.16	19.01.16	19.01.16	19.09.14
0.264.035-7	Edson Hirabae	05.00.02	18.09.23	18.09.23	18.09.23	18.09.23	18.09.23
0.258.210-4	Jorge Tadeu Annunziato	05.00.02	18.06.30	18.06.30	18.06.30	18.06.30	18.10.27
0.269.875-1	Diacui Indio Guanabara	05.00.02	18.04.13	18.04.13	18.04.13	18.04.13	18.04.13
0.289.867-4	Marcus Nunes Cabral	05.00.02	18.04.08	18.04.08	18.04.08	18.04.08	24.09.22
0.289.864-1	Marco Antonio Silva Pinto	05.00.02	18.02.07	18.02.07	27.11.22	27.11.22	29.06.14
0.806.386-9	Jose S. B. Gomes	05.00.02	18.01.15	18.01.15	18.01.15	18.01.15	18.01.15
0.289.963-1	Esfrene Alves de Souza	05.00.02	18.01.07	18.01.07	29.06.07	30.05.05	33.11.26
0.289.869-0	Maria de F. L. Coimbra	05.00.02	18.01.07	18.01.07	28.01.13	28.01.13	28.05.13
0.289.972-2	Jose C. S. de Oliveira	05.00.02	18.01.07	18.01.07	27.11.25	27.11.25	32.11.24
0.806.422-2	Jose C. T. dos Santos	05.00.02	18.01.07	18.01.07	21.06.15	21.06.15	21.06.15
0.806.387-7	Leidimar Lobosco	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	30.06.15	30.06.15
0.289.858-3	Jose Luiz Curty	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	31.08.25
0.806.434-7	Patricia R. O. Chaves	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	31.04.29
0.806.373-7	Carlos H. N. Pereira	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	28.11.19
0.289.892-2	Gilson Salviano de Lima	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	28.09.05
0.806.372-9	Antonio Fernando da Silva Gama	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	28.08.27
0.806.424-8	Jose L. D. da Silva	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	28.03.28
0.806.412-3	Denise Leal Zettel	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	28.01.11
0.289.921-9	Valmir Rangel dos Passos	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	19.11.19
0.806.391-9	Marcelo Correa	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	19.05.04
0.806.371-1	Antonio Cesar Lima de Sant'Anna	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.11.04
0.177.808-3	Eloir Cavalcanti de Lima	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.07.06
0.289.990-4	Robson Pierre Abreu de Souza	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.07.06
0.289.970-6	Jose Augusto Cumani	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.05.07
0.289.926-8	Anabela Monteiro Quintanilha	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.05.07
0.806.379-4	Elmer Coelho Santos	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.05.07
0.289.923-5	Yeda M. A. Portela	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.05.07
0.289.969-8	Jorge Mauricio da Silva Dalbonio	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.03.09
0.806.429-7	Marconi da Silva Costa	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.03.08
0.806.411-5	Deise L. de S. Calaça	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.03.08
0.289.871-6	Paulo Galhardo Junior	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.03.08
0.289.935-9	Fatima Cristina dos Santos e Silva	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.192.195-6	Marcos Sergio de Souza	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.847-6	Elamir da Silva Souza	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.974-8	Katia Vieira Pacheco	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.932-6	Edson Saragoça Decembrino	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.806.383-6	Jorge Alexandre do Nascimento	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.868-2	Marcus Vinicius de Andrade	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.855-9	Joel J. D. Alves	05.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.809.580-4	Monica S. C. Netto	05.00.02	17.10.09	17.10.09	17.10.09	17.10.09	17.10.09
0.269.391-9	Carlos Henrique Ribeiro do Nascimento	05.00.02	17.08.23	21.06.11	21.06.11	24.10.11	35.09.02
0.808.788-4	Moacir Candido de Souza	05.00.02	17.08.23	17.08.23	26.11.20	26.11.20	30.01.24
0.808.804-9	Arnaldo da Silva Velasco	05.00.02	17.08.23	17.08.23	19.11.00	19.11.00	20.04.29
0.809.392-4	Francisco C. P. Lincoln	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	29.03.10	29.03.10
0.808.818-9	Jorge Luiz dos Reis	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	26.03.01
0.808.779-3	Jose E. M. Siqueira	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	19.03.21
0.809.385-8	William Monteiro Valeriano	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	19.03.02
0.809.367-6	Jose H. de M. Novaes	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	18.08.18
0.808.801-5	Ademir Abreu da Silveira	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	18.06.10
0.808.777-7	Jose A. F. da Lima	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	18.04.21
0.809.354-4	Celso Marques	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	18.04.01
0.809.429-4	Jose C. C. de M. Lima	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	18.02.22
0.809.409-6	Paulo C. R. da Silva	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.10.23
0.809.408-8	Nelson J. C. de Almeida	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.10.22
0.809.388-2	Celso Vaz Santos	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.808.808-0	Deise Machado	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.808.831-2	Paulo R. G. da Mota	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.282.333-4	Maria A. C. Valle	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.809.377-5	Paulo Cezar da Silva Alonso	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.809.391-6	Fernando T. D. Maia	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.809.407-0	Monica Pinheiro Alves	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.809.453-4	Jose Airton de Souza	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.808.797-5	Sirley de O. F. Von Helde	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.809.389-0	Claudio Brandão Rodrigues	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.808.803-1	Alexandre Marcelo de Lima Ledo	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.808.794-2	Robson Bombieri Pires	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.809.382-5	Silvana Villasanti Alves	05.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.809.365-0	Jose Domingos Palermo	05.00.02	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22
0.808.814-8	Geron Verone Ferry	05.00.02	17.08.11	17.08.11	17.08.11	17.08.11	17.08.11
0.122.527-5	Wilson de Jesus Amorim	05.00.02	17.05.08	30.09.00	46.01.02	46.01.02	46.01.02
0.641.486-6	Aljamar Carlos Barroso	05.00.02	17.05.08	27.09.19	40.02.01	40.02.01	40.02.01
1.001.081-7	Antonio Lourival Felipe	05.00.02	17.05.08	27.03.29	31.02.18	31.02.18	31.02.18
0.176.586-6	Geracênio Jose Figueiredo	05.00.02	17.05.08	26.03.11	32.03.21	32.03.21	36.02.10
0.269.418-0	Pedro da Silva Penatieri	05.00.02	17.01.07	17.01.07	17.01.07	17.01.07	17.01.07
0.268.790-3	Rogerio Rodrigues Lima	05.00.02	17.00.17	17.00.17	17.00.17	17.00.17	17.00.17
0.263.987-0	Izaides Salim Junior	05.00.02	14.02.26	14.02.26	14.02.26	14.02.26	14.02.26
0.836.191-7	João R. W. Rocha	05.00.02	11.05.29	11.05.29	12.05.04	12.05.04	12.09.26
0.836.618-9	Maximo A. M. Antunes	05.00.02	11.05.29	11.05.29	11.05.29	12.00.28	28.00.29
0.836.189-1	Paulo E. F. Cabral	05.00.02	11.05.29	11.05.29	11.05.29	11.05.29	11.10.19
0.849.070-8	Ana Cristina Cardoso	05.00.02	10.11.24	19.06.10	20.00.30	20.04.00	21.04.01
0.849.071-6	Leandra G. R. Teixeira	05.00.02	10.11.24	10.11.24	10.11.24	10.11.24	11.04.17
0.849.050-0	Jose V. M. Barrozo	05.00.02	10.11.24	10.11.24	10.11.24	10.11.24	10.11.24
0.849.072-4	Alberto Sun Pereira	05.00.02	10.11.24	10.11.24	10.11.24	10.11.24	10.11.24
0.849.378-5	Jorge L. R. Gonçalves	05.00.02	10.10.09	10.10.09	10.10.09	16.01.12	28.04.06
0.849.362-9	Sylvio R. de S. Soares	05.00.02	10.10.09	10.10.09	10.10.09	10.10.09	10.10.09
0.860.489-4	Marilson L. da S. Junior	05.00.02	10.10.09	10.10.09	10.10.09	10.10.09	10.10.09
0.266.061-1	Francisco E. P. de R. Cernigoi	05.00.01	21.06.30	21.06.30	21.06.30	21.06.30	22.06.25
0.267.904-1	Ricardo Leite Povoa	05.00.01	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	21.07.20
0.267.603-9	Frederico Lopes Junior	05.00.01	20.05.24	20.05.24	20.05.24	20.05.24	20.05.24
0.179.131-8	Adecival da Silva Costa	04.11.29	24.06.22	26.08.19	28.05.16	28.05.16	28.11.13
0.289.860-9	Joselito da Cunha de Oliveira	04.11.29	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.01.03	18.05.03
0.809.360-1	Gilberto Gomes de Souza	04.11.29	17.08.19	17.08.19	17.08.19	20.04.16	21.00.11
0.266.121-3	Mauricio Paula dos Santos	04.11.24	21.05.12	21.05.12	21.05.12	21.05.12	22.07.06
0.260.606-9	Elana de Assis Oliveira	04.11.18	20.05.12	23.04.04	23.04.04	23.04.04	24.09.03
0.266.192-4	Sergio Candian Coelho	04.11.13	21.06.11	21.06.11	21.06.11	21.06.11	21.06.11
0.268.864-6	Paulino F. C Junior	04.11.03	19.11.20	19.11.20	19.11.20	19.11.20	19.11.20
0.269.989-0	Monica Soares de Souza	04.11.03	19.03.19	19.03.19	19.03.19	19.03.19	19.03.19
0.269.966-8	Dunai Jesus Verol	04.10.03	19.02.20	19.02.20	19.02.20	19.02.20	19.02.20
0.266.209-6	Guacy Raposo	04.09.13	21.04.11	21.04.11	21.04.11	21.04.11	21.04.11
0.267.660-9	Jonvane Pereira Reis	04.09.04	20.01.11	20.01.11	20.01.11	20.01.11	20.01.11

0.268.014-8	Wemerson dos Anjos Ferreira	04.06.25	20.05.27	20.05.27	20.05.27	21.06.15	27.04.17
0.267.838-1	Nelson D. P. Serrano	04.06.25	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	25.11.24
0.267.452-1	Antonio Carlos Silva Ribeiro	04.06.25	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.778-9	Marcelo Jardim Calazans	04.06.25	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.267.641-9	James Fernandes Arruda	04.06.25	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.267.847-2	Osvaldo de Chiara	04.06.25	20.04.28	20.04.28	20.04.28	20.04.28	29.06.21
0.269.190-5	Laerte G. D. E. T. Cavalcanti	04.06.25	20.02.05	20.02.05	20.02.05	20.02.05	20.02.05
0.268.758-0	Anesio Barbosa Mathias	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.02.22	29.05.11
0.268.767-1	Jorge C. V. da Silva	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	31.03.21
0.268.698-8	Hugo F. de S. Santos	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	29.02.02
0.268.879-4	Marcos A. A. T. de Mattos	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	28.04.04
0.268.627-7	Roberto S. S. Oliveira	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	27.07.17
0.268.749-9	Maria R. de A. Miranda Laje	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	27.03.16
0.268.824-0	Paulo Antonio Pacheco de Medeiros	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	26.09.15
0.268.763-0	Eliane Fernandes Kalaf	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	25.03.16
0.268.876-0	Heloisa Helena Gonçalves	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	24.07.08
0.268.585-7	Sergio Barbosa da Silva	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	24.01.06
0.268.834-9	Ana Cristina Soares	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	21.02.15
0.268.813-3	Jorge A. S. Nogueira	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	21.02.15
0.268.785-3	Paulo R. B. de Almeida	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	21.02.15
0.268.817-4	Julio C. R. Alves	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	21.02.07
0.268.841-4	Claudia Peixoto Oliveira	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	21.00.15
0.268.808-3	Eduardo Nemer	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.10.15
0.268.656-6	Luciano J. G. Borges	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.10.15
0.268.715-0	Rogerio Antunes Oliveira	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.08.18
0.268.791-1	Ronaldo Alves da Silva	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.08.16
0.268.565-9	Jose de A. M. Reis	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.06.20
0.268.648-3	Eldio dos Santos Alves	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.06.17
0.268.772-1	Luiz Ricardo Mattos Gomes	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.04.20
0.268.770-5	Jose L. V. da Costa	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.02.21
0.268.654-1	Julio C. C. T. Gurgel	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.02.21
0.268.659-0	Luiz H. R. Loureiro	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.02.21
0.268.667-3	Marina T. M. de Souza	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.02.20
0.268.792-9	Sergio dos Santos	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.02.20
0.268.754-9	Rogerio de Souza Florentino	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.530-3	Mauro C. G. Cardoso	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.838-0	Carlos E. de Souza	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.625-1	Raquel P. S. Medrado	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.783-8	Mauro V. Mendes Gaio	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.681-4	Antonio Fernando Freire Japiassu	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.887-7	Tania Maria de Oliveira	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.683-0	Carlos A. J. da Silva	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.890-1	Ulisses Gomes Pereira	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.592-3	Altair Cardoso da Silveira	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.795-2	Alexandre Custodio Atthie	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.796-0	Amelia Iorio Dutra	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.569-1	Marcia Lopes do Nascimento	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.832-3	Alexandre Alves da Costa	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.615-2	Karla Mattos Cordeiro de Vasconcellos	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.525-3	Marcelo Silva Pinto	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.771-3	Julio C. de O. Correa	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.551-9	Carlos E. F. Pereira	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.810-9	Frank Almeida Afonso	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.745-7	Marco Antonio da Matta	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.717-6	Wagner Bonfim Correa	04.06.25	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.896-8	Vinicius R. F. Labre	04.06.25	19.11.19	19.11.19	19.11.19	19.11.19	25.02.14
0.268.680-6	Antonio Eduardo Gonçalves Dumas Junior	04.06.25	19.10.18	19.10.18	19.10.18	19.10.18	19.10.18
0.268.670-7	Raymundo Ferreira Filho	04.06.25	19.10.18	19.10.18	19.10.18	19.10.18	14.04.13
0.269.558-3	Patricia R. A. V. da Cunha	04.06.25	19.06.11	19.06.11	19.06.11	19.06.11	19.06.11
0.165.169-4	Sonia C. C. Silva	04.06.25	19.06.05	31.08.17	31.08.17	31.08.17	31.08.17
0.269.957-7	Zilda C. A. Sobrinho	04.06.25	19.04.19	19.04.19	28.01.13	28.01.13	28.01.13
0.288.721-4	Wagner Alves dos Santos	04.06.25	19.04.19	19.04.19	27.11.19	27.11.19	27.11.19
0.288.801-4	Sergio Rocha da Silva	04.06.25	19.04.19	19.04.19	27.03.29	27.03.29	27.03.29
0.288.746-1	Josivaldo Gonçalo de Oliveira	04.06.25	19.04.19	19.04.19	25.07.27	25.07.27	31.10.10
0.269.934-6	Jefferson Pinheiro Escobar	04.06.25	19.04.19	19.04.19	25.01.09	25.01.09	25.06.12
0.288.945-9	Lelio R. C. da S. Neto	04.06.25	19.04.19	19.04.19	24.11.11	25.11.09	25.11.09
0.288.872-5	Marco A. da C. Moura	04.06.25	19.04.19	19.04.19	21.04.11	27.00.06	27.06.24
0.288.919-4	Roseleia Francisco de Oliveira	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	24.02.15	24.09.00
0.288.908-7	Marcos Ferreira Monsanto	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	20.04.12	27.07.13
0.288.856-8	Carlos O. R. Braga	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	20.04.05	20.10.20
0.288.923-6	Washington Novaes da Silva	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.10.09	20.06.07
0.269.930-4	Flavio de S. P. da Silva	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	27.09.03
0.269.945-2	Marise Santos Maia	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	27.04.23
0.269.959-3	Carlos A. R. Pereira	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	20.08.11
0.288.909-5	Marcos Pastana de Lugão	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	20.08.11
0.288.939-2	Italo Vale Moreira	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	20.04.14
0.269.958-5	Barbara Elizabeth da Costa Figueiredo	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	20.00.14
0.288.987-1	Miguel J. C. Machado	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.11.04
0.288.854-3	Belarmino Gonçalves Batista	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.10.16
0.269.909-8	Ricardo Teixeira Melani	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.08.16
0.288.760-2	Wellington Antunes Freitas	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.06.18
0.288.848-5	Adilson de Pinho Chibante Filho	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.716-4	Salomão Santos Souza	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.957-4	Sergio da Conceição Luiz	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.763-6	Alfredo Marques da Cruz	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.810-5	Ana Maria Vieira Lourenço da Silva	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.269.884-3	Helio de Souza Aguiar	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.898-0	Eduardo Soares da Rocha	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.902-0	Helio R. de C. Ferreira	04.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.960-8	Simone de Barros da Silva	04.06.25	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.08.15
0.269.944-5	Marcos I. D. Iglesias	04.06.25	19.04.09	19.04.09	19.04.08	20.04.10	20.04.10
0.264.047-2	Max N. Macedo Silva	04.06.25	19.01.10	19.01.10	19.01.10	19.01.10	19.01.10
0.268.862-0	Nelson C. A. J. L. da Fonseca	04.06.25	18.10.18	18.10.18	18.10.18	18.10.18	18.10.18
0.288.802-2	Simone França de Rezende	04.06.25	18.04.19	18.04.19	18.04.19	18.04.19	19.02.15
0.183.659-2	Delson L. dos S. Motta	04.06.25	18.01.07	18.01.07	29.07.24	29.07.24	29.07.24
0.192.710-2	Jose H. M. L. da Silva	04.06.25	18.01.07	18.01.07	28.03.28	29.04.28	29.04.28
0.289.896-3	Jose M. A. de Medeiros	04.06.25	18.01.07	18.01.07	25.09.18	25.09.18	26.04.06
0.242.409-1	Wanyce Dias da Paixão	04.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	21.03.08
0.289.875-7	Ricardo de Carvalho Dantas	04.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.09.05
0.289.994-6	Selmo Tavares Coelho	04.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.07.06
0.181.376-5	Josias Monorio Rua	04.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.05.07
0.289.916-9	Sergio Alexandre dos Santos	04.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.05.07
0.806.421-4	Jose C. da C. Maia	04.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.971-4	Jose Carlos de Oliveira	04.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.806.392-7	Marcelo I. da S. Serra	04.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.903-7	Luiz F. S. de Sousa	04.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.806.430-5	Marcos Fernandes e Silva	04.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.956-5	Robson Guimarães de Araujo	04.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.806.396-8	Paulo C. de O. Severino	04.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.913-6	Robson dos Santos Amador	04.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.883-1	Andre Ramos Ximenes	04.06.25	18.01.05	18.01.05	18.01.05	18.01.05	18.03.06
0.191.378-9	Hilson C. D. dos Santos	04.06.25	17.08.23	26.03.11	26.03.11	26.03.11	28.04.26
0.808.824-7	Luiz Candido Cabral Neves	04.06.25	17.08.23	17.08.23	29.08.29	30.07.06	30.07.06
0.809.424-5	Edson Coelho Vaz	04.06.25	17.08.23	17.08.23	29.05.14	29.05.14	31.09.05
0.853.485-1	Jose L. do N. Covas	04.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	18.08.08	21.03.00
0.809.412-0	Ricardo Rodrigues dos Santos	04.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	18.07.01	27.11.12
0.808.757-9	Airton Moreira Leal Filho	04.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	19.03.21
0.808.780-1	Josenildo Maia	04.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	18.06.20
0.808.776-9	Jorge Maciel dos Santos	04.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	18.04.21
0.809.338-7	Sandra Moreira de Ornellas	04.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	18.00.21
0.809.353-6	Celso de Souza Barros	04.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.10.22
0.853.483-6	Paulo Rodrigues dos Santos	04.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.809.376-7	Paulo Andre de Medeiros	04.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23

0.808.796-7	Rubem Cordeiro de Medeiros	04.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.808.819-7	Jussiara R. de A. e Souza	04.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.808.769-4	Fernando S. N. Maia	04.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.809.344-5	Zilda L. de M. Carneiro	04.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.179.496-5	Carlos Galvão da Silveira	04.06.25	17.05.08	26.03.11	26.03.11	26.03.11	26.03.11
0.241.320-1	Ricardo de Oliveira Fernandes	04.06.25	16.05.19	16.05.19	21.11.13	21.11.13	21.11.13
0.268.722-6	Andre Benvenuti de Moura Alcantara	04.06.25	08.00.15	08.00.15	08.00.15	08.00.15	08.00.15
0.268.872-9	Bianca Garcia Merencio	04.06.21	20.00.15	20.00.15	20.00.15	20.00.15	20.00.15
0.288.722-2	Wladimir Alves Saldanha	04.06.21	19.04.15	19.04.15	19.04.15	19.04.15	23.01.08
0.191.600-6	Margareth de Siqueira Souza	04.06.17	19.03.03	19.03.03	28.01.25	28.01.25	28.01.25
0.288.936-8	Gisele de A. M. dos Santos	04.06.10	19.04.04	19.04.04	19.04.04	19.04.04	25.02.14
1.146.350-2	Antonio Mauricio Figueiredo	04.05.15	17.03.29	30.07.21	38.09.20	38.09.20	38.09.20
0.849.379-3	Washington Bittencour	04.04.23	10.10.09	10.10.09	10.10.09	10.10.09	11.03.02
0.871.502-1	Expedito A A Silva	04.04.23	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24
0.871.808-2	Luciano de Andrade	04.04.23	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24
0.871.709-2	Joas Gonçalves Lopes	04.04.23	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24
0.871.329-9	Carlos D. F. Dias	04.04.23	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24
0.872.263-9	Waleska Kotlowski	04.04.22	08.00.23	08.00.23	08.00.23	08.00.23	08.00.23
0.288.718-0	Sergio dos Santos Figueiredo	04.01.09	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.06.18
0.871.654-0	Helison M. F. Britto	04.01.09	08.00.24	08.00.24	20.08.08	17.08.08	17.08.08
0.872.256-3	Wagner Carvalho do Nascimento	04.01.09	08.00.24	08.00.24	11.06.27	11.06.27	11.06.27
0.871.886-8	Marcelo Guimarães Alledi	04.01.09	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24
0.870.544-4	Henrique Bernardo Tejeiro	04.01.09	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24
0.872.052-6	Rafhael M. P. Maia	04.01.09	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24
0.871.919-7	Marcio Poubel da Silva	04.01.09	08.00.14	08.00.24	13.05.01	16.06.14	16.06.14
0.849.382-7	Flavio P. C. Branco	04.01.08	10.10.08	10.10.08	10.10.08	10.10.08	10.10.08
0.871.535-1	Fabio R. A. de Almeida	04.01.08	08.00.23	08.00.23	08.00.23	15.08.19	15.08.19
0.289.887-2	Carlos F. A. de Castro	04.01.07	18.01.05	18.01.05	18.01.05	18.01.05	18.01.05
0.871.781-1	Leonardo Guilherme Leite Kluppel	04.01.07	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24
0.871.186-3	Alexandre Ramos Azeredo	04.00.21	08.00.05	08.00.05	08.00.05	08.00.05	08.00.05
0.871.645-8	Hans Stefan Schelble	04.00.12	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24
0.262.838-6	Carlos Jose Valadão de Oliveira	04.00.04	19.00.21	19.00.21	19.00.21	19.00.21	19.00.21
0.257.556-1	Cleanto Queiroz Corraes	04.00.02	24.02.16	24.02.16	24.02.16	24.02.16	24.02.16
0.258.226-0	Jose Roberto da Silva Ferrari	04.00.02	23.07.00	23.10.00	23.10.00	23.07.00	23.07.00
0.264.010-0	Jose Wilson Atanazio da Silva	04.00.02	23.03.02	23.03.02	23.03.02	23.03.02	24.00.27
0.267.412-5	Alain dos Santos Mastrange	04.00.02	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27	20.05.27
0.268.669-9	Milton Jose da Silva Braga	04.00.02	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.268.766-3	Jane Helena Cunha de Albuquerque Aragão Santos	04.00.02	20.00.17	20.00.17	20.00.17	20.00.17	20.00.17
0.268.503-0	Aarão Pinto de Oliveira Neto	04.00.02	20.00.09	20.00.09	20.00.09	20.00.09	20.00.09
0.289.790-8	Marcos Antonio de Freitas Trugilio	04.00.02	19.06.25	19.06.25	19.06.25	19.06.25	28.03.17
0.288.979-8	Jose Luiz Raggio	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	27.02.13
0.289.000-2	Waldir de Souza Carneiro	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	22.10.22
0.269.986-6	Marco Aurelio Bastos da Conceição	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	20.04.14
0.269.969-2	Eunilson da Silva	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	20.02.15
0.288.965-7	Almir Nascimento de Lima	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	20.00.14
0.288.843-6	Sergio Messias de Aguiar Porto	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.10.15
0.269.968-4	Eloy Fernandes Monte	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.10.15
0.288.785-9	Luis Carlos Pinto da Silveira	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.10.15
0.288.836-0	Paulo Fonseca de Moraes	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.09.10
0.269.918-9	Danilo Vieira Pinto	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.08.16
0.269.935-3	Jorge Luiz de Aragão Gonçalves	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.08.16
0.288.867-5	Jose Antonio Bernardo	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.08.16
0.269.912-2	Yvan Masset Junior	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.269.942-9	Marcia Mançano Quintarelli	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.926-9	Arnaldo de Souza Carvalho	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.776-8	Fernando Carlos de Sa Freire Lima	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.864-2	Jair Ferreira de Andrade	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.269.874-4	Claudio Moreira da Silva	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.723-0	Antonio Carlos Padilha Tostes	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.269.873-6	Carlos Augusto Fernando da Silva	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.935-0	Frederico Augusto Brandão Leite	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.811-3	Angelo Cesar Ferreira Gonçalves	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.985-5	Maria Teresa Oliveira de Castro	04.00.02	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.995-4	Romulo Damas Baptista	04.00.02	19.03.21	19.03.21	19.03.21	19.03.21	19.03.21
0.289.914-4	Ronald Goulart	04.00.02	18.01.07	18.01.07	26.04.07	26.04.07	26.04.07
0.289.919-3	Sueli Barreto Romar	04.00.02	18.01.07	18.01.07	24.04.19	24.04.19	24.04.19
0.806.406-5	Amandio Flavio Bessa	04.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	26.01.07	27.09.20
0.289.900-3	Lucio Silva Fraga	04.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	33.06.04
0.289.936-7	Fernando de Oliveira Santos	04.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	31.07.00
0.289.897-1	Jose Paulo Narcizo Sobrinho	04.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	30.08.19
0.289.962-3	Edmar Simões de Moraes	04.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	27.11.13
0.806.741-5	Maria de Fatima Rodrigues	04.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	20.03.16
0.809.579-6	Marilene Fontes Campello Ferreira	04.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.09.08
0.806.444-6	Rosane da Costa Silva	04.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.03.08
0.289.096-0	Marcos Antonio Ppimentel Medeiros	04.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.993-8	Rogerio Gomes Costa	04.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.806.435-4	Paulo Cesar Tem Tem Freitas	04.00.02	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.806.414-9	Francisco Freire da Costa Junior	04.00.02	18.00.12	18.00.12	18.00.12	18.00.12	18.00.12
0.809.403-9	Luiz Meneleu da Silva	04.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	22.07.05
0.809.340-3	Susana Pereira	04.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	18.00.21
0.809.393-2	Gilson Bruno Gentil	04.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.10.22
0.809.404-7	Marcelo Rios Falquer	04.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.809.345-2	Adenilson Augusto Gonçalves	04.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.809.374-2	Nelson Carlos Carmo Soares	04.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.808.829-6	Marcio Rodrigues de Araujo	04.00.02	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.836.199-0	Tadeu Antonio de Carvalho Valverde Junior	04.00.02	11.05.29	11.05.29	12.06.00	12.06.00	12.10.21
0.849.120-1	Sandro Cesar Justi da Silva	04.00.02	10.11.24	10.11.24	10.11.24	10.11.24	10.11.24
0.849.448-6	Waldecyr de Oliveira Barros	04.00.02	10.10.09	10.10.09	10.10.09	10.10.09	10.10.09
0.808.799-1	Valmir Moreira de Oliveira	03.11.25	17.08.11	17.08.11	17.08.11	17.08.11	17.08.11
0.871.893-4	Marcelo Meireles Pinto	03.10.29	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24
0.258.219-5	Elizabeth Rocha Nehme	03.06.27	13.06.30	13.06.30	13.06.30	13.06.30	13.11.12
0.289.876-5	Roberto C. de M. Fereira	03.05.10	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.09.04
0.849.424-7	Marcus D. F. Pinto	03.05.10	10.10.08	10.10.08	10.10.08	10.10.08	10.10.08
0.849.416-3	Marcelo dos Santos Pinto	03.05.10	10.10.08	10.10.08	10.10.08	10.10.08	10.10.08
0.871.234-1	Anderson de Oliveira Souza	03.05.10	08.00.23	08.00.23	08.00.23	10.08.20	10.08.20
0.872.199-5	Simão J. do N. Neto	03.05.10	08.00.23	08.00.23	08.00.23	08.00.23	08.00.23
0.871.941-1	Marcos P. da C. Lyra	03.05.10	08.00.23	08.00.23	08.00.23	08.00.23	08.00.23
0.872.049-2	Ramon F. V. Boas	03.05.10	08.00.23	08.00.23	08.00.23	08.00.23	08.00.23
1.001.077-5	Lucia Helena Costa dos Santos	03.00.02	30.08.29	30.08.29	33.08.17	33.08.17	35.10.06
0.268.526-1	Marcio Crattival	03.00.02	20.00.18	20.00.18	20.00.18	21.01.03	21.07.11
0.812.149-3	Ivan Dias Rodrigues Alves Filho	03.00.02	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18	20.00.18
0.268.584-0	Sergio Antonio Costa Ferreira Rosa	03.00.02	20.00.17	20.00.17	20.00.17	21.01.11	22.00.01
0.268.884-4	Sarah Ribeiro Ferreira	03.00.02	20.00.17	20.00.17	20.00.17	20.00.17	20.00.17
0.268.826-5	Rodolfo Schmidt Ppoulet	03.00.02	20.00.16	20.00.16	20.00.16	20.00.16	20.00.16
0.268.868-7	Ricardo da Silva Coelho	03.00.02	20.00.13	20.00.13	20.00.13	20.00.13	20.00.13
0.268.563-4	Joel Jose Ribeiro Filho	03.00.02	19.10.20	19.10.20	19.10.20	19.10.20	19.10.20
0.288.819-6	Helton Luiz Cavalheiro Lopes	03.00.02	19.08.06	19.08.06	19.08.06	19.08.06	19.08.06
0.288.762-8	Alexander de Aquino Brasil	03.00.02	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	25.05.04
0.269.975-9	Jose Luiz Bonfim de Freitas	03.00.02	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	23.00.15
0.288.756-0	Sergio Roberto Onil da Cunha	03.00.02	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	20.06.12
0.288.903-8	João Luis Torres	03.00.02	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.269.877-7	Edson do Nascimento	03.00.02	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.288.880-8	Paulo Roberto Campos	03.00.02	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.288.727-1	Carlos Eduardo Ribeiro Machado	03.00.02	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.288.764-4	Aloisio Magno da Silva Guerra	03.00.02	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18	19.04.18
0.269.929-6	Fernando Cesar de Souza Camarella	03.00.02	19.04.16	19.04.16	22.07.17	22.07.17	22.07.17
0.181.335-1	Sergio de Oliveira Rodrigues	03.00.02	19.04.02	19.04.08	19.04.02	19.04.02	19.04.02
0.288.969-9	Cesar dos Santos Rodrigues	03.00.02	19.02.29	19.02.29	19.02.29	19.02.29	19.02.29
0.288.859-2	Evanildo de Oliveira Vieira	03.00.02	18.10.19	18.10.19	18.10.19	18.10.19	19.04.18
0.289.965-6	João Alberto Ataualpa dos Santos	03.00.02	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	20.01.16
0.289.976-3	Lourenço Abreu Jorge Filho	03.00.02	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.05.06
0.289.895-5	Jose de Jesus Gonçalves Ferreira	03.00.02	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06
0.289.843-5	Anna Christina Alfenas Martins Dominguez	03.00.02	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06

0.806.443-8	Willian Nogueira do Nacismento	03.00.02	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06
0.289.946-6	Julio Cesar Pinto Rocha	03.00.02	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06
0.806.432-1	Margaret Andrade da Silva	03.00.02	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06
0.806.393-5	Marcia Terra da Silva	03.00.02	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06
0.289.978-9	Luiz Alberto Moreno Costa	03.00.02	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06
0.806.377-8	Claudio da Silva Barcellos	03.00.02	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06	18.01.06
0.289.854-2	João Calos Soares de Azevedo	03.00.02	18.00.07	18.00.07	18.00.07	18.00.07	18.00.07
0.809.386-6	Bruce Douglas de Azevedo	03.00.02	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	24.10.04
0.808.792-6	Renan dos Santos Silva	03.00.02	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22
0.809.378-3	Ricardo Gonçalves da Rocha	03.00.02	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22
0.808.816-3	Jayme Vieira Rodrigues Filho	03.00.02	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22
0.808.775-1	Jorge Luiz Machado da Silva	03.00.02	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22
0.808.813-0	Gelson Braz Toureiro	03.00.02	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22
0.809.342-9	Wagner Luiz de Araujo	03.00.02	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22	17.08.22
0.809.398-1	Jose Roberto Botti Alves	03.00.02	17.08.22	17.08.22	05.09.21	25.09.21	26.03.19
0.849.138-3	Romualdo Jose Luiz Neto	03.00.02	10.11.23	10.11.23	10.11.23	10.11.23	11.04.16
0.849.102-9	Luiz de Gonzaga Santos Netto	03.00.02	10.11.23	10.11.23	10.11.23	10.11.23	11.04.16
0.849.380-1	Jorge Luiz Ribeiro dos Santos	03.00.02	10.10.08	10.10.08	10.10.08	16.01.12	16.01.12
0.852.651-9	Cesar Pinto dos Santos	03.00.02	10.08.15	10.08.15	10.08.15	11.11.12	12.04.05
0.288.787-5	Marcelo Dantas de Souza	02.11.29	19.02.01	19.02.01	19.02.01	19.02.01	19.02.01
0.176.717-7	Sebastião Lima de Alencar	02.06.25	27.07.03	32.00.04	35.02.28	35.02.28	36.00.22
1.153.736-2	Mario Henrique Meister	02.06.25	24.07.02	29.00.03	35.10.12	35.10.12	35.10.12
0.149.309-7	Benedito de Assunção Filho	02.06.25	24.06.13	28.10.27	38.03.04	38.03.04	38.03.04
0.263.960-7	Antonio Carlos Lopes Abrantes	02.06.25	22.06.25	22.06.25	22.06.25	22.06.25	22.06.25
0.266.158-5	Aloisio Ferreira Ramos	02.06.25	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00	21.07.00
0.264.300-5	Ubiratan Lucarini Costa	02.06.25	21.01.08	21.01.08	29.05.26	29.05.26	29.05.26
0.267.594-0	Fernando Mendonça de Oliveira	02.06.25	20.05.26	150.05.26	20.05.26	20.05.26	20.05.26
0.269.915-5	Alcibiades Duarte Rosa	02.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	20.04.14
0.269.890-0	Jose Henrique de Barcelos	02.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.759-4	Warren Maranhão Massi	02.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.768-5	Carlos Alberto Endlich	02.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.809-7	Ana Maria Fernandes Pina	02.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.858-4	Estanislau Catarino de Souza	02.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.761-0	Wellington Luiz Amolinario da Silva	02.06.25	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19
0.288.842-8	Rogerio Schueler Baroni	02.06.25	19.04.17	19.04.17	19.04.17	19.04.17	20.04.12
0.288.813-9	Davi Vieira Amador	02.06.25	19.04.00	19.04.00	19.04.00	19.04.00	20.03.26
0.288.740-4	Humberto Cesar França Carvalho	02.06.25	19.01.14	19.01.14	19.01.14	19.01.14	19.01.14
0.239.911-1	Vitor Cesar Wallier Peres	02.06.25	18.04.08	18.04.08	18.04.08	18.04.08	18.08.05
0.176.519-7	Jose Tavares do Carmo	02.06.25	18.01.07	18.01.07	32.03.16	32.03.16	34.02.24
0.181.138-9	Carlos Alberto de Oliveira	02.06.25	18.01.07	18.01.07	24.09.15	29.10.13	30.08.20
0.289.893-0	Hudson Luiz Alves	02.06.25	18.01.07	18.01.07	23.07.17	24.07.09	25.05.05
0.289.849-2	Haroldo Oliveira de Mello	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	25.04.18	26.09.00
0.289.841-9	Alexandre Gonçalves de Carvalho	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	20.01.07	25.01.15
0.806.431-3	Marcus Vinicius Areas Kapps	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	19.03.29	24.08.21
0.289.861-7	Lilia Cristina Carvalho Bastos	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.10.16	18.10.16
0.289.980-5	Marcos Albeto Magalães Oliveira	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	27.07.20
0.289.863-3	Marcelo Pereira da Cruz Franco	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	26.05.13
0.806.389-3	Leonardo Magno de Lima Nolasco	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.07.06
0.289.984-7	Nilson Roberto Silva Angelo	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.928-4	Antonio Carlos de Mello	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.806.376-0	Carmen Maria dos Santos Cunha	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.806.401-6	Sidney Alves Correia	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.806.397-6	Paulo Roberto Correa	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.866-6	Marcos Vicente Spolidorio Mattos	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.964-9	Gianuario Sebastião Ferme	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.951-6	Luiz Carlos Werneck de Assis	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.806.384-4	Jorge Alves Ribeiro	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.955-7	Richard Schulz	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.874-0	Reinaldo Carlos Carvalho do Couto	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.878-1	Sergio Ricardo da Cunha Bento	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.806.413-1	Fabio Antonio Magalhães Damaso	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.806.375-2	Carlos Manoel Silva de Almeida	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.268.675-6	Tanamy Matheus Motta	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.859-1	Jose Roberto da Silva Braga	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.852-6	Isnard Wolffman da Silva Junior	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.857-5	Jose Antonio Melo da Costa	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.806.743-1	Paulo Roberto Rodrigues	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.851-8	Humberto Luiz Cavalcanti de Aragão	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.995-3	Sergio Eden Cenelli Junior	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.904-5	Marcelo da Silva Salles	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.806.394-3	Oriana Mattos Pereira	02.06.25	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07	18.01.07
0.289.929-2	Antonio Sergio Lima dos Santos	02.06.25	17.11.09	17.11.09	17.11.09	17.11.09	17.11.09
0.809.375-9	Olair Martins Ribeiro	02.06.25	17.08.23	17.08.23	26.01.17	27.02.06	27.02.06
0.808.768-6	Elcio Macedo Bertoco	02.06.25	17.08.23	17.08.23	25.05.22	27.09.19	28.01.16
0.853.482-8	Reinaldo Manoel da Silva Junior	02.06.25	17.08.23	17.08.23	20.03.20	21.02.02	25.08.15
0.808.823-9	Luiz Antonio dos Santos	02.06.25	17.08.23	17.08.23	19.03.21	19.03.21	30.08.23
0.808.760-3	Antonio Carlos da Costa Leite	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	21.08.29	27.05.11
0.808.822-1	Leonardo Braga Araujo	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	19.09.11	20.05.08
0.809.348-6	Carlos Alberto Gomes Soares	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	18.08.14	20.10.02
0.853.481-0	Marco Antonio Cardoso Quirino	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	18.08.18
0.809.434-4	Luis Eduardo de Magalhães Souza	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	18.05.21
0.809.947-5	Joilson de Calazans	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	18.04.21
0.809.351-0	Carlos Henrique Monnerat	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.853.484-4	Salvador de Almeida	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.808.786-8	Marcio Correa Soares	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.809.336-1	Robson Marcello Figueiredo	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.808.773-6	João Carlos Madeira	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.809.401-3	Laerte de Lima Siqueira	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.809.431-0	Jose Ricardo Cabral dos Anjos	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.809.347-8	Antonio Francisco Monaco	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.809.406-2	Mirian Pinheiro Conde	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.809.380-9	Sara Cristina Marduche Maços	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.808.771-0	Guilherme Brum	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.808.764-5	Claudia Vogeler da Silva Berquo	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.808.821-3	Lara Fialho Bastos	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.809.341-1	Vitoria Silva Bernardino	02.06.25	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.808.833-8	Renato Gomes Bittencourt	02.06.25	17.08.22	17.08.22	25.03.21	25.03.21	25.09.18
0.289.880-7	Ailton Galvão Gomes	02.06.25	17.07.11	17.07.11	17.07.11	17.07.11	22.10.23
0.137.234-1	Wilson Barbosa	02.06.25	17.05.08	30.09.00	42.10.18	42.10.18	42.10.18
1.140.892-9	Antonio Dias Paranhos	02.06.25	17.05.08	30.09.00	39.07.04	39.07.04	46.08.19
0.610.892-2	Valdir Campos	02.06.25	17.05.08	27.11.19	44.10.08	44.10.08	44.10.08
0.196.440-2	Antonio Fernando da Silva	02.06.25	17.05.08	26.03.11	27.09.18	27.09.18	29.05.10
0.199.140-5	Darci Loureço Tomelin	02.06.25	17.05.08	26.03.11	27.08.17	27.08.17	27.08.17
0.009.522-4	João H. da S. Volu	02.06.25	17.04.29	45.00.17	45.00.17	45.00.17	45.00.17
0.809.573-9	Elian Dutra da Trindade	02.06.25	17.01.07	17.01.07	17.01.07	17.01.07	20.09.22
0.849.076-5	Helio Ferreira Machado	02.06.25	10.11.24	10.11.24	10.11.24	15.10.02	15.10.02
0.849.136-7	David Borges da Silva Junior	02.06.25	10.11.24	10.11.24	10.11.24	10.11.24	21.02.21
0.849.116-9	Ricardo Vieira de Matos	02.06.25	10.11.24	10.11.24	10.11.24	10.11.24	19.08.03
0.849.092-2	Jose Mauricio Bueno Bonin	02.06.25	10.11.24	10.11.24	10.11.24	10.11.24	11.04.17
0.849.103-7	Carlos Henrique Soares Marinho	02.06.25	10.11.24	10.11.24	10.11.24	10.11.24	10.11.24
0.849.107-8	Renato de Simone	02.06.25	10.11.24	10.11.24	10.11.24	10.11.24	10.11.24
0.849.417-1	Carlos Alberto Ferreira Gatti	02.06.25	10.10.09	10.10.09	20.08.27	20.08.27	27.00.19
0.849.432-0	João Marcio de Almeida	02.06.25	10.10.09	10.10.09	10.10.09	19.09.14	20.02.07
0.849.447-8	Luiz Andre Valente Dias	02.06.25	10.10.09	10.10.09	10.10.09	10.10.09	10.10.09
0.849.411-4	Pedro Marques Machado Brito	02.06.25	10.10.09	10.10.09	10.10.09	10.10.09	10.10.09
0.849.404-9	Andre Luis da Silva Alexandre	02.06.25	10.10.09	10.10.09	10.10.09	10.10.09	10.10.09
0.852.670-9	Marcus Lucio de Almeida	02.06.25	10.08.16	10.08.16	11.01.11	11.01.11	11.06.05
0.852.652-7	Ramesses Cesar da Silva Ramos	02.06.25	10.08.16	10.08.16	10.08.16	14.03.22	14.08.13
0.852.671-7	Jose Vicente da Costa	02.06.25	10.08.16	10.08.16	10.08.16	10.08.16	10.08.16
0.853.078-4	Jorge Carlos Fonseca do Valle	02.06.25	10.05.00	10.05.00	27.08.26	27.08.26	27.08.26
0.859.250-3	Ivaldo Pereira Cunha	02.06.25	09.10.04	09.10.04	09.10.04	09.10.04	09.10.04
0.871.584-9	Francisco Chao de La Torre	02.06.25	08.03.24	14.09.28	14.09.28	14.09.28	15.01.25
0.871.381-0	Cleise Lucia Pinto Silva	02.06.25	08.00.24	08.00.24	16.00.10	18.04.18	18.04.18

0.871.226-7	Ana Paula Campos Bottino	02.06.25	08.00.24	08.00.24	12.02.18	12.02.18	12.02.18
0.871.217-6	Amadeu Barroso Junior	02.06.25	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24	17.10.09
0.872.014-6	Paula Vital da Conceição	02.06.25	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24
0.871.461-0	Eduardo Herdy Baros Silva	02.01.23	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24	08.00.24
0.199.073-8	Jorge Edir da Silva Alves	02.00.01	26.02.28	26.02.28	26.02.28	27.11.29	28.07.10
0.267.997-5	Vanivaldo Soares	02.00.01	20.05.17	20.05.17	20.05.17	20.05.17	20.05.17
0.268.777-0	Marcelo Gomes da Silva	02.00.01	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.11.20	26.00.20
0.268.846-3	Eduardo Carneiro Rocha	02.00.01	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19	20.00.19
0.269.921-3	Carlos Eduardo Freire do Amaral	02.00.01	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.04.19	19.09.09
0.288.937-6	Helio dos Santos Lessa	02.00.01	19.04.04	19.04.04	19.04.04	19.04.04	20.07.27
0.289.961-5	Dalmir Ribeiro Freitas	02.00.01	18.01.07	18.01.07	18.01.07	19.01.07	20.05.22
0.889.561-7	Marcus Vinicius França Magalhães	02.00.01	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	27.09.07
0.808.766-0	Claudio Pereira Braga	02.00.01	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23	17.08.23
0.289.909-4	Paulo Roberto Franco Neto Coronel	02.00.01	17.00.14	17.00.14	17.00.14	17.00.14	17.00.14
0.808.811-4	Eraldo Pereira	02.00.01	16.07.25	16.07.25	16.07.25	16.07.25	16.07.25
0.257.247-7	Claudio de Souza Cypriano	02.00.01	12.06.22	12.06.22	12.06.22	12.06.22	13.10.14
0.849.434-6	Alberto Luiz Alves Rodrigues Junior	02.00.01	10.10.09	11.10.09	10.10.09	10.10.09	11.03.02
0.849.376-9	Marco Antonio Chaves Garritano	02.00.01	10.10.09	10.10.09	10.10.09	10.10.09	10.10.09

Fica assinalado o prazo de 10 (dez) dias para eventuais contestações, as quais deverão ser formuladas diretamente no protocolo do Serviço de Direitos e Vantagens - SDV / DRH, situado na Rua da Relação nº42, sala 103, do Edifício Sede, no horário de 09 às 15 horas.

Id: 1127755

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 95/2011 de 05 de MAIO de 2011.
PARTES: SSP/PMERJ e a HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contrato de Aquisição de insumos de Esterilização para suprir as necessidades da central de material Médico Hospitalar das Unidades de Saúde da PMERJ, adquiridos no **Pregão nº 29/2010.**
PRAZO: 10 (dez) meses contados a partir de 05 de maio de 2011.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 296.765,26 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-09/000.181/2508/2010.

Id: 1127895

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2011 PMERJ - Tipo Menor Preço Global Por Lote Processo nº E-09/000076/2508/2011.
Fonte: Dotação Orçamentária.
Objeto: Contratação de Serviços Gráficos- Cartilha do PROERD.
Realização: 23/05/2011, às 13:00 horas.
Valor Total Estimado R$ 238.700,00.
Local: www.compras.rj.gov.br
Nº da Licitação no sistema: PE0008/11.

O Edital e seus anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), na Rua Evaristo da Veiga nº 78 - DL/3 D-O - Centro - Rio de Janeiro - RJ, telefone 2333-2706, nos dias úteis no horário das 10:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 16:00 horas, mediante a apresentação do carimbo da razão social da empresa e da guia de depósito bancário em conta corrente nº 03668-6, Agência 5673, do Banco Itaú, a favor da Caixa de Economias Administrativas da Corporação (CEAC).

Id: 1127739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a realização do processo nº E-09/000150/2508/2010, por Concorrência nº 001/2010 PMERJ, publicado no D.O. nº 137 - Parte I, página 40, de 30.07.2010, tendo como objeto Serviços Técnicos de Assessoria na Área de Engenharia e Arquitetura o qual seria realizado no dia 31/08/2010, às 10:00 horas, tendo sido adiado "SINE-DIE", encontra-se REVOGADO por interesse da Administração.

Id: 1127744

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO DA PMERJ comunica que o Sr João Emílio de Oliveira, Leiloeiro Público, registrado na JUCERJA sob o nº 45, realizará leilão de sucatas de viaturas e materiais inservíveis da Corporação, na data e locais abaixo referenciados:

Processo nº E-09/002/2510/2011.
LEILÃO nº 002/2011 PMERJ - Tipo Maior Lance ou Oferta por Lote.
Fonte: Sem custos para a Corporação.
Objeto: Leilão de sucatas de veículos e materiais inservíveis para a Corporação.
Realização: 27/05/2011, às 11:00 horas.
Local: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Jacarepaguá - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.policiamilitar.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser retirado gratuitamente uma via impressa, no Centro de Manutenção de Material / Cel Celso Pinto da Fonseca, localizado na Avenida Salvador de Sá, nº 2, Cidade Nova - RJ, Tel (21) 2332-8514 ou (21) 2332-8498, nos dias úteis das 09:00 h às 16:00 h.

Id: 1127931

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 014/2011,
FUNDAMENTO: Tomada de Preços nº 002/2011,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-21/900.001 /2011.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CONSTRUBEM EMPREITEIRA LTDA-ME
OBJETO: Obra de Urbanização, Iluminação e Construção de uma Cisterna de 20.000 Litros no Pátio do Posto de Abastecimento no Complexo Prisional de Gericinó
PRAZO: 06 (seis) meses contados da data da publicação do extrato contratual no D.O.
VALOR: R$ 378.781,66 (trezentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).
PT: 251581 FR: 00 ND: 4490.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

INSTRUMENTO: Contrato nº 015/2011.
FUNDAMENTO: Carta Convite nº 004/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-21/900.336/2011.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa MC 155 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Reforma e Instalação de Ar Condicionado na Administração das Casas de Custódia Bandeira Stampa e José Frederico Marques.
PRAZO: 30 (trinta) dias contados da data da publicação do extrato contratual no D.O.
VALOR: R$ 143.878,11 (cento e quarenta e três mil oitocentos e setenta e oito mil e onze centavos).
PT: 251581 FR: 19 ND: 4490.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

Id: 1127933

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 071/2010.
FUNDAMENTO: Processo Adm. nº E-21/902.002/2009.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WJR EMPREITEIRA LTDA.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
PRAZO: 90(noventa) dias a contar de 03/05/2011.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2011.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação.
FUNDAMENTO: Processo Adm. nº E-21/900.319/2011 e anexo.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa ENTRE OS RIOS LTDA.
OBJETO: Pagamento dos serviços prestados pela empresa ENTRE OS RIOS LTDA, que prestou serviço de aditivo e 3º medição da obra de acréscimo do muro do Hospital Hamilton Agostinho Vieira de Castro desta SEAP.
VALOR: R$ 89.635,77(oitenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2011.

Id: 1127608

Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL torna público que, em cumprimento ao Decreto nº 41.135/2008, art. 4º, § 2º, inciso I, iniciou o Registro de Preços dos seguintes processos abaixo:

Proc. nº E-08/010.418/2010 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (KIT MATERNIDADE).

Proc. nº E-08/009.259/2010 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (SERINGA DESCARTAVEL, AGULHA DESCARTÁVEL E OUTROS).

Proc. nº E-08/002.370/2011 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (DANAZOL, ALFAEPOETINA, LEFLUNOMIDE E OUTROS).

Proc. nº E-08/006.464/2010 - Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMO (TESTE HEPATITE).

Proc. nº E-08/010.625/2010 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TESTE FERRITINA, TESTE FOLATO E OUTROS).

Proc. nº E-08/010.043/2010 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TESTE ANTI HIV, TESTE CITOMEGALOVIRUS E OUTROS).

Proc. nº E-08/010.045/2010 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TESTE HIV1, TESTE HTLV I-II).

Proc. nº E-08/002.147/2007 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (ROLO DE POSICIONAMENTO, BLOCO DE ESPUMA E OUTROS).

As especificações se encontram à disposição na Coordenação de Licitação, sito à Rua México, 128 - 6º andar - sala 612 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 h. Convidamos os Órgãos e Entidades competentes a participarem do certame em conjunto com a SESDEC. Para tal, solicitamos seu manifesto por escrito quanto ao interesse ou não na participação, bem como, o envio em 03 (três) dias úteis da quantidade da sua unidade.

Id: 1127966

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SESDEC torna públicas as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2011, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (CICLOSPORINA), nas condições indicadas na Proposta-Detalhe.
PROC. nº **E-08/010.815/2010.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2011, às 11:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 20/05/2011, às 11:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2011, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTEIRAS PARA PIPETADOR EP3 E EP2, 300UL, nas condições indicadas na Proposta-Detalhe.
PROC. nº **E-08/003.733/2010.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2011, às 10:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 03/06/2011, às 10:30 horas.

Os editais encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saude.rj.gov.br. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Comissão de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 612 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 1127967

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL GERÊNCIA DE REGISTRO E ENCERRAMENTO DE PAGAMENTO

AVISOS

O COORDENADOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL convoca os abaixo citados a comparecer na Central de Atendimento da Superintendência de Recursos Humanos, situada na Rua México nº 128 - 3º andar - Centro, nesta Cidade, das 09:00 às 17:00 horas no prazo de 7 (sete) dias úteis para tratar assunto referente ao débito apurado no referido processo, sob pena de envio do mesmo a Divida Ativa.

CRISTINA VALOTTA ARAGAO matr. nº 4912035-5, processo de Desligamento de Processo Seletivo da SESDEC nº E-08/602228/2010

CRISTIANE SOUZA DA SILVA matr. nº 4909680-3, processo de Desligamento de Processo Seletivo da SESDEC nº E-08/602063/2010

PATRICIA CHIRICO GOMES matr. nº 4910050-6, processo de Desligamento de Processo Seletivo da SESDEC nº E-08/604958/2010

LIZANDRA FLORES PIMENTA matr. nº 864.465-0, processo de Exoneração da SESDEC nº E-01/50832/2008.

ELISABETH GUERRA DE FARIAS CASADO matr. nº 4914483-5, processo de Desligamento de Processo Seletivo da SESDEC nº E-08/602795/2010

JULIANA PAULA BUENO matr. nº 4911688-2, processo de Desligamento de Processo Seletivo da SESDEC nº E-08/606111/2009

SHEYLA DE SOUZA DE FARIAS matr. nº 4915186-3, processo de Desligamento de Processo Seletivo da SESDEC nº E-08/600528/2010

Id: 1127982

SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato nº. 08/2011.
FUNDAMENTO: Processo nº. E-08/013/50044/2009.
PARTES: Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Defesa Civil e a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) compressores de ar odontológico, 09 (nove) máquinas seladoras e 14 (quatorze) plastificadoras odontológicas.
VALOR: R$ 36.333,00 (trinta e seis mil trezentos e trinta e três reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.E.R.J.

INSTRUMENTO: Contrato nº. 09/2011.
FUNDAMENTO: Processo nº. E-08/013/50044/2009.
PARTES: Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Defesa Civil e a empresa DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 07 (sete) bombas de vácuo odontológico e 22 (vinte e dois) autoclaves.
VALOR: R$ 59.803,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e três reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.E.R.J.

INSTRUMENTO: Contrato nº. 10/2011.
FUNDAMENTO: Processo nº. E-08/013/50044/2009.
PARTES: Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Defesa Civil e a empresa KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) motores cirúrgicos, 04 (quatro) contra angulo odontológica e 01 (um) tomógrafo cone beam.
VALOR: R$ 341.580,00 (trezentos e quarenta um mil quinhentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.E.R.J.

INSTRUMENTO: Contrato nº. 11/2011.
FUNDAMENTO: Processo nº. E-08/013/50044/2009.
PARTES: Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Defesa Civil e a empresa DF ODONTOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) ponta reta cirúrgicas
VALOR: R$ 2.476,00 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.E.R.J.

INSTRUMENTO: Contrato nº. 12/2011.
FUNDAMENTO: Processo nº. E-08/013/50044/2009.
PARTES: Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Defesa Civil e a empresa UNIDROG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) recortadores de gesso e 03 (três) Equipos Kart odontológico.
VALOR: R$ 5.109,00 (cinco mil cento e nove reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.E.R.J.

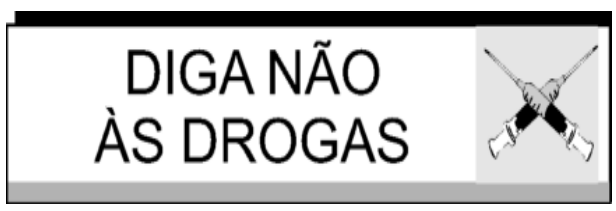
INSTRUMENTO: Contrato nº. 14/2011.
FUNDAMENTO: Processo nº. E-08/013/50044/2009.
PARTES: Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Defesa Civil e a empresa RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES.
OBJETO: Aquisição de 08 (oito) localizadores eletrônicos de ápice/apical e 02 (duas) lavadoras ultra-sônica capacidade 6l (seis litros).
VALOR: R$ 18.089,98 (dezoito mil oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.E.R.J.

INSTRUMENTO: Contrato nº. 15/2011.
FUNDAMENTO: Processo nº. E-08/013/50044/2009.
PARTES: Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Defesa Civil e a empresa ROSSATO & BERTHOLD LTDA.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) bombas de vácuo odontológico.
VALOR: R$ 11.531,40 (onze mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.E.R.J.

INSTRUMENTO: Contrato nº. 16/2011.
FUNDAMENTO: Processo nº. E-08/013/50044/2009.
PARTES: Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Defesa Civil e a empresa BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: aquisição de 04 (quatro) autoclaves.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.E.R.J.

INSTRUMENTO: Contrato nº. 18/2011.
FUNDAMENTO: Processo nº. E-08/013/50044/2009.
PARTES: Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Defesa Civil e a empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de 09 (nove) micro motores odontológicos.
VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.E.R.J.

Id: 1127440



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
INSTITUTO VITAL BRAZIL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL torna pública, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar na Rua Maestro José Botelho, 64, Vital Brazil - Niterói - RJ, a licitação na modalidade Concorrência, conforme abaixo discriminada:

Licitação: Concorrência nº 003/2011.
Dia: 09/06/2011 - Horário: 09h.
Proc. Administrativo nº E-08/969926/2010.
Tipo: Menor Preço Unitário.
Objeto: Aquisição de Reator de formulação e Reatores de processo.
Valor total estimado: R$ 1.825.766,66.

Os interessados poderão adquirir o Edital junto ao Instituto Vital Brazil das 09h às 16h na Rua Maestro José Botelho, 64, Vital Brazil - Niterói - RJ, mediante a apresentação de um CD. Qualquer informação poderá ser obtida através dos telefones (21) 2711-9236 / 2711-9223 ramal 172.

Id: 1127826. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO**: Segundo Termo Aditivo nº 39/2011 ao Contrato ASJUR/SEEDUC nº 104/2009. **DATA DA ASSINATURA:** 06.04.2011. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a REOBOTE SERVIÇOS EVENTOS E TURISMO LTDA-ME. **VALOR:** R$ 32.945,00. **OBJETO:** Aumento quantitativo dos serviços contratados na forma da Requisição nº 129/2011 que representam o incremento de 24,421% no valor total do contrato. **FUNDAMENTO:** Lei nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, Leis Federais nºs 8.245/91 e 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 1801.012.122.0002.2016. CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 22. EMPENHOS NºS 2011NE2821 e 2011NE2837. **PROC. Nº** E-03/12.505/2008.
*Omitido no D.O. de 07/04/2011.

Id: 1127820

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA REDE E DE ENSINO
COLÉGIO ESTADUAL CARDEAL ARCOVERDE
EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CARDEAL ARCOVERDE, Regional Metropolitana III, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2010.
TURMA DE ORIGEM: 3002 - ANO: 2005
01-Maximiliano Freires Borba

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO BRASIL
EDITAL

O DIRIETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO BRASIL, Regional Serrana II, Município de Bom Jardim, nos termos das Resoluções SEE nº 2349 de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna pública a relação de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 3001 - ANO: 2010
01-Beatriz da Silva Lopes
02-Débora Pacheco Fagundes
03-Élida Delabeneta Franco
04-Juséle Rodrigues Portella
05-Maisa Benvenuti
06-Mayara Guimarães Gonçalves
07-Pablo Benvenuti Borba
08-Pedro Paulo Gonçalves Neto
09-Thais Mendonça da Silva

CENTRO DE ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS
CASA DO MARINHEIRO
EDITAIS

O DIRETOR DO CEJA CASA DO MARINHEIRO, Regional Metropolitana III, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Fundamental, neste estabelecimento de ensino.
ANO: 2010
01-Rogerio Andrade Pinheiro

O DIRETOR DO CEJA CASA DO MARINHEIRO, Regional Metropolitana III, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
ANO: 2010
01-Jorge dos Santos Macieira
ANO: 2011
01-Adriana Regina de Souza Lovise dos Santos
02-Bruno César de Oliveira Lima
03-Daniel da Silva Pires
04-Edgar José Molica
05-Giselle Gomes de Araujo
06-Itamar Machado da Silva
07-João Felipe Drummond da Rocha
08-Maria da Conceição Ferreira Alves
09-Mario Roberto de Andrade Santos
10-Rosane Aparecida Gomes Coelho

COLÉGIO ESTADUAL RIO DOURADO
EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL RIO DOURADO, Regional Norte Fluminense, Município de Casimiro de Abreu, nos termos das Resoluções nº 2349 de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 3001 - ANO: 2010
01-Ana Paula Pinheiro do Rosario
02-Camila Rodrigues Queroz
03-Joelma da Silva Melo Martins
04-José Lucas Azevedo
05-Mariane Lara de Oliveira
06-Nádia Bárbara Alves
07-Natália Ramos Fernandes
08-Patrícia Carias da Silva
09-Rejane Alves de Souza
10-Rayani Azevedo Netto
11-Rodolfo da Silva Cerqueira
12-Rodrigo Nogueira de Melo
TURMA: 3002 - ANO: 2010
01-Amanda dos Santos Curvelo
02-Emerson Delphino de Souza
03-Euzimara Bento Ferreira
04-Isabel Cristina Paes Soares
05-Jocelaine Pereira Pinto
06-Juliana Mangifeste da Silva
07-Luenne Araujo Leal
08-Marinalva Saturnino Nunes
09-Raquel Leite Florindo
10-Taline Oliveira da Silva

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL RIO DOURADO, Regional Norte Fluminense, Município de Casimiro de Abreu, nos termos das Resoluções nº 2349 de 11.12.2000 e nº 2355, 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2010.
TURMA DE ORIGEM: 3002 - ANO: 2009
01-Rodrigo de Oliveira Jerônimo

COLÉGIO ESTADUAL EMBAIXADOR RAUL FERNANDES
EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL EMBAIXADOR RAUL FERNANDES, Regional das Baixadas Litorâneas, Município de Niterói, nos termos das Resoluções SEE n° 2349, de 11.12.2000 e n° 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 3001 - ANO: 2010
01-Ana Paula de Oliveira Quintanilha
02-Bruno Simão
03-Eliane Pereira dos Santos
04-Greiciane da Conceição Barros
05-Lucilene Gomes dos Santos
06-Marcos William Moreira dos Santos
07-Michael Sabino de Miranda
08-Vítor Dias Machado
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA: JA - 3001 / 2° SEMESTRE - ANO: 2010
01-Alex Coutinho de Siqueira
02-Carolina Reis Maceó
03-Diego Quintes Lourenço
04-Douglas Siqueira da Silva
05-Jaqueline Faria de Mello
06-Jefferson Ramos Felix
07-Joiciele Gomes dos Santos
08-Jorge Antonio Gomes dos Santos
09-José William Pinheiro de Souza
10-Leandro de Paiva Ferreira
11-Leonardo de Oliveira Silva
12-Marcelo de Souza Manhães
13-Marcia Regina Ferraz Martins
14-Mariana Santos da Silva
15-Michelle Bastos Peixoto
16-Monique Oliveira Martins da Silva Cardoso
17-Nathalia de Araujo Rodrigues
18-Olegar Rodrigues da Silva
19-Rhayra Machado de Jesus
20-Simone Duarte de Souza
21-Vanessa da Conceição

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL EMBAIXADOR RAUL FERNANDES, Regional das Baixadas Litorâneas, Município de Niterói, nos termos das Resoluções SEE n° 2349, de 11.12.2000 e n° 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2010.
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA DE ORIGEM: JA - 3002 / 2º SEMESTRE - ANO: 2008
01-Stephany Ferreira Seixas
TURMA DE ORIGEM: JA - 3001 / 2º SEMESTRE - ANO: 2009
01-Iára Azeredo Blackman
02-Simone da Silva
TURMA DE ORIGEM: JA - 3002 / 2º SEMESTRE - ANO: 2009
01-Jorge Moisés Santos da Silva

CIEP BRIZOLÃO 400 - OSWALD DE ANDRADE
EDITAIS

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 400 - OSWALD DE ANDRADE, Regional Metropolitana VII, Município de São João de Meriti, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, com metodologia semi - indireta, (CES), neste estabelecimento de ensino.
ANO: 2010
01-Ana Cristina Candida da Silva
02-Cristiane Hildebrant de Andrade
03-Danilo Santos Guimarães
04-Jeferson Gonçalves de Assis
05-Magali Gonçalves Pereira
ANO: 2011
01-Diego do Espirito Santo da Silva
02-Carlos Roberto Gomes de Lima
03-Renan Cláudio Silveira

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 400 - OSWALD DE ANDRADE, Regional Metropolitana VII, Município de São João de Meriti, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2010.
TURMA DE ORIGEM: 3003 - ANO: 2005
01-Wallace Weichenk Maturano
TURMA DE ORIGEM: 3001 - ANO: 2006
01-Rodrigo Duarte e Silva Gonçalves
TURMA DE ORIGEM: 3002 - ANO: 2008
01-Janderson Silva de Araújo
TURMA DE ORIGEM: 3002 - ANO: 2009
01-Lucinele da Costa Polycarpo
02-Ludimila Barbosa da Silva

CENTRO DE ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS
DE SÃO JOÃO DE MERITI
EDITAIS

O DIRETOR DO CEJA DE SÃO JOÃO MERITI, Regional Metropolitana VII, Município de São João de Meriti, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
ANO: 2005
01-Almir da Silva Rodrigues Junior
ANO: 2010
01-Alequesandro Teixeira dos Santos
02-André Luiz de Sá de Almeida
03-Aracelis Lopes da Silva
04-Carmem dos Santos
05-Eledilson Wanderosch Moreira
06-Everton Gama Pereira
07-Fabiano Amado de Marins
08-Francisco Geremias de Souza
09-Gleice Andrade Moraes de Souza
10-Ivan Martins Pinto
11-Jorge de Oliveira Junior
12-Josafá dos Santos Ferreira
13-Jose Eduardo de Melo
14-Leandro Carvalho Nunes
15-Luciana da Silva de Araujo
16-Lyno Ribeiro
17-Marcos Francisco Gomes
18-Maria Rosinete dos Santos
19-Natan Moreira da Silva
20-Pamela Solange da Silva de Oliveira
21-Priscila da Cruz Silva
22-Rosana de Sousa Brum Teixeira de Lima
23-Sidney Waldozende Silva
24-Silvana Lima dos Santos
25-Tania Maria Pinto da Costa
26-Valmir Francisco
27-Wesley Andrade de Almeida
28-William de Menezes Fische
ANO: 2011
01-Carlos Roberto Gomes de Lima
02-Dalva Léa dos Santos Silva
03-Diego Luiz Silva Correia
04-Rosângela Alcântara Bello de Sousa
05-Vanderson Fagundes de Souza
06-Wilson Nunes de Barros

O DIRETOR DO CEJA DE SÃO JOÃO DE MERITI, Regional Metropolitana VII, Município de São João de Meriti, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Fundamental, neste estabelecimento de ensino.
ANO: 2003
01-Caroline Cardoso da Silva
02-Rosemberg Dutra da Silva
ANO: 2006
01-Mauricio Gomes Carlos
ANO: 2010
01-Fernando de Almeida
02-Iracema de Souza Paula
03-Maria Auxiliadora Ferreira da Silva
04-Roger Barros Borghi Junior
05-Rosemere Barbosa de Mendonça Conceição
ANO: 2011
01-Marisa da Silva Vieira
02-Josimar Guedes
03-Juliana Mota de Aquino

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PACE
EDITAL

O DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PACE, Regional Metropolitana III, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna publica a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Fundamental, neste estabelecimento de ensino.
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA: 901 / 2º SEMESTRE - ANO: 2009
01-Alexander Bento da Silva
02-Ana Rodrigues Siqueira
03-Elaine dos Santos Antonio
04-Francisco de Paula Sousa Melo
05-Gecina Ribeiro Castro
06-Ingrid da Silva Costa
07-Julio Silva de Carvalho
08-Maria Luzia Nunes Pereira
09-Maria Soraia Barros do Nascimento
10-Marilene Nunes da Silva
11-Michael Gomes da Silva
12-Natalia da Silva Maciel
13-Ohanna Garcia Carneiro Dias
14-Paulo Mauricio da Silva Santos
15-Robson Firmino dos Santos
16-Rosa Maria da Silva
17-Valdelio Pereira de Souza Neto
18-Wilma Carvalho Galdencio da Silva
TURMA: 902 / 2º SEMESTRE - AN0: 2009
01-Carlos Eduardo Araújo de Souza
02-Dorotildes Barbosa Sobrinho
03-Douglas Mendes Cabral
04-Guaraciema Augusta Pereira Silva
05-Ladisnelia de Souza
06-Marcello Carvalho Hersen de Andrade
07-Maria de Lourdes da Cruz Salvador
08-Mariana Falcão de Carvalho
09-Mario Elias da Silva Junior
10-Raphael Pereira França
11-Suelen Georgia Fernandes da Silva
12-Vanusa Baiense Ferreira Alves
TURMA: 901 / 2º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Brenner Alves Lima
02-Caio Fernando Moura Costa
03-Caroline Silva Ramos
04-Danielly Ferreira Campos de Avila
05-Leonardo Rosa da Silva
06-Lohana Martins Moreira
07-Luiz Felipe de Almeida Gomes
08-Roberto Pedro da Silva
09-Simone Emidio Pereira
10-Suely Desidério Gonçalves
11-Wellington Julio de Lima
TURMA: 902 / 1º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Alef Batista Ferreira
02-Cristiano Sales de Oliveira
03-Doralice Macedo da Silva
04-Karen Code Lopes Leal
05-Kevin Alves de Oliveira
06-Luiz Felipe Felix de Lima
07-Maria Miriam da Silva Santos
08-Rogéria Marinho dos Santos
09-Tábata Katiene Soares Tibúrcio
10-Thaiana Moreira dos Santos
11-Thais Souza dos Santos
TURMA: 901 / 2º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Ana Flavia Miranda da Silva
02-Anne Caroline Alves de Lima
03-Elizangela Santos Galússo Machado
04-Gabriela Cristina Lucas Gomes
05-José Augusto Chaves dos Santos
06-José Gonçalves
07-Jonatha Santos da Silva
08-Maria do Socorro Gomes
TURMA: 902 / 2º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Josefa Santos Jansen
02-Natalina Palheta da Silva
03-Rosane Dias Nascimento
04-Sueli da Silva Caldas
05-Talessa Macêdo Sousa

COLÉGIO ESTADUAL RAUL VIDAL
EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL RAUL VIDAL, Regional Metropolitana VIII, Município de Niterói, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Fundamental, neste estabelecimento de ensino.
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA: 906 / 2º SEMESTRE - ANO: 2008
01-Fabiano Garcia Martins
TURMA: 907 / 2º SEMESTRE - ANO: 2008
01-Marcelo Gomes Mendonça
TURMA: 905 / 2º SEMESTRE - ANO: 2009
01-Claudia Gonçalves do Couto Correia
02-Diogo do Nascimento de Oliveira
03-Leonardo da Silva Barbosa
04-Juliana Cristina da Silva Nascimento
05-Luciene Cosme da Silva
06-Maria Cristina Melo da Gama
07-Marli Bernardina Ribeiro
08-Neuza Maria das Chagas
09-Sayonara de Oliveira Barros
10-Solange Cristina Rodrigues da Silva
TURMA: 906 / 2º SEMESTRE - ANO: 2009
01-Carlos Alexandre da Silva
02-Carlos Eduardo Pereira dos Santos
03-Danilo Hildebrando Alvarenga

04-Drausio da Costa Lourenço
05-Kátia Cristina Ferreira da Conceição Cardoso
06-Kátia dos Santos
07-Maria Lúcia Mesquita Ferreira
08-Rita de Cassia de Souza
09-Rita Isabel Lourenço da Silva
10-Washington Marques Barros
TURMA: 907 / 2º SEMESTRE - ANO: 2009
01-Adilla Tuane de Souza Antonio
02-Adriano Antonio dos Santos
03-Jonathas Cassiano Martins
04-Jorge Antonio Alves
05-Patrícia Cristina da Costa de Lima
06-Rodolpho Cesar Gomes da Silva
07-Rondineli Rosa da Silva
TURMA: 906 / 1º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Ana Carolina Rodrigues Pedroso
02-Credia Maria Pontes de Souza
03-Gutemberg Felix de Sá
04-Jane Célia Barbosa Seng
05-Joaquina Nazareth Tavares Sanabio
TURMA: 907 / 1º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Anderson Silva Barbosa
02-Antonia Eliane Medeiros Silva
03-Bruno Azevedo da Silva
04-Glybison Philipe Oliveira Barbosa Alberto
05-Jeremias Pinto Mendes
06-Livia de Oliveira Estevão
07-Nathalia de Jesus Correa
08-Renato Conceição da Silva
09-Rosane Ferreira da Silva Santana
TURMA: 908 / 1º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Gabrielle Campos Bahury Mantuano
02-Iris Maria Pereira Soares
03-Jonas Carlos dos Santos
04-Roberta da Silva Barros
05-Stacy Marins Parreiras da Silva
06-Ubirajara Nunes
TURMA: 906 / 2º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Alan Clayton Fiuza de Almeida
02-Anderson de Oliveira Rocha
03-Éric Luz Gomes
04-Rafaela da Silva Felix
05-Salatiel da Cunha Alves
06-Wagner Oliveira da Silva
07-Zênia Pereira de Sousa Silva
TURMA: 907 / 2º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Adson dos Santos Freitas
02-Antonia Celi Souza e Silva Pintasilgo
03-Carlos Augusto dos Santos da Conceição
04-Elizabeth Pacheco Bandeira
05-Jorgina Barros Calazans
06-Keli Martins Ribeiro
07-Luana de Souza Ferro
08-Marcelo Marinho Martins
09-Rafael de Matos Silva
10-Sara Pereira de Sousa
11-Sebastião da Costa Benedito
TURMA: 908 / 2º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Gilmar Jose Rodrigues Knupp

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL RAUL VIDAL, Regional Metropolitana VIII, Município de Niterói, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 1305 - ANO: 2002
01-Wallace de Souza Silva
TURMA: 1301 - ANO: 2003
01-Deise de Azevedo Parreiras
TURMA: 1307 - ANO: 2004
01-Michele da Silva
TURMA: 3007 - ANO: 2005
01-Ana Cláudia Magalhães dos Santos
TURMA: 3002 - ANO: 2006
01-Rafael Ferreira Victorino
TURMA: 3009 - ANO: 2006
01-Antonio Carlos Malaquias Silva
TURMA: 3002 - ANO: 2007
01-Thiago Oliveira da Silva
TURMA: 3006 - ANO: 2008
01-Horácio de Jesus
TURMA: 3008 - ANO: 2008
01-Rafael da Silva Magalhães
TURMA: 3005 - ANO: 2009
01-Danielle Ferreira de Oliveira
TURMA: 3001 - ANO: 2010
01-Alan de Andrade Aleluia
02-Aline Santos da Silveira
03-André Frias de Oliveira
04-André Rodrigues Matos Soares
05-Carina Maria Ferreira de Oliveira
06-Fernanda Pereira Martins
07-Gilmara Castro da Silva
08-Grazielly Dominik da Conceição Lanzillotta
09-Igor Alexandre de Oliveira Ferro
10-Jônatas Nery Nogueira
11-Juliana Carvalho Ribeiro
12-Juliene Carvalho Ribeiro
13-Karine Ferreira Neves Andrade
14-Larissa Cristina de Jesus dos Santos
15-Leandro Ferreira Pedro
16-Liliane Sacramento Nunes
17-Lohaynne Yzes Rangel Ludovino de Souza
18-Márcia Lethícia Rocha Freire
TURMA: 3002 - ANO: 2010
01-Adrizia Barbosa da Conceição
02-Ana Claudia da Silva Sant'Anna
03-Atainara Ferreira da Conceição Pereira
04-Bruno Lima de Araujo
05-Carine da Silva Araujo
06-Carolina dos Santos Vasconcellos Lauriano
07-Cláudia Marcia Macedo Cruz
08-Iago de Araujo Bezerra Dunda
09-Irlan Iêgo Severo Santos
10-Jéssica Guimarães Machado
11-Jorge Luiz Rocha Damasceno Junior
12-Laís Romualdo Spêdo
13-Larissa da Silva Ribeiro
14-Leandro Ribeiro dos Santos Silva
15-Lohane de Moraes Machado
16-Mary Riana Avelino de Souza
17-Ozete Penaforte Ribeiro Neta
18-Pedro Cardoso Vieira
19-Priscila Borél da Silva
20-Raphael Nogueira Esteves
21-Raquel da Cunha Lima Olgador
TURMA: 3003 - ANO: 2010
01-Agatha de Souza Ribeiro
02-Arthur Teixeira Harduim
03-Bianca Gonçalves Barreto
04-Moacyr Matheus Cordeiro Amaral
05-Natállia Rúbia Loredo dos Santos
06-Natasha Pereira Salimena
07-Priscila Telva Tervas Farias
08-Rodrigo Freitas de Souza
09-Ronaldo de Lima Pessanha
10-Ruan Miguel da Cruz
11-Saullo Iago Souza Vasco da Silva
12-Savannah Lagreca de Moraes
13-Shenya da Conceição Silva
14-Thais Anselmo da Costa
15-Thaís Gomes de Aragão Mota
16-Thamyris de Oliveira Ferreira
17-Tomaz Vinicius Santos Tosta
18-Valquiria Maximo da Silva
19-Viviane da Silva Oliveira
20-Viviane Duarte Pereira
21-Werickson de Lima Vianna
22-Yasmim Dias Gomes
TURMA: 3005 - ANO: 2010
01-Alex Sandro da Silva Canela
02-Alzirene Souza Barreto da Conceição
03-Augusto Duarte
04-Beatriz Pery de Souza
05-Célio da Silva
06-Danielle Santos Rodrigues
07-Davila Lopes dos Santos Sousa
08-Elias Antonio da Silva
09-Fabiana Silva Xavier
10-Joselina Curvêlo Santos Arantes
11-Laurilene Oliveira Mendonça
12-Lucas Vieira Jardim
13-Maria José Murro Paes
14-Marlon Victor de Sousa Silva
15-Milene do Espirito Santo Coelho
16-Tiago dos Santos do Nascimento
17-Tiago Medeiros dos Santos
18-Vânia Costa Mendes
TURMA: 3006 - ANO: 2010
01-Alan de Sousa Carvalho
02-Bruna Oliveira da Silva
03-Carlos Henrique Conceição da Silva
04-Emmanuel Francisco de Azevedo Pereira
05-Francisco Aminthas Monteiro
06-Gisele Rodrigues da Silva
07-Leonardo Soares da Luz
08-Marilene Maciel dos Santos Emerique
09-Mário Pereira Aragão
10-Priscila Faria Correa
11-Sabrina Cavalcante de Souza
12-Túlio dos Anjos
13-Uliana Cavalcante Fonteles
TURMA: 3007 - ANO: 2010
01-Adelma dos Santos Moura
02-Carlos Henrique Mauricio Fontes Santos
03-Djeane Fialho
04-Edmilson Rodrigues de Oliveira
05-Elidio Severino dos Santos
06-Elizeuda de Medeiros Silva
07-Erick Patrick Oliveira Silva
08-Glaicon Cesar Marques da Rosa
09-Gorete Maria da Horta
10-Josilene Gomes Barbosa
11-Leiliane Maciel dos Santos D'Vargas
12-Marcio Daflon Oliveira
13-Marta Lucia de Azevedo Machado
14-Rogério Monteiro de Miranda
15-Shirley Marilia Andrade do Carmo
16-Verline Carvalho de Mendonça

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL RAUL VIDAL, Regional Metropolitana VIII, Município de Niterói, nos termos da Resolução SEE nº 1553, de 11.07.90, retificada no D.O. de 24.07.90, torna público o nome do aluno que concluiu o 2º Grau, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2010.
CURSO: FORMAÇÃO GERAL
TURMA DE ORIGEM: 1303 - ANO: 2001
01-Cristiano de Oliveira Ferreira

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL RAUL VIDAL, Regional Metropolitana VIII, Município de Niterói, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2010.
TURMA DE ORIGEM: 1307 - ANO: 2002
01-Suzilene Vasques de Abreu
TURMA DE ORIGEM: 1302 - ANO: 2003
01-Eloá de Souza Cardoso
02-Ricardo Fernandes do Nascimento
TURMA DE ORIGEM: 3004 - ANO: 2006
01-Thatyanne Franco da Costa
TURMA DE ORIGEM: 3006 - ANO: 2006
01-Drielly Alves Mendonça
TURMA DE ORIGEM: 3003 - ANO: 2007
01-Jocimar de Oliveira Lima
TURMA DE ORIGEM: 3008 - ANO: 2008
01-Raphael de Souza Morais
TURMA DE ORIGEM: 3001 - ANO: 2008
01-Alaecia Menezes da Rosa
TURMA DE ORIGEM: 3003 - ANO: 2008
01-Bruna Soriano Pereira
02-Dayane da Silva Rodrigues
TURMA DE ORIGEM: 3001 - ANO: 2009
01-Lydia Paula Pereira de Azevedo

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 18.10.2004
PÁGINA 46 - 1ª COLUNA
EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO
TURMA: 1304 - ANO: 2002
Onde se lê: 06-Karla Chistina Santos de Matos
Leia-se: 06-Karla Christina Santos de Matos

D.O. DE 27.05.2010
PÁGINA 25 - 2ª COLUNA
EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO
TURMA: 3001 - ANO: 2009
Onde se lê: 04-Deyse Ferreira da Silva
12-Helloina Stefany Pereira Silva
Leia-se: 04-Deyse Pereira da Silva
12-Helloina Stefany Pereira da Silva

TURMA: 3002 - ANO: 2009
Onde se lê: 14-Laís da Silva Motta Mousa
24-Samara Kelly Almeida Valério
Leia-se: 14-Laís da Silva Motta Mosa
24-Samara Kelly de Almeida Valério

PÁGINA 25 - 3ª COLUNA

TURMA: 3007 - ANO: 2006
Onde se lê: 01-Mayara Mendonça Lourenço dos Santos
Leia-se: 01-Mayara Mendonça Lourenço Santos

CIEP BRIZOLÃO 038 - SANTOS DUMONT
EDITAIS

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 038 - SANTOS DUMONT, Regional Serrana I, Município de Petrópolis, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e n° 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Fundamental, neste estabelecimento de ensino.
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA: 980 / 1° SEMESTRE - ANO: 2009
01-Daniel Bispo de Paula
02-Luis Otavio dos Santos Rodrigues
TURMA: 901 / 1º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Carlos Eduardo de Souza Melo
02-Daiana da Silva de Oliveira
03-Gilson Maciel Proença de Araujo
04-Graziele dos Santos Oliveira
05-Henrique da Silva Leite
06-Jeferson de Paula Carvalho
07-Michel de Paula Carvalho
08-Rone de Araujo Sampaio
09-Tatiana Balbino Ferreira
10-Teresa dos Santos Gonçalves de Oliveira
TURMA: 902 / 1º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Elisabete Espirito Santo da Silva
02-Elizeu Inocêncio de Sousa
03-Jéssica Schmidt de Oliveira
TURMA: 902 / 2º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Bruna Coelho da Silva
02-Jeferson Thomaz dos Santos
TURMA: 980 / 2º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Anderson Henrique Cosme
02-Andréa Maria Avila da Silva
03-Andressa de Cassia Silva Felicio
04-Carlos Roberto da Cruz
05-Igor dos Santos Moura
06-Ilza Gonçalves Campos Pimentel
07-Ingridi da Silva Castilho
08-Juciara Inocencio Feliciano
09-Leonardo Boaventura da Silva
10-Lucimar de Oliveira Souza
11-Mayara de Oliveira Souza
12-Paulo José Ferreira
13-Walter Gomes da Silva Geraldo

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 038 - SANTOS DUMONT, Regional Serrana I, Município de Petrópolis, nos termos das Resoluções SEE n° 2349, de 11.12.2000 e n° 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA: 3001 / 2° SEMESTRE - ANO: 2008
01-Elisabete dos Santos Rocha Costa
02-Elvis de Andrade
03-Fabricio Chaves Ferreira
04-Fernanda Mariano de Souza
05-Geralda Rosa Vicente Carvalhais Lopes
06-Marcos Antonio Vicente
07-Roselaine Alves
TURMA: 3002 / 2º SEMESTRE - ANO: 2008
01-Elisani Balbino
02-Hilton Canuto de Araújo
03-Karina Alves de Medeiros
04-Nadia Pinto Pereira Fernandes
05-Tatiana Xavier de Paula
TURMA: 3002 / 2° SEMESTRE - ANO: 2009
01-Alexandra Maria Camarinho Hoelz Dutra
02-Alexandre Tré Martins dos Santos
03-Anderson de Carvalho Silva
04-Andreia Almeida dos Santos Cesário
05-Camila Oliveira Raimundo
06-Creusa Gomes dos Santos Ventura
07-Daniele Coutinho da Silva Teixeira
08-Daniele do Espirito Santo da Silva
09-Fabiana de Brito
10-Fabrício Medela da Silva
11-Gilmara Cosme de Oliveira Domingos
12-Graciele Marciano Barboza
13-Heloisa Coppe Rocha
14-Jonathan do Couto Mauricio
15-Jorge Alberto Carlos Junior
16-Julio Augusto Arguello
17-Luciana Conceição Farias
18-Magno Ricardo da Silva
19-Manoel Bernardo Barbosa
20-Márcia Regina da Silva Pinto
21-Marco Aurélio Alves Sampaio
22-Maria Aparecida do Nascimento Melo
23-Maria Aparecida Itaborahy
24-Maria Luisa dos Santos Souza
25-Michel Jeferson Pereira da Silva
26-Natalia Florencia Barbosa
27-Robson da Cruz Dutra
28-Rosa Maria Amaral
29-Rosane Gonçalves da Silva
30-Sônia de Fátima Correa Carvalho
31-Thiago de Moura Ventura
TURMA: 3001 / 1° SEMESTRE - ANO: 2010
01-Adriano de Freitas
02-Alexandre Rodrigues Gomes
03-Ana Maria Seabra
04-Andréa Corrêa Bastos
05-Fernando Genovez Medina
06-Italo de Oliveira
07-Izaias Martins Aleixo
08-Jair Augusto
09-Jamil Borges dos Santos
10-Luciana Maria Coelho Meschke de Paula
11-Marcio Luis Gonçalves Benedicto
12-Marcio Rodrigues da Silva
13-Patricia Mariana Macedo Carvalho
14-Rafael Ramos de Assis
15-Rodnei de Souza Carlos
16-Victor Rodrigues Vieira
TURMA: 3002 / 1° SEMESTRE - ANO: 2010
01-Bruno do Vale Valerio
02-Carlos Alexandre de Sousa
03-Carlos Henrique de Amorim
04-Cristiana Leivas
05-Jacira de Farias Lima Kronemberger
06-Jéssica Silva dos Reis
07-José Lúcio Darcísio
08-Leandro da Silva Garcia
09-Lindomar Viana Araújo dos Santos
10-Luiz Otavio Candido Alvim
11-Margareth de Assis Canedo
12-Maria Luiza Gomes da Silva
13-Marizete de Assis Almeida
14-Norma Helena de Jesus Albino
15-Ozéias Silva de Araujo
16-Patricia dos Santos Silva
17-Renato Eckardt Neto
18-Roberta Cassiano da Silva
19-Vanessa Alice da Silva Guilherme Luiz
TURMA: 3001 / 2° SEMESTRE - ANO: 2010
01-Alda Valeria Gonçalves de Lima Borsari
02-Daniela Mariosa Gumieri
03-Deyvid Fonseca Nunes
04-Elcio José Borsari
05-Grasiela de Freitas Verdugo de Araujo Lima
06-Jefferson Fonseca Silva
07-Jesse Jones da Silva
08-Manoel dos Santos
09-Natália Moraes Maria
10-Paloma Coelho de Souza
TURMA: 3002 / 2° SEMESTRE - ANO: 2010
01-Célio Malheiros Martins
02-Daniel Bispo de Paula
03-Fabiana Gonçalves de Souza
04-Josilane Frutuoso do Nascimento Alves

05-Leidiane Pena da Luz
06-Lucas Silas Gomes
07-Luis Otavio dos Santos Rodrigues
08-Mírian Terezinha da Silva Oliveira Marques
09-Rafael da Silva Menezes de Oliveira

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 038 - SANTOS DUMONT, Regional Serrana I, Município de Petrópolis, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e n° 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Fundamental, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2007.
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA DE ORIGEM: 880 / 1º SEMESTRE - ANO: 2007
01-Fabricio Chaves Ferreira

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 038 - SANTOS DUMONT, Regional Serrana I, Município de Petrópolis, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e n° 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Fundamental, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2009.
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA DE ORIGEM: 980 / 1º SEMESTRE - ANO: 2009
01-Carlos Henrique de Amorim
02-Manoel dos Santos
03-Ricardo Rodrigues Mangia
04-Rodnei de Souza Carlos

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 038 - SANTOS DUMONT, Regional Serrana I, Município de Petrópolis, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e n° 2355, de 18.01.2001, torna público os nomes dos alunos que concluíram o Ensino Fundamental, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2010.
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA DE ORIGEM: 901 / 1º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Eliane Aparecida Dias
02-Jéssica Silva dos Reis

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 038 - SANTOS DUMONT, Regional Serrana I, Município de Petrópolis, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e n° 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2010.
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA DE ORIGEM: 3002 / 2º SEMESTRE - ANO: 2009
01-Adriana Nogueira de Souza
02-Angela Maria da Silva
03-Julimar Gomes
04-Ricarco Rodrigues Mangia
TURMA DE ORIGEM: 3001 / 1º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Mayara de Castro Silva

COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO
EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO, Regional Metropolitana V, Município de Duque de Caxias, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna públicos os nomes dos alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 3004 - ANO: 2008
01-Anderson Ricardo Barbosa
02-Gabriela de Andrade Costa

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO, Regional Metropolitana V, Município de Duque de Caxias, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2008.
TURMA DE ORIGEM: 3001 - ANO: 2006
01-Roberto Leocadio da Silva Filho

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18.03.2010
PÁGINA 20 - 2ª COLUNA
EDITAL

CURSO: ENSINO MÈDIO
TURMA: 3005 - ANO: 2005
Onde se lê: 01-Carlos Alberto de Sá Muniz
Leia-se: 01-Carlos Alberto de Souza Sá Muniz

COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA
EDITAL

*O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA, Regional Serrana I, Município de Petrópolis, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
CURSO: NORMAL
TURMA: 4001 - ANO: 2010
01-Ana Carolina de Oliveira Azevedo
02-Aryane Carvalho da Silva
03-Carla Aparecida Marculino Serafim
04-Cintia Teixeira Alves
05-Dayane Cravo Barbosa
06-Elimar Soares da Silva
07-Fabio Henrique de Aguiar Alonso
08-Flávia Guimarães de Oliveira
09-Ingrid da Costa Vieira
10-Jéssica Carius Rodrigues da Silva
11-Jéssica Castro Santos
12-Juliana Pinto Soares
13-Kamylle Dâmaris da Fonseca Borré
14-Livia Moura de Oliveira
15-Luciana Montovane Soares
16-Mariel Caroline da Silva Menezes
17-Natasha Fonseca de Carvalho Mendes
18-Nathalia Carneiro de Oliveira Silvestre
19-Nathália da Silva Gimenez
20-Nathalia Vettore Leite Rabello Rezende
21-Quezia Barbosa Pereira
22-Rafaela Pereira da Silva
23-Rosana de Oliveira da Silva
24-Sara de Oliveira Santos
25-Suley Sanseverino Valva
26-Taís Cristina Moraes Mello
27-Talita Vitória Caiaffa Kreischer
*Republicado, parcialmente, por incorreções no original publicado no D.O. de 25.04.2011.

Id: 1127791

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

***INSTRUMENTO**: CONTRATO. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO**: Prestação de serviços para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Municipal. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir da assinatura. **VALOR**: Dá-se a este contrato o valor de R$ 905.850,00 (novecentos e cinco mil oitocentos e cinqüenta reais). **DATA DA ASSINATURA**: 30/12/2010. **PROC. UERJ Nº 1488/11**.
*Omitido no D.O. de 19/01/2011.

Id: 1127471. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 084/2011/HUPE/UERJ. PARTES: UERJ/HUPE e Standard Produtos para Diagnósticos Ltda ME. OBJETO: Aquisição de kits e reagentes para dosagem de íons. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão nº 060/2011. VALOR: R$ 124.560,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta reais). N.E: 01331, de 27/04/2011. FISCAL DE CONTRATO: Lúcia Helena Cavalheiro Villela, matrícula 4560-9. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 3612/2010.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 084/2011/HUPE/UERJ. PARTES: UERJ/HUPE e Standard Produtos para Diagnósticos Ltda ME. OBJETO: Comodato de equipamentos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011. FISCAL DE CONTRATO: Lúcia Helena Cavalheiro Villela, matrícula 4560-9. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 3612/2010.

INSTRUMENTO: Contrato nº 085/2011/HUPE/UERJ. PARTES: UERJ/HUPE e Hunter Científica Comercial e Serviços Ltda ME. OBJETO: Aquisição material hospitalar, em regime de consignação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão nº 032/2011. VALOR: R$ 44.862,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais). N.E: 01336, de 28/04/2011. FISCAL DE CONTRATO: Flávio Nigri, matrícula 34287-3. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 1604/2010.

Id: 1127819. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº. 52/2010. **PARTES:** UERJ e a Empresa DEMAIS - DECORAÇÃO MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fica prorrogado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo dos serviços contados de 12/04/2011 a 26/05/2011. O valor total do contrato passa a ser de R$ 184.675,00. **DATA DA ASSINATURA**: 11/04/2011. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. nº. 7800/UERJ/2010.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº. 03/2007. **PARTES:** UERJ e a Empresa CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo dos serviços contados de 01/04/2011 a 31/03/2012. O valor total do contrato passa a ser de R$ 30.684.630,24 o valor mensal de R$ 579.711,31. **DATA DA ASSINATURA**: 31/03/2011. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. nº. 2109/UERJ/2011.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 06.05.2011
PÁGINA 30 - 3ª COLUNA
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2008 de 31/03/2008.

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 04/05/2011.
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 31/03/2011.

Id: 1127815. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2010/HUPE/UERJ. PARTES: UERJ/HUPE e Padre da Posse Restaurante Ltda. OBJETO: Acréscimo de 15% e prorrogação de prazo contratual por 03 (três) meses, contados de 19/05/2011 a 19/08/2011. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2011. VALOR: R$ 302.670,00 (trezentos e dois mil seiscentos e setenta reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 1438/2009.

Id: 1127814. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
AVISO

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para uma (01) vaga de Professor, Categoria Professor Adjunto, do Departamento de Patologia e Laboratórios, Área de Anatomia Patológica, com carga horária de 20 (vinte) h/s, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Resolução nº 03/91, do Ato Executivo 45/REITORIA/93 e da Lei nº 5.343/2008. Proc. nº 6039/2010.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
01	Leonardo Pereira Quintella	8,3	8,2	8,0	8,2

Id: 1127818. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO N° 139/2011

A UERJ torna pública que fará realizar no dia 20/05/2011, às 10 horas, no site: www.caixa.gov.br, a licitação em epígrafe para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - HUPE,** no valor total estimado de **R$ 115.940,15.** Processo HUPE nº 1326/2009.

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO N° 141/2011

A UERJ torna pública que fará realizar no dia 20/05/2011, às 10 horas, no site: www.caixa.gov.br, a licitação em epígrafe para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE KITS DE DOSAGEM HORMONAL(TSH ULTRASSENSÍVEL, T4 LIVRE, T3 LIVRE E OUTROS), COM A CESSÃO DE 01 (UM) APARELHO EM COMODATO, PARA O LABORATÓRIO DE HORMÔNIOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - HUPE,** no valor total estimado de **R$ 405.216,00.** Processo HUPE nº 1554/2010.

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO N° 142/2011

A UERJ torna pública que fará realizar no dia 20/05/2011, às 14 horas, no site: www.caixa.gov.br, a licitação em epígrafe para **Contratação de Empresa para SERVIÇOS DE IMPRESSÃO de cadernos de provas do Vestibular Estadual 2012**, no valor total estimado de **R$ 282.000,00.** Processo UERJ nº 3472/2011.

Os editais e os demais elementos que o integram estarão à disposição das empresas interessadas no site: www.daf.uerj.br e www.caixa.gov.br.

Id: 1127810. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE

AVISO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO DE RESERVA PARA SUPRIMENTO DE VAGAS DE DOCÊNCIA JÁ AUTORIZADO E CUJA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS ESTÁ ESGOTADA OU PARA ATENDIMENTO A ÁREAS COM SUBSTITUIÇÃO DE DISCIPLINAS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.599, de 27 de setembro de 2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal por prazo determinado pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Rio de Janeiro, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 10/05/2011 a 16/05/2011 para cadastro de reserva para suprimento de vaga de docência já autorizado e cuja classificação de candidatos está esgotada ou para atendimento a áreas com substituição de disciplinas para atuarem na disciplina de Matemática. O horário de atendimento para as inscrições será das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, nos dias úteis, no Centro Universitário Estadual da Zona Oeste-UEZO, situado à Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, nº 1203, Campo Grande, Rio de Janeiro (RJ), Telefone (21) 2332-7532, onde o candidato receberá cópia do Edital Específico e demais informações.

Id: 1127888. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

***INSTRUMENTO**: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2010.
PARTES: Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro e a ITS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP.
OBJETO: Acréscimo de 25% do valor global estimado do Contrato n.º 04/2010. Pelo presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinqüenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2011.
PROCESSO Nº E-26/60567/2010.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei n.º 8.666/93 art. 65.
*Omitido no D.O. de 18/03/2011.

Id: 1127583. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE
AVISO

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório, conforme Termo de Referência e Proposta Detalhe. ANEXOS I, III PROCESSO Nº E-10/700.365/2011.
TIPO: Menor Preço Global por Lote.
DATA DE ABERTUTRA DAS PROPOSTAS: 20/05/2011, às 11:00 h.
DATA DO PREGÃO: 20/05/2011, às 11:15h.
PORTAL ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br
Nº DA LICITAÇÃO NO PORTAL: 363112
Nº DO PREGÃO CODERTE: 003/2011.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, podendo, alternativamente, ser adquirida 01 (uma) via impressa mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel A-4 na Rua Visconde de Inhaúma, nº 65, sala 501, Centro, Rio de Janeiro.

Id: 1127485. A faturar por empenho

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	Termo Aditivo nº. 23/2011, assinado em 05/05/2011.
PARTES:	**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE** e a DELTA CONSTRUÇÕES S/A.
OBJETO:	Segundo Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº. 09/2008-INEA, assinado em 05/05/2011 (acrescentando nova fonte de recurso)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PT 2432.1854100781.539, ND 4490.51, Fonte 04 e PT 2453.1854400078.1097, ND 4490, Fonte 10.
FUNDAMENTO:	Processo Administrativo nº. E-07/101.112/2007, conforme autorização exarada no mesmo.

Id: 1127969. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº. 02/2011
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente, e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em conjunto designadas Compromitentes, e, de outro lado, BRASCAN SPE RJ-5 S/A, CNPJ: 10.229.790/0001-35 doravante denominada Compromissada.
OBJETO: Estabelecer medida de compensação ambiental prevista no art. 36 da Lei Federal nº. 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC), regulamentada pelos Decretos nº. 4340/2002 e nº. 6.848/09, em face da implantação do loteamento residencial constituído de 432 unidades, na Rodovia Rio-Santos, km38 - Praia do João Gago - SAHY - Gleba Sul, Município de Mangaratiba, especificamente no que diz respeito a investir em unidades de conservação ambiental o valor de R$ 54.350,00 (cinqüenta e quatro mil trezentos e cinqüenta reais), correspondente ao percentual de 0,5% sobre o valor do investimento necessário para implantação do empreendimento.
PRAZO: 03 (três) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2011.
PROCESSO nº: E-07/502.258/2011.

Id: 1125659. Valor: R$ 190,61

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio Nº. 02/2011 **PARTES**: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Prefeitura de Barra do Piraí, com interveniência do Comitê Médio Paraíba do Sul. **OBJETO**: Elaboração de Projeto básico de redes separadoras, coletores tronco, estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto da área urbana do Distrito de Ipiabas. **PRAZO:** 04 (quatro) meses a contar a partir da publicação. **DATA DA ASSINATURA**: 05.05.2011. **VALOR TOTAL**: R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais). **PROCESSO Nº** E-07/508.987/2010.

Id: 1127905. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº. 24/2011- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato INEA nº. 56/2010, assinado em 15.09.2010. **PARTES**: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e MGI TECNOGIN MICROGRÁFICA NO GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Altera, em sua quantidade, o Contrato INEA Nº 56/2010, destinado à prestação de serviços de higienização do acervo documental, técnico do INEA e das extintas SERLA, IEF e FEEMA**. DATA DA AS-**

SINATURA: 06/05/2011. **VALOR GLOBAL:** R$ 444.607,40 (quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sete reais e quarenta centavos). **FUNAMENTO LEGAL DO INSTRUMENTO:** Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/1993. **PROCESSO Nº** E- 07/506.916/2010.

Id: 1127893. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

SUPERITENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

EDITAIS

Tendo em visto o processo n° E-02/001762/2010, foi lavrado o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO n° 40/2010, de 25.02.2010, infringência do que dispõe o art. 14, "b" da Lei Federal n° 7.802/89; o art. 9º da Lei Estadual n° 3972/2002 e os arts. 64 e 84, III do Decreto Federal n° 4074/2002, e a NOTIFICAÇÃO DE MULTA CDSV n° 0007/2010, de 19.07.2010, no valor de 100 (cem) UFIR-RJ, conforme determina a legislação de Defesa Agropecuária**, intima o devedor** JOÃO DO NASCIMENTO COSTA, CPF/CNPJ 963.277.157-53, sito ao Sítio Colaço, Volta do Pião, Sapucaia - RJ ao adimplemento da abrigação pecuniária em epígrafe.

Tendo em visto o processo n° E-02/001767/2010, foi lavrado o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO n° 31/2010, de 25.02.2010, infringência do que dispõe o art. 14, "b" da Lei Federal n° 7.802/89; o art. 9º da Lei Estadual n° 3972/2002 e os arts. 64 e 84, III do Decreto Federal n° 4074/2002, e a NOTIFICAÇÃO DE MULTA CDSV n° 0008/2010, de 19.07.2010, no valor de 100 (cem) UFIR-RJ, conforme determina a legislação de Defesa Agropecuária**,** intima o devedor LUIZ FERNANDO DA SILVA, CPF/CNPJ 019.702.147-67, sito ao Sítio Colaço, Volta do Pião, Sapucaia - RJ ao adimplemento da abrigação pecuniária em epígrafe.

Tendo em visto o processo n° E-02/001793/2008, onde foram lavrados os respectivos AUTO DE INFRAÇÃO n° 04/2008, de 29.07.2008, por, infringência do que dispõe o art. 7º do Decreto Estadual nº 30.935/2002 e o art. 3º da Instrução Normativo n° 23, de 29.04.2008, e AUTO DE MULTA CDSV n° 0001/2010, de 19.07.2008, no valor de 1.500 (hum mil e quinhentos) UFIR-RJ, conforme determina a legislação de Defesa Agropecuária**,** intima o devedor FRUTÍCOLA RIO MECENAS LTDA, CPF/CNPJ 09.510.808.0001-53, sito ao Av. Brasil, 19.001, Pav. 22, Box 26, Irajá, Rio de Janeiro - RJ a quitar seu débito, sob pena de, não comprovado o pagamento junto ao Núcleo de Defesa Agropecuária, ser inscrito na Dívida Ativa do Estado, conforme o art. 8° da Lei Estadual nº 3.345, de 29.12.1999. Recurso Indeferido.

Tendo em visto o processo n° E-02/001526/2009, onde foram lavrados os respectivos AUTO DE INFRAÇÃO n° 03/2009, de 08.01.2009, por, infringência do que dispõe o art. 1º da Resolução SEAPPI n° 521, de 16.09.2002 e AUTO DE MULTA CDSV n° 0003/2009, de 29.04.2009, no valor de 1.500 (hum mil e quinhentos) UFIR-RJ, conforme determina a legislação de Defesa Agropecuária**,** intima o devedor GESIEL PINTO DOS SANTOS, CPF/CNPJ 020.514.387-30, a quitar seu débito, sob pena de, não comprovado o pagamento junto ao Núcleo de Defesa Agropecuária, ser inscrito na Dívida Ativa do Estado, conforme o art. 8° da Lei Estadual nº 3.345, de 29.12.1999. Recurso Indeferido por intempestividade.

Id: 1127939

Secretaria de Estado de Cultura

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 19/2010
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS
(PROJETOS INICIADOS EM JULHO DE 2011)

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA torna pública a relação de projetos selecionados e suplentes da etapa de seleção da Chamada Pública nº 19/2010 - Seleção de Projetos na Área de Produção de Eventos, conforme Edital publicado em 06/10/2010.

Os projetos selecionados estão ordenados por número de inscrição e os demais projetos aparecem em ordem de classificação.

Os proponentes dos projetos selecionados devem entrar em contato imediatamente com a Secretaria de Estado de Cultura para conferir o valor do apoio financeiro definido pela comissão de seleção.

Projetos Selecionados

Inscrição	Projeto	Proponente	Valor aprovado
12500603	A MÚSICA DO POEMA	Centro de Ações Culturais, Ecológicas, Sociais do Subúrbio Carioca	25.000,00
12500620	BRILHO DE LUCAS, MANTENDO ÀS SUAS RAÍZES	ORLANDO SILVA COSTA	10.000,00
12500652	CARAVANA 2011 - FÉRIAS NO NOVO DEGASE	Associação Circo Voador	15.000,00
12500701	XV Evento Cultural e de Comunicação da Cantagalo	Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação de São José de Ubá-RJ	10.000,00

Projetos Suplentes

Inscrição	Projeto	Proponente	Valor aprovado
12500611	I MOSTRA DE TEATRO ACESSÍVEL	Escola de Gente - Comunicação em Inclusão	25.000,00
12500619	Kizomba Ria Nsaba - Homenagem a Joãozinho da Goméia	Centro de Integração Social Inzo Ia Nzambi	8.000,00
12500662	A Verdade É Ilusão	Victor Iotte Lara	10.000,00
12500687	13ª Convenção Brasileira de Malabarismo e Circo	Eugenio Javier Rosales Miguel	20.000,00

Todos os projetos selecionados, para prosseguir na etapa de habilitação, deverão encaminhar à Sec, por deliberação da comissão de seleção, e conforme o previsto no edital de seleção item 5.4.1, os seguintes documentos:

TODOS OS PROPONENTES
1). Planilha Orçamentária (considerando novo valor do apoio);
2). Termo de compromisso de realização (conforme modelo disponibilizado pela SEC);
3). Novo Cronograma de Atividades (conforme modelo disponibilizado pela SEC);
4). Cópia do Formulário e Protocolo de inscrição;
5). Termo de Autorização de Uso de Imagem, Voz e Nome preenchido e assinado com firma reconhecida;
6). Extrato zerado de conta corrente aberta no Banco Itaú para movimentação exclusiva dos recursos repassados pela Secretaria de Estado de Cultura; e
7). Declaração de adimplência original.

PROPONENTES - PESSOA FÍSICA
1). Cópia de RG e CPF da pessoa física;
2). Cópia do Comprovante de residência (emitido nos últimos três meses);

PROPONENTES - PESSOA JURÍDICA
1) Cópia do estatuto social atualizado da instituição;
2) Cópia do original da Ata de Posse da última eleição da diretoria, registrada em cartório;
3) Cópia de RG e CPF do dirigente ou representante legal;
4) Cópia do Comprovante de residência do representante legal (emitido nos últimos três meses);
5) Cópia do CNPJ da instituição ou emitida através do site da Receita Federal;
6) Certidão Negativa de Débito para com o INSS;
7) Certificado de regularidade de situação relativa ao FGTS;
8) Certidão Negativa Conjunta da União;
9) Certidão da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro;
10) Certidão Negativa de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);
O prazo para apresentação dos documentos solicitados é de 5 dias úteis contados a partir da data desta publicação, os proponentes que não o fizerem serão desclassificados.
Os telefones para entrar em contato com a Secretaria de Estado de Cultura são 2333-4105 e 2333-4106.
Os interessados em produzir eventos a serem realizados no mês de agosto de 2011 podem inscrever projetos até o próximo dia 23 de maio, no site www.sec.rj.gov.br.

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito no Banco Itaú até o dia 17 de maio de 2011, no horário de expediente bancário.

Id: 1128302

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
Telefone: 0800-2844675

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2010.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Vinte e Oito de Outubro Comércio e Transporte de Gás Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de 02/06/2011 a 01/09/2011.
FUNDAMENTO: Proc. nº E-23/300125/2010.
ASSINADO EM: 03.05.2011.

Id: 1127852. A faturar por empenho

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
AVISO

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS faz saber aos interessados que o prazo de inscrições para o 3º Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado foi prorrogado para 16 de maio de 2011.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27/12/2010
PÁGINA 35 - 1ª COLUNA
EDITAL

Onde se lê:

Área Cultural: Audiovisual

Projetos aprovados conforme os percentuais de benefício fiscal e contrapartidas previstas no Capítulo I, art. 7º, inciso I do Decreto n° 42.292/2010.

40 I- Número do projeto 11055271
II- Título do projeto Diversidade em Animação
III- Nome /Razão Social do proponente Alexander Vinicius de Mello
IV- CPF/CNPJ do proponente 068.798.557-92
V- Valor total aprovado do projeto R$ 90.990,0
VI- Valor máximo de incentivo R$ 72.792,0
VII- Produção Cultural Nacional

Leia-se:

Área Cultural: Audiovisual
Projetos aprovados conforme os percentuais de benefício fiscal e contrapartidas previstas no Capítulo I, art. 7º, inciso I do Decreto n° 42.292/2010.

40 I- Número do projeto 11055271
II- Título do projeto Rio Festival Gay de Cinema
III- Nome /Razão Social do proponente Alexander Vinicius de Mello
IV- CPF/CNPJ do proponente 068.798.557-92
V- Valor total aprovado do projeto R$ 90.990,0
VI- Valor máximo de incentivo R$ 72.792,0
VII- Produção Cultural Nacional

Id: 1127864

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato de Termo. PARTES: FTM/RJ e a MOZARTEUM BRASILEIRO ASSOCIAÇÃO CULTURAL. OBJETO: A permissão de uso em caráter eminentemente gratuito e precário do Theatro Municipal do RJ para a apresentação do concerto da BAMBERGER SYMPHONIKER, com a regência de Jonathan Nott e a participação da pianista Till Ferner, no dia 04/05/2011. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2011. FUNDAMENTO: Inciso III do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-18/450.975/2010.

Id: 1127665. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** TPUT, com ônus, nº 18/034/2011. **PARTES:** FUNARJ e Ana Paula Soares dos Reis. **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título precário, da TAG, para a realização do espetáculo teatral "A Bela e a Fera". **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/400.237/2011.
*Omitido no D.O. de 05.04.2011.

Id: 1127833. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ torna pública que fará realizar no Portal Compras **www.compras.rj.gov.br**, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionada:

Processo nº E-18/400.352/2011- PE nº 9/ 2011.
Tipo: Menor Preço Global.
Número da Licitação no SIGA: 09/11 - FUNARJ.
Data da Abertura das Propostas: 24/05/2011, às 10:55 horas.
Data do Pregão (lances): 24/05/2011, às 11:00 horas.
OBEJETO: Contratação de serviços de limpeza de reservatórios de água, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital.

O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônicos **www.compras.rj.gov.br e www.funarj.rj.gov.br**, podendo, alternativamente, ser adquirido na forma impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, na Rua São João Batista, 103/105 - Botafogo - Rio de Janeiro - Tel. 2332-1370 ou 1373.

Id: 1127809. A faturar por empenho



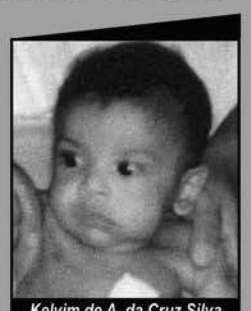
Para a criança, a busca é imediata-Lei 11259/2005


Alex Henrique Lemos
Rio de Janeiro

SOS crianças DESAPARECIDAS

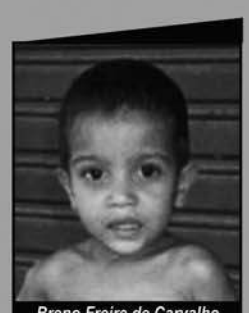
Ligue: (021) 2286.8337

Se você tem informações sobre uma dessas crianças ou se seu filho(a) desapareceu, entre em contato conosco.
Rua Voluntários da Pátria nº 120 - Botafogo - RJ - CEP: 22.270-010
Iternet: www.fia.rj.gov.br E-mail: soscriancasdesaparecidas@fia.rj.gov.br


Kelvim de A. da Cruz Silva
Rio de Janeiro

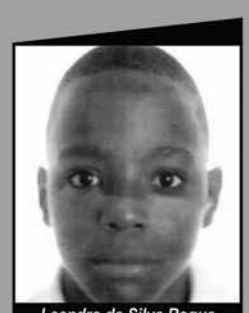

Alex Pereira da Silva
Rio de Janeiro


Ana Paula P. dos Santos
Paraná


Breno Freire de Carvalho
Rio de Janeiro


Thais de Lima Barros
Rio de Janeiro

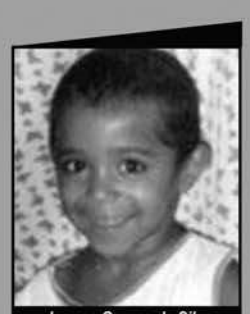

Tais Bernardino dos Santos
Rio de Janeiro

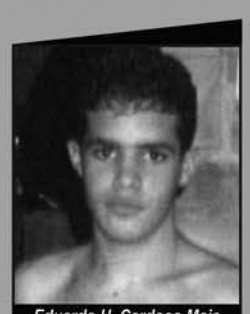

Leandro da Silva Roque
Rio de Janeiro

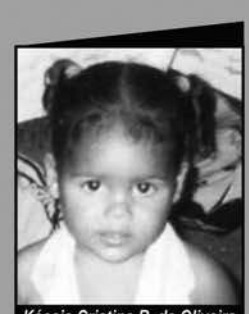

Michele Santana de Araujo
Rio de Janeiro


Alex da Silva Botzan
Rio de Janeiro


Larissa Gonçalves Santos
Rio de Janeiro


Jonnes Gomes da Silva
Rio de Janeiro


Eduardo H. Cardoso Maia
Rio de Janeiro


Kássia Cristina R. de Oliveira
Rio de Janeiro


Gelson Santos Vieira
Rio de Janeiro

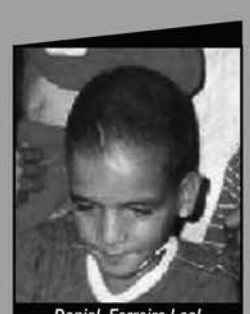

Luciane Torres da Silva
Rio de Janeiro


Felipe Barbosa Mosqueira
Rio de Janeiro


Lucas Pereira
Rio de Janeiro


Nathalina do N. Lima
Rio de Janeiro


Elizane da Silva Oliveira
Brasília - DF


Daniel Ferreira Leal
Rio de Janeiro


Yasmin Pereira da Rosa
Rio de Janeiro


Ewerton G. S. Rodrigues
Rio de Janeiro


Leticia de Oliveira Araújo
Rio de Janeiro


Rafael de Miranda Costa
Rio de Janeiro


Carolina Menezes
Rio de Janeiro


Chayane C. Werneck Ricardo
Rio de Janeiro


Andreia Ferreira da Mota
Rio de Janeiro

Já foram encontradas 2.501 crianças

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
SOS CRIANÇAS DESAPARECIDAS